

RELATÓRIO DE GESTÃO 2023

RELATÓRIO DE GESTÃO 2023

Relatório de Gestão do Exercício de 2023 apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Prestadora de Contas está obrigada nos termos do parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa-TCU nº 84, de 22 de abril de 2020, e na forma e conteúdos especificados na Decisão normativa TCU nº 198, de 23 de março de 2022.

Campina Grande - PB Março de 2024







REITOR

Antônio Fernandes Filho

VICE-REITOR

Mário Eduardo Rangel Moreira Cavalcanti Mata

PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS Maria Angélica Sátyro Gomes Alves

PRÓ-REITORA DE ENSINO

Viviane Gomes de Ceballos

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA **Antonio Firmino da Silva Neto**

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E EXTENSÃO **Gisetti Corina Gomes Brandão**

PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO

Mário Eduardo Rangel Moreira Cavalcanti Mata

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO Vinicius Farias Moreira

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS Vilma Maria Sudério

PREFEITO UNIVERSITÁRIO José Nilton Silva

ASSESSORA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS **Verônica Macário de Oliveira Motta**

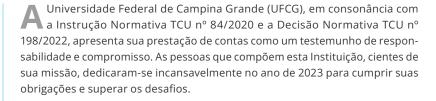
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO Marinílson Braga Pinto

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO

André Barbosa Ventura da Silva - Técnico em Estatística Bruno de Araújo Azevedo - Auditor Marconi da Silva Leite Júnior - Administrador Simone Cunha - Revisora Yasmine Lima - Técnico em Artes Gráficas



Mensagem do Reitor



A apresentação desse Relatório de Gestão ocorre com um profundo senso de dever cumprido ao zelar pelos recursos públicos com transparência e eficiência, mesmo diante das adversidades como cortes orçamentários e demandas históricas crescentes. Frente a isso, a Universidade Federal de Campina Grande segue firme, encontrando soluções criativas e ágeis para manter a qualidade dos serviços prestados, mantendo a sua excelência acadêmica e administrativa.

Exaltamos mais uma vez o modelo de prestação de contas na forma de relato integrado. Esse modelo conecta aspectos financeiros, sociais, ambientais e de governança, com uma linguagem clara e concisa, refletindo a nossa visão global e o compromisso com a sustentabilidade. O Relato Integrado é mais do que a apresentação de números, pois não se trata de um documento unicamente contábil, é uma narrativa que transcende números e gráficos. Ele se apresenta como uma ferramenta dinâmica e acessível, capaz de estabelecer uma conexão direta com a sociedade, nosso destinatário final na prestação de contas.

A Universidade Federal de Campina Grande, em sua trajetória de excelência, tem se dedicado incansavelmente ao cumprimento de seus objetivos institucionais. Os resultados falam por si, mais graduados, mais pesquisas, mais impacto na sociedade. Essa busca incessante pela qualidade e pelo desenvolvimento tem como horizonte um futuro promissor e um crescimento sólido. A gestão dessa Universidade reconhece sua responsabilidade social e científica. Cada ação e cada projeto é um passo em direção à realização de nossa missão.

Olhamos para o futuro com otimismo. Queremos, cada vez mais, expandir nossas parcerias, internacionalizar nossos programas e fortalecer a inovação. Ressaltamos, contudo, que nossos objetivos não são apenas acadêmicos, são também sociais e humanos. Almejamos ser referência em sustentabilidade, inclusão e diversidade, promovendo uma educação transformadora. Acreditamos que, com a participação ativa de toda a comunidade acadêmica, alcançaremos esses objetivos, contribuindo para um país mais justo.

A Universidade Federal de Campina Grande celebra o dever cumprido, os resultados alcançados e os sonhos que nos movem. A presente prestação de contas é mais do que um exercício burocrático, é a expressão de nossa responsabilidade com a sociedade e com as gerações futuras.







Estrutura Geral

estruturado de acordo com os capítulos descritos a seguir, previstos no Anexo II à Decisão Normativa-TCU nº 187, de 9 de setembro de 2020.

CAPÍTULO 1

VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

Apresentação da Missão e Visão da UFCG, da estrutura organizacional e de governança, do modelo de negócios, da cadeia de valor, das políticas e programas de governo e do ambiente externo de atuação.

CAPÍTULO 2

GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

Planejamento para o cumprimento da Missão no início e ao longo do exercício, apresentação dos principais objetivos estratégicos estabelecidos, descrição das estruturas de governança e avaliação sobre como essa estrutura apoia o cumprimento dos objetivos estratégicos

CAPÍTULO 3

RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

valiação dos riscos que possam comprometer o atingimento dos objetivos estratégicos e instituição de controles para mitigação desses riscos

CAPÍTULO 4

RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO

Demonstração dos resultados alcançados frente aos objetivos estratégicos e às prioridades da gestão, demonstração da eficiência e conformidade legal de áreas relevantes de gestão que contribuíram para o alcance dos resultados no exercício

CAPÍTULO 5

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

Demonstração da situação e do desempenho financeiro, orçamentário e patrimonial da gestão no exercício, declaração do contador, demonstrativos contábeis e notas explicativas



Sumário

7	CAPÍTULO 1 Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo	80	SRH Secretaria de Recursos Humanos
9	Mapa de atuação da UFCG	87	SIASS Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor
10	Estrutura Organizacional da UFCG	99	STI Serviço de Tecnologia da Informação
11	Ambiente Externo		•
13	CAPÍTULO 2 Governança, Estratégia e	106	EDUFCG Editora Universitária da UFCG
	Desempenho	109	BC Biblioteca Central
14	UFCG e suas finalidades	113	NAI Núcleo de Acessibilidade e Inclusão
15	Planejamento Estratégico	425	
16	Objetivos estratégicos	125	CEAD Coordenação de Educação à Distância
17	Estrutura de Governança	128	ETSC Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras
18	Unidades de Apoio à Governança	135	UAEB Colégio de Aplicação
20	Principais Canais de Comunicação com a Sociedade	143	NITT Núcleo de Inovação e
24	Programa de Integridade		Transferência de Tecnologia
		150	AAI Acessoria para Assuntos
33	CAPÍTULO 4 Resultados e Desempenho		Internacionais
	da Gestão	168	CPPAD Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar
34	PRE Pró- Reitoria de Ensino	470	DELL Draguradaria Educacional
40	PRPG Pró- Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa	178	PEI Procuradoria Educacional Institucional
	·	198	SA Sustentabilidade Ambiental
48	PRAC Pró- Reitoria de Assuntos Comunitários	203	CAPÍTULO 5 Informações Orçamentárias,
55	PROPEX Pró- Reitoria de Pesquisa e Extensão		Financeiras e Contábeis
		204	Informações Orçamentárias, Financeiras
67	PRGAF Pró- Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira		e Contábeis
72	SEPLAN Secretaria de		

Planejamento e Orçamento





Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo

Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), pessoa jurídica de direito público, vinculada ao Ministério da Educação, é classificada como autarquia pública federal e goza, portanto, de autonomia administrativa e financeira. Como órgão da Administração Pública Indireta, realiza atividades típicas da Administração Pública em prol da sociedade, diligenciando o máximo de eficiência e qualidade no desempenho dos serviços públicos.

MISSÃO

 Produzir e promover conhecimento de vanguarda e transformação social.

VISÃO

Tornar-se referência nacional na formação acadêmica e na produção de ciência e tecnologia, com foco no desenvolvimento sustentável e socioeconômico.

PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

- A indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
- A ética como norteadora da prática institucional, em todas as suas relações internas e com a sociedade;
- A natureza pública, gratuita, democrática, laica e de qualidade socialmente referenciada, sendo de responsabilidade da União a garantia de recursos para a manutenção da instituição;
- A transparência, a publicidade, a probidade, a racionalidade, a impessoalidade, a eficiência e a regularidade nos atos e na gestão de recursos da instituição, com direito ao contraditório;
- A promoção do caráter multicampi com gestão democrática e colegiada, mantendo a equidade no tratamento dos recursos humanos, materiais e orçamentários em todas as unidades acadêmicas;
- A garantia da transdisciplinaridade do conhecimento e de suas concepções pedagógicas, no exercício da liberdade de ensino, pesquisa e extensão, difundindo e socializando o saber;
- A igualdade de acesso e de permanência na instituição;
- A contribuição para o desenvolvimento socioeconômico, técnico--científico, político, cultural, artístico e ambiental do Estado, da região, do país e do mundo;
- O compromisso com a ampliação do ensino público e gratuito, com padrão unitário de qualidade em todos os níveis;
- O planejamento democrático da instituição;
- A educação propedêutica, voltada para a valorização do trabalho e da vida social.

Mapa de atuação da UFCG

riada pela Lei nº 10.419, de 09 de abril de 2002, a UFCG tem a sua estrutura organizacional e de gestão definidas no Estatuto e no Regimento Geral. Possui estrutura *multicampi*, com sede e foro na cidade de Campina Grande e âmbito de atuação no Estado da Paraíba.

A UFCG atua no ensino, na pesquisa e na extensão nas mais diversas áreas do conhecimento. Com sede no município de Campina Grande, também atua nos municípios de Patos, Sousa, Cajazeiras, Cuité, Pombal e Sumé, com unidades de ensino superior de graduação e de pósgraduação na modalidade presencial. A Universidade também oferece educação profissional técnica de nível médio e educação infantil.

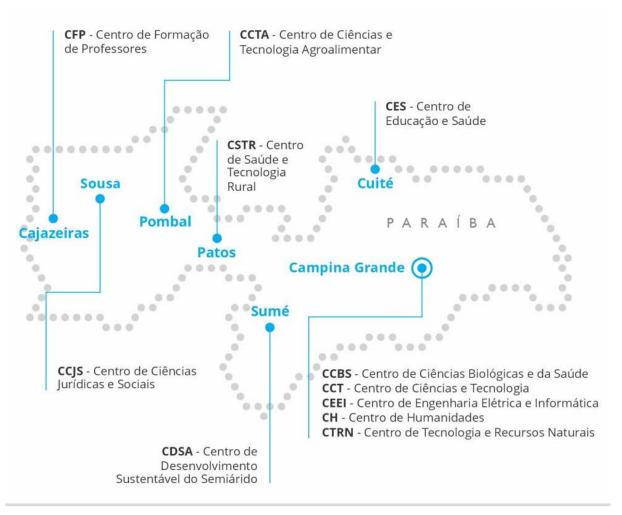


Figura 1 - Mapa de atuação da UFCG na Paraíba

Estrutura Organizacional da UFCG

onforme está fundamentado nos art. 2° e 3° do Regimento Geral da UFCG, a administração universitária, nos diversos níveis da estrutura organizacional, efetiva-se mediante a atuação integrada de órgãos colegiados deliberativos e órgãos executivos.

O regime de administração descentralizada concretiza-se por meio de competência conferida pelo Reitor aos dirigentes das unidades da Universidade, mantidas as prerrogativas de coordenação e supervisão pelos Órgãos da Administração Superior.

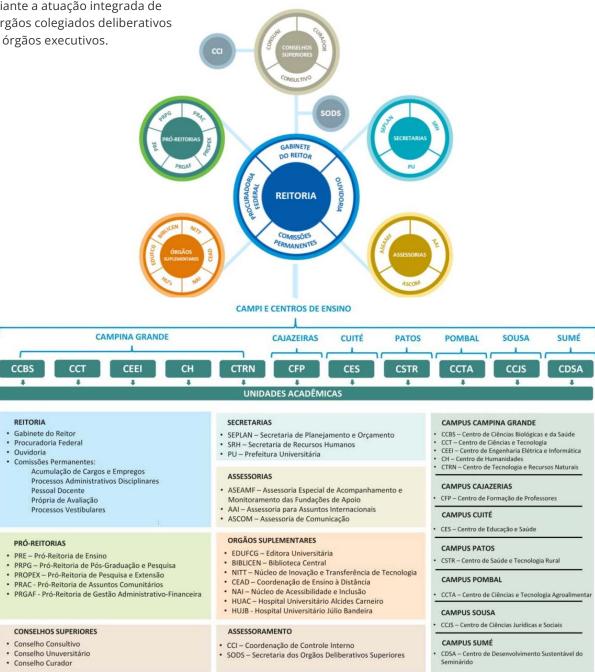


Figura 02 - Organograma simplificado da UFCG | Fonte: Estatuto e Regimento Geral da UFCG e Regimento da Reitoria



Ambiente Externo

o contexto geral, a UFCG se destaca em diversas áreas do conhecimento, atuando, prioritariamente, a partir da sua vocação regional, por meio da oferta de cursos de graduação, de pós-graduação e do desenvolvimento de ações voltadas à pesquisa, à inovação e à extensão em todos os seus sete *campi* universitários, situados no Estado da Paraíba: Campina Grande, Patos, Sousa, Cajazeiras, Cuité, Pombal e Sumé.

Para concretizar sua missão e seus objetivos, a UFCG atua nas atividades acadêmicas de ensino, pesquisa, extensão e prestação de serviços, consolidando-se como instituição capaz de interagir na busca de soluções para o desenvolvimento da região e da sociedade brasileira, com atuação nas seguintes áreas de conhecimento: Ciências Exatas e Tecnológicas, Ciências Biológicas, Ciências da Saúde, Ciências Agrárias, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas, Engenharias, Linguística, Letras e Artes.

Fortalecendo as funções acadêmicas, científicas e sociais, a UFCG propicia e disponibiliza ao ser humano, por meio de seus cursos de graduação e de seus programas de pós-graduação, condições de atuar como força transformadora da realidade local, regional e nacional, assumindo o compromisso de contribuir para uma sociedade justa, ambientalmente responsável, acolhedora da diversidade e livre de todas as formas de opressão ou discriminação.

A UFCG busca ser reconhecida como instituição pública de excelência nacional e internacional em ensino, pesquisa e extensão, consolidando a sua atuação de forma integrada com a sociedade e comprometida com o desenvolvimento sustentável, com a promoção da democracia, da cidadania, dos direitos humanos, da justiça social e da ética ambiental e profissional.

O Estado da Paraíba tem uma dimensão reduzida quando comparado com outros estados da federação e apresenta muitos de seus aspectos socioeconômicos bastante homogêneos. Para que se possa apreender a inserção da UFCG no seu sistema de ensino e na sociedade paraibana, é necessário considerar alguns pontos de partida.



A inserção da UFCG tem dois eixos articuladores em sua atenção e finalidade social: sua atividade fim mais óbvia, a educação superior, deve ser compreendida não apenas com a finalidade de graduar bacharéis ou licenciados, mas também com o fim de atuar diretamente na Educação Básica da rede pública do Estado; além da atuação no desenvolvimento regional na medida em que forma profissionais qualificados para uma empregabilidade sustentável e para a implementação e consolidação de práticas de empreendedorismo social e de inovação tecnológica.

Com esse olhar programático, levando em conta a atuação da instituição no interior do Estado, a preocupação com seus ingressantes e com a educação escolar como um todo, mais a preocupação com a empregabilidade e o desenvolvimento regional, após a conclusão dos estudos, que servem como baliza fundamental para a manutenção e o planejamento dos cursos de graduação, é fundamental considerar a atuação da instituição, segundo esses eixos, tanto para o diagnóstico como para o planejamento.

No âmbito estadual, além do comprometimento com as demandas sociais, a atuação da UFCG também é norteada pelas atividades de instituições de ensino superior com estruturas e organização similares às suas, como a Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o Instituto Federal de Educação Tecnológica da Paraíba (IFPB) e a Universidade Estadual da Paraíba (UEPB).







UFCG e suas finalidades

om base no art. 11 de seu Estatuto, aprovado pela Resolução nº 05/2002, do Conselho Universitário, a UECG tem como finalidade:

- Promover a educação continuada, crítica e profissional do Homem;
- Manter interação com a sociedade, com suas diversas organizações e com o mundo do trabalho;
- Estabelecer formas de cooperação com os Poderes Públicos, Instituições Federais de Ensino - IFE, órgãos científicos, culturais e educacionais brasileiros ou estrangeiros;
- Promover a paz, a solidariedade, a defesa dos direitos humanos e a preservação do meio ambiente;
- Ministrar o ensino, visando à formação de pessoas capacitadas ao exercício da investigação, do magistério e demais campos do trabalho, incluindo-se as áreas políticas e sociais;
- Desenvolver e difundir, de modo teórico e prático, o conhecimento resultante do ensino, da pesquisa e da extensão, nas suas múltiplas áreas:
- ► Gerar, transmitir e disseminar o conhecimento em padrões elevados de qualidade;
- Ampliar o acesso da população à Educação Superior e formar profissionais nas diversas áreas do conhecimento;
- Prestar assistência acadêmica através da extensão e desempenhar outras atividades na área de sua competência;
- Envidar esforços para que o conhecimento produzido na instituição seja capaz de se transformar em políticas públicas de superação das desigualdades.





Planejamento Estratégico

planejamento estratégico da UFCG está previsto no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2020-2024, no qual são definidos os Princípios fundamentais, a Missão e a Visão, como se seguem:

PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS:

- Ética
- Cidadania
- Desenvolvimento local
- Planejamento democrático
- Racionalidade
- Natureza pública e gratuita
- Transparência e publicidade
- Eficiência
- Impessoalidade
- Laicidade
- Multicampi
- Transdisciplinaridade

MISSÃO

Produzir e promover conhecimento de vanguarda e transformação

VISÃO

Tornar-se referência nacional na formação acadêmica e na produção de ciência e tecnologia, com foco no desenvolvimento sustentável e socioeconômico.





Objetivos estratégicos

s objetivos estratégicos da UFCG estão diretamente ligados à geração de valor público em suas ações. Nesse sentido, a atuação da instituição e de suas unidades internas e descentralizadas pode ser definida nos macroprocessos finalísticos abaixo descritos.

Os macroprocessos podem ser entendidos como agrupamentos de processos necessários para a produção de uma ação, o desempenho de uma atribuição da organização ou ainda como grandes conjuntos de atividades pelos quais a organização cumpre sua missão, gerando valor para o cliente-cidadão-usuário.

	DESCRIÇÃO DOS MACR	OPROCESSOS FINALÍSTICOS DA UFCG				
MACROPROCESSO	UNIDADE RESPONSÁVEL	PROCESSO				
1. Graduação e Programas de Apoio	Pró-Reitoria de Ensino (PRE)	 Ensino de Graduação, tendo como produto principal o aluno diplomado; Apoio à Graduação por meio de Programas e Projetos. 				
2. Pós-Graduação	Pró-Reitoria de Pós- Graduação (PRPG)	 Credenciamento de orientadores; Acompanhamento de bolsas de Mestrado, Doutorado e PósDoutorado; Revalidação de diploma de pósgraduação no exterior; Aprovação de Edital para Publicação; Retificação de Edital; Aprovação de bancas de defesa de dissertação/tese; Desligamento do programa; Trancamento geral de matrícula; Prorrogação de prazos de permanência. 				
3. Pesquisa Científica e Inovação	Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão (PROPEX)	 Desenvolvimento de Editais Internos de Apoio à Pesquisa; Certificação de grupos de pesquisa; Participação em Editais Externos com Proposta Institucional; Auditagem da aplicação dos recursos concedidos por meio de Editais de Apoio à Pesquisa. 				
4. Extensão de Ações à Comunidade	Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão (PROPEX)	 Institucionalização das Ações de Extensão; Seleção de Programas e Projetos de Extensão; Concessão de bolsas de Extensão; Avaliação das Ações de Extensão. 				

Quadro 01 | Fonte: SEPLAN

Estrutura de Governança

Estrutura de Governança da UFCG, conduzida pelo Conselho Universitário, que, por sua vez, é composto pelo Colegiado Pleno e pelas Câmaras Superiores, tem os níveis hierárquicos definidos no Estatuto e nos seus Regimentos.

Partindo das unidades acadêmicas, a organização didático-pedagógica tem a sua base filosófica (discussão e deliberação) nos colegiados de curso e conselhos de Centro, com a participação de professores, técnicos e estudantes, nos termos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

A estrutura multicêntrica também conta com núcleos docentes estruturantes, que auxiliam na atualização dos projetos pedagógicos dos cursos e permitem contínua avaliação das práticas acadêmicas.

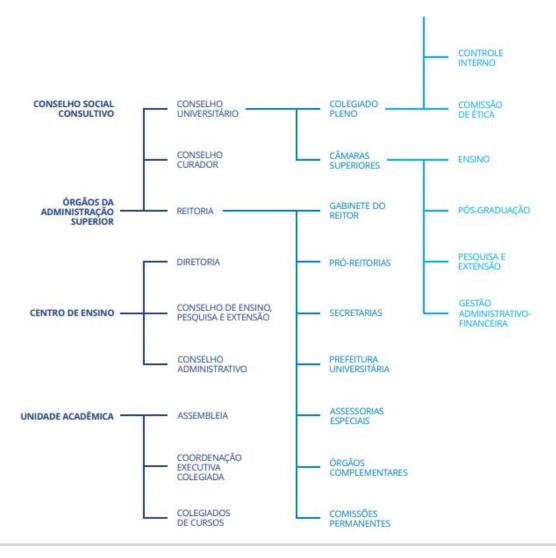


Figura 03 - Estrutura de governança da UFCG | Fonte: PDI/UFCG



Unidades de Apoio à Governança

Estrutura de Governança é formada ainda pelos seguintes Comitês Estratégicos e Unidades de Apoio à Governança:

COMITÊS ESTRATÉGICOS

- Comitê de Governança, Riscos e Controles Instituído pela Portaria GR n° 21, de 07 de abril de 2021;
- Comitê dos Programas Institucionais de Iniciação Científica e de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - Instituído pela Portaria GR nº 133, de 16 de novembro de 2016;
- Comitê Assessor de Extensão Criado pela Resolução nº 02/2004, da Câmara Superior de Pesquisa e Extensão;
- Comitê Assessor de Vagas Docentes Com atual composição estabelecida pela Portaria GR nº 23, de 07 de abril de 2021;
- Comitê Assessor de Vagas de Servidores Técnico-Administrativos -Com atual composição estabelecida pela Portaria GR nº 22, de 07 de abril de 2021;
- Comitê de Gestão de Crise do COVID-19 Com atual composição estabelecida pela Portaria GR nº 33, de 28 de abril de 2021;
- Comitê de Governança Digital Instituído pela Portaria GR nº 65, de 11 de agosto de 2021.

UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL DA UFCG

A Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG) da UFCG é a Coordenação de Controle Interno (CCI-UFCG), que é o órgão técnico de controle da gestão no âmbito de toda a Universidade. A legislação aplicável à CCI tem atualmente como base: a Resolução do CONSUNI nº 02/2019, de 06 de maio de 2019; o Estatuto da UFCG, aprovado pela Resolução do CONSUNI nº 05, de 04 de outubro de 2002, publicada no DOU de 10 de abril de 2002; e o Regimento Geral da UFCG, aprovado pela Resolução do CONSUNI nº 04/2004, de 16 de setembro de 2004.

Além disso, a CCI-UFCG também se vincula à orientação normativa e à supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, prestando apoio aos órgãos e às unidades que o integram, conforme prescreve o art. 15 do Decreto nº 3.591/2000, de 06 de setembro de 2000.



De acordo com a Resolução do CONSUNI nº 02/2019, de 06 de maio de 2019, a CCI da UFCG tem por objetivo fortalecer e assessorar a gestão, no sentido de desenvolver ações preventivas, garantindo a legalidade, a moralidade, a impessoalidade, a publicidade e a eficiência na aplicação dos recursos públicos, bem como a probidade dos atos da administração da Universidade Federal de Campina Grande.

Segundo o artigo 3º da Resolução do CONSUNI nº 02/2019, de 06 de maio de 2019, a Coordenação de Controle Interno é subordinada ao Colegiado Pleno da UFCG, conforme disposto no artigo 15, § 3º do Decreto nº 3.591/2000.

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (CPPAD/UFCG)

A CPPAD é a instância de correição responsável por apurar as infrações administrativas e disciplinares no âmbito da UFCG, tendo sido constituída pela Portaria GR nº 16, de 14 de julho de 2003. A CPPAD é constituída por quatro servidores do quadro efetivo da instituição, com as funções de presidente, membros e secretária.

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO **DE CARGOS E EMPREGOS (CPACE)**

A CPACE é uma comissão ligada à Reitoria e à SRH da UFCG. Composta por três membros, trabalha na averiguação e fiscalização da ocupação de mais de um cargo, emprego ou função pública por servidor, conforme a Constituição Federal. Também apura denúncias de irregularidades quanto ao descumprimento de carga horária e cargos públicos. Emite certidões para fins de posse, aposentadoria e renovação de contrato quando autorizados pelo Reitor. A CPACE está regulamentada sob a Resolução SODS nº 07, de 19 de maio de 2022.





Principais Canais de Comunicação com a Sociedade

A OUVIDORIA GERAL DA UFCG

A Ouvidoria tem o papel de possibilitar ao cidadão relacionar-se diretamente com órgão ou entidade pública para solicitar informações e apresentar sugestões, elogios, reclamações e denúncias relativas à prestação dos serviços públicos e/ou ao desempenho institucional. Dessa forma, busca aprimorar cada vez mais a excelência nos serviços prestados aos usuários, a partir da melhoria contínua da qualidade das respostas oferecidas e da diminuição dos prazos de atendimento.

Resultados alcançados frente aos objetivos estratégicos e às prioridades da gestão

No ano de 2023, houve uma grande dinâmica nos serviços da Ouvidoria Geral, sobretudo, pela concentração cada vez maior de demandas tramitando na Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação (Fala.BR), conforme recomendações da Controladoria Geral da União (CGU). Além disso, o Fala.BR oferece muita agilidade, simplicidade e segurança no tratamento das demandas do cidadão e no acompanhamento do nível de satisfação dos usuários.

Destaca-se também uma grande melhoria no atendimento presencial da Ouvidoria, a partir da mudança do local de atendimento, que passou a ser realizado na primeira sala do bloco anexo à Biblioteca Central, permitindo melhor estrutura física de atendimento ao público e maior visibilidade para a comunidade acadêmica, em especial, ao segmento estudantil. Nesse sentido, ressaltamos ainda a continuidade da realização de atendimento presencial nos campi fora de Sede, através do Projeto Ouvidoria Itinerante, que foi realizado nos meses de agosto a outubro de 2023.

Graças ao empenho da Ouvidoria da UFCG em manter agenda com chefias de setores da instituição sobre a importância de atendimento aos pedidos de acesso à informação dentro dos prazos previstos na Lei nº 12.527 (Lei de Acesso à Informação – LAI), observou-se uma significativa redução no tempo médio de resposta às solicitações (6,59 dias), em relação aos anos anteriores (10,92 dias em 2022 e 14,89 dias em 2021), que é um tempo adequado, considerando que o prazo de atendimento previsto na LAI é de 20 dias. Em relação às demais manifestações de Ouvidoria (solicitações, elogios, reclamações e denúncias), verifica-se que o tempo médio para resposta no ano de 2023 (4,96 dias) também é adequado, considerando que o prazo para esse tipo de manifestação é de 30 dias, e que 97% das demandas foram respondidas dentro do prazo.

Outro importante avanço observado no ano de 2023 foi em relação à Transparência Ativa, que já tinha tido resultados expressivos no ano anterior. No início de 2023, a UFCG possuía 42 dos 49 itens cumpridos integralmente, 3 itens cumpridos parcialmente e 4 itens que não estavam sendo cumpridos no Sistema de Transparência Ativa da CGU. Entretanto, após trabalho conjunto da Ouvidoria e da SEPLAN, a instituição terminou o ano com todos os itens cumpridos integralmente, alcançando o primeiro lugar no Ranking de Transparência Ativa. Outro ponto importante a destacar foi a implantação e o acompanhamento do e-Agendas, em que autoridades obrigatoriamente necessitam registrar

Assim, ratifica-se a importância da Ouvidoria Geral para a Administração Pública e para a sociedade, funcionando como um canal para que o cidadão possa se relacionar com a UFCG com maior agilidade e simplicidade, contribuindo, dessa forma, para a melhoria dos serviços prestados e/ou do desempenho institucional.

PRINCIPAIS CANAIS DE COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE

Em 2023, os cidadãos puderam entrar em contato com a Ouvidoria por diversos canais: e-mail, telefone, atendimento presencial na sede, reuniões virtuais e Plataforma Fala.BR, sendo a Plataforma Fala.BR o principal canal de comunicação com a Ouvidoria, podendo, inclusive, apresentar os pedidos de acesso à informação, com fundamento na Lei nº 12.527 (Lei de Acesso à Informação – LAI). Também conseguiu realizar atendimento descentralizado nos campi fora de sede, por meio do Projeto Ouvidoria Itinerante

Fala.BR

seus compromissos.

Trata-se de uma Plataforma Integrada que recepciona demandas de Ouvidoria e pedidos de Acesso à Informação - Fala.BR, o que facilitou a vida dos cidadãos e dos gestores em todos os níveis de governo. Desenvolvida pela Controladoria Geral da União (CGU), essa plataforma permite aos cidadãos o encaminhamento de manifestações (acesso à informação, denúncias, reclamações, solicitações, sugestões, elogios e simplifique) a órgãos e entidades do poder público em um único canal, funcionando 24 horas, e pode ser acessada no endereço https:// falabr.cgu.gov.br.

E-mail

O e-mail institucional ouvidoria@ufcg.edu.br foi bastante utilizado pela comunidade interna e externa da UFCG, embora tenha se tentado estimular o usuário a utilizar a plataforma Fala.BR. Entretanto, como há um farto material de divulgação da Ouvidoria (banner, fôlder, etc.) confeccionado antes da criação







da plataforma Fala.Br e mesmo antes do próprio e-Ouv, esse endereço de e-mail ainda é utilizado por boa parte dos usuários, além de ser considerado mais rápido pelo cidadão.

Telefone

A Ouvidoria possui dois ramais diretos de telefone para que o usuário entre em contato. Os números (83) 2101-1585, que funciona na Secretaria; e o (83) 2101-1985, que atende diretamente no Gabinete do Ouvidor.

Correspondência

O cidadão também teve a opção de enviar suas manifestações para a Ouvidoria via Correios ou outras formas de entrega de correspondência, através do endereço: Rua Aprígio Veloso, 882, Sala 01 do Bloco Anexo à Biblioteca Central, Bodocongó, Campina Grande/PB, CEP 58109-970.

Atendimento presencial

Em 2023, houve mudança do local de atendimento da Ouvidoria Geral no campus Sede, que passou a ser realizado na primeira sala do bloco anexo ao prédio da Biblioteca Central, permitindo melhor estrutura física de atendimento ao público e maior visibilidade para a comunidade acadêmica. O novo ambiente, moderno e bem sinalizado, conta com três ambientes e uma estrutura adequada para receber maior número de usuários de uma só vez (reuniões coletivas), inclusive com possibilidade de realizar reuniões para mediação e conciliação de conflitos. Além disso, também foi oferecido atendimento presencial nos campi fora da sede, a partir da realização do Projeto Ouvidoria Itinerante nos Centros CDSA, CES, CFP, CCJS, CCTA e CSTR.







Programa de Integridade

or meio da Portaria nº 101, de 11 de maio de 2018, do Gabinete da Reitoria, a UFCG instituiu o Comitê de Governança, Riscos e Controles, composto por membros de sua alta administração, com funções de estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade no âmbito da instituição. Em decorrência das mudanças institucionais ocorridas no âmbito interno da UFCG, a presente portaria foi atualizada pela Portaria nº 95, da Reitoria da UFCG, no dia 11 de novembro de 2022.

O Programa de Integridade está embasado no Estatuto, no Regimento Geral e no Plano de Desenvolvimento Institucional da UFCG, com o objetivo de estruturar um conjunto de medidas com vistas a prevenir, detectar, punir e remediar fraudes e atos de corrupção na instituição. A fim de seguir os ditames previstos na Portaria nº 57, de 04 de janeiro de 2019, a UFCG atualizou seu Plano de Integridade por meio da Portaria nº 119, de 29 de dezembro de 2022, incorporando novos riscos à nova versão.





Gestão de Riscos

análise de riscos se apresenta como um importante instrumento de controle institucional no que diz respeito às ações internas de uma organização do setor público. Para que se viabilizem o controle, o monitoramento e a avaliação quanto aos riscos inerentes aos processos institucionais observados por este instrumento, define-se um modelo de gestão de riscos conforme metodologia apresentada por Miranda (2017)¹, estabelecendo parâmetros quantificáveis tanto em termos de probabilidade de ocorrência (risco potencial) quanto em termos de impacto. O Quadro 2 apresenta a caracterização e a forma de análise para implantação desse modelo de gerenciamento de riscos.

	ESTRUTURA LÓGICA DA ANÁLISE DOS RISCOS						
	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA						
Valor Escala de probabilidade Freq. (%) Descrição							
1	Raro	< 10	Baixíssima probabilidade de ocorrência				
2	Improvável	≥ 10 e < 30	De difícil ocorrência				
3	Possível	≥ 30 e < 50	Bom potencial de ocorrência				
4	Provável	≥ 50 e < 90 Ocorre com certa frequência					
5	Quase Certo	≥ 90	Alta probabilidade de ocorrência				
		ІМРАСТО					
Valor	Escala de impacto	Descrição					
1	Insignificante	Gera impactos irrisórios sobre a institu	uição				
2	Baixo	Gera baixos impactos nos objetivos in	termediários				
3	Moderado	Gera impactos moderados nos objetiv	ros intermediários				
4	Alto	Afeta o atendimento aos objetivos est	ratégicos (PDI)				
5	Gravíssimo	Proporciona sérios prejuízos à missão	institucional				

Quadro 2

Nos Quadros 3 e 4, são apresentadas as legendas identificadoras referentes ao Nível de Impacto e à Probabilidade da Ocorrência do risco:





PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA				
1	Raro			
2	Impossível			
3	Possível			
4	Provável			
5	Quase Certo			

Quadro 3 | Fonte: Plano de Integridade da UFCG - Versão 2

Quadro 4 | Fonte: Plano de Integridade da UFCG - Versão 2

O Quadro 5 apresenta a classificação dos riscos considerando a pontuação obtida por meio do cruzamento de informações (Probabilidade x Impacto – $P \times I$).

CLASSIFICAÇÃO DOS RISCOS					
AVALIAÇÃO DE RISCO (P X I) PONTUAÇÃO					
Baixo	≥ 1 e < 4				
Moderado	≥ 4 e < 8				
Alto	≥ 8 e < 15				
Crítico	≥ 15				

Quadro 5 | Fonte: Plano de Integridade da UFCG - Versão 2

Após estabelecer os critérios de hierarquização de riscos, em termos de impacto e probabilidade de ocorrência, definiu-se que o modelo de gestão de riscos apresentará uma matriz, conforme o Quadro 6, que será aplicada a todos os riscos identificados e inerentes aos processos institucionais tratados neste instrumento.

	MATRIZ DE RISCOS PARA O PLANO DE INTEGRIDADE DA UFCG						
			PROB	ABILIDADE			
		1	2	3	4	5	
	1	1	2	3	4	5	
IMPACTO	2	2	4	6	8	10	
IMP/	3	3	6	9	12	15	
	4	4	8	12	16	20	
	5	5	10	15	20	25	

Quadro 6 | Fonte: Plano de Integridade da UFCG - Versão 2



De acordo com a Portaria nº 57, de 04 de janeiro de 2019, do Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União, verifica-se a necessidade de discutir seis itens prioritários, conforme descrito nos incisos do artigo 6º do referido instrumento normativo infralegal, quais sejam:

- a) Promoção da ética e de regras de conduta;
- b) Transparência e acesso à informação;
- c) Conflitos de interesse e nepotismo;
- d) Tratamento quanto às denúncias;
- e) Controles internos e auditorias; e
- f) Procedimentos e responsabilização.

Assim, toda a estrutura lógica do plano de integridade, sobretudo os instrumentos de análise de risco e seu monitoramento, continua também voltada às questões inerentes a esses temas centrais.

A UFCG tem buscado implementar ações concretas no sentido de identificar e tratar os diversos tipos de riscos com que ela pode se deparar, a exemplo daqueles listados no Quadro 7.

	TIPOS DE RISCOS
RISCOS	AMBIENTAÇÃO
Riscos estratégicos	Afetam os objetivos estratégicos constantes no PDI 2020-2024.
Riscos operacionais	Relacionam-se a falhas e inadequações nos processos internos que promovem e dão suporte à construção do saber do discente, comprometendo a qualidade da finalidade da instituição.
Riscos orçamentários	Podem comprometer a capacidade da UFCG em conseguir os recursos orçamentários necessários para a execução de suas atividades, ou que possam comprometer a própria execução orçamentária.
Riscos de pessoal	Impactam o bem-estar e a segurança do servidor da UFCG, bem como a capacidade laborativa ou a eventual insuficiência de servidores.
Riscos de conformidade	Refletem a falta de habilidade ou disciplina para cumprir a legislação e/ou regulamentação externa, bem como as normas e os procedimentos internos.
Riscos legais	Advêm de alterações legislativas ou normativas, podendo comprometer as atividades da UFCG.
Riscos de imagem	Podem comprometer a confiança da sociedade e de outros <i>stakeholders</i> na capacidade da UFCG em cumprir sua missão institucional.
Riscos tecnológicos	Relacionam-se à integridade de dados e à disponibilidade de dados em sistemas.
Riscos ambientais	Relacionam-se à gestão inadequada de questões ambientais, afetando o desenvolvimento sustentável.
Riscos sociais	Relacionam-se às características demográficas e ao comportamento da sociedade.

Quadro 7 | Fonte: Plano de Integridade da UFCG (2018)





A partir do ano de 2017, em observância à Instrução Normativa nº 5, de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, iniciou-se o mapeamento dos principais riscos a que as contratações e aquisições da UFCG estavam sujeitas.

As Equipes de Planejamento das contratações, de caráter multidisciplinar, são incumbidas de produzir os documentos referentes ao gerenciamento dos riscos de cada nova contratação, indicando as potenciais consequências e danos, caso o risco se concretize, as ações de mitigação e de contingência, além de apontar os setores responsáveis por cada ação.

A partir do Decreto nº 9.203/2017, que estabeleceu a obrigatoriedade da instituição de programas de integridade pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional; e da Portaria nº 1.089/2018, publicada pela CGU, a UFCG cumpriu todas as etapas das duas fases: (i) designação da Unidade de Gestão da Integridade; e (ii) aprovação do Plano de Integridade, até aqui exigidas pelos órgãos de controle quanto ao processo incremental de instituição dos programas de integridade. No Quadro 8, apresenta-se um resumo das etapas cumpridas pela UFCG para a criação da segunda versão do Plano de Integridade.

ETAPAS DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE CUMPRIDAS PELA UFCG EM 2022								
FASES DE MONITORAMENTO	QUESTIONÁRIOS	RESPOSTAS DA UFCG						
FASE 1 Designação da Unidade de Gestão da Integridade	Questionário 1: Designação da Unidade de Gestão da Integridade	Portaria nº 95, da Reitoria da UFCG, no dia 11 de novembro de 2022: atualização da composição do Comitê de Governança, Risco e Controles da UFCG						
	Questionário 2: Fluxo interno para verificação dos riscos definidos na primeira versão do Plano de Integridade	O Comitê de Governança, Risco e Controles da UFCG aprovou o primeiro monitoramento do Plano de Integridade em dezembro de 2021.						
FASE 2	Questionário 3: Revisão e atualização do Plano de Integridade	Foi realizado um Relatório Final para verificar avanços realizados nas ações previstas na Primeira Versão do Plano de Integridade. Com base no documento criado e em estudos realizados, foi construída a Segunda Versão do Plano de Integridade.						
Aprovação do Plano de Integridade	Questionário 4: Reunião Ordinária do Comitê de Governança, Riscos e Controles da UFCG	O Comitê de Governança, Riscos e Controles da UFCG aprovou a versão 2 do Plano de Integridade em dezembro de 2022.						
	Questionário 5: Publicação da Segunda Versão do Plano de Integridade	Portaria nº 119, de 29 de dezembro de 2022						

Quadro 8





Risco e Oportunidades

om base nas informações levantadas nas etapas que deram origem à Versão 2 do Plano de Integridade da UFCG, foi possível mapear os principais riscos, de modo a pontuar seus impactos e medidas mitigadoras. No Quadro 9, a seguir, são apresentados os riscos identificados e classificados na instituição na segunda versão do Plano.

		MAPA DE RISCO)			
ID	RISCO	RELACIONADO AO(À)	AÇÕES MITIGADORAS	Р	1	NÍVEL DE RISCO (P X I)
R01	Alta rotatividade de membros e representantes locais da Comissão de Ética	Reitoria	Estabelecer aspectos que eliminem a rotatividade dos membros da Comissão de Ética.	4	3	12
R02	Desconhecimento da existência de uma Comissão de Ética na UFCG.	Comissão de Ética	Mapear e divulgar os Canais de Denúncia e de fluxos dos processos da Comissão de Ética	4	3	12
R03	Desconhecimento sobre a ética profissional do servidor no tratamento com as pessoas e com o patrimônio público	Comissão de Ética	Construir o Código de Conduta dos Servidores Técnicos, Docentes e Discentes.	3	5	15
R04	Desconhecimento quanto à existência de Código de Ética e Conduta na UFCG	Comissão de Ética e Secretaria de Recursos Humanos	Realizar ampla divulgação e capacitação dos servidores.	5	5	25
R05	Falta de divulgação e atualização das informações de transparência ativa, conforme Guia de Transparência Ativa, para órgãos e entidade do Poder Executivo Federal	Ouvidoria e Administração Superior	Realizar ampla divulgação e capacitação dos servidores.	2	4	8
R06	Desconhecimento da existência de uma Comissão de Conflito de Interesse na UFCG	Secretaria de Recursos Humanos e PRGAF	Realizar ampla divulgação de suas atribuições.	5	2	10
R07	Desconhecimento pelos servidores das normas e diretrizes que tratam de situações que configurem conflitos de interesse.	Secretaria de Recursos Humanos	Realizar ampla divulgação e capacitação dos servidores.	5	2	10
R08	Conflito de interesse na contratação de funcionários dos prestadores de serviços	PRGAF	Incluir cláusula de vedação ao nepotismo em todos os editais licitatórios e nos contratos administrativos firmados.	5	5	25
R09	Desconhecimento da existência de procedimentos formais de verificação de grau de parentesco de servidores nomeados e contratados	Secretaria de Recursos Humanos	Realizar ampla divulgação e capacitação dos servidores.	1	5	5
R10	Nomeação ou designação de familiar de ocupante de cargo em comissão ou função gratificada na Administração Pública (enquadrado nos casos de nepotismo)	Secretaria de Recursos Humanos	Estabelecer fluxos preventivos para possíveis situações de nepotismo.	1	5	5
R11	Existência de casos de nepotismo nos processos seletivos	Comprov, PRE, PROPEX e PRPG	Estabelecer fluxos preventivos para possíveis situações de nepotismo.	1	5	5
R12	Desconhecimento de servidores e discentes quanto aos canais de denúncia existentes	Ouvidoria	Aprimorar a campanha de sensibilização quanto à existência de canais de denúncias.	2	5	10
R13	Baixa viabilidade técnica para fazer a capilarização da Plataforma	Ouvidoria	Implementar, de forma gradual, a habilitação na plataforma Fala. BR dos titulares dos setores para o recebimento e encaminhamento de demandas da Ouvidoria.	4	3	12

(continua...)





(...continuação)

	MAPA DE RISCO RISCO RELACIONADO AÇÕES MITIGADORAS P I NÍVEL DE RISCO (P.X.I) Demora no atendimento das demandas da Ouvidoria nos prazos legais Desconhecimento da comunidade acadêmica quanto à existência da Coordenação de Controle Interno (CCI) e suas prepropativas							
ID	RISCO	RELACIONADO AO(À)	AÇÕES MITIGADORAS	Р	1	NÍVEL DE RISCO (P X I)		
R14	Demora no atendimento das demandas da Ouvidoria nos prazos legais	Ouvidoria	Priorizar o atendimento do prazo legal.	2	3	6		
R15	Desconhecimento da comunidade acadêmica quanto à existência da Coordenação de Controle Interno (CCI) e suas prerrogativas	CCI	Dar ampla divulgação.	3	2	6		
R16	Dano ao erário e suas responsabilizações	Secretaria de Recursos Humanos, CCI e CPPAD	Capacitar gestores para alertar sobre sua responsabilidade.	4	5	20		
R17	Baixa viabilidade técnica no manuseio do sistema.	CCI e Secretaria de Recursos Humanos	Capacitar para acompanhamento e resolução das recomendações de Auditoria da CGU contidas no Sistema E-Aud.	3	3	9		
		CPPAD, CPACE e Secretaria de Recursos Humanos	Realizar ampla divulgação e capacitação dos servidores.					
R18	Alegação de desconhecimento dos servidores quanto a seus deveres e possíveis penalidades	CPPAD, CPACE e CCI	Construir uma ação conjunta entre os setores responsáveis por essa atuação para desenvolver melhor suas atribuições e para corrigir as falhas na comunicação.	2	5	10		
		Administração Superior	Instituir a Unidade de Gestão da Integridade (UGI).					
	Desconhecimento da comunidade acadêmica	Administração Superior	Instituir Programa de Integridade.					
R19	sobre a importância da integridade	Secretaria de Recursos Humanos	Estabelecer uma prática sistemática de conscientização dos servidores sobre o tema da integridade.	3	5	15		
R20	Limitação da força de trabalho para atuação nas instâncias de integridade	Administração Superior	Envidar esforços no sentido de reforçar a equipe.	3	5	15		
R21	Inexistência de quesito técnico para escolha dos cargos em comissão	Secretaria de Recursos Humanos	Qualificar os ocupantes dos cargos	1	5	5		
222	Falta de orientação aos membros	PRGAF	Publicar orientação interna quanto ao recebimento de representantes.	2				
K22	da comissão sobre como receber representantes de empresas.	Secretaria de Recursos Humanos	Capacitar e orientar os membros da Comissão de Licitação.	3	3	9		
R23	Inadequação de perfil ou incapacidade de servidor para determinada função	PRGAF, PU e Secretaria de Recursos Humanos	Orientar gestores mediante capacitação.	4	5	20		
		Comissão de Assédio	Dar ampla divulgação sobre o tema.					
R24	Falta de conhecimento da caracterização de assédio moral e sexual.	Comissão de Assédio	Mapear e divulgar os Canais de Denúncia e de fluxos dos processos da Comissão de Assédio.	4	5	20		
	Incompatibilidade das atividades com o carso	Secretaria de Recursos Humanos	Criar comissão para analisar os casos apontados pelas unidades.					
R25	Incompatibilidade das atividades com o cargo, por designação do chefe ou por conivência	Comissão de Assédio e Secretaria de Recursos Humanos	Definir controles para direcionamento adequado do servidor.	3	5	15		

Quadro 9 | Fonte: Plano de Integridade da UFCG - Versão 2



Monitoramento

om o propósito de garantir dinamismo e monitoramento contínuo do atual contexto de integridade na UFCG, deu-se início, em novembro de 2023, ao primeiro monitoramento da segunda versão do Plano de Integridade. Nesse processo, será possível avaliar o progresso das ações recomendadas.

O monitoramento do novo Plano continua sendo de responsabilidade do Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC) da UFCG, conforme Portaria nº 95, do Gabinete da Reitoria da UFCG, do dia 11 de novembro de 2022. Contudo, vale ressaltar que, seguindo a Portaria nº 57, da Controladoria-Geral da União (CGU), publicada em 04 de janeiro de 2019, a UFCG tem como objetivo a instituição de uma Unidade de Gestão de Integridade (UGI), que atuará por prazo indeterminado na gestão da integridade em seu âmbito interno. Tal Unidade abraçará as atribuições hoje previstas ao CGRC, conforme orienta o Guia Prático das Unidades de Gestão de Integridade da CGU².

Objetivos Estratégicos

Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFCG, conforme previsto no Decreto 9.235/2017, é um instrumento legal de planejamento estratégico, em que a instituição reúne objetivos, metas e indicadores, cujos desígnios é ajudar no direcionamento das ações desta Instituição Federal de Ensino Superior (IFES). Construído com ampla participação dos estudantes, técnicos e professores da instituição, o PDI da UFCG foi aprovado em 05 de outubro de 2020, tendo vigência de cinco anos (2020-2024).

A fim de atender a IN nº 24/2020 do Ministério da Economia, que estabelece que o Planejamento Estratégico Institucional precisa ser revisado, pelo menos, uma vez por ano e, caso necessário, atualizado, o Colegiado Pleno da UFCG, por meio da Resolução nº 04/2023, aprovou as alterações efetuadas da Segunda Revisão do PDI desta instituição em 16 de outubro de 2023.

Além disso, com o objetivo de implementar as propostas de transformação institucional, conforme instituído pelo Decreto nº 10.382/2020, a UFCG continua trabalhando junto ao Programa de Gestão Estratégica e Transformação do Estado (TransformaGov), cuja adesão foi feita em 2021.

 $[\]hbox{$2$ | Disponível em: https://www.gov.br/cgu/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/integridade/arquivos/unidades-de-gestao.pdf}$



É relevante salientar que o PDI (2025-2029) está atualmente em processo de elaboração, prometendo trazer uma visão renovada de objetivos, indicadores e metas essenciais para a contínua melhoria da eficiência da UFCG. Esse novo PDI será a base para a criação do Plano de Gestão de Riscos, cuja política norteadora teve sua minuta aprovada na **167**ª **Reunião Ordinária do Colegiado Pleno do Conselho Universitário**, realizada no dia 29 de novembro de 2023.

Mediante o que foi brevemente exposto, verifica-se que a UFCG busca dar ênfase aos eventuais desvios observados em relação aos objetivos e projetos com metas e entregas previstas no PDI aprovado. Essa ação, por sua vez, torna-se importante para que se possam antecipar problemas e para que se tomem ações eficazes no alcance das metas desta instituição.

Perspectivas

UFCG tem como expectativa a criação e o fortalecimento de uma Unidade de Gestão de Integridade (UGI), a qual possibilitará o acompanhamento das ações necessárias para tornar a sua cultura organizacional cada vez mais forte e confiável. Ademais, pretende-se instituir o Plano de Gestão de Risco em seu âmbito interno, a fim de melhor prevenir o alcance dos objetivos estratégicos dos eventos que possam impactá-lo.

Ainda se tem como perspectiva que sejam realizados o terceiro monitoramento do PDI da UFCG e o seu aprimoramento, assim como o monitoramento do novo Plano de Integridade.

Por fim, espera-se criar um ambiente cada vez mais informativo de modo a auxiliar os gestores universitários nas tomadas de decisões.







ENSINO DE GRADUAÇÃO

PRE

Pró-Reitoria de Ensino





ATIVIDADES DE ENSINO PRESENCIAIS - AÇÕES DE REVERSÃO DOS IMPACTOS DA PANDEMIA DO COVID-19

- Discussão sobre flexibilização de procedimentos de matrícula, trancamento de curso e de disciplinas, mobilidade acadêmica interna e quebra de pré-requisitos junto à CSE;
- Reiteração da aprovação de formato de execução do calendário acadêmico, visando eliminar o descompasso entre este e o calendário civil:
- Troca de mobiliário das salas de aula dos blocos BC e BD, visando à melhoria das condições de trabalho de docentes e permanência de discentes.

SUPORTE À GESTÃO DAS COORDENAÇÕES DE CURSO

- Realização do Fórum de Coordenações de Graduação da UFCG;
- Adesão à Plataforma ECOGRAD importante instrumento de consulta sobre os indicadores dos cursos e das instituições de ensino superior brasileiras;
- Elaboração e divulgação do Manual das Coordenações;
- Orientação direta da CGG às coordenações de curso e NDE no processo de reformulações dos PPC.

PROGRAMAS E ESTÁGIOS

- Consolidação do Programa Anual de Estágio Interno não obrigatório (PAEI), com captação de projetos e vagas para estagiários na UFCG;
- Edital de captação de projetos para o Programa Anual de Estágio Interno não obrigatório (PAEI) para execução no ano civil de 2023 (Edital PRE nº 44/2022).
- Melhorias e novas funcionalidades do Sistema de Gestão da Monitoria da UFCG - SiM/UFCG (solicitação de turmas, inscrição de monitores(as), frequência, relatório e emissão de certificados);
 - Elaboração e divulgação dos manuais de utilização do SiM para cada perfil de usuário (discente, docente, coordenação de monitoria e assessoria de graduação).
 - Estabelecimento de convênio de estágio com o CREA-PB, tendo como contrapartida a reserva de vagas para estudantes da UFCG nos cursos ofertados pelo CREA.
 - Restabelecimento de contato e colaboração com a Escola de Saúde da Paraíba, visando à ampliação do campo de estágio e de prática para estudantes da UFCG.









- Discussão com as Unidades Acadêmicas sobre o processo de inserção das comissões de revalidação na Plataforma Carolina Bori;
- Realização de ações visando à melhoria da ocupação dos cursos na UFCG:
- Realização de reunião da Regional Nordeste do COGRAD na UFCG, em que temas como Ingresso no Ensino Superior, Educação Continuada no Ensino Superior e Estratégias de Combate à Evasão e Retenção foram amplamente discutidos;
- Eleição da Pró-Reitora de Ensino da UFCG como Coordenadora da Regional Nordeste na gestão 2023/2024 do COGRAD-Andifes (Colégio de Pró-Reitores de Graduação);
- ▶ Reformulação do Regulamento de Ensino de Graduação:
 - ▶ Elaboração da minuta a ser discutida e aprovada na CSE;
 - Consulta pública com toda a comunidade acadêmica da UFCG (servidores, docentes e técnicos, e discentes) para captação de contribuições para o texto da minuta;
 - Realização de reuniões remotas para dirimir dúvidas e ouvir as contribuições da comunidade de cada Centro da UFCG;
 - Consolidação do texto da minuta, incorporando as contribuições da comunidade para envio e apreciação junto à CSE (em andamento).
- Realização de reuniões remotas e visita técnica à UFRN para conhecer as dinâmicas que envolvem a utilização do SIGAA como sistema de gestão acadêmica;
- Retomada das reuniões com o STI com vistas à implantação do SI-GAA:
- Registro de diplomas digitais de IES externas;
- Atualização e reformulação da página da PRE-UFCG projeto de execução elaborado por estagiário do curso de Ciência da Computação em parceria com estudante do curso de Design, que defendeu TCC usando a página da PRE como campo de estudo (lançamento previsto para dezembro/2023).
- Reformulação dos Projetos Pedagógicos dos cursos (7 projetos já aprovados pela CSE):
 - ▷ Ciências Econômicas (CH);
 - ⊳ Agronomia (CCTA);
 - Licenciatura em História (CH);
 - ▶ Licenciatura em Química (CES);







- ⊳ Ciência da Computação (CEEI);
- ▶ Engenharia Civil (CCTA).
- ▶ Reformulação dos PPC (25 projetos em tramitação):
 - ▶ Engenharia Ambiental (CCTA) em apreciação na CSE;
 - ▶ Engenharia de Produção (CDSA) em apreciação na CSE;
 - ⊳ Enfermagem (CCBS) em tramitação;
 - ▶ Psicologia (CCBS) em tramitação;
 - ▶ Licenciatura em Matemática (CCT) em tramitação;
 - ⊳ Bacharelado em Matemática (CCT) em tramitação;
 - ▶ Engenharia de Produção (CCT) em tramitação;
 - ▶ Engenharia de Petróleo (CCT) em tramitação;
 - ▶ Engenharia de Biossistemas (CDSA) em tramitação;
 - Nutrição (CES) em tramitação;
 - ▶ Farmácia (CES) em tramitação;
 - ⊳ Ciências Biológicas (CES) em tramitação;
 - ▶ Licenciatura em Química (CFP) em tramitação;
 - ▶ Licenciatura em História (CFP) em tramitação;
 - ▶ Licenciatura em Física (CFP) em tramitação;
 - ▶ Licenciatura em Letras Inglês (CFP) em tramitação;
 - ▶ Medicina (CFP) em tramitação;
 - ▶ Licenciatura em Letras Português (CFP) em tramitação;
 - ▶ Licenciatura em Letras Português (CH) em tramitação;
 - ⊳ Música (CH) em tramitação;
 - ▶ Licenciatura em Letras Espanhol (CH) em tramitação;
 - ⊳ Arte e Mídia (CH) em tramitação;
 - ⊳ Engenharia Florestal (CSTR) em tramitação;
 - Meteorologia (CTRN) em tramitação;
 - ▶ Arquitetura e Urbanismo (CTRN) em tramitação.
- Ações objetivando a implementação do SIGAA para as atividades da Unidade Acadêmica de Educação Básica - Colégio de Aplicação da UFCG (UAEB-CAp).







- Implantação do SIGAA, em parceria com o STI;
- Aprovação do Regulamento de Ensino na CSE;
- Reformulação dos PPC dos cursos, em atendimento à legislação vigente;
- Elaboração do Projeto Pedagógico Institucional;
- Retomada dos processos de revalidação de diplomas (Carolina Bori);
- Realização do I Fórum das Coordenações EBTT da UFCG e II Fórum das Coordenações de Graduação UFCG;
- Realização do Encontro de Monitoria.

RESOLUÇÕES PUBLICADAS

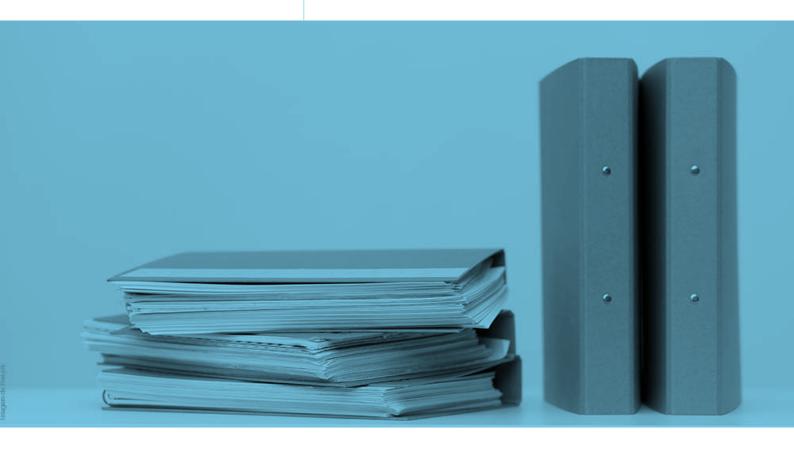
- Resolução CSE nº 01/2023 Estabelece normas para as solenidades de colação de grau nos cursos de graduação da Universidade Federal de Campina Grande – UFCG.
- Resolução CSE nº 02/2023 Revoga a Resolução CSE nº 24/2022 e confere nova redação ao art. 9º da Resolução CSE nº 04/2010, que altera a estrutura curricular do curso de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Campina Grande.
- Resolução CSE nº 03/2023 Disciplina os procedimentos para a revalidação de diplomas de graduação obtidos em instituição estrangeira de ensino superior.
- Resolução CSE nº 04/2023 Reformula a estrutura curricular do curso de Ciências Econômicas, modalidade bacharelado, do Centro de Humanidades, campus Campina Grande, fixada pela Resolução CSE/UFCG nº 12/2009, e dá outras providências.
- Resolução CSE nº 05/2023 Reformula a estrutura curricular do Curso de Graduação em Agronomia, do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar, Campus Pombal, fixada pela Resolução CSE/UFCG nº 06/2008, e dá outras providências.
- ▶ Resolução CSE nº 06/2023 Reformula o Projeto Pedagógico do Curso de História, modalidade licenciatura, do Centro de Humanidades, da Universidade Federal de Campina Grande, Campus Campina Grande, e dá outras providências.
- Resolução CSE nº 07/2023 Atualiza a estrutura curricular do Curso de Química, modalidade licenciatura, do Centro de Educação e Saúde, da Universidade Federal de Campina Grande, Campus Cuité, fixada na Resolução CSE/UFCG nº 02/2021, e dá outras providências.







- Resolução CSE nº 08/2023 Regulamenta o trancamento, a matrícula em mobilidade acadêmica interna e com quebra de pré-requisito para prováveis concluintes, no âmbito da UFCG, e dá outras providências.
- ▶ Resolução CSE nº 09/2023 Reformula a estrutura curricular do Curso de Engenharia de Alimentos, do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar CCTA, Campus Pombal, fixada pela Resolução CSE/UFCG nº 09/2009, e dá outras providências.
- Resolução CSE nº 10/2023 Altera a Resolução nº 09/2023, desta Câmara, que reformula a estrutura curricular do Curso de Engenharia de Alimentos, do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar - CCTA.
- Resolução CSE nº 11/2023 Reformula a estrutura curricular do Curso de Ciência da Computação, do Centro de Engenharia Elétrica e Informática - CEEI, Campus Campina Grande, fixada pela Resolução CSE/UFCG nº 08/2017, e dá outras providências.
- Resolução CSE nº 12/2023 Aprova procedimentos para elaboração e alteração dos Projetos Pedagógicos dos Cursos - PPC de Graduação da UFCG, na modalidade presencial, e dá outras providências.
- Resolução CSE nº 13/2022 Reformula a estrutura curricular do Curso de Graduação em Engenharia Civil, do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar - CCTA, Campus Pombal, fixada pela Resolução CSE/UFCG Nº 01/2014, e dá outras providências.





PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PRPG

Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa





Pós-graduação e Pesquisa

Coordenação Geral de Pós-Graduação – CGPG Coordenação Geral de Pesquisa – CGP

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PRPG) é responsável por auxiliar a gestão superior da UFCG na coordenação e no acompanhamento dos seguintes programas:

- Programas de Pós-Graduação institucionais, sejam eles Stricto Sensu (mestrado acadêmico, mestrado profissional e doutorado) e/ou Lato Sensu (especialização);
- Programas Institucionais de Iniciação Científica e de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação.

PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO INSTITUCIONAIS

No ano de 2023, a PRPG empreendeu esforços para continuar o enfrentamento das consequências da pandemia da COVID-19 na Pós-Graduação, mantendo o fomento de ações de desenvolvimento científico dos Programas de Pós-Graduação nas diferentes áreas de conhecimento, assim como estimular os programas institucionais de iniciação científica e tecnológica. Dentro desse cenário, os 34 Programas de Pós-Graduação da UFCG, totalizando 33 cursos de mestrado e 13 cursos de doutorado tiveram a participação de mais de 2.300 alunos matriculados (**Quadros 10 e 11**).

PRPG EM NÚMEROS								
MATRICULADOS	PROGRAMAS DE	CONCEITO CAPES		BOLSAS				
	POS-GRADUAÇÃO	CONCEITO	PÓS-DOUTORADO					
2.348	34	14	13	5	2	358	372	21

Quadro 10 | Fonte: PRPG/UFCG. Dados referentes ao mês de dezembro/2023, coletados da Plataforma Sucupira.

Os 34 Programas de Pós-Graduação da UFCG contam com concessões de cotas de bolsas das seguintes agências de fomento: CAPES, CNPq e FAPESQ-PB. Os auxílios concedidos na forma de bolsas têm sido essenciais para a formação profissional e intelectual em nível de excelência dos discentes vinculados. De acordo com o **Quadro 10**, entre os cursos de Pós-Graduação da UFCG, 14 receberam conceito 3 na avaliação quadrienal da CAPES; 13 são conceito 4; 5 com conceito 5; e 2 cursos com conceito 6, os quais se destacam como de excelência.

PROGRAMA	MESTRADO	DOUTORADO
ADMINISTRAÇÃO (24009016172P4)	51	
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM REDE NACIONAL (53045009001P3)	62	
CIÊNCIA ANIMAL (24009016013P3)	38	
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (24009016005P0)	63	52
CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS (24009016014P0)	47	117
CIÊNCIA E SAÚDE ANIMAL (24009016011P0)	38	74
CIÊNCIA POLÍTICA (24009016171P8)	39	
CIÊNCIAS FLORESTAIS (24009016021P6)	26	
CIÊNCIAS NATURAIS E BIOTECNOLOGIA (24009016030P5)	18	
CIÊNCIAS SOCIAIS (24009016019P1)	42	61
DESIGN (24009016031P1)	23	
EDUCAÇÃO (24009016071P3)	61	
ENGENHARIA AGRÍCOLA (24009016007P3)	47	92
ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL (24009016002P1)	30	53
ENGENHARIA DE ALIMENTOS (24009016173P0)	15	
ENGENHARIA DE PROCESSOS (24009016010P4)		98
ENGENHARIA E GESTÃO DE RECURSOS NATURAIS (24009016009P6)	60	122
ENGENHARIA ELÉTRICA (24009016027P4)	40	56
ENGENHARIA ELÉTRICA (24009016003P8)	1	
ENGENHARIA MECÂNICA (24009016025P1)	35	
ENGENHARIA QUÍMICA (24009016004P4)	32	27
ENSINO DE GEOGRAFIA EM REDE (42002010169P3)	12	
EXPLORAÇÃO PETROLÍFERA E MINERAL (24009016029P7)	21	
FILOSOFIA (40001016170P6)	41	
FÍSICA (24009016017P9)	30	
GESTÃO E REGULAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - PROFÁGUA (33004013069P2)	39	
GESTÃO E SISTEMAS AGROINDUSTRIAIS (24009016026P8)	161	
HISTÓRIA (24009016018P5)	72	
HORTICULTURA TROPICAL (24009016028P0)	15	
LETRAS (23001011069P5)	44	
LINGUAGEM E ENSINO (24009016015P6)	100	75
MATEMÁTICA (24009016012P7)	16	
MATEMÁTICA - UFPB-IP - UFCG (24001015058P6)	10	10
MATEMÁTICA EM REDE NACIONAL (31075010001P2)	31	10
METEOROLOGIA (24009016001P5)	30	44
SISTEMAS AGROINDUSTRIAIS (24009016070P7)	25	77
SOCIOLOGIA EM REDE NACIONAL (25016016039P8)	62 1467	881

Quadro 11 | Fonte: PRPG/UFCG. Dados referentes ao mês de dezembro/2023, coletados da Plataforma Sucupira.



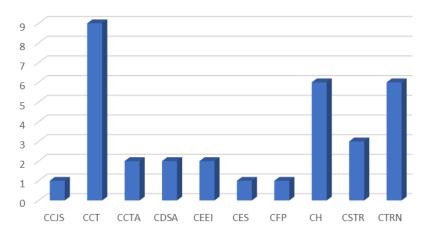


Gráfico 1 - Distribuição dos Programas de Pós-Graduação por Centros da UFCG | Fonte: PRPG/UFCG. Dados referentes ao mês de dezembro/2023.

PROGRAMAS INSTITUCIONAIS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E DE INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO

Os seis Programas Institucionais de Iniciação Científica e de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da UFCG são:

- Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica nas Ações Afirmativas (PIBIC-Af) - Visa ampliar a oportunidade de formação técnico-científica pela concessão de bolsas de Iniciação Científica para os alunos do ensino superior, cuja inserção no ambiente acadêmico se deu por uma ação afirmativa.
- 2. Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) e Programa Institucional de Voluntários de Iniciação Científica (PIVIC) - Visam apoiar a política de Iniciação Científica desenvolvida nas instituições de ensino e/ou pesquisa, por meio da concessão de bolsas de Iniciação Científica a estudantes da graduação integrados na pesquisa científica ou por meio da participação voluntária destes estudantes.
- 3. Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para o Ensino Médio (PIBIC-EM) e Programa Institucional de Voluntários de Iniciação Científica para o Ensino Médio (PIVIC-EM) Visa apoiar a política de Iniciação Científica desenvolvida nas instituições de ensino e/ou pesquisa, por meio da concessão de bolsas de Iniciação Científica a estudantes das escolas de nível médio, públicas, do ensino regular, escolas militares, escolas técnicas, escolas privadas de aplicação ou por meio da participação voluntária destes estudantes.







4. Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI) e Programa Institucional de Voluntários de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIVITI) - Têm por objetivo estimular os jovens do ensino superior nas atividades, metodologias, conhecimentos e práticas próprias ao desenvolvimento tecnológico e processos de inovação.

Todos são desenvolvidos com o objetivo de estimular as competências científicas e inovadoras dos pesquisadores da instituição por meio da inserção de docentes, técnicos e discentes da UFCG, bem como de estudantes do ensino médio, em projetos de pesquisa com vistas a expandir o conhecimento científico e as habilidades técnicas de cada uma das áreas de conhecimento. Nesses Programas, os métodos científicos proporcionam aos estudantes exercícios de raciocínio lógico e de questionamento crítico, capacitando-os para o desenvolvimento de soluções de problemas complexos enfrentados pela sociedade.

PROJETOS CONCLUÍDOS EM 2023

Durante a vigência iniciada em setembro de 2022 e concluída em agosto de 2023, foram executados 732 projetos no âmbito institucional, os quais estavam distribuídos conforme o Gráfico 2.



Gráfico 2 - Distribuição dos projetos por programa institucional | Fonte: SAAP/UFCG (2023).

Os programas institucionais receberam fomento do CNPq, da FAPESQ/PB e da própria UFCG. No gráfico 3, consta a distribuição das bolsas por órgão de fomento.

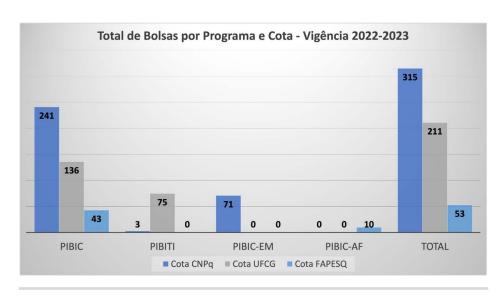


Gráfico 3 - Distribuição das bolsas por órgão de fomento | Fonte: SAAP/UFCG (2023).

PROJETOS INICIADOS EM 2023

Na vigência atual, iniciada em setembro de 2023 e a ser concluída em agosto de 2024, foram submetidas 913 propostas de projetos para todos os editais dos programas institucionais, das quais 58 foram desclassificadas por não atenderem as exigências dos editais. No Gráfico 4, consta um resumo do processo seletivo realizado em 2023.



Gráfico 4 - Distribuição das bolsas por órgão de fomento | Fonte: SAAP/UFCG (2023).

Até dezembro de 2023, estavam sendo executados 807 projetos no âmbito institucional, os quais estavam distribuídos conforme o Gráfico 5 a seguir.



Gráfico 5 - Distribuição dos projetos por programa institucional | Fonte: SAAP/UFCG (2023).

Na atual vigência, os programas institucionais continuaram recebendo fomento do CNPq, da FAPESQ/PB e da própria UFCG. No Gráfico 6, consta a distribuição das bolsas por órgão de fomento.

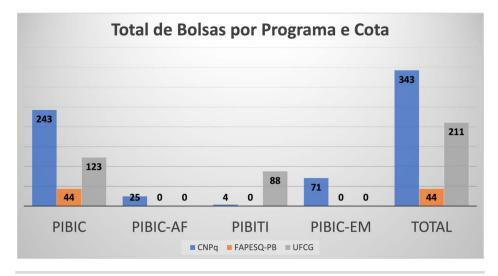


Gráfico 6 - Distribuição das bolsas por órgão de fomento | Fonte: SAAP/UFCG (2023).

XX CONGRESSO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E DE INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO (CICT&I)

O CICT&I da UFCG é um evento realizado anualmente, que tem como objetivo permitir que todos os pesquisadores (docentes, técnicos e discentes) da UFCG exponham os resultados das pesquisas desenvolvidas no âmbito dos Programas Institucionais de ICT&I (PIICT&I) promovidos pela instituição, com fomento do CNPq, da FAPESQ-PB e da própria UFCG. No ano de 2023, foram apresentados 672 trabalhos em 56 áreas de conhecimento, com a participação de 731 alunos de graduação e do ensino médio e 466 pesquisadores (docentes e técnicos) das unidades acadêmicas dos 11 centros da UFCG.



Além disso, como a UFCG recebe fomento do CNPq por meio de bolsas de ICT&I, então realiza anualmente uma reunião, na forma de seminário ou congresso, em que os bolsistas devem apresentar sua produção científica sob a forma de pôsteres, resumos e/ou apresentações orais. O desempenho do bolsista é avaliado pelo Comitê Institucional dos PIIC-T&I com base nos produtos apresentados nessa reunião e por critérios da própria instituição (Resolução Normativa do CNPq nº 17/2006). É por meio desses processos de avaliação que as instituições de pesquisa podem concorrer ao **PRÊMIO DESTAQUE NA INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA**, promovido anualmente pelo CNPq. Na última edição deste evento, a UFCG ganhou o prêmio na categoria Mérito Institucional (Clique aqui para acessar a reportagem com o resultado). Além do troféu recebido por seu representante durante a reunião anual da SBPC, a UFCG foi agraciada com mais 10 cotas de bolsas no seu programa PIBIC.

O XX CICT&I foi realizado nos dias 21, 23 e 28 de novembro de 2023, de forma descentralizada nos sete *campi* da UFCG. Mais informações sobre o Congresso podem ser obtidas no site (<u>clique aqui</u> para acessar).

AÇÕES DESENVOLVIDAS

As principais ações desenvolvidas pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, no ano de 2023, foram:

- Gerenciamento dos editais de seleção de Pós-Graduação;
- Acompanhamento dos docentes em capacitação;
- Acompanhamento dos Programas de Pós-Graduação;
- Gerenciamento dos editais de afastamento para qualificação institucional;
- Parceria junto à FAPESQ-PB e a Programas de Pós-Graduação para fomento de concessão de bolsas de pesquisa em nível de iniciação científica, mestrado (acadêmico e profissional), doutorado e pósdoutorado:
- Gerenciamento dos Programas de Iniciação Científica e do Congresso de Iniciação Científica;
- Gerenciamento dos recursos do Programa de Apoio à Pós-Graduação (PROAP) junto aos Programas de Pós-Graduação;
- Visita aos campi fora de sede para continuidade das ações em conjunto com a Assessoria para Assuntos Internacionais da UFCG.

A PRPG tem como principais desafios para o ano de 2024 o apoio na consolidação dos Programas de Pós-Graduação na avaliação quadrienal da CAPES, aprimorando os seus indicadores, aperfeiçoando a tramitação dos processos para a utilização dos recursos oriundos do Programa de Apoio à Pós-Graduação (PROAP), assim como a viabilização da ampliação dos cursos de especialização, buscando a constituição da Assessoria de Pós-Graduação *Lato Sensu*.





ASSUNTOS COMUNITÁRIOS

PRAC

Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários





PROPÓSITO

Presta assistência à comunidade universitária da UFCG por meio dos programas de residência universitária, auxílio transporte, restaurante universitário, auxílio ao ensino de graduação, esportes e ações e serviços de saúde, de formação profissional, de cultura e de lazer.

COMPETÊNCIAS

- Planejar e coordenar a política de valorização e apoio à comunidade universitária da UFCG em questões artístico-culturais, desportivas e acadêmicas;
- Planejar e coordenar os programas de residências e de restaurantes universitários, além de programas de auxílios destinados ao apoio e à manutenção estudantil;
- Fiscalizar o cumprimento, nas unidades universitárias, das decisões da administração superior referentes à assistência estudantil;
- Promover assistência médico-odontológica e psicológica à comunidade da UFCG.

PROGRAMA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - PNAES (DECRETO N° 7.234/2010, DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA)

A PRAC responde pela gestão acadêmica do Programa Nacional de Assistência Estudantil, cuja finalidade consiste em ampliar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal.

NÚCLEOS DA PRAC

- Núcleo de Serviço Social;
- Núcleo de Psicologia;
- Núcleo de Atenção à Saúde;
- Núcleo de Técnicos em Assuntos Educacionais;
- Núcleo de Pesquisa e Avaliação;
- Núcleo de Serviço Nutricional;
- Núcleo de Esportes.



PROGRAMAS E AUXÍLIOS

- Restaurante Universitário;
- Residência Universitária;
- Auxílio de Ensino à Graduação;
- Auxílio Moradia;
- Auxílio Atividades Externas Obrigatórias;
- Auxílio Emergencial Estudantil;
- Auxílio Transporte;
- Auxílio Alimentação;
- Auxílio Creche;
- Auxílio Inclusão Digital.

NÚCLEO DE PESQUISA E AVALIAÇÃO

- Recebimento dos relatórios mensais dos campi;
- Elaboração de relatórios consolidados mensais e anual;
- Construção do Relatório PNAES (MEC);
- Acompanhamento e participação para implementação do SIGAA.

NÚCLEO DE ATENÇÃO À SAÚDE

- ▶ 862 atendimentos individuais
- Realização de consultas de enfermagem, médicas e odontológicas;
- Atendimentos individuais e coletivos na perspectiva da promoção, proteção e recuperação da saúde;
- Ações de promoção do cuidado por meio de práticas integrativas e complementares;
- Atividades administrativas;
- Participação na Semana do Servidor, com desenvolvimento de atividades relacionadas à saúde e ao bem-estar;
- Atividades de prevenção de doenças sexualmente transmissíveis, com distribuição de preservativos;
- Ações para prevenção de transtornos mentais;
- Ações de capacitação das equipes do NAS.





NÚCLEO DE SERVIÇO SOCIAL

- ▶ 11.577 atendimentos
- Atendimento social para orientação e socialização de informações;
- Realização de avaliação socioeconômica;
- Participação em processos seletivos aos Programas da Assistência Estudantil, comissões, equipes de fiscalização de contratos e licitações;
- Elaboração/Revisão de instrumentos técnico-operativos, laudos, relatórios, pareceres;
- Auxílio às Coordenações de Apoio Estudantil;
- Acolhimento aos estudantes ingressantes nos Programas da PRAC;
- Lives, oficinas e plantões tira-dúvidas;
- Reuniões com a gestão PRAC/CAE;
- Articulação com a rede socioassistencial para atender demandas específicas do Serviço Social;
- Participação em comissões para deliberar sobre assuntos referentes à assistência estudantil;
- Articulação com os setores de assistência estudantil.

NÚCLEO DE SERVIÇO NUTRICIONAL

- Suporte aos comensais e residentes por meio do portal dos tickets;
- Acompanhamento do processo de produção alimentar no RUs;
- Encontros com estudantes assistidos pelos Restaurantes Universitários;
- Atividades de acompanhamento dos processos de licitações de gêneros alimentícios;
- Atividades de acompanhamento dos processos de licitações para a implantação da Cessão Onerosa nos RUs.

NÚCLEO DE PSICOLOGIA

- Atendimentos psicológicos individuais;
- Rodas de terapia comunitária;
- Rodas de conversa;
- Ações de acolhimento aos estudantes;





- Seminários integradores;
- Projeto de Extensão "Bate-papo Inclusão";
- Atividades administrativas;
- Reuniões de gestão;
- Oficinas;
- Comissões de Elaboração de Normativas da PRAC.

NÚCLEO DE ESPORTE DE LAZER

A UFCG conquistou várias medalhas nos JUPs nas modalidades de Voleibol, Futsal, Atletismo, Atletismo Paradesportivo, Judô, Natação, *Breaking, Wrestling*, Karatê, Tênis, Tênis de Mesa, Xadrez e Jogos Digitais.

Nas paraolimpíadas universitárias, conquistamos uma medalha de ouro, quatro medalhas de prata e duas de bronze no Atletismo.



- Participação nos Jogos Universitários Brasileiros;
- Participação nas Paraolimpíadas Universitárias;
- Realização dos VI Jogos das Residências Universitárias;
- Planejamento de licitações e projetos institucionais;
- Realização dos XVIII e XIX Torneios de Futebol de Campo Masculino;
- Realização de aulas de Zumba;
- Realização dos I e II Torneios de Futebol Society Feminino;
- Manutenção e conservação do Complexo Esportivo.

NÚCLEO DE TÉCNICOS EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

- Foram realizados 9640 atendimentos
- Atividades desenvolvidas pelo NUTAE
- Acompanhamento pedagógico dos estudantes beneficiários da PRAC;
- Avaliação do cumprimento dos critérios de permanência nos programas assistenciais da PRAC;
- Atendimento para orientação e socialização de informações junto aos estudantes;





- Reuniões de planejamento e com a equipe multidisciplinar da PRAC;
- Participação em eventos, recepção de feras, oficinas;
- Participação em Conselhos, Comissões e outros espaços de deliberação que dizem respeito à assistência estudantil.

Auxílios criados em 2023

- Auxílio Creche;
- Auxílio Inclusão Digital;
- Auxílio Transporte.

Relatório Financeiro

ORÇAMENTO DA PRAC EM 2023

- CUSTEIO (AUXÍLIOS, RU) R\$ 15.865.897,00
- CAPITAL (EQUIPAMENTOS) R\$ 500.000,00

Valor investido em auxílios pagos diretamente aos estudantes

R\$ 15.750.057,41

Valor investido em Restaurantes Universitários

R\$ 2.781.443,19

Os valores detalhados aqui incluem aqueles empenhados para o funcionamento dos RUs durante os meses de funcionamento em 2023 e também os já empenhados para o funcionamento nos primeiros meses de 2024, já no modelo de cessão onerosa.

Valor investido em Restaurantes Universitários - Detalhamento por *cam-pus* (Valores empenhados para 2023 e para os primeiros meses de 2024)

- Cajazeiras R\$ 701.546,55;
- Campina Grande R\$ 748.766,40;
- Cuité R\$ 363.449,70;
- Patos R\$ 399.828,80
- Pombal R\$ 192.633,30;
- Sousa R\$ 284.927,50;
- Sumé R\$ 90.291,06 (Valores empenhados para os primeiros meses de 2024).



Valor investido em equipamentos para Residências Universitárias, Núcleo de Saúde e Esportes

▶ R\$ 572.108,49

Valor investido em material de consumo para Residências Universitárias, Núcleo de Saúde e Esportes

► R\$ 50.921,88

INVESTIMENTO DA PRAC EM 2023				
Auxílios	R\$ 15.750.057,41			
Restaurantes Universitários	R\$ 2.781.443,19			
Res+ Esp + Saúde - Capital	R\$ 572.108,49			
Res+ Esp + Saúde - Custeio	R\$ 50.921,88			
Total	R\$ 19.154.530,97*			

Quadro 12 | Fonte: Elaboração própria.



^{*}A diferença entre o valor recebido pela PRAC do PNAES e o investido teve suporte financeiro de recursos inscritos em restos a pagar do ano de 2022.



EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

PROPEX

Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão





Extensão Universitária - PROPEX



Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão (PROPEX) tem a função de coordenar e executar a política de extensão universitária na Universidade Federal de Campina Grande. Nesse sentido, intenta consolidar a prática da EXTENSÃO da UFCG, pleiteando alcançar o equilíbrio entre as demandas socialmente exigidas e as inovações que surgem do trabalho acadêmico, contribuindo permanentemente para a democratização do saber, o desenvolvimento e a organização da sociedade, e a formação de cidadãos conscientes de seus direitos e das responsabilidades do exercício da cidadania.

POLÍTICA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

A Pró-Reitoria de Extensão coordena a política de extensão da UFCG, buscando dinamizar a integração da Universidade com o setor público, o setor produtivo e as organizações sociais, além de criar parcerias que potencializem as respostas aos problemas econômicos, políticos e socioculturais do Estado da Paraíba, buscando inserir a universidade no mundo contemporâneo, definindo fundamentos e princípios que orientem a relação com a sociedade.

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal de Campina Grande tem suas atribuições definidas no Estatuto da UFCG e no Regimento da Reitoria, e suas ações são, entre outras, direcionadas ao cumprimento do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), vigência 2020-2024 - 1ª **Revisão**³, um instrumento legal de planejamento estratégico, previsto no Decreto nº 9.235/2017 – que reúne objetivos, metas e indicadores para nortear as ações das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES).

A estrutura administrativa da PROPEX está dividida em Gabinete da Pró--Reitoria, Coordenação Geral de Extensão - CGE e Coordenação Geral de Arte e Cultura - CGAC. Suas coordenações são responsáveis pela gestão de programas estruturantes para incentivo à atividade extensionista e pela manutenção do fluxo administrativo, gestão de informações e avaliação contínua da atividade extensionista na UFCG, juntamente com as Coordenações de Pesquisa e Extensão (CPEX) das Unidades Acadêmicas e do Comitê Assessor de Extensão e Comitê de Arte e Cultura.

A PROPEX conta ainda com Unidades Suplementares diretamente subordinadas ao Gabinete da Pró-Reitoria, através das quais são promovidas atividades de extensão nas modalidades de prestações de serviços, cursos, oficinas e eventos. São unidades suplementares da PROPEX o Programa de Ações para o Semiárido - PEASA, a Universidade Aberta a Terceira Idade - UATI, o Núcleo de Artesanato - NART e o Centro **de Extensão José Farias Nóbrega**. A PROPEX estabeleceu ainda parceria institucional com a **Editora Universitária - EDUFCG** para a promoção de publicações técnico-científicas sobre a atividade extensionista na UFCG.



Figura 4 - Unidades Organizacionais e Suplementares da Pró-Reitoria de Extensão da UFCG

PDI 2020-2024

O PDI da UFCG estabelece Metas e Ações Estratégicas para nortear a Política de Extensão desenvolvida pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão da instituição. Para o período de 2020/ 2024, foram estabelecidas as seguintes metas e ações estratégicas.

METAS E AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA A EXTENSÃO NA UFCG				
METAS	AÇÕES ESTRATÉGICAS			
M 16. Ampliar em 8% os projetos e programas de extensão;	Revisar as normas e os regulamentos de extensão;			
M 17. Manter o número de bolsas de extensão ≥ 360;	Aprimorar os processos internos da Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão;			
M 18. Aumentar em 8% o Grau de Envolvimento da Comunidade nas Ações de Extensão;	Ampliar as parcerias institucionais;			
M 19. Catalogar 100% das Empresas Juniores;	Criar comissão para promover ações artístico-culturais;			
M 20. Estabelecer um calendário artístico-cultural;	Realizar censo das empresas juniores;			
M 21. Implementar a Universidade Aberta à Terceira Idade.	Criar política de fomento de criação de Empresas Juniores.			

Quadro 13 | Fonte: PDI 2020-2024.

A seguir, serão apresentadas as ações realizadas no ano de 2023, destacando os resultados e diagnósticos alcançados por meio das ações estratégicas descritas no PDI com vista ao cumprimento das metas estabelecidas.

Revisão das normas e dos regulamentos de extensão

A Pró-Reitoria de Extensão juntamente com a Pró-Reitoria de Ensino, a Câmara Superior de Ensino e a Câmara Superior de Pesquisa e Extensão, da UFCG, promoveram ações conjuntas no sentido de atualizar as normas aplicadas as atividades de extensão, com vista a:

- Cumprimento da Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de **2018**⁴. Meta 19 da Lei nº 13.005/2014.
- Normatização e atualização dos procedimentos de registro, acompanhamento, avaliação e certificação das atividades de extensão na UFCG, para implantação do acompanhamento sistemático de metas e estratégias do Plano Nacional de Educação (PNE) para a Extensão, em consonância com o Acórdão nº 461/2022-TCU⁵.

^{4 |} Disponível em: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/55877808

Disponível em: https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/#/redireciona/acordao-completo/



Entre as ações realizadas, destacamos a publicação da **Resolução nº 01/2023 da Câmara Superior de Pesquisa e Extensão**, que fixa normas para o reconhecimento e o funcionamento de Associações Estudantis (AEs) no âmbito da Universidade Federal de Campina Grande. A publicação desse dispositivo normativo é um marco para o reconhecimento e o apoio às atividades de extensão vinculadas às associações estudantis, a exemplo dos Capítulos Estudantis e das Ligas Acadêmicas, promovendo maior oferta de serviços à comunidade interna e externa à UFCG, sob tutoria de um docente ou técnico-administrativo pertencente ao quadro de servidores da instituição, proporcionando ainda oportunidades aos estudantes da UFCG de experienciarem atividades socialmente relevantes, corroborando ainda o cumprimento da meta M 18. Aumentar em 8% o Grau de Envolvimento da Comunidade nas Ações de Extensão.

Ainda em 2023, foram estabelecidos os procedimentos unificados para registro das Atividades Acadêmicas de Extensão não vinculadas às disciplinas ou aos Programas de Bolsas, conforme estabelece a Resolução nº 02/2022 da CPSE; e a Resolução nº 14/2022 da CSE. Por meio da Chamada de Fluxo Contínuo para Registro Prévio e Acompanhamento das Atividades de Extensão - FLUEX, publicada anualmente pela PROPEX, são estabelecidos os procedimentos e dispositivos para registro, acompanhamento, avaliação e certificação das atividades acadêmicas de extensão.

A Pró-Reitoria de Extensão promoveu, durante o ano de 2023, um ciclo de debates itinerantes sobre a Curricularização da Atividade de Extensão e a Atualização dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação (PPC) da UFCG para atendimento da Resolução nº 14/2022 da CSE e da Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018. Foram realizados dois ciclos durante o ano de 2023 com o objetivo de apresentar, discutir, orientar e socializar os PPCs, oferecendo subsídios para inserção curricular da extensão frente às resoluções vigentes. Participaram das reuniões a pró-reitora acompanhada dos coordenadores da CGE e CGAC, os membros dos colegiados dos cursos, o Núcleo Docente Estruturante - NDE e as coordenações de graduação.

A Coordenação Geral de Extensão da PROPEX atua ainda no processo de atualização dos PPCs como órgão consultor, já tendo emitido 21 pareceres sobre as minutas de PPCs apresentadas.

Aprimoramento dos Processos Internos

A Pró-Reitoria de Extensão está em constante aprimoramento dos seus processos internos para atendimento ao público interno e externo à UFCG, otimização da rotina administrativa e de gestão da extensão, publicidade de seus atos e divulgação das atividades de extensão, adotando recursos de tecnologia da informação e comunicação baseados no Sistema Eletrônico de Informações - SEI! da UFCG, no Portal da PRO-PEX e nas mídias sociais.

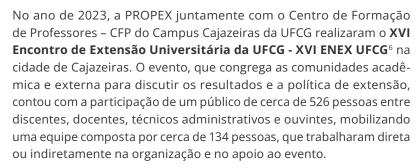


Registro das Atividades Acadêmicas de Extensão

Em 2023, a Pró-Reitoria de Extensão realizou uma nova atualização dos formulários internos disponibilizados no Sistema Eletrônico de Informações – SEI! utilizados no registro e no acompanhamento das atividades de extensão, unificando o processo de registro das Atividades Acadêmicas de Extensão realizadas fora das disciplinas e sem a concessão de bolsas, através da Chamada de Fluxo Contínuo para Registro Prévio e Acompanhamento das Atividades de Extensão - FLUEX, da PROPEX, conforme estabelece a Resolução nº 02/2022 da CSPE; e a Resolução nº 14/2022 da CSE. Dessa forma, o registro das atividades acadêmicas de extensão será realizado no SEI! da UFCG em formulários estabelecidos pela PROPEX, atendendo aos indicadores de desenvolvimento sustentável presentes nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS 2030 da ONU, indicadores de avaliação da extensão sugeridos pelo FORPROEX e pelo TCU.

Os procedimentos para registro, acompanhamento e certificação são definidos na Chamada FLUEX. Todos os procedimentos foram manualizados, publicados no Portal da PROPEX e referenciados no respectivo edital da chamada de fluxo contínuo. As propostas e os relatórios são tramitados por meio do **Sistema Eletrônico de Informações - SEI!** da UFCG, possibilitando a anuência, o acompanhamento e a certificação nas instâncias competentes, seja nas Coordenações de Pesquisa e Extensão - CPEX das unidades acadêmicas ou na Coordenação Geral de Extensão da PROPEX, conforme a modalidade da atividade de extensão.

Divulgação das Atividades de Extensão



Durante o evento, foram realizadas 187 comunicações de trabalhos pelos discentes, acompanhados de seus(suas) orientadores(as), nas modalidades Roda de Conversa ou Relato de Experiência, distribuídos nas áreas temáticas: Direitos Humanos e Justiça, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Produção; e Trabalho. Os trabalhos apresentados durante o XVI ENEX foram publicados no Caderno Impacto em Extensão⁷ da PROPEX, hospedado no Portal de Periódicos da EDUFCG.8



^{6 |} Disponível em: https://propex.ufcg.edu.br/encontro-de-extensao/noticias/comissao-de-organizacao-destaca-sucesso-do-xvi-enex-ufcg.html

^{7 |} Disponível em: https://revistas.editora.ufcg.edu.br/index.php/cite

⁸ Disponível em: https://revistas.editora.ufcg.edu.br/

Ainda em 2023, foram ampliadas as ações de divulgação das atividades de extensão com apoio do Programa de Estágio Institucional Não Obrigatório da UFCG, a Pró-Reitoria de Extensão contou com uma estagiária do curso de Design da UFCG, que atuou na prospecção de informações sobre os projetos e programas de extensão desenvolvidos no âmbito dos programas de extensão gerenciados pela Pró-Reitoria de Extensão, promovendo ainda a divulgação dos eventos institucionais realizados no campus de Campina Grande. As atividades de comunicação contam com a supervisão da Coordenação Geral de Extensão da PROPEX e o apoio técnico em TI.

As ações resultaram na ampliação da comunidade de seguidores no Instagram da PROPEX, principal canal de socialização das atividades da Pró-Reitoria, atingindo a marca de 4 mil seguidores. A seguir, apresentamos um gráfico de desempenho do perfil da PROPEX no Instagram, gerado pela plataforma Meta Business.



Figura 5 - Desempenho do perfil da PROPEX no Instagram

Já em relação ao Portal da PROPEX, no ano de 2023, houve um crescimento do público visitante, conforme apresentado no gráfico abaixo, gerado pela plataforma Google Analytics.

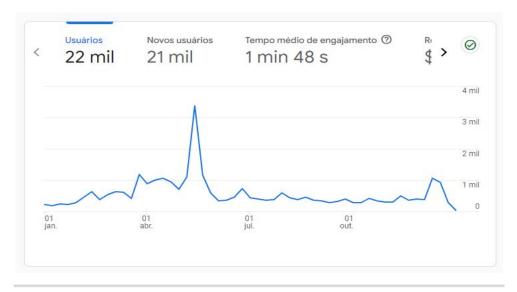


Figura 6 - Desempenho do Portal da PROPEX



Ampliação de Parcerias Institucionais

Com vista ao cumprimento das metas M 16. Ampliar em 8% os projetos e programas de extensão; M 17. Manter o número de bolsas de extensão ≥ 360; e M 18. Aumentar em 8% o Grau de Envolvimento da Comunidade nas Ações de Extensão, a Pró-Reitoria de Extensão promove ações para incentivo ao desenvolvimento de atividades extensionistas, por meio de chamadas internas que visam não somente a apoio financeiro, mas também reconhecimento da atividade extensionista na instituição.

No ano de 2023, através do Edital PROPEX 002/2023 - Programa de Bolsas de Extensão - PROBEX, foram ofertadas 296 bolsas para o desenvolvimento de atividades de extensão nas modalidades Programa ou Projeto, direcionadas aos extensionistas dos cursos de graduação da UFCG.

Através do Edital PROPEX 003/2023 - Programa de Bolsas de Extensão no Ensino Básico e Técnico - PROBEX EBT, foram ofertadas 15 bolsas para o desenvolvimento de atividades de extensão na modalidade Projeto, direcionadas aos extensionistas da Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras – ETSC/CFP/UFCG.

Ainda em 2023, por meio do TED 02/2022, assinado entre a UFCG e a FU-NARTE, foi publicado o Edital PROPEX 006/2023 - Programa de Arte e Cultura FUNARTE-UFCG, para o desenvolvimento de projetos e apoio à realização de eventos de natureza artístico-cultural, para o atendimento das comunidades interna e externa à instituição e para a formação de público, conforme as metas estabelecidas no TED 02/2022 FUNARTE/ UFCG e no respectivo edital. Através deste edital, foram concedidas 129 bolsas, distribuídas nas modalidades Estudante Extensionista, Pesquisador/Extensionista Interno e Pesquisador/Extensionista **Externo**. Ainda através do TED 02/2022, foram disponibilizadas bolsas na modalidade **Residência Artística** para realização de apresentações em eventos promovidos ou apoiados pela instituição.

Avaliação Sistemática da Atividade Extensionista

Apresentamos, a seguir, os indicadores de avaliação da atividade de extensão em consonância com o Acórdão nº 461/2022-TCU. Em virtude de a entrega de relatórios finais das chamadas PROBEX 2023 e PROBEX EBT 2023 ter sido concluída no dia 23 de fevereiro de 2024, apresentamos informações sobre PROBEX, PROBEX EBT, FLUEX e Programa de Arte e Cultura – FUNARTE-UFCG e das Atividades Acadêmicas de Extensão encaminhadas à CGE-PROPEX, referentes ao ano de 2023 já contabilizadas.

Em 2023, foi iniciado o processo de criação dos Comitês Internos de Extensão que atuarão na gestão das atividades de extensão, junto às CPEX, no âmbito das unidades acadêmicas, conforme estabelecido na Resolução nº 02/2022 da CSPE. O fluxo de informações e de avaliação sistemática da atividade extensionista na UFCG ainda não foi plenamente atendido.







Para atendimento dos objetivos do relatório integrado de gestão, as ações desenvolvidas pelas unidades suplementares da PROPEX foram contabilizadas por meio de relatórios finais de atividade de extensão, em conformidade com a Resolução nº 02/2022 da CSPE. Dessa forma, estão inseridas no conjunto de dados apresentados a seguir.

A partir dos dados coletados no Sistema Eletrônico de Informações -SEI!, obtivemos as seguintes tabelas sobre a atividade extensionista na UFCG e os extensionistas.

QUANTIDADE ANUAL DE ATIVIDADES DE EXTENSÃO POR MODALIDADE EM 2023						
MODALIDADE	PROBEX	PROBEX EBT	FLUEX/AAES	FUNARTE-UFCG		
Projeto	217	06	14	19		
Programa	26	-	3	-		
Oficina	-	-	-	-		
Curso	-	-	5	-		
Evento	-	-	50	7		
Prestação de Serviços	-	-	1	-		
Total	234	06	59	26		

Tabela 1

QUANTITATIVO DE EXTENSIONISTAS REGISTRADOS EM 2023						
FUNÇÃO	PROBEX	PROBEX EBT	FLUEX/AAES	FUNARTE-UFCG		
Estudante Bolsista	307	15	-	48		
Estudante Voluntário	1047	11	226	-		
Coordenador	234	6	111	26		
Orientador	76	1	-	-		
Colaborador	77	1	1z58	22		
Total	1.741	34	395	89		

Tabela 2

Participação Discente

O número (percentual) de estudantes envolvidos em atividades de extensão em relação ao total de discentes matriculados na UFCG, em 2023, foi na razão de 1.654/13.756, correspondendo a 12% do total de discentes matriculados, o que representa um aumento de 203% em relação ao ano de 2022, cujos dados apresentados no relatório indicavam participação de 5,89% do total de discentes matriculados na instituição naquele ano.

Esse indicador será potencializado com a efetiva aplicação da Resolução nº 14/2022, da CSE, através da conclusão da atualização dos PPCs dos cursos de graduação da UFCG, os quais destinarão 10% da carga horária curricular para as atividades de extensão.



Participação Docente e de Técnicos Administrativos

A tabela a seguir apresenta o quantitativo de docentes e técnicos administrativos da UFCG vinculados às atividades de extensão registradas nas chamadas da Pró-Reitoria de Extensão em 2023 e encaminhadas à CGE-PROPEX pelas CPEX das unidades acadêmicas. Para termos um indicador fiel, os números consideram uma única ocorrência da participação do servidor em atividades de extensão como membro da equipe de execução, independentemente do número de atividades de que tenha participado.

QUANTITATIVO DE PARTICIPAÇÃO DOCENTE E DE TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DA UFCG				
PROGRAMA	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	PROFESSOR ENSINO BÁSICO E TECNOLÓGICO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	
FUNARTE-UFCG	23	1	4	
PROBEX	281	-	23	
PROBEX-EBT	1	5	1	
FLUEX/AAEs	22	-	1	
Total	327	6	29	

Tabela 3

Sobre o percentual (taxa) de docentes envolvidos em atividades extensão e o total de técnicos envolvidos em atividades de extensão de que tratam o Acórdão nº 461/2022-TCU, a UFCG atualmente possui, em seu quadro, 1.334 técnicos administrativos, conforme dados publicados no Portal da Secretaria de Recursos Humanos da UFCG9 e 1.425 docentes, conforme dados publicados no Portal da Pró-Reitoria de Ensino da UFCG¹⁰. Os dados apresentados na **Tabela 4** representam um percentual de 2% do quadro de técnicos administrativos da instituição e de 22% do quadro de docentes. Em relação ao ano de 2022, houve um crescimento da taxa de 2x no número de técnicos administrativos e docentes que atuaram nas atividades de extensão.

Público Beneficiário

As atividades acadêmicas de extensão promovidas pela UFCG beneficiam um público diverso, pertencente às comunidades interna e externa da instituição, em diversas cidades do Estado da Paraíba. De forma objetiva, destacamos a seguir os indicadores propostos pelo Acórdão nº 461/2022-TCU.

Em virtude de a entrega de relatórios finais das chamadas PROBEX 2023 e PROBEX EBT 2023 terem sido concluídas no dia 23 de fevereiro de 2024, apresentamos para estes programas dados referente à vigência 2022 que não foram apresentados no relatório daquele ano.

^{9 |} Disponível em: https://portal.ufcg.edu.br/informacao-classificada/3458-quadro-de-referencia-dos-servidores-tecnico-administrativos.html

^{10 |} Disponível em: https://pre.ufcg.edu.br/pre/dados-abertos



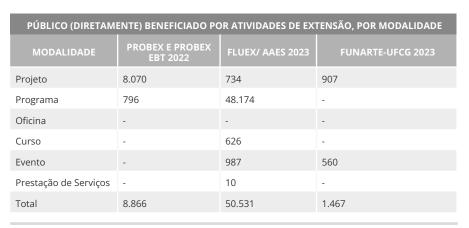


Tabela 4

NÚMERO DE PROFESSORES DA REDE PÚBLICA ATENDIDOS POR PROGRAMAS E PROJETOS					
MODALIDADE	PROBEX E PROBEX EBT 2022	FLUEX/ AAES 2023	FUNARTE-UFCG 2023		
Projeto	197	178	26		
Programa	7	6	-		
Curso	-	34	-		
Evento	-	6	16		
Total	204	224	42		

Tabela 5

Orçamento Destinado à Atividade de Extensão

ORÇAMENTO EXECUTADO ATRAVÉS DO TED 02/2022 FUNARTE/UFCG					
MODALIDADE DE BOLSA	TOTAL				
Estudantes Extensionistas (PAC FUNARTE-UFCG)	R\$ 91.600,00				
Estudantes Extensionistas (FIMUS)	R\$ 2.800,00				
Bolsa Residência Artística (FIMUS)	R\$ 47.500,00				
Pesquisador/ Extensionistas Internos (PAC FUNARTE-UFCG)	R\$ 126.000,00				
Pesquisador/ Extensionista Externos (PAC FUNARTE-UFCG)	R\$ 17.500,00				
Residência Artística (Entardecer PROPEX)	R\$ 52.000,00				
Total	R\$337.400,00				

Tabela 6

ORÇAMENTO DESTINADO AOS PROGRAMA DE BOLSAS DE EXTENSÃO					
MODALIDADE DE BOLSA	PROBEX 2023	PROBEX EBT 2023			
Estudante Extensionista	R\$710.400,00	R\$36.000,00			

Tabela 7



Criação de comissão para promoção de atividades artístico-culturais

Para cumprimento da meta M 20. Estabelecer um calendário artístico-cultural, foi instituída em 2023, no âmbito da Pró-Reitoria de Extensão, a Coordenação Geral de Arte e Cultura - CGAC-PROPEX. A atuação desta coordenação promoveu um censo para mapear as atividades e os grupos artísticos-culturais existentes na instituição, com o objetivo de identificar os potenciais atores do segmento na instituição. A CGAC-PROPEX promoveu ainda a criação do Comitê Assessor de Arte e Cultura da UFCG, composto por representantes de cada Centro de Ensino da instituição.

Por meio do TED 02/2022 FUNARTE/UFCG, a CGAC-PROPEX publicou o primeiro edital para fomento ao desenvolvimento de projetos e eventos no campo da Arte e da Cultura na UFCG, com vigência de 06 meses. O Programa de Arte e Cultura Funarte-UFCG 2023, instituído por meio do Edital PROPEX 006/2023, promoveu ações, cujos números foram apresentados no item 3 deste relatório. As propostas submetidas ao Edital 006/2023 foram avaliadas e selecionadas pelo Comitê Assessor de Arte e Cultura da UFCG.

A Coordenação Geral de Arte e Cultura atuou ainda no apoio à realização de eventos artístico-culturais durante o XVI ENEX da UFCG, o Festival Internacional de Música de Campina Grande – FIMUS, o Festival Universitário de Inverno – FUI, do campus Cuité da UFCG, e das ações itinerantes por meio do **Projeto Entardecer PROPEX**, promovendo um momento de interação da comunidade acadêmica com práticas integrativas e apresentações artístico-culturais em todos os campi da instituição.

As ações da Coordenação Geral de Arte e Cultura da PROPEX resultarão no estabelecimento de um calendário artístico-cultural a partir do ano de 2024.

Realização de censo das empresas juniores e criação da política de fomento para a criação de empresas juniores

Com vista ao cumprimento da meta M 19. Catalogar 100% das Empresas Juniores por meio da ação estratégica de criar política de fomento de criação de empresas juniores, conforme apresentado no ano de 2022, para sua consecução, faz-se necessário o estabelecimento de instrumentos normativos institucionais para o reconhecimento da atuação da Empresas Juniores no âmbito da UFCG.

No ano de 2023, a Pró-Reitoria de Extensão, por meio do Processo 23096.077245/2023-11, realizou consulta à Procuradoria Federal junto à UFCG sobre a pertinência da temática no âmbito da Pró-Reitoria de Extensão, o Parecer nº 00103/2023/NCJ/PFUFCG/PGF/AGU (seq. 4 do NUP 23096.077245/2023-11), com apresentação de respostas às de-



mandas formuladas pela PROPEX, fundamentada em 15 (quinze) normas editadas por outras IFES.

No parecer, foi informado:

As atividades realizadas nas empresas juniores podem ser reconhecidas como de extensão, desde que atendam às premissas conceituais estabelecidas pelas normas destacadas (Resolução CNE/ CES nº 7/2018 e Resolução CSPE nº 02/2022) e sejam institucionalizadas nas instâncias pertinentes da Instituição Federal de Ensino (o que exige a edição da norma interna disciplinando a relação da UFCG com a empresa júnior).

Uma comissão foi instaurada pela Câmara Superior de Pesquisa e Extensão para realização dos trabalhos de elaboração da resolução de normatização para reconhecimento das Empresas Juniores no âmbito da Universidade Federal de Campina Grande, em discussão durante o ano de 2023, e que será levada à aprovação da Câmara em 2024.





GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PRGAF

Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira





Gestão de Licitações e Contratos

CONFORMIDADE LEGAL

A UFCG, por meio da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira (PRGAF), realizou suas licitações e contratações em conformidade com os seguintes preceitos legais.

PREGÃO ELETRÔNICO TRADICIONAL E SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO – SRP

- Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002;
- Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019;
- Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013;
- Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017;
- Instrução Normativa nº 03, de 26 de abril de 2018;
- Instrução Normativa nº 04, de 11 de setembro de 2014;
- Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010;
- LC nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
- ▶ Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015.

TOMADA DE PREÇOS E CONCORRÊNCIA

- Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
- Decreto nº 7.983, de 08 de abril de 2013;
- Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015;
- Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018;
- Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010.

DISPENSA

Art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei nº 14.284/2021.

INEXIGIBILIDADE

- Art. 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- A seguir, estão descritas as contratações mais relevantes, firmadas no ano de 2023:





Quadro 14 | Fonte: SIASGnet

A seguir, estão listadas as contratações diretas, realizadas com base no art. 24, da Lei nº 8.666/93:

CONTRATAÇÕES DIRETAS REALIZADAS EM 2023 FINALIDADE Descentralização de Crédito Orçamentário

ENQUADRAMENTO LEGAL	ОВЈЕТО	CONTRATADA	VALOR (R\$)	%
Descentralização de Crédito Orçamentário Art. 24, Inciso XIII da Lei nº 8.666, de 21/06/1993	Contratação da Fundação Parque Tecnológico da Paraíba - PaqTcPB, para dar apoio na Gestão Administrativa e Financeira do projeto "Estudos para apoio à elaboração de planos, programas e projetos destinados à ampliação da segurança hídrica", objeto do Termo de Execução Descentralizada de Crédito Orçamentário entre a Secretaria Nacional de Segurança Hídrica – SNSH e a Universidade Federal de Campina Grande-PB.	FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DA PARAÍBA	R\$ 20.162.625,91	61%
	Contratação da Fundação Parque Tecnológico da Paraíba – PaqTcPB para a gestão administrativa e financeira dos recursos do Projeto "Implantação e operacionalização do Centro de Bioeconomia, Biotecnologia Médica e Inovação na Caatinga (CEBBI Caatinga), na Universidade Federal de Campina Grande, para certificação de produtos, estruturação de programas e criação de redes inteligentes de pesquisa em bioinsumos, bioprodutos e bioeconomia relacionados à biodiversidade.	FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DA PARAÍBA	R\$ 6.930.330,00	21%
	Contratação da Fundação Parque Tecnológico da Paraíba - PaqTcPB, para dar apoio na Gestão Administrativa e Financeira ao projeto "Apoio ao fortalecimento do monitoramento da segurança e desempenho de dispositivos médicos na etapa de pós comercialização (tecnovigilância)", conforme Termo de Execução Descentralizada nº 02/2023, firmado entre a ANVISA, a Territorial – SDR/MIDR e a Universidade Federal de Campina Grande – UFCG.	FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DA PARAÍBA	R\$ 3.887.542,58	12%
	Contratação da Fundação PaqTcPB para prestação de serviços de apoio administrativo e financeiro dos recursos do Projeto intitulado "Promoção e desenvolvimento da agricultura familiar por intermédio de ações de capacitação e de acesso à mercados para Arranjos Produtivos Locais do estado da Paraíba", objeto do Termo de Execução Descentralizada TED n° 30879420230068-002073/2023.	FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DA PARAÍBA	R\$ 600.000,00	2%
	Contratação do PaqTcPB para prestação de serviços de apoio administrativo e financeiro dos recursos do Projeto intitulado "Restauração de Ecossistemas Ciliares Degradados no Semiárido Brasileiro – REDESAB", objeto do Termo de Execução Descentralizada de Crédito Orçamentário entre a Secretaria Nacional de Política e Desenvolvimento Regional e Territorial (SDR), vinculada ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR), TED nº 943376/2023.	FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DA PARAÍBA	R\$ 529.733,60	2%

(continua...)



CONTRATAÇÕES DIRETAS REALIZADAS EM 2023

FINALIDADE

Contratação de serviço terceirizado em regime de dedicação exclusiva de mão de obra

ENQUADRAMENTO LEGAL	ОВЈЕТО	CONTRATADA	VALOR (R\$)	%	
Art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666, de 21/06/1993	Contratação, em caráter emergencial, de empresa para prestação de serviços de vigilância patrimonial armada diurna e noturna para o Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande-PB	FORÇA ALERTA SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	R\$ 727.828,50	2%	
FINALIDADE					

Outros

Outros					
ENQUADRAMENTO LEGAL	ОВЈЕТО	CONTRATADA	VALOR (R\$)		
Lei nº 14.284/2021	Chamada Pública para aquisição de alimentos de agricultores familiares e demais beneficiários	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DOS MUNICÍPIOS DE CAMPINA GRANDE E BOA VISTA	R\$ 10.628,50	0%	
	Chamada Pública para aquisição de alimentos de agricultores familiares e demais beneficiários	LIGIA MARIA PEREIRA SILVA PORTO	R\$ 1.959,67	0,01%	
Art. 24, Inciso XXI da Lei nº 8.666, de 21/06/1993	Aquisição de reagentes químicos não controlados pela Polícia Federal para realização de ensaios químicos vinculados a projetos de pesquisa aprovados por órgão oficial de fomento -CNPQ	SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA	R\$ 5.947,00	0,02%	
Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666, de 21/06/1993	Aquisição de material permanente para Laboratório de Maquetes/ CGAU/ CTRN	FABRICIO RACHADEL COSTA	R\$ 4.400,00	0,01%	
	Aquisição de material de consumo para PROPEX	VALENCY TRADE SERVICE LTDA	R\$ 2.747,70	0,01%	
	Aquisição de material bibliográfico para Laboratório de Referência em Dessalinização, Campus de Campina Grande	MULT BOOKS LTDA	R\$ 2.499,00	0,01%	
	Aquisição de material de consumo para PROPEX	REQUINTE DAS PEDRAS LTDA	R\$ 1.261,03	0,004%	
	Aquisição de gás de cozinha doméstico de 13 kg para atender as necessidades da Unidade Acadêmica de Educação Infantil	REVENDEDORA DE GÁS DO BRASIL LTDA	R\$ 952,00	0,003%	
	Aquisição de placas de identificação de ambientes/salas	REGIVALDO LUCENA DA SILVA	R\$ 555,00	0,002%	
	Aquisição de material permanente para Laboratório de Maquetes/ CGAU/ CTRN	CLAUDIO BARBOSA DA CRUZ JUNIOR	R\$ 403,00	0,001%	
	Aquisição de material de consumo para PROPEX	MARCIO PINTO DUARTE	R\$ 278,93	0,001%	
	Aquisição de material permanente para Laboratório de Maquetes/ CGAU/ CTRN	GILCELENA ROSA CURTZ	R\$ 179,00	0,001%	
Total de Contrataçõ	R\$ 32.869.871,42	100%			

Quadro 15 | Fonte: SIASGnet

A seguir, estão listadas as contratações realizadas com inexigibilidade de licitação, realizadas com base no art. 25, da Lei nº 8.666/93:

CONTRATAÇÕES COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EM 2023					
ENQUADRAMENTO LEGAL	ОВЈЕТО	CONTRATADA	VALOR (R\$)		
Art. 25 inc. I, da Lei N°. 8.666/1993 e alterações posteriores	Contratação de empresa especializada para ministração do curso sobre Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos na Nova Lei de Licitações e Contratos	AHC SERVIÇOS DE TREINAMENTO E CONSULTORIA LTDA	R\$ 31.300,00		
	Contratação de empresa especializada para ministração de curso sobre Retenções Tributárias no SIAFI, EFD-Reinf, eSocial (eventos INSS) com DCTFWeb Previdenciária e Regularizações Avançadas	IM CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA	R\$ 15.000,00		
	Prestação de serviço de reparo de potenciostato - Lab. de Engenharia Eletroquímica/UAEQ	P.W.M SERVICE TEC COMERCIAL LTDA	R\$ 13.650,00		
	Prestação de serviço de conserto de impressora Braille do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão - NAI	TECASSISTIVA - TECNOLOGIA ASSISTIVA, COMERCIALIZAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PROGRAMAS E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	R\$ 4.600,00		
Valor Total das Principais Contratações			R\$ 64.550.00		

Quadro 16 | Fonte: SIASGnet

PRINCIPAIS DESAFIOS

- a) Planejamento e execução das aquisições de bens e serviços: identificar com mais exatidão as necessidades comuns de cada campus, sempre em conformidade com o orçamento;
- b) Contratações: Minimizar o tempo gasto em um processo licitatório, principalmente aqueles alusivos aos serviços com dedicação exclusiva de mão de obra;
- c) Aprimorar e expandir as ações de Governança Institucional.

AÇÕES FUTURAS

- a) Capacitação: Continuar investindo na capacitação dos servidores envolvidos com licitações e contratos, em decorrência das recorrentes mudanças da legislação na gestão de licitações e contratos;
- b) Licitações: Aprimorar o cronograma de aquisições;
- c) Contratos: Tornar a fiscalização dos contratos mais eficiente.



PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

SEPLAN

Secretaria de Planejamento e Orçamento





Secretaria de Planejamento e Orçamento

Secretaria de Planejamento e Orçamento (SEPLAN), inspirada na Missão da instituição de produzir e promover conhecimento de vanguarda e transformação social, e na sua Visão de tornar a UFCG uma referência nacional na formação acadêmica e na produção de ciência e tecnologia, com foco no desenvolvimento sustentável e socioeconômico, é o órgão vinculado à Reitoria que tem como missão coordenar as atividades de planejamento global e setorial da Universidade.

Em 2023, a Secretaria de Planejamento e Orçamento (SEPLAN) lançou o seu novo site. Esse portal foi desenvolvido com o objetivo de reestruturar as ações de comunicação da Secretaria, fortalecendo a imagem institucional do órgão e proporcionando transparência em relação às atividades desenvolvidas pela instituição.



Fonte: seplan.ufcg.edu.br

O novo site oferece um layout dinâmico e objetivo, apresentando-se como uma ferramenta essencial para a disseminação de informações e a promoção da participação social nos processos de planejamento e avaliação de políticas públicas. O portal facilita o acesso às informações relevantes, a comunicação e a transparência, no que se refere ao Planejamento Institucional e à execução orçamentária.

POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS DA UFCG

Em 2023, a Secretaria de Planejamento e Orçamento (SEPLAN) da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) desempenhou um papel crucial ao elaborar a Política de Gestão de Riscos da instituição. Essa



política, já aprovada pelo Colegiado Pleno da UFCG, visa assegurar aos gestores o acesso a informações sobre os riscos aos quais a universidade está exposta no cumprimento de seus objetivos estratégicos

OBJETIVO E FINALIDADE DA POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS

- A Política de Gestão de Riscos tem como finalidade identificar, avaliar, administrar, controlar e monitorar os potenciais eventos ou situações capazes de afetar o desempenho da UFCG.
- Busca integrar a gestão de riscos aos processos de planejamento estratégico, tático e operacional, bem como à cultura organizacional da instituição.

Diretrizes principais

- Integração com o PDI-A gestão de riscos está alinhada ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFCG;
- Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC)-O CGRC é responsável por instituir o Plano de Gestão de Riscos, atualizando-o a cada novo ciclo de planejamento estratégico;
- Identificação de Riscos Estratégicos-Baseada nos objetivos previstos no PDI;
- Abordagem dos Riscos de Integridade-Por meio do Plano de Integridade da Instituição;
- Matriz de Riscos-Define tratamento e monitoramento dos riscos, considerando suas probabilidades e impactos;
- Indicadores de Desempenho-Publicizados no portal oficial da UFCG, permitem análise da gestão de riscos;
- Responsabilidades Diretas-Designação de responsáveis para cada risco, reportando-se ao CGRC e ao gestor.



A Política de Gestão de Riscos representa um avanço significativo na governança da UFCG, fortalecendo a capacidade da instituição em enfrentar desafios e garantir a efetividade de suas ações.



ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DA UFCG

A Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) deu um passo significativo, em 2023, em direção à democratização das decisões orçamentárias ao promover o Orçamento Participativo. Essa iniciativa, conduzida pela Secretaria de Planejamento e Orçamento, em conjunto com a Reitoria, visa envolver toda a comunidade acadêmica na definição das prioridades de investimento e alocação de recursos da instituição.



O reitor Antônio Fernandes Filho comunicou oficialmente a criação do Orçamento Participativo por meio de mensagem eletrônica à comunidade acadêmica. O anúncio ocorreu após o retorno do reitor de Brasília, onde participou da cerimônia de anúncio da recomposição orçamentária para as universidades federais pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Durante sua estadia em Brasília, o reitor realizou agendas em ministérios e manteve diálogo com a bancada paraibana, buscando defender os pleitos da UFCG.

O Orçamento Participativo possui, entre os seus objetivos, a interação com a comunidade, considerando que envolve toda a comunidade dos Centros de Ensino na definição dos investimentos. Também tem como objetivo garantir que os recursos sejam aplicados de forma a beneficiar o maior número possível de pessoas, seguindo princípios de boa gestão e diálogo qualificado.

As reuniões do Orçamento Participativo, ocorridas entre abril e maio de 2023, contaram com a participação ativa de servidores e alunos, representando um marco na gestão da UFCG, permitindo que todos os envolvidos contribuam ativamente para moldar o futuro da instituição.

PROGRAMA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E TRANSFORMAÇÃO DO ESTADO (TRANSFORMAGOV)

O Programa de Gestão Estratégica e Transformação do Estado (TransformaGov), instituído pelo Decreto nº 10.382/2020, objetiva avaliar e modernizar a gestão estratégica dos órgãos integrantes da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. O programa reúne um conjunto de soluções de curto e médio prazo já desenvolvidas pelo Ministério da Economia para apoiar os órgãos da administração pública federal no desenvolvimento de novas soluções de aprimoramento da gestão.





Em continuidade ao compromisso com a eficiência e o aprimoramento institucional, a Secretaria de Planejamento e Orçamento (SEPLAN) da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) mantém seu foco na execução das ações pactuadas por meio do Programa TransformaGov.

A SEPLAN, por meio de indicadores de desempenho e metas específicas, avalia o progresso e identifica os eventuais desafios para o alcance das metas. Dessa forma, atua no monitoramento contínuo para acompanhar o andamento das ações previstas no Programa TransformaGov.

A Universidade Federal de Campina Grande assinou Plano de Gestão Estratégica e Transformação Institucional–PGT com o Ministério da Gestão e Inovação em outubro de 2021. Desde então, muitos avanços foram alcançados, conforme se verifica no quadro abaixo:

ATUALIZAÇÃO PGT UFCG		
Total de ações pactuadas	31	
Total de ações concluídas	22	
Total de ações canceladas	6	
Total de ações pendentes	3	

Quadro 17 | Fonte: MGI

A SEPLAN reafirma seu compromisso com a eficiência, a inovação e a qualidade na gestão pública, contribuindo para o desenvolvimento da UFCG e o alcance de seus objetivos estratégicos.

CARTA DE SERVIÇOS DA UFCG

A Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), por meio da Secretaria de Planejamento e Orçamento, desenvolveu a Carta de Serviços ao Usuário. Essa iniciativa visa fornecer informações detalhadas e transparentes sobre os serviços prestados pela instituição, bem como orientar os cidadãos sobre como acessá-los e quais são os compromissos de atendimento estabelecidos.



A Carta de Serviços da UFCG é um documento eletrônico disponibilizado no Portal da UFCG, que lista os serviços internos e externos oferecidos pela universidade, abrangendo diversas áreas e setores. Essa Carta promove a visibilidade da gestão pública, informando aos usuários sobre serviços acadêmicos, serviços de extensão e eventos, serviços inter-

nos da UFCG, alunos de graduação, gestão administrativo-financeira, gestão patrimonial, canais de contato e suporte, entre outros.

A Carta de Serviços UFCG reforça o compromisso da universidade com a qualidade do atendimento e a transparência na prestação de serviços.



É uma ferramenta valiosa para os usuários, permitindo que conheçam seus direitos e saibam como obter os serviços oferecidos pela UFCG.

ATUALIZAÇÃO DOS PAINÉIS INTELIGENTES DE INDICADORES INSTITUCIONAIS

A Secretaria de Planejamento e Orçamento disponibiliza, em sua página virtual, um novo painel dinâmico com dados relacionados aos Indicadores de Desempenho Institucional.

Trata-se de uma ferramenta interativa que permite a visualização dos dados de forma dinâmica, em tabelas e gráficos, permitindo a utilização de filtros para detalhar as informações desejadas. É destinada a toda a comunidade universitária e órgãos de governo, universidades, imprensa e sociedade em geral, além de estar em consonância com a política de transparência adotada pela UFCG.

Dada a sua característica de painel dinâmico, possíveis alterações posteriores nas bases de dados poderão ser refletidas automaticamente nos dados divulgados.

Os painéis foram divididos em 5 temas: Indicadores Primários, Indicadores de Decisão, Indicadores de Governança do Tribunal de Contas da União, Indicadores de Qualidade do INEP e Ranking Universitário da Folha de São Paulo. Clique aqui para acessar os painéis.

Link: https://seplan.ufcg.edu.br/monitoramentos/indicadores

A ação pode auxiliar as unidades acadêmicas e administrativas no planejamento de iniciativas de melhorias, haja vista o cumprimento da meta M33 do Objetivo de modernização da dinâmica operacional, presente no Plano de Desenvolvimento Institucional da UFCG, a saber: "Criar um sistema de indicadores institucionais".

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Em 2023, a SEPLAN iniciou o trabalho de elaboração do seu novo Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). Esse plano é um instrumento legal de planejamento estratégico que reúne objetivos, metas e indicadores para guiar as ações da instituição nos próximos cinco anos, ou seja, de 2025 a 2029.

Dada a importância desse processo, a SEPLAN buscou a participação ativa de toda a comunidade acadêmica. Para isso, foi disponibilizado um questionário online, através do qual todos puderam contribuir com suas opiniões e sugestões para a construção do novo PDI.

O PDI é fundamental para orientar as ações da universidade, alinhando-se às diretrizes, normas e orientações da Administração Pública Federal, no que se refere às funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior no Sistema Federal de Ensino. Com esse planejamento, a UFCG busca fortalecer sua missão de promover o





ensino, a pesquisa e a extensão, contribuindo para o desenvolvimento regional e nacional.

REVISÃO DO PLANO DE INTEGRIDADE

O Plano de Integridade da UFCG visa estruturar um conjunto de medidas com o objetivo de prevenir, detectar, punir e remediar fraudes e atos de corrupção na instituição, tendo como base seu Estatuto, Regimento Geral e Plano de Desenvolvimento Institucional. O instrumento está previsto no Decreto nº 9.203/2017, o qual dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Em face da exigência normativa, foi iniciado, em 2023, o primeiro monitoramento do Plano de Integridade. Para tanto, foram utilizados os indicadores de risco constantes no próprio documento, como parâmetros de controle para as ações em execução.

O Plano de Integridade, com vigência 2023-2024, foi publicado através da Portaria nº 119, de 29 de dezembro de 2022, do Gabinete da Reitoria.

Clique aqui para acessar o Plano de Integridade da UFCG. Link: https://portal.ufcg.edu.br/phocadownload/userupload/Boletim_de_servico/boletim%20de%20servio%20-%202022%2082.pdf

RANKING DE TRANSPARÊNCIA ATIVA DA CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO (CGU)

A Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação–LAI) estabelece que as informações de interesse coletivo ou geral devem ser divulgadas de ofício, de forma espontânea e proativa, independente de solicitações. Além disso, prevê ainda um rol mínimo de informações que os órgãos e as entidades públicas devem, obrigatoriamente, divulgar na internet.



Com o intuito de realizar o monitoramento da transparência ativa, a CGU desenvolveu o Sistema de Transparência Ativa, que se trata de um formulário eletrônico, composto por 49 itens, disponível no Fala.BR, que deve ser preenchido pelos órgãos e entidades, informando o link exato do local onde a informação pedida em cada item está publicada em seus sítios insti-

tucionais. Após a verificação das informações, a CGU publica os dados da transparência ativa no Painel da LAI através de um ranking nacional.

No ano de 2023, como resultado de um trabalho conjunto do Serviço de Informação ao Cidadão e da SEPLAN, a UFCG passou a cumprir integralmente os 49 itens de transparência ativa, alcançando assim o primeiro lugar no ranking mantido pela CGU, ao lado de outros órgãos públicos





DESAFIOS FUTUROS

Cadeia de Valor (TransformaGov)

Elaboração da Cadeia de Valor Integrado

Plano de Desenvolvimento Institucional

Elaboração do novo Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)

Plano de Logística Sustentável (PLS)

Elaboração do novo Plano de Logística Sustentável

Programa de Integridade

Criação da Unidade de Gestão da Integridade Monitoramento e elaboração do novo Plano de Integridade

Governança

Aprimoramento da Governança Institucional

Programa de Gestão e Desempenho

Ampliação de servidores e capacitação

SIORG

Atualização da Estrutura Organizacional da Instituição

Orçamento

Implantação de uma matriz orçamentária interna

Plataforma +Brasil

Termo de execução descentralizada TEDs Captura de Projetos (financiados por emendas e TEDs)

Gestão da transparência

Elaboração do Relatório de Gestão Anual Geração de dados estatísticos relevantes à gestão Indicadores do TCU e CGU

Gestão da Comunicação

Melhorias e atualizações no site da SEPLAN Atualização dos Painéis de Gestão Comunicação Institucional da SEPLAN

Legislação e normas

Melhorias na área de *Compliance* Criação de comissão relacionada à Lei Geral de Proteção de Dados

Gestão de Riscos

Utilização da Plataforma FOR Mapeamento dos riscos relacionados aos Contratos

Tecnologia e Transformação

Implantação do SIGAA



GESTÃO DE PESSOAS

SRH

Secretaria de Recursos Humanos





Gestão de Pessoas SRH

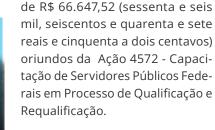
Ações de Desenvolvimento/Capacitação promovidas em 2023

Visando atender às necessidades de desenvolvimento registradas no Plano de Desenvolvimento de Pessoas UFCG 2023, a CGDP-SRH promoveu diversas ações de capacitação presenciais e a distância, por meio da plataforma EAD-SRH, que foram ofertadas aos servidores docentes e técnico-administrativos lotados nos sete *campi* da instituição.

Previamente à oferta dos cursos, através dos Editais SRH nº 01/2023 e nº 02/2023, foram realizados processos seletivos para credenciamento de novos servidores para atuarem como instrutores e tutores no Banco de Talentos da SRH. Essa seleção destinou-se a recrutar novas propostas de ações de desenvolvimento a fim de atender às necessidades identificadas no PDP-UFCG então vigente.

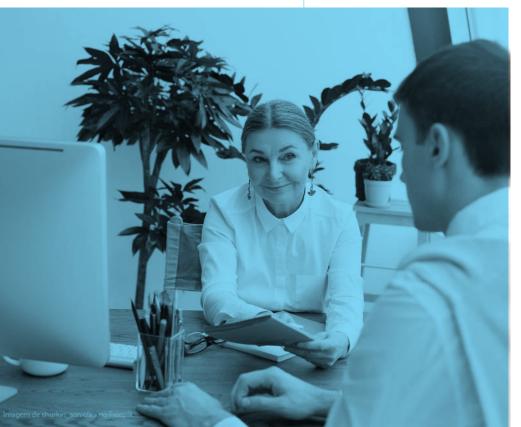
Adicionalmente, destacamos que algumas ações de desenvolvimento foram realizadas durante a programação da Semana do Servidor e outras foram executadas pela PRGAF, por tratar de temáticas específicas da área de gestão financeira.

Em síntese, foram contabilizadas 496 (quatrocentas e noventa e seis) horas de atividades desenvolvidas, capacitando 1.256 (um mil, duzentos e cinquenta e seis) servidores da UFCG, resultado de um investimento



O quantitativo de servidores capacitados nesse exercício representa um aumento 100% (cem por cento) comparado ao quantitativo do exercício anterior.

No quadro a seguir, apresentamos as ações executadas.



AÇÕES DE CAPACITAÇÃO EM 2023.			
AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO	SERVIDORES CAPACITADOS	CARGA HORÁRIA	PERÍODO
l Encontro de Gestão de Pessoas da UFCG	53	08	12/04/2023
Edital 03 - Gestão do Tempo e Produtividade - T 1	16	21	03/04/2023 a 19/04/2023
Edital 04 - Ciência da Felicidade: desenvolvendo competências socioemocionais - T1	19	20	04/04/2023 a 25/04/2023
Edital 05 - Penalidades na nova Lei de Licitações	28	20	11/04/2023 a 13/04/2023
Palestra FUNPRESP	11	2	14/04/2023
Edital 06 - Planilhas Eletrônicas e Gestão de Banco de Dados	13	20	03/05/2023 a 26/05/2023
Edital 07 -Gestão das Emoções e Saúde Mental no Ambiente de Trabalho	22	20	02/05/2023 a 31/05/2023
Edital 08 -Inclusão e Acessibilidade no Ambiente Universitário	41	20	22/05/2023 a 13/06/2023
Edital 09 -Noções de Primeiros Socorros no Ambiente Universitário	13	20	16/06/2023 a 30/06/2023
Edital 10 - Biblioteca Digital de Teses e Dissertações da UFCG	32	20	13/06/2023 a 13/07/2023
Edital 11 - Direito Administrativo, regulação e universidade pública	9	20	13/06/2023 a 10/07/2023
Palestra Tabagismo ou saúde: a escolha é sua!	10	2	31/05/2023
Edital 12 Gestão de Resíduos em Laboratórios da UFCG	21	20	04/07/2023 a 03/08/2023
Edital 13 - Gerenciamento de Riscos Ocupacionais	9	20	17/07/2023 a 28/07/2023
Edital 15 - LIBRAS	21	20	14/08/2023 a 12/09/2023
Edital 16 - LIBRAS CCJS	20	20	09/08/2023 a 11/09/2023
Edital 17 - Diálogos sobre enfrentamento da violência e gestão de conflitos	14	20	09/08/2023 a 23/08/2023
Edital 18 - Processo Administrativo Disciplinar	17	21	14/08/2023 a 28/08/2023
Edital 20 - Excelência no atendimento ao público	10	21	04/09/2023 a 02/10/2023
Edital 21 - Novas regras para aposentadoria	35	20	11/09/2023 a 15/09/2023
Edital 22- Redação Oficial	10	20	06/09/2023 a 29/09/2023
Edital 23 - O papel do gestor para o serviço público	6	30	19/09/2023 a 24/10/2023
Edital 24 - Orçamento de Obras e Engenharia	22	20	26/09/2023 a 19/10/2023
Edital 25 - Gestão do Tempo e Produtividade T2 EAD	19	20	16/10/2023 a 08/11/2023
Edital - Oficina Programa de Gestão do Desempenho na UFCG	32	03	26/12/2023
Semana do Servidor - Palestra de Abertura	130	02	23/10/2023
Semana do Servidor - Palestra Mulher Gestora	93	02	24/10/2023
Semana do Servidor - Caminhada	90	02	25/10/2023
Semana do Servidor - Oficina Gestão das Emoções e Saúde Mental	25	02	23/10/2023
Semana do Servidor - Oficina Assédio, Gestão de Conflitos e Comunicação Não Violenta	21	02	24/10/2023
Semana do Servidor - Oficina Programa de Gestão de Desempenho e Teletrabalho	74	02	25/10/2023
Semana do Servidor - Oficina Gestão do Tempo e Produtividade	31	02	26/10/2023
Semana do Servidor - Oficina Ciência da Felicidade	93	02	26/10/2023
Semana do Servidor - Oficina Saúde Financeira	32	02	26/10/2023
Semana do Servidor - Festival se Talentos	89	02	27/10/2023
Retenções Tributárias no SIAFI, EFD-Reinf, eSocial (eventos INSS) com DCTFWeb Previdenciária e Regularizações Avançadas (realizado pela PRGAF)	32	20	13/03/2023 a 17/03/2023
Palestra Fiscalização de Contratos de Terceirização (realizado PRGAF)	43	8	30/08/2023
Total	1.256	496	

Quadro 18 | Fonte: Dados de controle interno CGDP em 31/12/2023





Destaca-se, ainda, que outras necessidades de desenvolvimento previstas no PDP UFCG 2023 foram também atendidas mediante a participação de servidores em ações de aperfeiçoamento oferecidas por escolas de governo, a exemplo da ENAP-EVG, bem como em ações de qualificação por meio de participação em programas de pós-graduação internos ou externos à UFCG.

AVALIAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO EM 2023

Números e percentuais

EVOLUÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES					
CARGO	2020	2021	2022	2023	
DOCENTE	1584	1584	1598	1591	
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	1423	1404	1388	1319	
Total 3007 2988 2986 2910					

Quadro 19

QUANTITATIVO SERVIDORES POR GÊNERO INFORMADO			
SEXO	TOTAL		
FEMININO	1340		
MASCULINO	1570		
Total Geral	2910		

Quadro 20

QUANTITATIVO DE SERVIDORES POR CARGO			
CARGO	TOTAL		
DOCENTE	1591		
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	1319		
Total Geral	2910		

Quadro 21

QUANTITATIVO DE SERVIDORES POR CARGO DOCENTE			
Cargo	Total		
PROF. ENS. BÁS. TÉC. TECNOLÓGICO - SUBSTITUTO	4		
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1416		
PROFESSOR ENS. BÁSICO TÉC. TECNOLÓGICO	41		
PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR - VISITANTE	6		
PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR - SUBSTITUTO	124		
Total Geral	1591		

Quadro 22





QUANTITATIVO DE SERVIDORES POR FAIXA ETÁRIA			
FAIXA ETÁRIA	TOTAL		
18 a 29 anos	75		
30 a 39 anos	664		
40 a 44 anos	518		
45 a 49 anos	445		
50 a 59 anos	646		
60 anos ou mais	562		
Total Geral	2910		

Quadro 23

QUANTITATIVO DE SERVIDORES POR CENTRO/LOTAÇÃO			
CENTRO	TOTAL		
CCBS-CG	197		
CCJS-SOUSA	131		
CCTA-POMBAL	132		
CCT-CG	273		
CDSA-SUMÉ	135		
CEEI-CG	140		
CENTRAL TELEFÔNICA	3		
CES-CUITÉ	179		
CFP-CAJAZEIRAS	290		
CH-CG	367		
CSTR-PATOS	201		
CTRN-CG	175		
HU-CG	319		
PRAC	23		
PREFEITURA	48		
PRG	16		
PRGAF	55		
PROEX	5		
PRPG	8		
REITORIA	122		
SEPLAN	36		
SRH	39		
(vazio)	16		
Total Geral	2910		

Quadro 24





Quadro 25

OCORRÊNCIAS DE PROVIMENTO DE SERVIDORES		
OCORRÊNCIA	TOTAL	
NOMEAÇÃO CARÁTER EFETIVO, ART. 9, ITEM I, LEI Nº 8.112/90	18	
REDISTRIBUIÇÃO, ART. 37, LEI Nº 8.112/90	10	
LOTAÇÃO PROVISÓRIA	1	
COLABORADOR PCCTAE	1	
CONTR. PROF. SUBSTITUTO, LEI N° 8.745/93, ART. 2, INC. IV	82	
MOVIMENTAÇÃO/REDISTRIB./REMOÇÃO - DECISÃO JUDICIAL	3	
Total Geral	115	

Quadro 26

OCORRÊNCIAS DE VACÂNCIA DE SERVIDORES			
OCORRÊNCIA	TOTAL		
100: REDISTRIBUIÇÃO / ART. 37, LEI № 8.112/90	6		
105: EXON. CARGO EFETIVO A PEDIDO/ART. 34, LEI N° 8.112/90	16		
122: POSSE OUTRO CARGO INACUMULÁVEL - ART. 33 - INC. VIII	20		
511: MOVIMENTAÇÃO, REDISTRIB./REMOÇÃO - DECISÃO JUDICIAL	5		
Total Geral	47		

Quadro 27



QUANTITATIVO GERAL DE CARGOS DE DIREÇÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS EM 31/12/2023				
	TOTAL	OCUPADAS	VAGAS	
CD-1	1	1	0	
CD-2	8	8	0	
CD-3	18	18	0	
CD-4	35	35	0	
FG-1	149	149	0	
FG-2	30	28	2	
FG-3	2	1	1	
FG-4	7	1	6	
FUC	127	127	0	

Quadro 28

BENEFÍCIOS PAGOS AOS SERVIDORES			
BENEFÍCIO	MÉDIA ANUAL		
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados	483		
Auxílio Transporte de Civis Ativos	63		
Auxílio Alimentação de Civis Ativos	2821		
Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3502		
Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio Moradia a Agentes Públicos	3		

Quadro 29

		DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL								
		SERVIDORES DE CARREIRA VINCULADOS AO ÓRGÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA		SERVIDORES DE CARREIRA SEM VÍNCULO AO ÓRGÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA		SERVIDORES COM CONTRATO TEMPORÁRIO				
		2021	2022	2023	2021	2022	2023	2021	2022	2023
	ncimentos e ntagens Fixas	309.572.753,75	316.387.741,43	333.959.058,41	74.282,17	75.879,66	75.662,65	4.938.660,41	5.690.798,16	6.727.287,95
	Retribuições	7.047.509,52	7.082.922,77	7.663.270,35	5.961,71	5.961,71	15451,12			
	Gratificações	41.971.301,52	42.441.990,94	48.402.876,14	1.985,55	1.768,47	2166,09	386.730,72	502.739,06	561.818,67
VEIS	Adicionais	193.032.175,59	200.112.948,90	217.489.470,17	18.500,00	19.950,00	9.914,61	406.274,28	322.607,61	461.774,67
VARIÁVEIS	Indenizações	17.379.784,32	17.136.947,63	21.407.299,84				471.695,01	561.793,91	821.932,81
DESPESAS	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	11.441.657,11	11.929.411,40	12.475.708,76						
	Demais Despesas Variáveis	42.781,56	181.784,44	230.445,26					2.310,42	4.136,22
	spesas de ercícios Anteriores	4.583.857,26	616.527,45	3.296.785,68						
Decisões Judiciais		2.131.908,59	2.820.436,63	3.034,230,49	100.729,43	103.559,84	103.194,47			
TOTAL		587.203.729,22	598.710.711,59	647.959.145,10	100.729,43	103.559,84	103.194,47	6.203.360,42	7.080.249,16	8.576.950,32

Quadro 30



ATENÇÃO À SAÚDE

SIASS

Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor





Atenção à saúde - SIASS



Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor (SIASS), instituído pelo DECRETO Nº 6.833, DE 29 DE ABRIL DE 2009, com alterações dadas pelo DECRETO Nº 10.087, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2019, tem por objetivo coordenar e integrar ações e programas nas seguintes áreas: assistência à saúde, perícia oficial, promoção, prevenção e acompanhamento da saúde dos servidores da Administração Federal direta, autárquica e fundacional, de acordo com a política de atenção à saúde e segurança do trabalho do servidor público federal, estabelecida pelo Governo.

PÚBLICO-ALVO

São atendidos os servidores da UFCG e de outros órgãos federais. Além dos órgãos abaixo relacionados, que possuem Acordo de Cooperação Técnica, também são atendidos servidores de todos os demais órgãos que compõem o Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal – SIPEC, que se encontram em trânsito e necessitando de avaliação pela Perícia Oficial em Saúde.

ÓRGÃOS ATENDIDOS PELO SIASS-UFCG

- ▶ Universidade Federal de Campina Grande UFCG
- Órgão Sede do SIASS UFCG
- Abrangência: Os sete campi da UFCG
- ► Instituto Nacional do Seguro Social INSS
- ► Gerência Campina Grande/PB
- Abrangência: de Campina Grande ao Sertão da Paraíba
- Procuradoria Seccional da União em Campina Grande
- AGU/PSU/CG
- ► Procuradoria Seccional Federal em Campina Grande
- ► AGU/PSF/CG
- Agência Nacional de Mineração ANM
- ► Superintendência Paraíba SUP/ANM/PB
- ► Departamento de Polícia Federal DPF
- ► Abrangência: Delegacias de Campina Grande/PB e Patos/PB
- ► Polícia Rodoviária Federal PRF
- ► Abrangência: Delegacias de Campina Grande/PB e Patos/PB
- ▶ Instituto Fed. de Educação, Ciência e Tecnologia IFPB
- Campus Campina Grande/PB
- ► Instituto Nacional do Semiárido INSA
- ► Campina Grande/PB
- Delegacia da Receita Federal DRF-CG
- Abrangência: de Campina Grande ao Sertão da Paraíba
- Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
- Antigo: Ministério do Trabalho e Emprego MTE
- Abrangência: de Campina Grande ao Sertão da Paraíba

Quadro 31





ATRIBUIÇÕES

- Assistência à saúde: ações que visem a prevenção, detecção precoce, tratamento de doenças e, ainda, a reabilitação da saúde do servidor, compreendendo as diversas áreas de atuação relacionadas à atenção à saúde do servidor público federal.
- Perícia Oficial: ação médica ou odontológica com o objetivo de avaliar o estado de saúde do servidor para o exercício de suas atividades laborais.
- Promoção, prevenção e acompanhamento da saúde: ações com o objetivo de intervir no processo de adoecimento do servidor, tanto no aspecto individual quanto nas relações coletivas no ambiente de trabalho.

Fonte: Decreto nº 6.833/2009, com alterações dadas pelo Decreto nº 10.087, de 5 de novembro de 2019.

PRINCIPAIS AÇÕES DESENVOLVIDAS EM 2023

As ações desenvolvidas pelo SIASS/UFCG são executadas por uma equipe multiprofissional em quatro divisões, a saber:

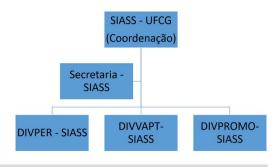


Figura 7- Organograma do SIASS-UFCG

- Unidade Administrativa (Coordenação do SIASS-UFCG e Secretaria do SIASS-UFCG);
- Unidade de Perícia Oficial em Saúde
- ► (DIVPER-SIASS-UFCG);
- ► Unidade de Vigilância de Ambientes e Processos de Trabalho (DIVVAPT-SIASS-UFCG);
- ▶ Unidade de Atenção Psicossocial

(DIVPROMO-SIASS-UFCG).

A Unidade Administrativa, onde está a gestão em conjunto com a Secretaria do setor, realiza as atividades por meio da gestão e coordenação do trabalho de todo o SIASS-UFCG, bem como o suporte e o assessoramento às divisões do SIASS, localizadas no campus Sede e em sua extensão no campus de Sousa-PB.

- ► Entre as atribuições desenvolvidas pela unidade administrativa do SIASS em 2023, incluem-se:
- Recepção de Atestado/Laudos (via SIGEPE, SEI, E-mail ou presencial);
- Análise e diligências de processos eletrônicos (Total de 399 processos tramitados, dos quais 384 foram concluídos no período);
- Análise prévia documental de solicitações envolvendo perícia oficial em saúde de servidores do Regime Jurídico da União lotados na UFCG e/ou dos órgãos federais com acordo de cooperação técnica, ou aqueles que solicitem via ofício;



- Suporte e encaminhamento às divisões do SIASS-UFCG;
- Agendamento de perícias médicas/odontológicas oficiais, sejam elas singulares ou por junta;
- Atendimento ao público (servidores) com informações processuais e fluxograma do setor;
- Gerenciamento dos canais de comunicação oficiais do SIASS-UFCG (Central SIPEC/site/e-mail);
- Levantamento de necessidades de insumos, materiais e equipamentos de usos do setor;
- Solicitação de insumos, materiais e equipamentos de usos do setor:
- Fiscalização de contratos que envolvem o setor;
- Arquivamento de laudos/prontuários das perícias singulares e juntas médicas oficiais realizada no SIASS-UFCG;
- Organização do arquivo interno do SIASS-UFCG;
- Dimensionamento de pessoal do setor (Coordenação);
- Gerenciamento do SIAPENET Módulo Saúde;
- Confecção e disseminação de cartilhas explicativas em conjunto das equipes de perícia oficial e de vigilância de ambientes e processos de trabalho;
- Articulação com órgãos federais assistidos pelo setor, incluindo principalmente a UFCG em toda a sua extensão e Hospitais Universitários.

DIVISÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS - DIVPER

Pode-se dividir a ATUAÇÃO da equipe de perícia médica oficial do SIASS - UFCG em:

- Perícias singulares: acolhimento das manifestações clínicas e decisão técnica acerca das condições de exercício laboral do servidor acometido das mais diversas patologias;
- Juntas médicas oficiais: manifestações acerca de situações mais decisivas e duradouras por razão de saúde na trajetória do servidor em observância à legislação vigente.
- 3. **Exames admissionais:** apontamento das condições de saúde do servidor no momento de sua posse e início de vida funcional, bem como por ocasião de redistribuição de servidores entre instituições públicas.
- 4. **Assistência técnica:** em demandas judiciais acerca do adoecimento de servidor, envolvendo a Universidade, o quadro médico do SIASS atua na elaboração dos quesitos a serem respondidos pelo perito designado pelo juízo, assim como no acompanhamento do ato pericial na Justiça.

Cabe salientar que o trabalho pericial é realizado de forma presencial, na sede em Campina Grande e na extensão em Sousa-PB, como tam-





bém a distância: via teleperícia, com visitas domiciliares, hospitalares e participação como assistente técnico no Poder Judiciário.

Apresenta-se abaixo a descrição quantitativa e de decisões tomadas em 2023 de acordo com os dados migrados do Sistema SIAPENET - Módulo Saúde:

LICENÇAS

- Licença para tratamento de saúde
 - ⊳ Singulares: 735
 - ⊳ Por Junta médica: 132
- Licença para tratamento de saúde de vínculo RGPS
 - Singulares: 11
- Licença por motivo de doença em pessoa da família
 - ▶ Total: 69
- Licença por acidente em serviço ou moléstia profissional
 - ▶ Singulares: 05
 - ⊳ Por Junta médica oficial: 01

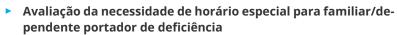
REMOÇÕES

- Remoção por motivo de doença do próprio servidor
 - Avaliação por junta médica oficial: 09
- Remoção por motivo de doença do cônjuge, companheiro ou dependente
 - ⊳ Concessão: 05
 - ⊳ Não concessão: 05
 - ▶ Total de avaliação por junta médica oficial: 10

AVALIAÇÕES

- Avaliação da capacidade laborativa por recomendação superior
 - ⊳ Concessão: 03
 - ⊳ Não concessão: 00
 - ⊳ Total de avaliação por Junta médica oficial: 03
- Avaliação de invalidez de dependente
 - ⊳ Concessão: 02
 - ⊳ Não concessão: 00
 - Total de avaliação por Junta médica oficial: 02
- Avaliação da necessidade de horário especial para servidor portador de deficiência
 - Total de avaliação por Junta médica oficial: 10





- ▶ Total de avaliação por Junta médica oficial: 17
- Avaliação de idade mental para fins de concessão de auxílio pré-escolar
 - ▶ Total de avaliação por Junta médica oficial: 04
- Avaliação de incapacidade para o trabalho para fins de aposentadoria
 - ⊳ Concessão: 03
 - ⊳ Não concessão: 00
 - ⊳ Total de avaliação por Junta médica oficial: 03
- Avaliação para fins de isenção de imposto de renda sobre a aposentadoria
 - ▶ Total de avaliação por Junta médica oficial: 37
- Avaliação para fins de isenção de imposto de renda sobre pensão
 - ⊳ Concessão: 08
 - ▶ Não concessão: 00
 - ▶ Total de avaliação por Junta médica oficial: 08
- Exames admissionais
 - ▶ Total de avaliações: 103

Salienta-se que houve atos periciais dessa natureza que foram realizados de forma manual (fora do sistema) ou em paralelo ao sistema SIAPE Saúde e que não foram computados nos dados acima.

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA DE AMBIENTES E PROCESSOS DE TRABALHO - DIVVAPT

A Divisão foi criada para atender aos preceitos da Norma Operacional de Saúde do Servidor Público Federal, em específico a seção 1 - Dos conceitos, Art 4°, Inciso XI - Vigilância em Saúde do Servidor, que trata do conjunto de ações contínuas e sistemáticas, possibilitando detectar, conhecer, pesquisar, analisar e monitorar os fatores determinantes e condicionantes da saúde relacionados aos ambientes e processos de trabalho. Tem por objetivo planejar, implantar e avaliar intervenções que reduzam os riscos ou agravos à saúde.

A DIVVAPT-SIASS desenvolve as seguintes atividades:

- Realização de inspeções dos ambientes de trabalho, com objetivo de identificar e avaliar riscos ocupacionais;
- Monitorização de implantação das medidas mitigadoras;
- Comunicação aos setores responsáveis, orientando com medidas de prevenção aos riscos ocupacionais;





- Planejamento de ações de promoção à saúde e segurança no trabalho;
- Subsídio à SRH nas solicitações de concessão de adicionais ocupacionais, emitindo laudos técnicos;
- Subsídio à SRH com emissão do Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) e Análise e Decisão Técnica de Atividade Especial.

Durante o ano de 2023, foram desenvolvidas as seguintes ações pelas DIVVAPT-SIASS:

AÇÕES DE PROMOÇÃO

- 1. Abril Verde;
- 2. Dia Mundial sem Tabaco;
- 3. Dia Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho;
- 4. Dia Mundial de Saúde Mental.

AÇÕES ASSISTENCIAIS

- Aos discentes que doaram sangue em campanha promovida pela UFCG;
- 2. Aos discentes ingressos por cotas de portadores de deficiência;
- 3. Aos educadores físicos para participação em eventos esportivos.

LAUDOS TÉCNICOS PARA CONCESSÃO DE ADICIONAIS OCUPACIONAIS

Total de laudos técnicos emitidos em 2023: 237

- ► Indeferidos 74 (31,2%)
 - ⊳ Insalubridade 68 (92%)
 - ⊳ Periculosidade 06 (8%)
 - ⊳ Gratificação Rx 0 (0%)
- Deferidos 163 (68,8%)
 - ⊳ Insalubridade 161 (98,8%):
 - Grau Médio 139 (72,8%);
 - Grau Máximo 22 (13,7%)
 - ▶ Periculosidade 00 (0%)
 - Gratificação Rx 02 (1,2%)
- Por revisão administrativa 192 (81,0%)
 - ▶ Por demanda externa 95 (49,5%)
 - ⊳ Por demanda interna 97 (50,5)







SERVIDORES INCLUÍDOS NOS LAUDOS EMITIDOS

Total de servidores incluídos nos laudos emitidos: 400

LAUDOS TÉCNICOS PARA CONCESSÃO DE ADICIONAIS OCUPACIONAIS EMITIDOS – POR CAMPUS – 2023				
CAMPUS	QUANTIDADE	%		
CAJAZEIRAS	33	13,9		
CAMPINA GRANDE	162	68,4		
CUITÉ	00	0		
PATOS	04	1,7		
POMBAL	38	16,0		
SOUSA	00	0		
SUMÉ	00	0		
TOTAL	237	100		

Quadro 32| Fonte: Dados internos (2023).

SERVIDORES INCLUÍDOS NOS LAUDOS EMITIDOS – POR CARGO/FUNÇÃO – 2023				
CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE	%		
Assistente de Tecnologia da Informação	02	0,5		
Assistente em Administração	02	0,5		
Assistente Social	04	01		
Atendente de Consultório	02	0,5		
Auxiliar de Enfermagem	110	27,5		
Auxiliar de Laboratório	03	0,75		
Auxiliar em Administração	01	0,25		
Auxiliar Operacional	02	0,5		
Enfermeiro	26	6,5		
Engenheiro	04	01		
Farmacêutico	09	2,25		
Fisioterapeuta	02	0,5		
Marceneiro	01	0,25		
Médico	60	15		
Médico Veterinário	01	0,25		
Nutricionista	05	1,25		
Odontólogo	06	1,5		
Professor	50	12,5		
Psicólogo	03	0,75		
Químico	02	0,5		
Técnico de Laboratório	59	14,75		
Técnico em Agropecuária	01	0,25		
Técnico em Eletromecânica	01	0,25		
Técnico em Enfermagem	31	7,75		
Técnico em Hidrologia	01	0,25		
Técnico em Química	02	0,5		
Técnico em Radiologia	09	2,25		
LAUDO TEMPORÁRIO PARA A UAEALI-CTRN	01	0,25		
TOTAL	400	100		



PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO - PPP

- Total de perfis emitidos 46
 - ▶ Despachos (Decisões de Revisão/Reconsideração 01)

AÇÕES JUDICIAIS

- Total de processos judiciais tramitados nesta Divisão 27
 - ▶ Total de Assistência Técnica 08
 - ▶ Total de Pareceres Técnicos sobre o Laudo Judicial 06

INSPEÇÃO EM AMBIENTES LABORAIS

TOTAL DE INSPEÇÕES EM AMBIENTES LABORAIS POR CAMPUS - 2023				
CAMPUS DA UFCG	QUANTIDADE DE AMBIENTES VISTORIADOS			
Campina Grande	20			
Cajazeiras	0			
Sumé	0			
Patos	36			
Cuité	10			
Pombal	31			
Sousa	0			
Hospital Universitário Alcides Carneiro (Campina Grande)	44			
Hospitais Regionais/Municipais (todos os campi)	0			
TOTAL	141			

Quadro 34 | Fontes: Dados internos (2023).

DIVISÃO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - DIVPROMO

A Política de Atenção à Saúde do Servidor vislumbra um trabalho interdisciplinar realizado pela equipe multiprofissional do SIASS com enfoque em ações de prevenção de agravos e promoção à saúde dos servidores públicos federais.

Na UFCG, a equipe do SIASS é atualmente a referência instituída para oferecer serviços voltados aos servidores como acolhimento e orientações em relação à saúde. Um trabalho que, por vezes, envolve a garantia e a disseminação de informações importantes quanto aos trâmites, fluxos e critérios institucionais para acessar direitos em saúde previstos em lei para os servidores do Regime Jurídico da União.

A seguir, elencam-se as ações e os serviços desenvolvidos pela Divisão de Atenção Psicossocial (DIVPROMO) do SIASS da UFCG:

- *
- Atendimento individual e familiar;
- Articulação com demais setores internos e externos que compõem a rede socioassistencial e de saúde:
- Orientações quanto aos fluxos processuais;
- Elaboração de relatórios e pareceres sociais;
- Visita domiciliar:
- Acompanhamento de servidores por encaminhamento de outras equipes setoriais;
- Mediação de conflitos;
- Atividades de promoção à saúde: Abril Verde; Dia Mundial sem Tabaco; Dia Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho; Dia Mundial de Saúde Mental;
- Atualização de cartões vacinais de servidores em parceria com o projeto de extensão - Imunizando e sensibilizando na vida acadêmica;
- Atividades em parceria com projeto de extensão PROPICS-UFCG, voltada à utilização de práticas integrativas como ferramenta de promoção à saúde e autocuidado, através de rodas de conversa, tenda do conto, biodança, terapia comunitária integrativa, aromaterapia e meditação guiada;
- Organização da Semana do Servidor com Dia da Saúde caminhada, dinâmica grupal e ciranda de serviços de avaliação em saúde.

LIMITAÇÕES/DIFICULDADES

Escassez de recursos humanos para compor a equipe multiprofissional em saúde com atuação voltada à qualidade de vida e saúde do servidor (enfermeiro, psicólogo, técnico em enfermagem, nutricionista, médico);

- ► Falta de equipamentos (audiodosímetro, decibelímetro/sonômetro, termômetro de globo) para quantificação dos riscos identificados nos ambientes laborais inspecionados;
- Ausência de medição dos agentes químicos identificados nos ambientes laborais inspecionados, devido à dificuldade de contratação de empresas terceirizadas, especializadas neste tipo de atividade;
- Priorização de demandas com curto prazo para sua realização (processos judiciais, demandas de outros órgãos);
- Fluxos processuais não definidos ou seguidos com outros setores da instituição;
- Adesão às ações de promoção à Saúde e Segurança no Trabalho (SST), bem como dificuldade de apoio logístico, equipamentos e comunicação entre os setores na UFCG;
- Visibilidade das atividades de promoção à Saúde e Segurança no Trabalho (SST) desenvolvidas pelo SIASS;
- Implementação dos exames médicos periódicos dos servidores da UFCG;





Retrabalho com emissões sucessivas de Portarias de Localização, com mudanças constantes de seu conteúdo em curto espaço de tempo nos processos.

DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS

- Planejamento estratégico em articulação com a gestão e entre as divisões com enfoque em ações de Qualidade de Vida, Segurança e Saúde no trabalho;
- Atualização nos fluxos e processos de trabalho do SIASS-UFCG;
- Ampliação dos recursos humanos do setor implementação e acréscimo de uma equipe multiprofissional em saúde com atuação voltada à qualidade de vida e saúde do servidor;
- Elaboração de uma proposta de acolhimento aos servidores egressos na UFCG;
- Planejamento de ações de valorização dos servidores antigos e preparação para aposentadoria;
- Construção de um calendário setorial de atividades de promoção à saúde, com o mapeamento das principais datas, eventos e iniciativas nacionais:
- Estímulo à articulação entre as equipes institucionais voltadas ao cuidado em saúde;
- Mapeamento da rede socioassistencial e de saúde;
- Diagnóstico de Clima Organizacional a fim de mapear os elementos que influenciam a sensação de bem-estar nos ambientes de trabalho;
- ► Elaborar o Programa de Acompanhamento Médico da Saúde dos Servidores (PAMSS-UFCG) de 2024;
- ▶ Implementar o PAMSS-UFCG em 2024:
 - Realizar ações de promoção e prevenção em Saúde e Segurança no Trabalho (SST);
 - Realizar exames periódicos;
 - ▶ Realizar ações de educação em SST;
 - Realizar estudos epidemiológicos com base nos dados obtidos "SIAPENET Saúde";
- Implementar a realização das avaliações quantitativas de agentes de risco químico nos ambientes laborais da UFCG, previamente mapeados;
- Ampliar as atividades de inspeção dos diversos ambientes laborais da UFCG;
- Revisar laudos técnicos para concessão de adicionais ocupacionais dos servidores da UFCG;
- Melhorar a atuação com assistentes técnicos da entidade, frente às demandas judiciais envolvendo servidores da UFCG;
- Redefinição do fluxo da Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT);



♦

- Ajuste e disseminação intersetorial do fluxo dos processos que tramitam pelo SIASS-UFCG;
- ▶ Elaboração de minuta de Instrução Normativa referente à emissão de Portarias de Localização junto à Secretaria de Recursos Humanos:
- Estreitamento da comunicação com a Gestão de Pessoas (Secretaria de Recursos Humanos-SRH) referente às questões dos Adicionais Ocupacionais;
- Colaboração com a SRH-UFCG na elaboração do Programa de Qualidade de Vida e Segurança no trabalho dos servidores da UFCG.

O ano de 2023 foi marcado por mudanças gerenciais no SIASS-UFCG, o que impactou diretamente no processo e na reorganização do trabalho. Apesar disso, enxergam-se ganhos em relação à saúde dos servidores da instituição, uma vez que estão ganhando visibilidade e priorização das questões relativas à qualidade de vida e segurança no trabalho dos servidores desta instituição. Trata-se de uma longa trajetória a ser trilhada, mas é necessário colocar as atividades de prevenção de agravos e promoção à saúde como prioritárias, pois são estas que produzem ganhos reais e a longo prazo na qualidade de vida dos servidores, que a esta instituição se dedicam.





TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

STI

Serviço de Tecnologia da Informação





Gestão de Tecnologia da Informação

Modelo de Governança de Tl

GOVERNANÇA DE TI

modelo de Governança de TI da UFCG encontra-se alinhado ao Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) 2021-2024 e à Política de Segurança da Informação e Comunicação (POSIC) da instituição, buscando atender de forma continuada as boas práticas e ações recomendadas pelos órgãos fiscalizadores internos e externos e de Política, Gestão e Estratégias de TIC do Governo Federal.



Figura 8- Modelo atual de Governança de TI | Fonte: adaptado do SISP

GESTÃO DE TIC

A Gestão de TIC da UFCG, embora existam algumas descentralizações operacionais, em sua maior parte e responsabilidade, é realizada pelo Serviço de Tecnologia da Informação (STI), órgão ligado à Secretaria de Planejamento e Avaliação Institucional (SEPLAN), regido pelo Anexo I da Resolução SODS 4/2022, que aprovou seu Regimento Interno, tendo como missão: "Garantir o funcionamento eficiente, confiável e atualizado da estrutura de tecnologia da informação da Universidade Federal de Campina Grande – UFCG", e tendo como visão: "A TI deve ser referência na Universidade Federal de Campina Grande - UFCG e na comunidade externa para atender as necessidades com altos índices de satisfação, qualidade e inovação".

O Prédio do STI localiza-se na UFCG campus Sede, Bloco BB, Campina Grande, Paraíba, Site https://sti.ufcg.edu.br e e-mail suporte@ufcg.edu.br





CONFORMIDADE LEGAL DE TIC

A conformidade da TIC da UFCG baseia-se nas regras e diretrizes estabelecidas ou referenciadas pelo Governo Federal, pelos órgãos de controle interno e externo e pelas boas práticas para a manutenção dos serviços de TIC, além de obedecer às normas estabelecidas em seus normativos internos. As equipes de Governança e Gestão de TIC empenham esforços para atender às solicitações da Auditoria Interna e Controladoria da UFCG quanto às recomendações e orientações dos órgãos de controle, a exemplo do *Acórdão 882/2017*, que trata dessas questões.

Destacamos, em 2023, a continuidade do fortalecimento de ações de boas práticas para aquisição de bens, serviços e equipamentos de TIC obedecendo a critérios e recomendações desses órgãos para contratações e compras dessa natureza, bem como a adoção continuada de metodologia no desenvolvimento de software próprio para atenção de demandas de soluções de TIC institucionais, ações de infraestrura e segurança da informação contínuas, adição de painéis de dados de atendimento ao usuário e processos internos (SEI) e do Programa de Gestão e Desempenho para promover maior transparência das ações de TIC, além do amadurecimento de outras questões pertinentes evolutivas alinhadas ao PDTIC 2021-2024, como Aquisições de TIC, Gestão de Riscos, Políticas e Segurança da Informação e Comunicação.

MONTANTE DE RECURSOS EMPENHADOS EM TI – UFCG				
EMPENHOS POR NATUREZA DE TI				
Serviços de TIC	R\$ 38.000,00			
Material de TIC (Permanente e Consumo)	R\$ 6.246,03			
Capacitação de TI (Diárias e Passagens)	R\$ 281,20			
Outros - Serviços de Enlace Óptico	R\$ 8.799,96			
TOTAL	R\$ 4.611.934,38			
CONTRATAÇÕES MAIS RELE	VANTES DE RECURSOS DE TI			
OUTSOURCING DE IMPRESSÃO	R\$ 228.927,15			
LOCAÇÃO DE SOFTWARES	R\$ 38.080,04			
Datacenter	R\$ 4.291.600,00			

Quadro 35 | **Fonte:** PRGAF/UFCG/Contratos (15/01/2024); PRGAF/UFCG/Empenhos (15/01/2024); PRGAF/UFCG/Diárias e Passagens (29/01/2024).





PRINCIPAIS INICIATIVAS E RESULTADOS DE TI

	AÇÕES VINCULADAS AO PLANO DE DESENV	OLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)	
	EIXO 1: ENSI	NO	
OBJETIVO	AÇÕES ESTRATÉGICAS	AÇÃO DO STI	
Melhoria da qualidade na graduação	 Atualizar e adequar os processos da PRE para implantação de um Sistema de Informação Gerencial para Universidades; Disponibilizar estrutura para oferta de disciplinas em EaD; Criar o portal de egressos. 	I - Implantação do sistema SIGAA (https://sti. ufcg.edu.br/sigs-implantacao.html) II - Mapeamento de processos acadêmicos https://sti.ufcg. edu.br/fluxos-e-processos-institucionais-da-ufcg.html	
	- Implantar a Biblioteca Virtual.	Integração do PSI com o sistema da Biblioteca Virtual https://biblioteca.ufcg.edu.br/ultimas- noticias/104-biblioteca-virtual	
Expansão da oferta de vagas na pós-graduação	 Ampliar os canais de divulgação dos programas. 	Hospedagem do site da PRE (pre.ufcg.edu.br) Criação e hospedagem dos e-mails institucionais	
Melhoria da qualidade na pós-graduação	 Implementar sistema de avaliação interna dos programas; Disponibilizar estrutura para oferta de disciplinas em EaD; Criar o portal de egressos. 	I - Implantação do sistema SIGAA II - Integração do PSI com o sistema da Biblioteca Virtual https://biblioteca.ufcg.edu. br/ultimas-noticias/104-biblioteca-virtual III - Hospedagem do sistema Moodle	
	EIXO 2: PESQUISA E		
OBJETIVO	AÇÕES ESTRATÉGICAS	AÇÃO DO STI	
Melhoria da produção intelectual Melhoria da produção e Transferência de Tecnologia (NITT) e o Comitê de Inovação e Transferência de Tecnologia; Criar plataforma digital da produção científica e inovação; Implantar a Biblioteca Virtual.		Integração do PSI com o sistema da Biblioteca Virtual https://biblioteca.ufcg.edu.br/ultimas-noticias/104-biblioteca-virtual Integração do PSI com Rede Cafe RNP https://biblioteca.ufcg.edu.br/periodicos	
	EIXO 4: ASSISTÊNCIA	ESTUDANTIL	
OBJETIVO	AÇÕES ESTRATÉGICAS	AÇÃO DO STI	
Melhoria da assistência estudantil	 Informatizar o gerenciamento dos auxílios por meio de um Sistema de Informação; Ampliar os canais de comunicação gerencial para Universidades. 	Implantação dos SIGs https://sti.ufcg. edu.br/sigs-implantacao.html	
	EIXO 5: INTERNACIO	NALIZAÇÃO	
OBJETIVO	AÇÕES ESTRATÉGICAS	AÇÃO DO STI	
Melhoria e expansão das atividades de internacionalização	 Criar plataforma para catalogar e divulgar ações Ampliar os canais de comunicação 	Implantação dos SIGs https://sti.ufcg. edu.br/sigs-implantacao.html	
	EIXO 6: DINÂMICA P	ROCESSUAL	
OBJETIVO	AÇÕES ESTRATÉGICAS	AÇÃO DO STI	
Readequação dos fluxos processuais	 Padronizar, manualizar e publicizar os fluxos processuais; Contratar serviços de digitalização. 	https://sti.ufcg.edu.br/fluxos-e-processos- institucionais-da-ufcg.html	
	 M57. Implantar o Programa de Gestão de Desempenho (PGD), conforme Decreto nº 11.072/2022 	I - Instalação e configuração do sistema Polare (polare.ufcg.edu.br) II - Criação e hospedagem do site do PGD https:// portal.ufcg.edu.br/programa-de-gestao/ III - Manual do Sistema Polare https://contato. pgd.ufcg.edu.br/kb/index.php IV - Painéis BI do Polare e demais sistemas de apoio https://sti.ufcg.edu.br/paineis-sti.html	
Modernização da dinâmica operacional	 Validação do projeto piloto de Implantação do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) em execução. 	I - Instalação e configuração do sistema SUSEP II - Material produzido disponível em: https://portal.ufcg.edu. br/programa-de-gestao/informativos/108-projeto-piloto.html III - Painel BI do piloto http://metabase.sti.ufcg.edu.br/public/dashboard/53e8ed45-bc3a-4323-8800-6718e02a193b	
	 M37. Criar um sistema para gestão integrada da informação 	I - Implantação do sistema SIPAC (https://sti. ufcg.edu.br/sigs-implantacao.html) II - Mapeamento do fluxo de processos para implantação do SIPAC (https://sti.ufcg.edu.br/ fluxos-e-processos-institucionais-da-ufcg.html)	

(continua...)



(continuação)						
AÇÕES VINCULADAS AO PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)						
EIXO 7: RECURSOS HUMANOS						
OBJETIVO	AÇÕES ESTRATÉGICAS	AÇÃO DO STI				
	 Melhorar as estruturas e condições de trabalho; Elaborar a Carta de Serviços ao Usuário. 	I - Apoio na implantação do PGD https://portal. ufcg.edu.br/programa-de-gestao/ II - Criação da Carta de Serviços https:// cartadeservicos.ufcg.edu.br/				
Melhoria da gestão	 Implementar um sistema de indicadores; Incentivar a criação de cursos tecnólogos (presenciais ou em EaD) em consonância com o estudo de viabilidade da oferta em cada Centro de Ensino; Identificar os processos de trabalho desenvolvidos pela UFCG que geram valor à sociedade por meio dos seus produtos e serviços. 	I - Implantação do SIGRH https://sti.ufcg. edu.br/sigs-treinamentos.html e https://sti. ufcg.edu.br/sigs-implantacao.html II - Hospedagem do ambiente de aulas Moodle III - Mapeamento do fluxo de processos para implantação do SIGRH https://sti.ufcg.edu.br/ fluxos-e-processos-institucionais-da-ufcg.html				
	EIXO 8: GESTÃO EST	FRATÉGICA				
OBJETIVO	AÇÕES ESTRATÉGICAS	AÇÃO DO STI				
Melhoria	 M45. Criar a Política de Segurança da Informação e Comunicação 	Implantação do Programa de Privacidade e Segurança da Informação (PPSI) https://www.gov.br/governodigital/pt-br/seguranca-e-protecao-de-dados (23096.064811/2023-17)				
da gestão	 M47. Elaborar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação. 	Disponível em: https://sti.ufcg.edu.br/normas.html				
	► M48. Elaborar o Plano de Dados Abertos.	https://pda.ufcg.edu.br/				

Quadro 36

ATIVIDADES DE APOIO				
COMUNICAÇÃO				
PRINCIPAIS INICIATIVAS (SOLUÇÕES DE TI – PROJETOS E SISTEMAS/SOFTWARE)	PRINCIPAIS RESULTADOS (BENEFÍCIOS E IMPACTOS)			
Implementações de continuidade e melhorias no Portal Institucional da UFCG, disponível através do link: https://portal.ufcg.edu.br/	 O Portal UFCG atende, desde 2018, às principais recomendações do Governo Federal relacionadas às questões de transparência, usabilidade e acessibilidade, e encontra-se ativo desde fevereiro/2019 a toda a comunidade institucional interna e externa da UFCG. 			
Disponibilidade ampla de serviços de hospedagem (domínios) e sites institucionais para usuários através de solução gratuita e pública do CMS de Sistema de Gerenciamento de Conteúdo - padrão/modelo "Plone" do Governo Federal, que atende já pré-requisitos de usabilidade e acessibilidade, sendo de fácil gestão pelos usuários. Além disso, hospedagem do sistema Open Journal Systems (OJS 3.4.0.4), sistema de código livre gratuito para a administração e a publicação de revistas.	 Serviços de domínio e hospedagem permitem prover qualquer ente institucional de um site de fácil gerenciamento, com recursos de usabilidade e acessibilidade, promovendo publicização e transparência de informações, além de comunicação com a comunidade, sem custos orçamentários diretos. Padronização dos portais. 			
Painéis de dados no site do STI	 Painéis BI dos sistemas institucionais disponíveis em: https://sti.ufcg.edu.br/paineis-sti.html 			
Implantação do Programa de Gestão e Desempenho (PGD)	► https://portal.ufcg.edu.br/programa-de-gestao/			
INFRAESTRUT	URA			
PRINCIPAIS INICIATIVAS (SOLUÇÕES DE TI – PROJETOS E SISTEMAS/SOFTWARE)	PRINCIPAIS RESULTADOS (BENEFÍCIOS E IMPACTOS)			
Melhoria contínua da infraestrutura da UFCG Net (Rede UFCG), composição de entes de TI/STI com competência de Infra/TI nas comissões formais de aquisições contratos destes serviços de TI (aquisitivos, corretivos ou preventivos) institucionais com atenção às boas práticas desta temática, auxiliando a Administração.	 Ações continuadas de infraestrutura de TIC (interna e externa): novos enlaces, atenções e melhorias corretivas internas do campus Sede. Atenção continuada de Suporte de TI/Infra, garantindo mais segurança física e lógica da UFCG Net (Rede UFCG) e continuidade de serviços, diminuindo interrupções e atenuando falhas críticas que impactam nas rotinas acadêmicas e/ou administrativas da instituição. 			
Aquisição do Datacenter para dar suporte aos sistemas estruturantes da UFCG. A compra foi concluída em 2023, com a instalação dos equipamentos e a migração dos sistemas para a nova infraestrutura.	 Melhorias na infraestrutura de TIC, em especial no armazenamento, na segurança, na disponibilidade e no processamento de dados. 			

Quadro 37





SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Ações e alinhamentos contínuos com normas, padrões e boas práticas de Segurança da Informação e Comunicação do Governo Federal, norteadas pelo SISP.

	SEGURANÇA DA INFORI	MAÇÃO
PRINCIPAIS INICIATIVAS	PRINCIPAIS RESULTADOS	PRINCIPAIS DESAFIOS
Política de Segurança da Informação e Comunicação (POSIC) da UFCG	Alinhamento contínuo com normas, padrões e boas práticas de Segurança da Informação e Comunicação do Governo Federal norteadas pelo SISP, em especial com o início da implantação do PPSI (Ciclos I, II e II para 2024). https://www.gov.br/governodigital/pt-br/seguranca-e-protecao-de-dados	 Quantitativo insuficiente de recursos humanos para demandas relacionadas à Segurança da Informação e Comunicação (necessidade de pessoal especializado em Segurança da Informação e Comunicação - multidisciplinar de TIC) para atenção pontual nesta área. Processo de Gestão de Riscos de TIC
Ampliação do monitoramento de serviços e ativos de Tl da Sala de Servidores do STl	Melhoria da disponibilidade e da continuidade dos serviços prestados pelo STI.	ainda não definido e, portanto, não sendo efetivamente gerenciado e tratado no dia a dia - eventos de incidentes de SI, em função de recursos escassos (RH e materiais).
Ações preventivas e corretivas continuadas e atenção de suporte	Melhorias gerais de estabilidade, disponibilidade e desempenho da UFCG Net (Rede UFCG), permitindo serviços continuados, sem interrupção, por maior período de tempo.	3. Necessidade de avaliação dos principais riscos de TIC para o negócio, de modo a sustentar a construção dos planos de continuidade dos serviços alinhados à POSIC. 4. De la contraction de l
Capacitação das equipes técnicas de Suporte e Infraestrutura de TI do STI em cursos da ESR/RNP	Melhoria dos serviços prestados pelo STI.	 Recursos limitados para aquisição de infraestrutura de TI apropriada para salvaguarda de informações e criação de datacenter secundário offsite para redução dos impactos e downtime após incidentes.
Resolução de incidentes de Segurança da Informação reportados pelo CAIS para a faixa de IPs da Sala de Servidores do STI	Redução de vulnerabilidades dos ativos de Tl, sistemas e serviços da Sala de Servidores do STI.	5. Ausência de práticas gerenciais de Segurança da Informação sistematicamente sendo aplicadas, devido à falta de pessoal com habilidades gerenciais técnicas e recursos limitados para capacitação;
Repasse de incidentes de Segurança da Informação reportados pelo CAIS/RNP para os responsáveis de TI das demais faixas de IP da UFCG	Redução de vulnerabilidades dos ativos de TI, sistemas e serviços dos demais blocos/campi da UFCG.	 Necessidade de um mapa geral de Competências/ Responsabilidades de TIC institucional para melhorar a eficiência na gestão de TIC, prover integração interáreas quando da execução de projetos compartilhados, evitando conflito de atribuições e competências;
Emissão e implantação gradativa de certificados SSL para os sites e sistemas web sob o domínio da UFCG	Melhoria da segurança da troca de informações dos sites e sistemas web e garantia de autenticidade do subdomínio.	 7. Orçamento de TIC/STI aquém das demandas, o que acaba por impactar negativamente na Gestão de recursos de TIC para esses fins e natureza. 8. Busca de sensibilização da alta administração
Hardening básico dos sistemas operacionais dos servidores	Redução do risco de exploração de vulnerabilidades.	quanto à importância de investimentos infraestruturais (a exemplo de infraestrutura de Datacenter) que suportem a TIC no desempenho
Aplicação de patches de segurança e de correções nos sistemas operacionais dos servidores	Redução do risco de exploração de vulnerabilidades.	das suas funções como parceira estratégica nos objetivos de negócio institucionais; 9. Risco elevado de compliance (adesão às obrigações com implicações legais e alinhamento com
Programa de Privacidade e Segurança da Informação (PPSI) https://www.gov.br/ governodigital/pt-br/seguranca- e-protecao-de-dados	Implantação dos Ciclos I, II e III (23096.064811/2023-17)	normas, padrões e boas práticas de mercado). 10. Necessidade de uma visão antecipada (anual, por exemplo) do orçamento de TIC para planejamento das ações e iniciativas da área.

Observação: Atenções relativas aos itens classificados como principais desafios de Segurança da Informação são contempladas parcial e ou totalmente no escopo do Plano de Segurança da Informação - POSIC e em documentos de apoio, de acordo com os normativos publicados pelo Comitê de Governança Digital - CGD.

Quadro 38





CADEIA DE VALOR

Administrativo

PRINCIPAIS INICIATIVAS (SOLUÇÕES DE TI – PROJETOS E SISTEMAS/SOFTWARE)	PRINCIPAIS RESULTADOS (BENEFÍCIOS E IMPACTOS)	PRINCIPAIS DESAFIOS (GERAIS PARA TODA A CADEIA DE VALOR)	
Atualização do Sistema Eletrônico de Informações (SEI)	 Liberação do conteúdo dos processos e documentos no módulo de pesquisa pública; Atualização dos módulos do SEI, em destaque para o módulo PEN (barramento). 	Organização dos fluxos de processos dos setores administrativos e	
Transparência dos processos administrativos - Processo 23096.014700/2022-89 Acórdão 484/2021-TCU-Plenário (2208999), cujos principais objetivos da auditoria realizada pelo TCU: a) Que as IFES implementem meio eletrônico para a realização de processo administrativo, de modo que os autos sejam autuados em formato digital (item 9.1.1 do Acórdão); e b) Que seja possível a consulta pública do inteiro teor dos documentos e processos eletrônicos administrativos, mediante ferramenta de transparência ativa - Pesquisa Pública (item 9.1.2).	 Execução no ambiente de produção; Levantamento dos processos autuados (2023) para filtrar / marcar documentos restritos. 	 acadêmicos da UFCG. A atualização foi solicitada desde junho/2021, porém ainda aguarda liberação. Análise de todos os processos e classificação de acordo com a Orientação Conjunta nº 1//2021/ME/CGU. 	

Quadro 39

Mapa de Siglas

- ▶ PDTIC Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
- POSIC Política de Segurança da Informação e Comunicação
- STI Serviço de Tecnologia da Informação
- ► TIC Tecnologia da Informação e Comunicação
- ► UFCGNet Rede UFCG (compreende toda a "malha" física e lógica de rede internet/intranet e extranet da UFCG)



EDITORA

EDUFCG

Editora Universitária da UFCG





EDITORA UNIVERSITÁRIAEDUFCG

A Editora da UFCG tem o propósito de divulgar a produção acadêmica da UFCG por meio da publicação de e-books e periódicos no site https://editora.ufcg.edu.br/. Atualmente conta com uma equipe de quatro funcionários, sendo um recepcionista do quadro de terceirizado, um diretor do quadro de docentes e duas servidoras do quadro de técnicos administrativos, sendo uma revisora de texto e uma técnica em artes gráficas.

A construção deste documento, sob a gestão da nova direção (nov. 2023), se deu como uma demanda institucional de apresentar os dados relativos ao desempenho da EDUFCG em 2023 e planejar as suas ações para 2024, envolvendo todos os servidores que a compõem.

RESULTADOS ALCANÇADOS EM 2023

- Recomposição do Conselho Editorial, com representantes dos onze Centros Acadêmicos da UFCG, e melhoria dos canais de comunicação entre os conselheiros, com contato mais ágil e realização de reuniões;
- Readequação do texto da Chamada e dos formulários de avaliação, juntamente com o Conselho;
- Atualização das minutas da Resolução de criação e do Regimento Interno da EDUFCG;
- Implementação do sistema OMP de fluxo editorial para livros na EDUFCG, capacitação da equipe para utilização do novo sistema e disponibilização do sistema à comunidade acadêmica;
- Migração dos livros publicados no site da Editora para a plataforma OMP;
- Abertura de Chamada para publicação de e-books em julho de 2023, utilizando o sistema OMP, pela qual foram recebidas 60 submissões (a última chamada havia sido aberta em 2019);
- Participação periódica da EDUFCG no podcast UFCG no Ar;
- Contratação de um estagiário de Design por meio do Programa de Estágio Interno Não Obrigatório - PAEI, com vigência até maio de 2024. O estagiário presta auxílio na criação de postagens para o Instagram, na criação de capas e na diagramação de livros, sob supervisão;
- Nomeação, pelo Reitor, do Prof. Dr. Bruno Medeiros Roldão de Araújo como novo Diretor da EDUFCG, em 31 de outubro de 2023;
- Publicação de 11 e-books resultantes da produção acadêmica da UFCG para download gratuito no site da EDUFGC: https://editora. ufcg.edu.br/.







DESAFIOS E AÇÕES PARA 2024

Buscando alcançar resultados cada vez melhores, com base nas ações já realizadas, exitosas ou não, estabelecemos as diretrizes para o ano de 2024 no quadro a seguir. Além da necessidade de ampliação de recursos humanos, observamos uma série de necessidades, baseadas nas demandas internas da EDUFCG, bem como nas editoras congêneres de nosso Estado da Paraíba e Região Nordeste do Brasil. Segue lista das principais ações e reivindicações da EDUFCG para o ano de 2024:

OBJETIVOS DA EDUFCG PARA 2024				
OBJETIVOS	AÇÃO	JUSTIFICATIVA		
Criação da EDUFCG no Colegiado Pleno da UFCG	Produção de minuta de criação e parecer da Procuradoria Jurídica da UFCG (ações em andamento, sob responsabilidade da Direção da EDUFCG)	Viabilizar pleno funcionamento e crescimento da EDUFCG.		
Criação do Regimento Interno da EDUFCG	Após aprovação da minuta de criação da EDUFCG, a produção de minuta de Regimento Interno e posterior parecer da Procuradoria Jurídica da UFCG (ações em andamento, sob responsabilidade do Conselho Editorial da EDUFCG)	A aprovação do referido documento facilitará a realização das demandas da EDUFCG junto à comunidade acadêmica e à sociedade em geral, bem como a associação a entidades e órgãos nacionais de apoio a Editoras Universitárias, por exemplo, ABEC e ABEU.		
Filiação à Associação Brasileira das Editoras Universitárias - ABEU	Solicitação de orçamento via SEI (processo em andamento)	Integrar-se a editoras universitárias e entidades de todo o país, interessadas no desenvolvimento da publicação acadêmica e científica, e na ampliação do universo cultural brasileiro. Participação em feiras e outros benefícios exclusivos.		
Filiação à SciELO Livros	Solicitação de orçamento via SEI (processo em andamento)	A Rede SciELO Livros visa à publicação online de coleções nacionais e temáticas de livros acadêmicos com o objetivo de maximizar a visibilidade, a acessibilidade, o uso e o impacto de pesquisas, ensaios e estudos que publicam. Os livros publicados pela SciELO Livros são selecionados segundo controles de qualidade aplicados por um comitê científico, e os textos em formato digital são preparados segundo padrões internacionais que permitem o controle de acesso e de citações e são legíveis nos leitores de e-books, tablets, smartphones e telas de computador. Além do Portal SciELO Livros, as obras serão acessíveis por meio dos buscadores da web e serão publicados também por portais e serviços de referência internacional, o que dará mais visibilidade às publicações da EDUFCG.		
Assinatura do Adobe Creative Cloud	Solicitação de orçamento via SEI (processo em andamento)	Pacote de design gráfico mais avançado do mercado, necessário para a diagramação em "padrão ouro" das publicações da EDUFCG. Há condições especiais para instituições de ensino. Segundo o site da Adobe, "os planos de criatividade e design da Adobe oferecem opções acessíveis de licenciamento para diversas necessidades, desde pequenos grupos até instituições de ensino".		
Ampliação do quadro de servidores	Formalização da solicitação de concurso e/ou lotação de servidores (processo em andamento)	A equipe atual não comporta o possível aumento de publicações anuais e a promoção de novas atividades editoriais.		
Aquisição de três (03) microcomputadores completos com monitores	Solicitação de orçamento via SEI (ação em andamento)	Equipamentos necessários para atender à ampliação do quadro de servidores.		
Visita Itinerante da equipe da EDUFCG aos 11 Centros da UFCG	Disponibilidade de diárias nacionais e carro oficial para os deslocamentos. (Requerimento via SEI)	Para divulgação e retirada de dúvidas sobre os novos sistemas de submissão e editoração OJS e OMP.		
Aumento e melhoria da infraestrutura física da EDUFCG	Reunir-se com o responsável da Prefeitura Universitária para identificar as necessidades de melhorias e adequações do setor; e, se for o caso, mudar para um ambiente maior.	Um ambiente maior é necessário para atender à ampliação do quadro de servidores. Um local de trabalho adequado, seguro, com iluminação suficiente, instalações elétricas e hidráulicas em perfeitas condições de uso, favorece a plena realização das atividades laborais dos servidores.		
Solicitação de estagiários em Programa de Estágios da UFCG	Solicitar estagiários das áreas de Letras, Design, Arte e Mídia e Computação; Orientar os estagiários nas atividades a eles demandadas.	Além de oportunizar aos estudantes uma experiência profissional, a ação serve para suprir a alta demanda de publicações da EDUFCG.		
Capacitação dos servidores na área pessoal e de interesse da EDUFCG (de imediato, OJS e OMP).	Realizar o levantamento das necessidades de capacitação dos servidores; Identificar as áreas demandadas para capacitação, que poderá ser realizada na própria Editora ou externamente a ela; Conseguir recurso da instituição para pagamento dos cursos.	A capacitação constante dos servidores evidencia uma preocupação da gestão com o nível do serviço prestado à sociedade.		

Quadro 40



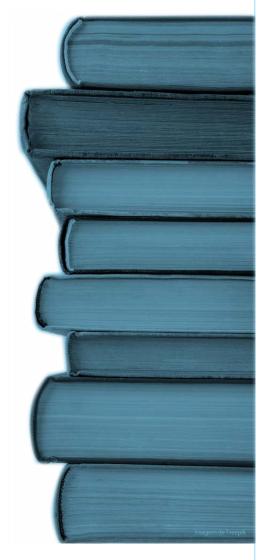
BIBLIOTECA

BCBiblioteca Central





Biblioteca Central



A Biblioteca Central é um órgão suplementar da Universidade Federal de Campina Grande e tem como missão organizar, preservar e disseminar a informação para a produção do conhecimento, dando suporte às atividades educacionais, científicas, tecnológicas e culturais, possibilitando o crescimento e o desenvolvimento da instituição e da sociedade.

A Biblioteca Central oferece um conjunto de serviços que são realizados de forma presencial e/ou prestados em formato digital e remoto.

Atualmente a Biblioteca Central atende ao expressivo número de **28.664 usuários**, cadastrados no PSI/SABI, ou seja, tais usuários estão aptos a utilizar todos os serviços oferecidos pela Biblioteca. Atende também à comunidade externa, disponibilizando serviços como área de estudos e acesso a computadores.

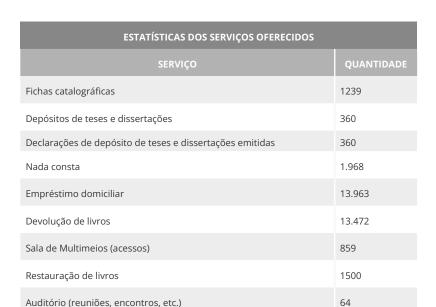
SERVIÇOS OFERECIDOS

A Biblioteca Central conta com os seguintes espaços, setores e respectivos serviços:

- Serviço de referência elaboração de fichas catalográficas e orientação aos usuários;
- Seção de Periódicos acesso ao portal de periódicos, orientação aos usuários, treinamentos, quando solicitados;
- Teses e Dissertações e coleções especiais recebimento de trabalhos acadêmicos, orientação aos usuários, atendimento à coleção especial;
- Processo técnico recebimentos de obras, registro, catalogação, classificação, inserção nos sistemas;
- Setor de Restauração;
- Setor Administrativo responsável por processos, solicitações e informações gerais;
- Sala de Multimeios disponibilidade de acesso à internet aos usuários;
- Auditório com capacidade para 45 pessoas.

A seguir vemos a estatística dos serviços e espaços oferecidos pela Biblioteca no ano de 2023.





Quadro 41 | Fonte: Estatísticas obtidas através do SEI, PSI, STI, e-mails.

ACERVO

Atualmente o acervo da Biblioteca se constitui híbrido, ou seja, é composto por livros impressos e eletrônicos, periódicos, teses, dissertações, entre outros tipos de material informacional. Hoje o acervo físico conta com aproximadamente 90 mil volumes, distribuídos em todas as áreas do conhecimento.

Contamos ainda com a Biblioteca de Teses e Dissertações, que agrega também trabalhos de conclusão de cursos.

A Biblioteca conta com assinatura da **Biblioteca Virtual Pearson**, que conta com mais de **15 mil** títulos, disponíveis a toda a comunidade da UFCG, durante 24 horas, em todos os dias da semana, ou seja, ininterruptamente. A Biblioteca Virtual tem aproximadamente 27 mil acessos mensais.

AÇÕES ALINHADAS AO PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL 2020-2024

Duas ações realizadas na Biblioteca Central no ano de 2023 estão diretamente ligadas ao Plano de Desenvolvimento Institucional, sendo elas:

- Serviço de revestimento da Biblioteca Central;
- Renovação da Biblioteca Virtual Pearson.

Durante o ano de 2023, foi formulado o projeto "Reforma para adaptação às normas de segurança contra incêndio e pânico e adequações na Biblioteca Central". Tal projeto é de extrema importância para que a Biblioteca possa funcionar dentro das normas de segurança, assegu-



rando assim o atendimento a toda a comunidade acadêmica. O projeto está cumprindo os trâmites legais para que seja realizado.

A Biblioteca Central da UFCG, no ano de 2023, procurou consolidar seus serviços remotos de atendimento aos usuários e obteve sucesso, haja vista o número de "reclamações" ser inexpressivo diante da grande demanda recebida. Porém, a equipe tem consciência da necessidade de inovação na prestação e criação de novos serviços a serem disponibilizados.

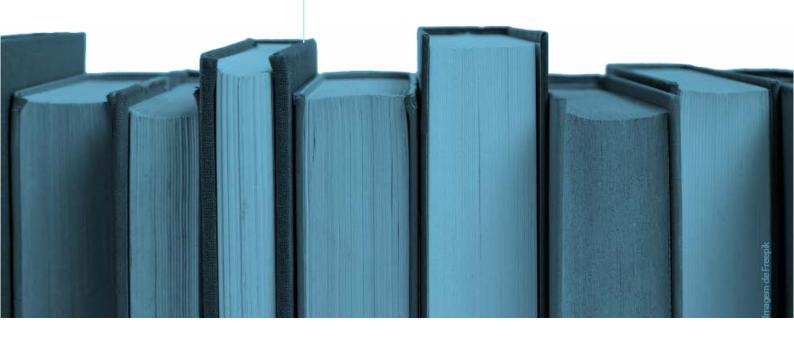
Outro ponto a ser observado é a necessidade de atualização do acervo físico, pois sabemos das diversas realidades de nossos usuários e, dessa forma, sabemos da necessidade dos mais variados suportes de informação para atender às diversas realidades sociais dos usuários.

Há também a preocupação de adequação referente à inclusão e à acessibilidade de espaços e serviços aos usuários.

Uma importante tomada de decisão no ano de 2023, foi a deliberação da equipe em iniciar o processo de recebimento dos TCCs dos cursos de graduação, pois não havia a obrigatoriedade de depósito na Biblioteca Central. Porém, sabedores da importância da memória institucional, iniciou-se o processo de recebimento de tais trabalhos.

Diante do exposto, fica claro que a Biblioteca Central deve adequar-se às novas modalidades de atendimento e serviços oferecidos, e para tal a equipe deve estar motivada e disposta a novos aprendizados.

Por fim, esperamos que as demandas futuras da Biblioteca Central sejam atendidas para que possamos continuar a atender com excelência a nossa comunidade.





ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

NAI

Núcleo de Acessibilidade e Inclusão





ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO NAI



presente relatório tem como objetivo apresentar as atividades realizadas pelo Núcleo de Acessibilidade e Inclusão do Campus Sede e demais *campi* da UFCG durante o ano de 2023. Este relatório foi construído a várias mãos, a partir da apresentação de cada campus em suas diversas particularidades e desafios enfrentados no ano de 2023. Desse modo, possui informações relevantes e pertinentes para a compreensão da atuação e do papel do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão na UFCG, a saber: público-alvo, atribuições, estrutura e desafios, bem como a apresentação dos serviços disponibilizados aos estudantes atendidos pelo NAI em suas múltiplas condições de permanência, com o objetivo de promover e garantir o direito universal, do público atendido, à educação e ao livre acesso às estratégias pedagógicas que facilitem o aprendizado e o convívio no Ensino Superior.

Assim, com as atividades aqui relatadas, a Coordenação Geral objetivou registrar a contribuição advinda de cada campus para o atendimento às necessidades educacionais específicas (NEE) dos estudantes com deficiências, Transtornos do Espectro Autista (TEA) e transtornos específicos, atendidos pelo NAI durante o ano de 2023, visando colaborar humana, social e tecnicamente no que se refere a inclusão e acessibilidade do corpo dicente PCD desta instituição.

IDENTIFICANDO EQUIPES/USUÁRIOS DO NAI/ LÓCUS DE FUNCIONAMENTO

As Equipes Técnicas do NAI

A seguir, apresentamos o quadro dos servidores que compõem as equipes do NAI por campus:

	(continua				
EQUIPES DO NAI - SEDE (CAMPINA GRANDE)					
Maria Verônica do Nascimento Fernandes Santos	Coordenadora do NAI - Reitoria				
Vânya Araújo da Silva	Assistente social				
Euclismária Alves Barreiro de Carvalho	Psicóloga				
Severino Marte da Silva	Revisor de texto Braille				
Elias Ribeiro Duarte	Técnico em assuntos educacionais				
NAI - CAJAZEIRAS (CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES - CFP)					
Maria Sueli Santos Albano	Coordenadora do NAI - CFP				
Fernando Maia de Lima	Assistente social				
Valéria Andrade da Silva	Psicóloga				
Isabel dos Santos Dantas	Técnica em assuntos educacionais				
Janai Érica Santos da Silva	Tradutora intérprete de Libras				
Natália Diniz Silva	Tradutora intérprete de Libras				
Rian Vieira de Melo Carneiro Pontes	Transcritor de sistema Braille				





(continuação)						
NAI - PATOS (CENTRO DE SAÚDE E TE	CNOLOGIA RURAL - CSTR)					
Julyane Kallyanda Alves Pereira	Tradutor e intérprete de Linguagem de Sinais Coordenadora do NAI - CSTR					
Gabriela de Oliveira Borges	Assistente social					
Crisley Vieira de Sousa	Técnica em assuntos educacionais					
NAI - SOUZA (CENTRO DE CIÊNCIAS J	URÍDICAS E SOCIAIS -CCJS)					
Thales Fabrício da Costa e Silva	Psicólogo Coordenador do NAI - CCJS					
Laiane Elias Dantas Marques	Assistente social					
Aline Araújo de Oliveira Barbalho	Revisora de textos Braille					
NAI - CUITÉ (CENTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE - CES)						
Déborah Dornellas Ramos	Professora de Enfermagem Coordenadora do NAI - CES					
Alda Leaby Oliveira de Araujo Caetano	Professora de Libras					
Eliane Medeiros Costa	Psicóloga					
Maria Francisca Máximo Dantas	Assistente social					
Rodolfo Carvalho Cavalcanti	Tradutor e intérprete de Libras					
Betânia Medeiros	Secretária					
NAI - POMBAL (CENTRO DE CIÊNCIAS E TECN	OLOGIA AGROALIMENTAR - CCTA)					
Valeska Soares do Nascimento	Psicóloga					
Anielle Bruna Fonseca Lopes	Técnica em assuntos educacionais					
Leidiane Torres Sales	Assistente social					
Maria Auxiliadora Costa Dias	Bibliotecária					
NAI - SUMÉ (CENTRO DE DESENVOLVIMENTO S	USTENTÁVEL DO SEMIÁRIDO - CDSA)					
Geonara de Souza Oliveira	Tradutora e intérprete de Linguagem de Sinais Coordenadora do NAI - CDSA					
Alessandra Bandeira Porfírio Medeiros	Técnica em assuntos educacionais					
Lays Andrade de Sá	Psicóloga					
Kécia Vieira dos Santos	Assistente social					

Quadro 42

No tocante às equipes, estas desenvolvem um trabalho de muito compromisso junto aos nossos estudantes PCDs, contudo apenas os técnicos que estão no campus Sede trabalham exclusivamente no NAI; nos demais *campi*, eles se dividem com as atribuições da Assistência Estudantil, tendo de ocupar cargos de Coordenação e realizar atividades de natureza administrativa.

Desse modo, há uma visível sobrecarga de trabalho sobre esses servidores, que acabam se sentindo desmotivados e, em algumas situações, tendo de se afastar do trabalho para cuidar da própria saúde. Em vários momentos de reunião de equipe, pude acolher esta queixa e uma solicitação por parte das equipes do NAI, que não suportam a demanda crescente advinda das várias frentes em que eles precisam atuar no cotidiano institucional.





É necessário que haja equipes dedicadas ao planejamento e à execução das ações do NAI, de modo que estas sejam cada vez mais fortalecidas e assim comprometidas, para que existam acessibilidade e inclusão em toda a UFCG.

OS ESTUDANTES NA UFCG E OS NAIS

No ano de 2023, em todos os campi, ingressaram estudantes com deficiência, através das cotas ou não, cujas Necessidades Educacionais Específicas foram sendo identificadas ao longo do tempo junto às equipes de cada NAI, a partir de sua forma de acolhimento e acompanhamento desses estudantes. A seguir, a Tabela 1 demonstra os quantitativos aproximados de estudantes com deficiência no referido ano:

QUANTITATIVO DE ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA POR CAMPUS							
TIPOLOGIAS	CAMPINA GRANDE	CUITÉ	CAJAZEIRAS	SOUSA	SUMÉ	PATOS	POMBAL
Deficiência física	105	22	30	37	2	16	4
Cegueira	18	2	4	5	1	1	0
Baixa visão	46	20	31	12	7	13	8
Surdez	18	0	4	0	3	1	0
Deficiência auditiva	40	1	9	6	0	6	1
Transtorno do espectro autista	30	2	4	2	2	2	0
Deficiência intelectual	8	7	11	3	0	3	3
TOTAL	265	54	93	65	15	42	16
TOTAL GERAL	550						

Quadro 43 | Fonte: Dados dos relatórios do Controle Acadêmico/PRE/UFCG - Ano 2023.

Há uma prevalência do número de estudantes com deficiência física, o que nos coloca ainda mais na busca pela melhoria em relação às barreiras arquitetônicas existentes na maioria dos campi, especialmente aos usuários de cadeira de rodas. Com a condição de mobilidade nos espaços acadêmicos, a situação fica bem mais difícil e complicada.

Também cresce o quantitativo de estudantes com TEA/TDAH que possuem o laudo e também ocorre o fenômeno do "diagnóstico tardio", já na fase adulta, o que se torna desafiador em virtude do desconhecimento acerca do tema, a complexidade das realidades e a necessidade de formação para os servidores da UFCG de uma maneira geral.

No tocante ao corpo docente, há uma intensa procura pelo NAI na busca por tentar compreender, adaptar-se e lidar com as comorbidades nos estudantes com TEA em toda a UFCG.

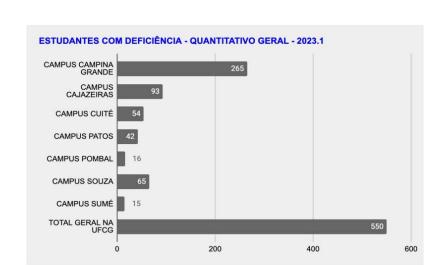


Gráfico 7| Fonte: Dados dos relatórios do Controle . Acadêmico/PRE/UFCG - Ano 2023.

Na busca em dirimir as dúvidas, temos feito visitas às coordenações para uma conversa que aborde as múltiplas realidades que os estudantes com deficiência enfrentam no âmbito acadêmico e o que pode ser feito no acolhimento, na escuta e no apoio a eles.

A seguir, o Gráfico 8 com as tipologias de deficiência que prevalecem nos campi da UFCG e nos diversos cursos e turnos:

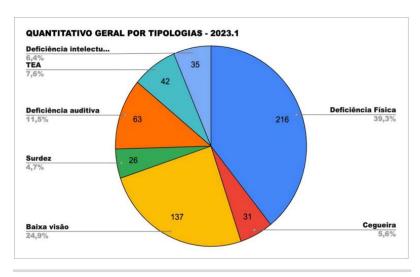


Gráfico 8| Fonte: Dados dos relatórios do Controle . Acadêmico/PRE/UFCG - Ano 2023.

Os dados apresentados trazem à tona a realidade, contudo ainda existe um quantitativo desconhecido, porque uma parcela dos estudantes não informa sua condição ou, em alguns casos, desconhece que se enquadra na condição de PCDs para a instituição. Assim, buscamos sempre divulgar a importância de informar ao NAI, ainda que não necessite utilizar os serviços, mas ser um dado ativo para conhecimento e materialização de ações de acessibilidade e inclusão.

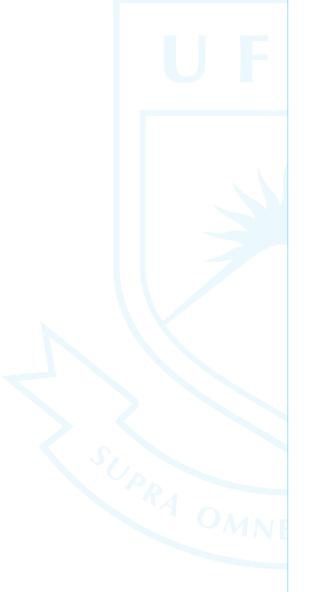




AS ESTRUTURAS FÍSICAS DOS NAIS

Neste tópico, apresentamos a realidade por campus citando o lócus de funcionamento do NAI e ressaltando que ainda "inexiste" o espaço físico para funcionamento efetivo do NAI em alguns campi, o que dificulta o funcionamento e o fortalecimento do setor, tendo em vista que os estudantes criam vínculos a partir de um local em que possam ser atendidos, acolhidos e ao qual retornar sempre que se fizer necessário.

- Campus Sede: O NAI funciona em sede própria, no prédio da Biblioteca, em um projeto que ocupou algumas salas, contudo ainda funcionando sem espaço próprio para o atendimento da assistente social, do técnico em assuntos educacionais e do revisor de Braille. que precisa de um local para que a impressora possa funcionar adequadamente, pois o barulho é muito grande, o que a longo prazo acarretará danos auditivos a toda a equipe.
- Campus Cuité: O NAI CES funciona no prédio administrativo, em espaço próprio, e vem se organizando para receber os estudantes de forma cada vez mais adequada e acessível.
- Campus Cajazeiras: O NAI CFP possui espaço físico próprio e está situado em um bloco próximo ao Auditório Central do CFP, que contém seis salas: uma recepção, uma sala do Atendimento Educacional (onde trabalha a técnica em assuntos educacionais), uma sala de convivência, uma sala de estudos para os estudantes PCDs, a sala de atendimento do Serviço Social e a sala da Psicologia.
- Campus Sousa: O NAI CCJS não possui espaço físico próprio de atendimento aos estudantes, logo as demandas são atendidas, na maioria das vezes, no setor de Psicologia, mas não restritas a esse espaço. Muitas vezes, os atendimentos ocorrem no setor de Serviço Social, nas coordenações de curso ou na própria sala de aula. Apesar da importância de pulverizar o atendimento nos diversos espaços, a ausência de um espaço físico dificulta a construção da identidade do NAI - CCJS, bem como a alocação adequada de documentos, equipamentos e outros materiais de trabalho.
- Campus Sumé: O NAI CDSA não possui espaço físico próprio de atendimento aos estudantes, logo as demandas são atendidas, na maioria das vezes, no setor de Psicologia, mas não restritas a esse espaço. Muitas vezes, os atendimentos ocorrem no setor de Serviço Social, nas coordenações de curso ou na própria sala de aula. A conquista desse espaço precisa ser priorizada, pois consideramos de suma importância para organização dos documentos, reuniões, seleções de bolsistas e fortalecimento de vínculos entre equipe e estudantes no campus.
- Campus Patos: O NAI CSTR não possui um espaço físico consolidado para atender às demandas específicas do Núcleo. Há a disponibilidade de uma sala no prédio da Prefeitura Setorial, mas devido a questões de barreiras arquitetônicas, estamos buscando uma permuta para o bloco dos professores para melhor atendimento das nossas necessidades. Atualmente, os atendimentos são realizados na sala da Coordenação e nas demais salas que a equipe ocupa.
- Campus Pombal: O NAI CCTA não possui espaço próprio de funcionamento, sendo os atendimentos realizados virtualmente, através dos contatos institucionais, e/ou presencialmente nas salas onde atuam os membros do Núcleo.







OS SERVIÇOS E AS AÇÕES OFERTADOS PELOS NAIS

Um dos maiores desafios enfrentados pelas equipes dos NAIs está na captação dos estudantes de forma antecipada, visto que as realidades são singulares e necessitam de maior aproximação, diálogo e adesão por parte dos estudantes, o que se refere a aceitar o cuidado como forma de inclusão e de rompimento com o capacitismo.

Nesse sentido, os estudantes com deficiência, TEA, outros transtornos do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação nos *campi* da UFCG podem acessar os serviços ofertados por meio de demanda espontânea, por encaminhamentos advindos dos mais diversos setores institucionais ou pelos membros das equipes que realizam contato prévio, visando a uma entrevista individual com cada discente.

O que os membros das equipes que compõem o NAI de cada campus preconizam é a realização de uma aproximação efetiva, que apreenda as reais Necessidades Educacionais Específicas dos estudantes que serão assistidos, considerando que grande parte dos estudantes também se encontra em situação de extrema vulnerabilidade socioeconômica. Desse modo, o apoio recebido pela PRAC tem sido de grande relevância para a efetivação das ações e dos serviços ofertados pelos NAIs, considerando o aumento do quantitativo de estudantes ingressantes a cada período e, consequentemente, a complexidade das realidades enfrentadas por esse Núcleo.

Atualmente temos um número aproximado de estudantes atendidos pelos NAIs cadastrando um total de 165 estudantes assistidos pelos NAIs e matriculados nos mais diversos cursos da UFCG, atendidos pelo Programa de Monitoria Inclusiva, Auxílio de Inclusão Digital, Programa de Estágio não obrigatório, PAEI e/ou atendimentos especializados.

A seguir, apresentamos uma aproximação a partir dos dados contidos nos relatórios de cada NAI-local e NAI-Sede em relação às atividades realizadas durante o ano de 2023 e que representam a importância deste setor para a UFCG:

ATENDIMENTO AOS ESTUDANTES EM 2023				
AÇÕES/ATIVIDADES	QUANTITATIVO			
Atendimento aos estudantes (presencial/remoto)	651			
Atendimento às famílias dos estudantes (presencial/remoto)	50			
Visita domiciliar	05			
Visitas técnicas	20			
Relatórios	45			
Atendimentos a monitores inclusivos (presencial/remoto)	150			
Atendimentos a docentes e técnicos administrativos (presencial/remoto)	60			
Atendimento especializado a discentes (presencial/remoto)	170			
Acompanhamento de estudantes que são bolsistas de outros programas da PRAC	11			
Avaliação acadêmica de estudantes autodeclarados PCD	390			

(continua...)





(...continuação)

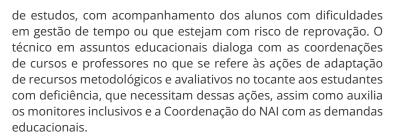
ATENDIMENTO AOS ESTUDANTES EM 2023	
AÇÕES/ATIVIDADES	QUANTITATIVO
Participação em comissões de Validação - PCD/PPI	9
Impressão de material	07
Configuração de notebook e aparelho de celular visando ao funcionamento da linha Braille	04
Impressão de certificado simbólico (Braille)	01
Reuniões gerais (equipe NAI - Sede, Setores de Apoio Local dos demais campi e demais setores da UFCG)	50
Estudo de caso – Equipe Multiprofissional	75
Visita às Coordenações de Curso	08
Elaboração e envio de relatório acerca de estudantes com deficiência para instituições externas por solicitação destas	01
Reuniões com equipes (NAI - MONITORES - ORIENTADORES - ESTUDANTES ASSISTIDOS)	35
E-mails respondidos	500
Processos recebidos/respondidos - SEI (NAI - REITORIA)	750
Publicação de trabalhos científicos	03
Participação em eventos na UFCG	10
Formação sobre Educação Inclusiva (minicurso/ curso/ rodas de diálogo/ mesa-redonda)	10
Participação em eventos (externos)	06
Seleção de monitoria inclusiva - parceria com a PRAC	03
Auxílio Inclusão Digital para PCDs - parceria com a PRAC	02
PAEI - Libras e apoio escolar - parceria com a PRE	03
Aquisição de tecnologias assistivas (cadeira de rodas,lupas, soroban, apoio de pés, muletas, bengalas e andadores)	-
Projetos de extensão	01
Produção de material educativo sobre o NAI/ Inclusão - vídeos/fôlderes/cartilhas/ modelos de provas adaptadas	07
Seleção do Programa de Monitoria Inclusiva	03

Quadro 45

O NAI E OS ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS

Cada profissional que compõe as equipes do NAI desenvolve a sensibilidade e a capacidade de trabalhar coletivamente. As questões que permeiam o cotidiano são desafiadoras, mesmo tendo cada um funções específicas, abaixo relacionadas, destacando-se as ações em equipe que são pensadas, planejadas e executadas em cada campus frente às múltiplas realidades enfrentadas em 2023.

- **SERVIÇO SOCIAL**: As atividades dos assistentes sociais junto aos estudantes PCDs se referem à orientação quanto ao cadastramento socioeconômico, aos programas de assistência estudantil da UFCG e às políticas sociais.
- ► TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS: As atribuições do técnico em assuntos educacionais no Núcleo de Acessibilidade e Inclusão são voltadas para a orientação ao estudante em sua rotina



- PSICOLOGIA: O profissional realiza acolhimento, escutas individualizadas e orientação no âmbito da saúde mental, bem como atividades coletivas e orientação de professores e servidores quanto às questões da área de atuação.
- REVISOR DE TEXTOS BRAILLE: O revisor de textos Braille trabalha em parceria com os demais profissionais do Núcleo, buscando atender os estudantes usuários do sistema Braille. Na UFCG, o trabalho se realiza através da produção, formatação, revisão e impressão de material em Braille, objetivando o atendimento das necessidades dos alunos cegos.
- INTÉRPRETES DE LIBRAS: As atividades do(s) tradutor(es) intérprete(s) de Libras acontecem de forma presencial/remota. Os tradutores intérpretes de Libras (TILS) trabalham com revezamento em salas de aula, eventos, gravação de material, estudo dos conteúdos para bem se prepararem para as aulas e muitas outras atividades que vão sendo desenvolvidas em seus cotidianos, principalmente em parcerias com os outros campi quando necessário.

PROGRAMA DE MONITORIA INCLUSIVA E AS SELEÇÕES DO ANO DE 2023

A Monitoria Inclusiva é um Programa Institucional criado pelo NAI, atualmente vinculado à PRAC e gerido por esta Pró-Reitoria junto ao referido Núcleo. O objetivo do Programa consiste em promover apoio pedagógico e técnico para a promoção de igualdade de oportunidades e adequado desenvolvimento de habilidades e competências aos estudantes com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação, em todos os campi da UFCG, a fim de contribuir com a formação acadêmica e humanística, com a permanência, o aproveitamento e a conclusão de curso em tempo regular.

O processo de Monitoria Inclusiva se concretiza através de seleção, de forma que, no início de cada semestre, é aberto um edital para o certame. Dessa forma, o estudante que tem interesse em se inscrever para concorrer à Monitoria Inclusiva pode fazê-lo, uma vez que atenda aos critérios estabelecidos no Edital. Ao final do processo, o candidato poderá classificar-se como Monitor Inclusivo, bolsista ou voluntário, e deverá cumprir atribuições específicas, previstas no Edital, cuja carga horária semanal totalize 12 (doze) horas, no acompanhamento ao estudante com deficiência para o qual se inscreveu. A seleção para Monitoria Inclusiva é de responsabilidade do NAI - Sede, no campus de Campina Grande, e de cada Setor de Apoio Local, nos demais *campi*.





AVALIAÇÃO DO ANO 2023 E AS PROPOSTAS PARA 2024

Ao longo do ano de 2023, ocorreram muitos avanços, entre os quais destacam-se:

- Conquista dos espaços próprios do NAI campus de Cajazeiras e
- Maior aproximação entre os estudantes com deficiência e os monitores inclusivos:
- Processo de licitação para contratação de Cuidadores/ Apoio escolar para contratação para os campi (SEDE, CFP, CES, CCJS e CTRN);
- Aquisição de tecnologias assistivas (cadeiras de roda, apoio de pés, lupas, mesas, entre outros materiais);
- Capacitação da maioria dos membros de todos os NAIs, com participação em eventos, rodas de diálogo, seminário, cursos e palestras sobre a temática da Acessibilidade e Inclusão no Ensino Superior;
- Concessão do Auxílio de Inclusão Digital para os PCDs em situação de vulnerabilidade socioeconômica;
- Parcerias entre as Pró-Reitorias;
- Envolvimento das coordenações de curso junto com o NAI;
- Engajamento dos professores como orientadores inclusivos;
- Realização de projetos de extensão em parceria com o NAI (Amigo Inclusivo, Inclusão em Foco, etc.).

E também vivenciamos muitas dificuldades:

- Quantidade insuficiente de profissionais nas equipes;
- Precarização do trabalho com os contratos de estagiários, em vez de profissionais para atuarem como cuidadores e intérpretes de Libras durante os períodos letivos de 2023;
- Equipes dos NAIs são as mesmas da CLAE, o que dificulta uma maior dedicação às demandas dos estudantes PCDs;
- Erros na listagem dos estudantes com deficiência da PRE, que não condiz com a realidade, tendo em vista que alguns não são PCDs;
- Existência de barreiras arquitetônicas, que se revelam através do grande número de espaços físicos nos campi sem acessibilidade, principalmente por falta de rampas e elevadores;
- Resistência por parte dos docentes no que concerne às adaptações necessárias nas aulas e nos materiais didáticos utilizados, o que pode impedir o pleno acesso e a participação dos estudantes PCDs na sua vida acadêmica.

Eis as principais sugestões das coordenações dos diversos campi:

- Revisar a Resolução UFCG nº 11/2016, especialmente no que compete à formação das equipes do NAI, e construir a política institucional de acessibilidade e inclusão;
- Avaliar a possibilidade de elaboração da Proposta Orçamentária própria do Núcleo e da ativação do Conselho de Acessibilidade e Inclusão da UFCG;





- Contratar intérprete de Libras, técnico em assuntos educacionais, pedagogo, cuidadores e assistente em administração para compor as equipes de todos os NAIs;
- Manter a busca ativa de todos os estudantes ingressantes que tenham algum tipo de deficiência declarada nos relatórios da PRE no ato da matrícula;
- Fazer um diagnóstico situacional no início de cada período letivo com todos os estudantes PCD matriculados no campus;
- Elaborar um calendário de capacitação com os profissionais do NAI, monitores inclusivos e outros interessados;
- Adquirir novos equipamentos e propor o funcionamento de laboratórios de tecnologias assistivas em cada campus;
- Realizar eventos em toda a UFCG contemplando o tema da acessibilidade e inclusão;
- Viabilizar, nos projetos de extensão, ações envolvendo o tema da acessibilidade e inclusão:
- Manter o acompanhamento acadêmico dos estudantes e ampliar o atendimento psicossocial aos demais estudantes do NAI;
- Garantir que, pelo menos, o Coordenador do NAI seja exclusivo do setor, considerando o grande volume de trabalho, e que este receba função gratificada;
- Ofertar capacitação continuada aos trabalhadores do NAI, monitores e orientadores;
- Contratar urgentemente os profissionais de apoio educacional (cuidadores);
- Realizar avaliação técnica no campus em relação à acessibilidade física e arquitetônica;
- Instalar elevadores nos blocos mais utilizados pelos estudantes/ servidores com deficiência física;
- ▶ Identificar, em cada coordenação de curso, quais são os estudantes que realmente têm deficiência e orientar os que informaram deficiência, mas que não são PCDs, a fazerem a correção no cadastro da UFCG;
- Dar seguimento aos debates e eventos, já fomentados em 2023, sobre acessibilidade e inclusão com toda a comunidade acadêmica;
- Promover, junto com a PRE e a SRH, a capacitação de docentes e servidores técnico-administrativos na área da acessibilidade e inclusão;
- Fomentar novas parcerias do NAI com as Pró-Reitorias e demais setores da UFCG;
- Fortalecer o diálogo estabelecido em 2023 entre os Setores de Apoio Local do NAI em cada campus;
- Realizar parcerias com instituições especializadas no atendimento às pessoas com deficiência, TEA e outros do desenvolvimento extramuros da UFCG:
- Dar seguimento à divulgação do NAI e seus serviços nos espaços da UFCG.





O Núcleo de Acessibilidade e Inclusão - NAI tem se constituído um importante setor no tocante à promoção da acessibilidade e inclusão na UFCG. Nesse sentido, vem auxiliando - ainda que enfrentando desafios - os estudantes com alguma deficiência, TEA e outros transtornos do desenvolvimento que ingressam na universidade, concebendo-os enquanto sujeitos de direitos e deveres, garantindo a estes um suporte institucional que os auxilie durante sua trajetória acadêmica, tanto ao ingresso como à sua permanência, com êxito, na Universidade.

Nesse aspecto, é possível perceber que, apesar dos avanços obtidos, as ações desenvolvidas não são, ainda, suficientes para atender o público-alvo de maneira completamente eficaz. Tais avanços, embora não se possa deixar de mencioná-los, devem ser acompanhados de debates e práticas efetivas que aprofundem, dentro da própria universidade, a temática da inclusão e acessibilidade, já que, a cada semestre letivo, vê-se o aumento de estudantes PcDs, com as mais variadas especificidades, ingressarem à universidade. Portanto, faz-se necessário que a instituição esteja preparada para recebê-los.

Encerramos o presente relatório acreditando que, até o momento, apesar dos muitos desafios encontrado em 2023, temos conseguido contribuir através do engajamento e da participação para o desenvolvimento acadêmico dos estudantes com deficiência, TEA e outros transtornos do desenvolvimento.

Desse modo, esperamos do verbo "esperançar", através das parcerias de toda a comunidade acadêmica, incluindo gestores e autoridades responsáveis, visando ao fortalecimento, à consolidação, às melhorias e à expansão a cada dia do funcionamento do NAI - Sede e dos demais NAIs locais neste ano de 2024.





EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA

CEAD

Coordenação de Educação à Distância





EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA CEAD

Coordenação de Educação a Distância - CEAD foi criada pela Resolução nº 03/2003 do Colegiado Pleno, e é o setor responsável pela Educação a Distância na UFCG. A atuação se dá através do planejamento, desenvolvimento e execução dos processos que permeiam a estruturação da EAD na Universidade, prestando o suporte tecnológico e visando ao melhor funcionamento da UFCG Virtual. Os objetivos da CEAD são:

- Institucionalizar a educação a distância no âmbito da UFCG;
- Desenvolver programas de educação a distância;
- Mobilizar professores, funcionários e estudantes para as atividades de ensino, pesquisa e extensão a distância.

Nossa equipe é composta por:

- Professora Viviane Guidotti Machado (coordenadora de Educação a Distância/UFCG);
- Filipe Andrade Diniz (técnico em tecnologia da informação);
- Danielle Guerra do Nascimento (funcionária terceirizada);
- Professora Giliara Carol Diniz de Luna Gurgel (coordenadora do Laboratório de Educação a Distância - LAED) e
- Maria Luíza Damasceno de Oliveira (estagiária).

Abaixo os resultados e o desempenho da gestão da CEAD no ano de 2023:

a) Resultados alcançados frente aos objetivos estratégicos e às prioridades da gestão (2023):

Integração da UFCG à Universidade Aberta do Brasil para a participação da instituição nos Editais de Fomento da Universidade Aberta do Brasil; Cadastramento dos professores Viviane Guidotti Machado (Coordenação Geral UAB/UFCG) e Wallace Gomes Ferreira de Souza (Coordenação Geral Adjunto UAB/UFCG) na plataforma SISUAB2 (https://sisuab2. capes.gov.br/).

A UFCG integra a Universidade Aberta do Brasil (UAB) e ofertará 6 cursos de especializações (lato sensu) EAD.





Manutenção das redes sociais da CEAD, manutenção e atualização do Moodle/UFCG e implementação e gestão dos cursos que serão ofertados, listados a seguir:

- 1. Docência na Educação Básica na Era Digital: Polos Cabaceiras-PB, Campina Grande-PB (centro), São Bento-PB, Pesqueira-PE e Tabira-PE.
- 2. Docência no Ensino Superior: Polos Cabaceiras-PB, Campina Grande-PB (centro), São Bento-PB, Pesqueira-PE e Tabira-PE.
- 3. Relações Étnico-Raciais e Direitos Humanos: Polos Cabaceiras-PB, Campina Grande-PB (centro), São Bento-PB, Pesqueira-PE e Tabira-PE.
- 4. Docência EPT / SETEC: Polos Campina Grande-PB (centro), Livramento-PB, Pombal-PB, Santa Luzia-PB e São Bento-PB.
- 5. Educação a Distância EPT/SETEC: Polos Campina Grande-PB (centro), Livramento-PB, Pombal-PB, Santa Luzia-PB e São Bento-PB.
- 6. Gestão e Educação Profissional e Tecnológica EPT/SETEC: Polos Campina Grande-PB (centro), Livramento-PB, Pombal-PB, Santa Luzia-PB e São Bento-PB.





ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

ETSC

Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras



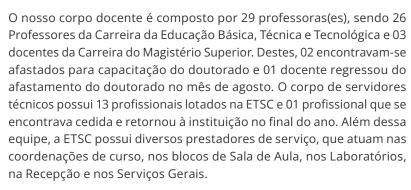


Ensino Básico, Técnico e Tecnológico ETSC

Relatório de Gestão 2023 apresentado foi uma solicitação da Secretaria de Planejamento da Universidade Federal de Campina Grande à Direção da Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras (ETSC), que se encontra localizada no Centro de Formação de Professores, Cajazeiras, Paraíba.

A Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras possui um curso de Ensino Médio (turno diurno) e três cursos Técnicos Subsequentes, a saber: Técnico em Enfermagem (turno diurno), Técnico em Saúde Bucal (turno diurno) e Técnico em Cuidados de Idosos (turno noturno). Todos os cursos ocorrem na modalidade presencial e a Escola encontra-se aberta durante os três turnos para abarcar os corpos discente e docente.

Por ser uma Escola vinculada à Universidade Federal, a ETSC possui orçamento próprio e destinado via Conselho Nacional de Dirigentes das Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais. Além do recurso de Custeio e de Capital, a ETSC também recebe verba destacada do Programa Nacional de Alimentação Escolar, que é destinado às(aos) discentes do Ensino Médio.



O corpo discente da ETSC, em 2023, foi de 680, sendo 449 matriculados nos cursos do Ensino Médio, Técnico em Enfermagem, Técnico em Saúde Bucal e Técnico em Cuidados de Idosos; e 231 nos cursos ofertados pelos docentes da ETSC de Formação Inicial e Continuada (FIC).

Neste relatório, são apresentados: os objetivos traçados pela gestão atual para o ano de 2023; os resultados obtidos no ano de 2023; o quadro demonstrativo do orçamento executado pela ETSC em 2023; os principais desafios encontrados e as ações planejadas para o ano de 2024.



OBJETIVOS TRAÇADOS - ANO 2023

Durante o ano de 2023, a Direção da ETSC realizou uma análise de 2022 e traçou os objetivos para que os resultados pudessem ser alcançados.



Nesta seção, fazemos uma retomada dos objetivos traçados no Relatório entregue em fevereiro de 2023 e correlacionamos com os eixos, os objetivos e as metas presentes no Plano de Desenvolvimento Institucional e no Plano Nacional da Educação do Ministério da Educação.

RESULTADOS OBTIDOS - ANO 2023

Em 2023, pautada nos objetivos traçados em 2022, a ETSC obteve os seguintes resultados:

- As obras da Sala de Anatomia, presentes no PDI como obra CZ4-Sala de Anatomia do Laboratório de Enfermagem da ETSC Elaboração de Projeto, e a Reforma do Bloco Administrativo da ETSC, que foi incorporado ao primeiro projeto, não foram realizadas. Apesar de ter obtido a atualização da planilha de preços, outro entrave foi constatado: a necessidade de documentação do terreno por parte da Prefeitura de Cajazeiras. No segundo semestre, em reunião com a equipe da Prefeitura Universitária, constatou-se que o orçamento estipulado para a Reforma do Bloco Administrativo seria de R\$ 6 milhões, o que nos levou a analisar a viabilidade da execução, visto que a ETSC não detém esse orçamento.
- A oferta de lanches aos discentes do Ensino Médio, que se insere no Eixo 4: Assistência Estudantil do PDI, especificamente no Objetivo 7: Melhoria da assistência estudantil, encontrou empecilho no processo de adesão à cessão onerosa do Restaurante Universitário. O processo da Chamada Pública aberto para o ano de 2023 não foi executado, uma vez que ficou pendente quando o Restaurante Universitário seria gerido pela empresa da cessão onerosa.
- Durante o ano de 2023, o setor da Assistência Estudantil aplicou formulário aos discentes da ETSC para traçar o perfil de beneficiários dos programas de auxílio da ETSC, com o objetivo de atender o Objetivo 7: Melhoria da assistência estudantil do Eixo 4: Assistência Estudantil do PDI. Após o tratamento dos dados, verificou-se que a escola deteve 335 matrículas ativas nos cursos regulares no ano de 2023. Destes, 234 discentes dos cursos regulares responderam ao formulário e 172 acessaram a assistência estudantil (residência e restaurante universitário), sendo 89 dos cursos técnicos e 83 do ensino médio, ou seja, 51,3% de público-alvo assistido.
- Com o intuito de ampliar os programas de auxílio da ETSC para discentes em vulnerabilidade social e de atender às metas presentes no Objetivo 7: Melhoria da assistência estudantil do Eixo 4: Assistência Estudantil do PDI, o setor da Assistência Estudantil elaborou uma Resolução Interna com os programas que serão ofertados pela Escola, similar ao que é registrado para os discentes da graduação. Em virtude da demanda da cessão onerosa, não foi possível realizar editais desses programas, uma vez que não tínhamos na época noção de valores que seriam investidos na alimentação dos discentes da ETSC e, consequentemente, do que seria utilizado da rubrica de Assistência Estudantil.
- Diante da necessidade de atender devidamente ao público-alvo dos programas de assistência estudantil, a Direção da ETSC, em conjunto com o setor responsável, definiu que os critérios seriam os mesmos da graduação e da escala de vulnerabilidade social. Por isso, foi repensada a política da Assistência Estudantil presente no Eixo 4 do PDI. Nos anos anteriores, os discentes assistidos









tinham como critério não pertencer à cidade de Cajazeiras. Como a compreensão da assistência é assegurar que discentes oriundos de classes econômicas menos favorecidas permaneçam na escola, esse critério de pertencer à cidade de Cajazeiras foi anulado e o preenchimento do formulário da Assistência Estudantil teve como objetivo identificar quais discentes seriam o público dos programas estudantis, pautado no índice de vulnerabilidade social.

- ▶ Em 2023, o investimento do orçamento da ETSC foi planejado e definido no início do ano para que os empenhos pudessem ser realizados paulatinamente, conforme orientação da Secretaria de Planejamento da UFCG. Em janeiro, ocorreu reunião com o setor financeiro do CFP e foram definidos quais seriam os serviços custeados pela ETSC e quais seriam as aquisições durante o ano. Também ocorreram reuniões com a SEPLAN para que fossem comunicadas as ideias para o direcionamento do orçamento. No final do ano, a Direção da ETSC conseguiu angariar com a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica o valor de R\$ 246.000,00, que foi destinado no mês de dezembro, tendo sido completamente empenhado até o dia 31 do mês.
- Durante o ano de 2023, todos os investimentos realizados foram informados aos corpos docente e técnico da ETSC. O detalhamento dos empenhos será realizado na reunião do mês de março do Colegiado Técnico Administrativo.
- No ano de 2023, foi relembrado aos servidores docentes e técnicos o direito de solicitar diárias e passagens para qualificação com a participação de eventos. Técnicos e docentes participaram de eventos das suas respectivas áreas de atuação dentro do disposto no orçamento da Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras destinado para tal finalidade. Dessa forma, buscou-se atender às ações estratégicas presentes no Eixo 2: Pesquisa e Inovação do PDI;
- A ETSC tem um histórico de promoção de pesquisa e de extensão. Em 2023, foram realizados 12 projetos de pesquisa com vigência em 2022/2023, 10 projetos de pesquisa com vigência em 2023/2024 (PIBIC, PIBIC EM, PIBIT, PIVIC) e 09 projetos de extensão (PROBEX e PROBEX EBT), demonstrando o compromisso do corpo docente em promover a pesquisa e apoiar ações transformadoras pertencentes ao Eixo 2: Pesquisa e Inovação e ao Eixo 3: Interação com a Sociedade, ambos do PDI.
- No intuito de proporcionar ações artístico-culturais de discentes da ETSC, conforme a Meta 20: Estabelecer um calendário artístico-cultural do Eixo 3: Interação com a sociedade do PDI, foi realizado um Projeto de Arte Cultura, que promoveu ações dentro e fora do campus ao longo do ano de 2023. Foram realizadas apresentações artístico-culturais com os discentes da ETSC. Como produto do projeto, uma tela foi entregue ao Ministro da Educação, Camilo Santana, e outra tela foi entregue ao Diretor de Desenvolvimento da Rede Federal EPT/Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica/MEC, Marcelo Bregagnoli.
- Para ampliar os espaços físicos da ETSC, conforme sugerido pela comunidade acadêmica da Escola e alinhado às ações estratégicas presentes no Objetivo 4: Melhoria da qualidade na educação básica do Eixo 1: Ensino do PDI, seriam necessários projetos da Prefeitura Universitária. No entanto, como não se tratava de obras prioritárias, a exemplo da CZ4-Sala de Anatomia do Laboratório de





Enfermagem da ETSC, deixamos a solicitação para ser realizada no ano de 2024.

- Possuem demanda local, foi solicitado ao Pesquisador Institucional uma análise sobre o curso Técnico em Cuidados de Idosos. Em
 paralelo, a equipe da Colegiada Executiva tem realizado estudos
 sobre possíveis cursos a serem ofertados pela Escola, a partir do
 Catálogo Nacional de Cursos Técnicos do MEC. Diante de um levantamento feito pela SETEC/MEC e pela CAPES, a ETSC será a ofertante de 03 cursos de pós-graduação EAD, a saber: Especialização em
 Educação a Distância, Especialização em Docência para Educação
 Profissional e Tecnológica e Especialização em Gestão da Educação
 Profissional e Tecnológica. Cada curso terá a oferta de 150 vagas,
 totalizando 450 novas vagas na pós-graduação, em atendimento
 do Objetivo 2: Expansão da oferta de vagas na pós-graduação e
 Objetivo 4: Melhoria da qualidade da educação básica, ambos do
 Eixo 1: Ensino.
- Em 2023, o total de alunos matriculados nos cursos da ETSC foi de 680. Na tentativa de aumentar o percentual da Relação Aluno Professor da ETSC, a equipe da gestão da ETSC tem analisado a viabilidade da oferta de cursos noturnos, para atender o público-alvo de jovens e adultos que trabalham. Além desse público, foram realizadas reuniões com a Secretaria de Saúde de Cachoeira dos Índios e de Cajazeiras para tentar abarcar o quantitativo maior de alunos e verificar a demanda existente nestes municípios. Desse modo, há um direcionamento para atender a Meta 11: Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público, presente no Plano Nacional da Educação do Ministério da Educação do Governo Federal;
- Ao compreender que algumas ações dependem diretamente de outros setores da instituição, a ampliação da sala de leitura dependeria diretamente de um projeto arquitetônico. Portanto, na tentativa de proporcionar um espaço de leitura, estudo e descanso para os discentes da ETSC, foi organizado o hall da Central de Aulas com três mesas, cadeiras e sofás; e foram inseridos, no PAC 2024, itens necessários para um espaço mais equipado. Dessa forma, buscouse atender ao Objetivo 4: Melhoria da qualidade da educação básica do Eixo 1: Ensino.

Além dos resultados acima obtidos, é importante frisar que a Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras firmou o seu primeiro convênio de cooperação internacional com Guiné-Bissau. O convênio foi assinado pelo Reitor Antônio Fernandes Filho e foram reservadas 10 vagas para o curso Técnico em Enfermagem e 05 vagas para o curso Técnico em Saúde Bucal. Essas vagas serão preenchidas em 2024 por discentes selecionados pelo Instituto Superior Politécnico São João Bosco. Dessa forma, contribuímos para a internacionalização da UFCG.

Um desafio encontrado em 2022 e projetado para 2023 foi o Aproveitamento de Concurso Público para a Vaga de Servidora na Área de Psicologia (Processo SEI nº 23096.026110/2021-18), que se encontrava em vacância há 5 anos. Em 2023, a ETSC recebeu o novo psicólogo, que foi aproveitado do concurso realizado pela Universidade Federal da Paraíba.



Quadro 46

DESPESAS DE INVESTIMENTOS (ETSC)							
PLANO INTERNO (PI)	DESCRIÇÃO	PTRES	AÇÃO	ORÇAMENTO PREVISTO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
L20RLP01Q2N	GESTAO DA UNIDADE -ETSC	171223	20RL	740.804,00	740.756,30	0,00	0,00

Quadro 47

DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS

Em 2023, os grandes desafios foram:

- a) Gerir o orçamento da Assistência Estudantil e do Programa Nacional de Alimentação Escolar, uma vez que foi momento de espera pela concretização da cessão onerosa;
- Realizar as obras e reformas (Processos SEI nº 23096.035649/2019-43, 23096.042219/2021-01 e 23096.007903/2020-57) que estavam previstas para ocorrer no ano de 2023;
- c) Ofertar lanches no Restaurante Universitário para discentes do Ensino Médio, uma vez que essa modalidade ainda não foi ofertada na iminência da cessão onerosa no ano de 2023;
- d) Planejar a política de assistência estudantil, pautada no que pode ser ofertado a partir da matriz orçamentária da escola;
- e) Minimizar o período empregado para que os processos de Pregão/ Licitação ocorram e os materiais cheguem dentro do ano letivo planejado, o que resulta de uma equipe reduzida no setor de Divisão de Materiais;
- f) Garantir a permanência e o êxito dos discentes da ETSC.

Para as ações futuras, foram inseridas algumas considerações na seção de Resultados obtidos. Portanto, serão pontuados aqui:

- 1. Iniciar as obras da Sala de Anatomia e do Bloco Administrativo da ETSC;
- 2. Ofertar lanches aos discentes do Ensino Médio;
- Atualizar o perfil de discentes da ETSC e dos beneficiários dos programas de auxílio da ETSC;

- ****

- 4. Ampliar os programas de auxílio da ETSC para discentes em vulnerabilidade social;
- 5. Repensar a política da Assistência Estudantil;
- 6. Planejar o investimento do orçamento da ETSC no início do ano para que os empenhos sejam realizados paulatinamente;
- 7. Divulgar e garantir a transparência dos empenhos realizados pela ETSC:
- 8. Promover a qualificação do corpo docente e de servidores técnicos com incentivo à participação em eventos;
- 9. Promover a pesquisa e apoiar ações transformadoras realizadas pela comunidade da ETSC;
- 10. Proporcionar ações artístico-culturais de discentes da ETSC;
- 11. Ampliar os espaços físicos da ETSC, com a elaboração de um projeto de centro de vivências;
- 12. Realizar um estudo sobre a viabilidade dos cursos ofertados e de outros cursos possíveis;
- Aumentar o percentual da Relação Aluno Professor da ETSC a partir de um estudo que tem sido realizado pelo Pesquisador Institucional da Escola;
- 14. Ampliar a sala de leitura para ter um espaço de leitura, estudo e descanso para os discentes da ETSC;
- 15. Ampliar os cursos técnicos e de formação inicial e continuada ofertados pela ETSC.

Esses são alguns dos objetivos traçados para o ano de 2024 e que a Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras se organizará para alcançá-los.

A emissão do presente Relatório é crucial para analisar as ações, rever os objetivos alcançados, traçar novas metas a serem cumpridas e repensar o que precisa ser modificado no Planejamento Estratégico. Essas etapas auxiliarão no direcionamento dos trabalhos da gestão e também dará suporte na tomada de decisões frente ao desafio de gerenciar a Unidade Acadêmica da ETSC/CFP/UFCG.





EDUCAÇÃO INFANTIL

UAEB

Colégio de Aplicação



EDUCAÇÃO INFANTILUAEB - COLÉGIO DE APLICAÇÃO

Unidade Acadêmica de Educação Básica - UAEB/CAp/UFCG busca realizar uma contribuição efetiva para a formação dos sujeitos nos âmbitos social, cultural e prioritariamente educacional, fomentando processos educacionais na etapa da Educação Infantil e também colaborando continuamente para a formação inicial de universitários vinculados a cursos de Ensino Superior da Universidade Federal de Campina Grande e, eventualmente, de outras IES públicas, além de propiciar situações formativas para professores da educação básica de outras instituições de ensino.

A nossa Unidade busca centrar seus objetivos e resultados no ensino, na extensão e também na pesquisa, buscando alinhamento com o nosso Regimento Interno, a nossa Proposta Pedagógica, assim como o Estatuto da UFCG e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2020–2024), de forma a conquistar a melhoria da qualidade no atendimento às nossas crianças e na formação docente no âmbito da Educação Infantil. Considerando isso, destacamos que, durante o ano letivo de 2023, enfrentamos diversos desafios, como recursos limitados, ausência de estagiários do curso de Pedagogia, apoio escolar insuficiente, quadro de docentes não tão amplo, estrutura física limitada, entre outros. Entretanto, mesmo frente a essas dificuldades, buscamos coletivamente, dentro de nossas possibilidades, colaborar com a manutenção e ampliação da qualidade de uma educação socialmente referenciada, ofertada por nossa Unidade, enquanto Colégio de Aplicação.

A UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - COLÉGIO DE APLI-CAÇÃO (UAEB/CAp/UFCG):



Figura 9 - Entrada e área de lazer da UAEB | Fonte: acervo da UAEB.



Figura 10 - Objetivos da UAEB/CAp - UFCG | Fonte: Elaboração própria

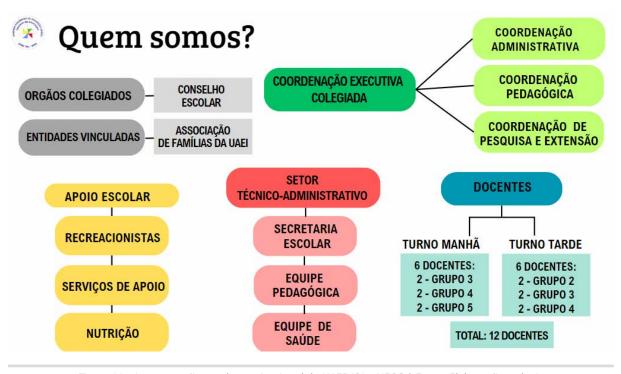


Figura 11 - Apresentação geral organizacional da UAEB/CAp-UFCG | Fonte: Elaboração própria

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA

Ações Desenvolvidas Pela UAEB/Cap - 2023

A seguir, descrevemos as atividades desenvolvidas na Unidade Acadêmica de Educação Básica - Colégio de Aplicação (UAEB/CAp), bem



como os objetivos alcançados no ano de 2023, nos âmbitos do ensino, da pesquisa e da extensão.

Todas as nossas ações perpassam o diálogo contínuo entre Coordenação Executiva Colegiada, equipe docente, setor técnico-administrativo, bem como, o mais importante, as crianças e as famílias, buscando, sempre que necessário, recorrer aos diversos setores da UFCG.

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

As atividades desenvolvidas pela Coordenação Administrativa pautam-se na valorização da Gestão Democrática, buscando favorecer o acompanhamento e a reflexão sobre as ações administrativas junto à Coordenação Executiva Colegiada e à equipe de docentes e técnicos/ as da UAEB/CAp.

A seguir, pontuamos as ações realizadas pela Coordenação Administrativa:

- Aumento do quadro de Professores do Ensino Básico Técnico e Tecnológico (EBTT), com a conquista de duas novas vagas;
- Implementação do SIGAA na Unidade;
- Manutenção e segurança da UAEB/CAp, buscando a qualidade no atendimento às crianças e às famílias da nossa comunidade escolar.
 - Pintura da Unidade (fachada, quadra, parquinho);
 - ▶ Troca da bica da quadra;
 - Reparos no telhado da sala Vivências do Brincar;
 - Reparos elétricos na sala Vivências do Brincar;
 - Fechamento de um espaço entre o telhado e a parede de todas as salas de referência para evitar entrada de timbus e outros animais que circulam nas dependências da UFCG;
 - ⊳ Pintura da área do parque de areia;
 - ▶ Troca e manutenção de aparelhos de ares-condicionados;
 - Podas das árvores da Unidade;
 - Dedetização da instituição;
 - ► Instalação de tapumes (vedação) no parque de areia da Unidade, objetivando a segurança e a privacidade das crianças nos momentos de brincadeira ao ar livre;
 - Instalação de sistema de câmeras nos espaços coletivos da Unidade;
 - Ampliação da segurança, sendo um posto fixo da guarda patrimonial em nosso CAp; ampliação de 2 (dois) novos vigilantes fixos e pleito de mais um porteiro para complementar o horário de funcionamento da instituição;
 - ▶ Limpeza e troca das calhas no espaço da quadra e da pracinha, evitando seu entupimento.







Figura 12 - Divulgação do Processo de Sorteio para vagas remanescentes para o ano letivo de 2024



Figura 13 - Divulgação do processo de Sorteio de vagas para crianças novatas para o ano letivo de 2024

- Construção do edital, realizado conjuntamente pela Coordenação Executiva Colegiada e pelo setor pedagógico, para sorteio de vagas para crianças, referente ao ano letivo 2024, sob orientação da Procuradoria Federal;
- Execução do Processo de Sorteio para composição das vagas remanescentes para o ano letivo de 2024;
- Divulgação do Processo de Sorteio para preenchimento de vagas em diversos meios, pelos canais de TV, redes sociais da UFCG e divulgação pela cidade e universidade através de cartazes.

COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

Durante o ano letivo de 2023, a Coordenação Pedagógica realizou ações junto ao setor pedagógico e à equipe docente a fim de promover o desenvolvimento do trabalho pedagógico coletivo da UAEB/CAp.

As ações foram desenvolvidas a partir do acompanhamento das/os professoras/es, auxiliando o fazer pedagógico através de atividades que estão em consonância com a Proposta Pedagógica da Unidade. Nossas orientações seguem as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, que busca proporcionar um espaço discursivo para prever condições para o trabalho coletivo e para a organização de materiais, espaços e tempos que assegurem a educação integral das crianças. Compreendemos a indissociabilidade do cuidado, da educação e da brincadeira, destacando que as interações e a brincadeira são os eixos estruturantes do currículo.

Para que esse desenvolvimento fosse possível, houve o acompanhamento das ações de formação junto às/aos professoras/es como forma de refletir sobre o trabalho pedagógico individual e coletivo. Assim, seguem as ações:

- Reunião inicial no mês de maio com a equipe de professores/as e o setor pedagógico para apresentar a proposta de atividades a serem desenvolvidas de maio a dezembro de 2023;
- Reuniões com a Coordenação Executiva Colegiada para organização de estratégias e metodologias de ações para serem desenvolvidas ao longo do ano;
- ► Participação em reuniões do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão CEPE, como representante da Unidade;
- Encontros departamentais para refletir e alinhar as ações desenvolvidas na UAEB/CAp;
- Organização de cronogramas para realização de eventos e encontros pedagógicos;
- Realização de atendimentos às famílias no cotidiano do ano letivo, a fim de promover uma relação de troca efetiva, aproximando cada vez mais as famílias ao contexto escolar para uma educação de qualidade. Nesses momentos, buscamos apresentar as especificidades da Unidade, bem como auxiliar em dúvidas, críticas e

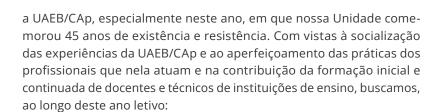


TEDERAL 2019

- questionamentos que surgem ao longo das ações educativas e/ou no processo de aprendizagem e desenvolvimento das crianças;
- Organização de cronogramas e ações para propostas coletivas, a saber:
 - Formação e estudos com as/os professoras/es, refletindo sobre suas práticas pedagógicas;
 - Formação com a Professora Dra. Jeane Amaral, sobre suas experiências nas visitas pedagógicas que realizou em escolas de Portugal e da Itália, tendo como eixo temático a Documentação Pedagógica;
 - Formação com os estagiários do curso de Psicologia da UFCG que atuam como Acompanhantes Terapêuticos Pedagógicos (ATP). O eixo temático foi Projetos Pedagógicos na Educação Infantil;
 - Acolhimento e formação para os alunos do curso de Pedagogia da UFCG/ Campus Cajazeiras. O objetivo foi apresentar a Proposta Pedagógica da UAEB/CAp e o trabalho com a Pedagogia de Projetos. A formação teve a supervisão da Professora Dra. Aparecida Pires;
 - Encontro de estudo sobre Documentação Pedagógica e orientação acerca da escrita de Relatórios e Portfólios na Educação Infantil, promovidos pela Coordenação e pelo setor pedagógico;
 - Coordenação dos/das docentes na elaboração de relatórios e portfólios de acompanhamento de desenvolvimento individual e coletivo das crianças;
 - Leitura e análise dos relatórios e portfólios de acompanhamento das crianças;
 - Planejamento e organização dos seguintes passeios e eventos culturais com as crianças da UAEB/CAp:
 - Organização de atividade passeio para um Recital de Músicas Infantis de Villa-Lobos com o Coral do Curso de Música e da Professora Dra. Marisa Nóbrega Rodrigues;
 - Organização de uma atividade de manifestação cultural no Teatro Municipal Severino Cabral. Apreciação do espetáculo teatral A escolinha do mar, baseado na obra literária de Ruth Rocha;
 - Organização de atividade passeio de manifestação cultural no Museu de Arte Popular da Paraíba MAPP, para apreciação da exposição Mostra Movimento Armorial 50, inspirada nas obras de Ariano Suassuna. A vivência aconteceu junto às crianças do turno da manhã.
- Planejamento, organização e efetivação de eventos, como Festa Junina da UAEB/CAp, IV Maratoninha Famílias e Crianças da UAEI/ UFCG, Mostra Pedagógica, Oficinas Pedagógicas, Festa Literária, dentre outros.

COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO

Em efetiva parceria com a Coordenação Administrativa e a Coordenação Pedagógica, foi possível o alcance de objetivos significativos para



- A parceria junto ao curso de Psicologia da UFCG, que possibilitou um programa de estágio com alunos do curso que atuaram na UAEB/CAp como Acompanhante Terapêutico Pedagógico (ATPs) das crianças portadoras de necessidades educacionais especiais;
- A efetivação, junto à equipe docente, de Projetos de Extensão voltados para a comunidade docente de instituições públicas de ensino;
- O acolhimento dos alunos do curso de Pedagogia da UFCG que realizaram visitas coletivas e/ou individuais à Unidade:
- O acolhimento dos estudantes do curso de licenciatura em Letras -Inglês, apresentando a proposta pedagógica da UAEB/CAp, proporcionando a eles uma breve imersão no cotidiano da nossa Unidade;
- A proposição, organização e realização, em conjunto com toda a equipe da UAEB/Cap, do I Encontro de Crianças, Famílias e Docentes da UAEI/UFCG (I ECFAD - UAEI/UFCG), com o tema: 45 anos de resistência, ensino, pesquisa e extensão.
- Acolhimento e acompanhamento dos residentes do curso de Pedagogia pelo Programa de Residência Pedagógica, durante seu período de residência em nossa Unidade;
- ▶ Recebimento e acompanhamento do trabalho de conclusão de curso de Arquitetura, intitulado: (RE)Imaginando o universo da infância: estudo preliminar de reforma e ampliação da Unidade Acadêmica de Educação Infantil da UFCG, da discente Bianka Victória Almeida de Siqueira Costa (UFCG);
- Proposição, organização e publicação dos livros:
 - Da creche ao Colégio de Aplicação: as crianças em cena na UFCG há 45 anos. Organizador: Rayffi Gumercindo Pereira de Souza;
 - Abelha, Mel e Cocada. Organizadores: Ângela Maria de Alexandre Ramalho e Rayffi Gumercindo Pereira de Souza.



Figura 14 - Livros publicados – UAEB/CAp - 2023

Parceria com o professora do curso da Psicologia da UFCG, Dra. Betania Amorim, a fim de promover a aproximação das famílias com a Unidade e dialogar sobre os desafios da inclusão no cotidiano escolar mediante o olhar das famílias.



Com base no exposto, compreendemos que a UAEB/CAp, embora tenha avançado ao longo dos seus 45 anos de história e se tornado um Colégio de Aplicação, perpassamos diferentes tipos de desafios no ano de 2023, no que concerne tanto à sua manutenção como também ao fortalecimento do ensino, da pesquisa e da extensão. Entendemos a necessidade de ampliar a instituição, seja na formação inicial ou na formação continuada. Para tanto, consideramos algumas demandas como extremamente urgentes, uma vez que algumas ações dependem de outras ações, dentre as quais destacamos:

- Recursos limitados;
- Ausência de estagiários, especificamente do curso de Pedagogia;
- Apoio escolar insuficiente;
- Necessidade de ampliação do quadro de docentes para que possamos ampliar a oferta de vagas, contemplando mais crianças, e assim fortalecer o atendimento à Educação Infantil;
- Necessidade de reparos, reformas e ampliação na estrutura física, inclusive para atender crianças com deficiências e outras necessidades;
- Ausência de sala de Atendimento Educacional Especializado (AEE);
- Ausência de profissional da área de Assistência Social;
- Ausência de profissional efetivo da área de Psicologia;
- Ausência de profissional da área de Nutrição;
- Acervo limitado da biblioteca:
- Escassez de materiais pedagógicos;
- Ausência de internet e equipamentos tecnológicos para assistir os professores e as crianças em contextos pedagógicos;
- Melhorias na cozinha do CAp, bem como a necessidade de aquisição de materiais de diversas ordens para suprir as necessidades deste setor.

PERSPECTIVAS E METAS PARA 2024

Para o ano letivo de 2024, a Coordenação Executiva Colegiada objetiva:

- Continuar dando prosseguimento a uma gestão dialógica, pautada na escuta, na diplomacia e no acolhimento;
- Focar em melhorias estruturais e na ampliação da oferta do nosso CAp;
- Fomentar a formação docente continuada, visando à criação de grupos de pesquisa e estudos;
- Ampliar o diálogo e as parcerias com outras Unidades Acadêmicas;
- Promover a ampliação de turmas;
- Fortalecer o vínculo e a participação das famílias com a escola;
- Ampliar o acervo de livros literários da biblioteca;
- Pleitear códigos de vagas para Assistente Social e Psicólogo, previsto na Lei nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019, que dispõe a prestação de serviços destes profissionais nas redes públicas de Educação Básica.





INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

NITT

Núcleo de Inovação e Transferência de Tecnologia





Núcleo de Inovação e Transferência de Tecnologia

Programa de Inovação e Transferência de Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) foi criado no dia 26 de maio de 2008 (Resolução nº 02/2008 - Consuni), buscando atender a Lei de Inovação - Lei nº 10.973/04 - que dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências. O Programa é formado por um Comitê Gestor, presidido pelo Reitor da UFCG, e um Núcleo de Inovação e Transferência de Tecnologia - NITT.

Núcleo de Inovação e Transferência de Tecnologia (NITT): estrutura instituída por uma ou mais ICTs, com ou sem personalidade jurídica própria, que tenha por finalidade a gestão de política institucional de inovação e, por competências mínimas, as atribuições previstas na Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016.

São competências do NITT:

- 1. Zelar pela manutenção da política institucional de estímulo à proteção de criações, licenciamento, inovação e outras formas de transferência de tecnologia;
- 2. Avaliar e classificar os resultados decorrentes de atividades e projetos de pesquisa;
- 3. Avaliar solicitação de inventor independente;
- 4. Opinar pela conveniência e promover a proteção das criações desenvolvidas na instituição, bem como quanto à conveniência de divulgação das criações desenvolvidas na instituição, passíveis de proteção intelectual;
- 5. Acompanhar o processamento dos pedidos e a manutenção dos títulos de propriedade intelectual da instituição;
- 6. Desenvolver estudos de prospecção tecnológica e de inteligência competitiva no campo da propriedade intelectual, de forma a orientar as ações de inovação da ICT;
- 7. Desenvolver estudos e estratégias para a transferência de inovação gerada pela ICT;
- 8. Promover e acompanhar o relacionamento da ICT com empresas;
- 9. Negociar e gerir os acordos de transferência de tecnologia oriunda da ICT.

Na UFCG, o NITT também avalia acordos, convênios ou contratos a serem firmados entre a UFCG e instituições públicas ou privadas, quanto à inclusão de cláusulas referentes à propriedade intelectual e se sua proporção está equivalente ao montante do valor agregado do conhe-





cimento já existente no início da parceria, bem como dos recursos humanos, financeiros e materiais alocados pelas partes contratantes.

HIGHLIGHTS ESTRATÉGICOS - 2023

- 1. Quarta patente concedida junto ao INPI;
- 2. Quinta patente concedida junto ao INPI;
- 3. Programa de Educação Tutorial à Inovação do Núcleo de Inovação e Transferência de Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande - PETI / NITT / UFCG / FAPESQ, foi aprovado no Edital nº 24/2022: O projeto tem por objetivo a melhoria na formação acadêmica dos discentes, através do desenvolvimento de atividades extracurriculares não convencionais, com foco em empreendedorismo inovador, possibilitando também uma maior divulgação e conexão das inovações produzidas na Universidade com o setor produtivo, inserido no ecossistema de inovação do Estado da Paraíba, sendo 5 bolsistas e 2 voluntários de cursos de graduação da UFCG (Engenharia Elétrica, Engenharia de Produção, Engenharia de Alimentos, Design e Ciência da Computação);

GESTÃO DA PROPRIEDADE INTELECTUAL E INVESTIMENTO EM INOVAÇÃO

Em meio ao cenário de inovação, no qual está inserida a Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, articulada em um importante ecossistema de desenvolvimento tecnológico brasileiro, foram desenvolvidas pelo Programa de Inovação e Transferência de Tecnologia, através do Núcleo de Inovação e Transferência de Tecnologia - NITT, ações relacionadas, principalmente, à sensibilização sobre a importância da propriedade intelectual e sua proteção. As ações construídas ao longo dos anos de atuação do programa resultaram na geração dos excelentes resultados no ano de 2023 pela UFCG, quando foi apresentado um total de 131 registros, sendo 101 de Patentes de Invenção, 4 registros de programas de computador (softwares) e 1 registro de marcas; como também foram solicitados 3 cartas patente, 9 desarquivamentos, 9 restaurações, 25 exigências, 48 pedidos de exame, 310 anuidades e 4 correções.

O aumento significativo em ações de proteção da Propriedade Intelectual (PI) geradas pela UFCG se deve principalmente, à realização de cursos, webinars, palestras, oficinas, divulgação em diferentes tipos de canais, como internet, e-mail, Instagram, YouTube, LinkedIn e ações do NITT nas diversas instâncias da instituição; assim como pela continuidade do Projeto Observatório de Inteligência Tecnológica - OBITEC, evidenciando a positividade das ações desenvolvidas pelo Núcleo, gerando, dessa forma, extraordinários indicadores que impactam diretamente na melhoria do conhecimento e na atenção à proteção das tecnologias geradas pelos pesquisadores da instituição. Não obstante, outra melhoria importante foi a conscientização sobre a observância dos direitos previstos em legislações, no tocante à proteção e à participação na propriedade intelectual e nos resultados de projetos realizados em parceria entre a instituição e as empresas. Cabe aqui uma ressalva so-





bre a ausência da participação de parcelas do corpo de pesquisadores da instituição na cultura de proteção das pesquisas desenvolvidas no âmbito da UFCG.

Um destaque importante é que, em 2022, a UFCG ficou em quarto lugar, com 41 registros de patentes, no ranking geral e em terceiro lugar no ranking das Instituições de Ensino Superior (IES) que mais apresentaram pedidos de registro de patentes no Brasil, junto ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial – INPI.

Na Tabela 8, percebe-se o quantitativo relacionado à propriedade intelectual do ano de 2023, com os respectivos investimentos aportados pela UFCG:

	QUANTITATIVO DE PI E INVESTIMENTO EM 2023				
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)		
228	Anuidades prazo ordinário	118,00	26.904,00		
76	Anuidades prazo extraordinário	236,00	17.936,00		
1	Anuidade Patente Concedida 3º ao 6º ano no prazo ordinário	312,00	312,00		
1	Anuidade Patente Concedida 7º ao 10º ano no prazo ordinário	488,00	488,00		
2	Anuidade Modelo de Utilidade	80,00	160,00		
2	Anuidade Modelo de Utilidade Concedida 7º ao 10º ano no prazo ordinário	322,00	644,00		
2	Anuidade Marca Concedida - Primeiro decênio	298,00	596,00		
3	Carta Patente	94,00	282,00		
4	Correções	36,00	144,00		
9	Desarquivamento	176,00	1.584,00		
48	Exame (até 10 reivindicações)	236,00	11.328,00		
3	Exame (até 11 reivindicações)	276,00	828,00		
1	Exame (até 12 reivindicações)	316,00	316,00		
3	Exame (até 14 reivindicações)	396,00	1.188,00		
1	Exame (até 17 reivindicações)	596,00	596,00		
1	Exame (até 18 reivindicações)	676,00	676,00		
1	Exame (até 26 reivindicações)	1.316,00	1.316,00		
16	Exigências (por meio eletrônico)	36,00	576,00		
1	Exigências (por meio eletrônico)	42,00	42,00		
1	Exigências (por meio eletrônico)	70,00	70,00		
14	Exigências (por meio eletrônico)	78,00	1.092,00		
1	Exigências (por meio eletrônico)	118,00	118,00		
1	Exigências (por meio eletrônico)	236,00	236,00		
2	Exigências (por meio eletrônico)	354,00	708,00		
4	Exigências (por meio eletrônico)	426,00	1.704,00		
1	Exigências (por meio eletrônico)	520,00	520,00		
2	Exigências (por meio eletrônico)	840,00	1.680,00		
101	GRU PI	70,00	7.070,00		
4	GRU Software	185,00	740,00		
1	GRU Marca	166,00	166,00		
9	Restauração	176,00	1.584,00		
Investimento total (R\$)			81.604,00		

Tabela 8



GESTÃO DE PROJETOS PD&I E PARECER DE PI

No ano de 2022, a parte operacional de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação ficou sob supervisão do NITT, com as atividades desempenhadas pelo servidor Andrey Gonçalves.

Como previsto nos incisos II, III e IV do Art. 3º da Resolução nº 13/2010, compete ao NITT avaliar acordos, convênios e contratos de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), seguindo as recomendações do Manual de Boas Práticas Consultivas (BPC) da Advocacia-Geral da União (2016), considerando o BPC nº 7 (manifestação consultiva [...] jurídica [...] em aspecto técnico [...], podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações).

Foram realizadas análises de característica técnico-jurídica em documentos de parceria entre a UFCG e empresas e demais atores do ecossistema de inovação, no período de janeiro a dezembro de 2023. O NITT elaborou 79 pareceres sobre propriedade intelectual de vários projetos que envolviam pesquisadores da instituição.

PROJETO OBSERVATÓRIO DE INTELIGÊNCIA TECNOLÓGICA - OBITEC

O Observatório de Inteligência Tecnológica (OBITEC/UFCG) é uma iniciativa gerada pela necessidade atual de apoio à gestão da inovação e à promoção ao desenvolvimento tecnológico da UFCG. Essa iniciativa busca atuar em ações de levantamento e avaliação do estado da técnica de pesquisas realizadas por pesquisadores, estruturação formal técnica e jurídica dos resultados de pesquisas com potencial de geração tecnológica, monitoramento dos ativos registrados e atuação como facilitador de conexão com o setor produtivo, como se observa na ilustração a seguir.

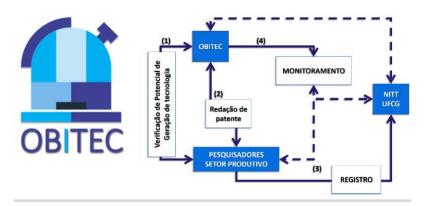


Figura 15 – Estrutura de atuação do Observatório de Inteligência Tecnológica

O OBITEC vem atuando no monitoramento científico, tecnológico e de inovação, o que possibilita interligar a academia e a indústria apoiadas pelo desenvolvimento do setor de tecnologias da informação para as ações de gestão da inovação da instituição. Tem como ações: observar, acompanhar, antecipar e monitorar o desenvolvimento de tecnologias, permitindo subsidiar processos relevantes de tomada de decisão na instituição e na indústria por meio de uma abordagem de articulação







participativa em temas nos quais a ciência, a tecnologia e a inovação sejam o foco principal.

A execução do projeto se justifica com base nas seguintes observações:

- Uma das etapas da avaliação de uma pesquisa como geração de tecnologia é a realização de uma prospecção tecnológica, o que possibilita verificar os requisitos de novidade e aplicação industrial, permitindo transformar os resultados da pesquisa em um ativo tecnológico;
- A transformação de uma pesquisa em ativo tecnológico, passada pela verificação dos requisitos específicos de registro de propriedade intelectual e industrial, é realizada com a conversão da linguagem científica para uma linguagem técnico-jurídica que permita criar a proteção do ativo. Por sua vez, tal tarefa requer o uso de conhecimento da linguagem técnico-jurídica e científica sobre o tema da tecnologia;
- A prática da pesquisa científica leva o pesquisador a documentar os resultados em artigos científicos, que, por sua vez, vêm sendo um dos indicadores principais de desenvolvimento científico. No entanto, para indicação de desenvolvimento tecnológico, tais resultados devem ser apresentados na forma de registros de PI;
- A criação de um espaço de competência que venha a assumir o papel de monitorar/gerir um conjunto de atividades relacionadas ao desenvolvimento de tecnologias e à interligação com o setor produtivo nas diversas áreas do conhecimento da instituição é uma das principais dificuldades encontradas na instituição

A criação de grupos de apoio em um observatório de inteligência tecnológica, com especialidades nas áreas técnica e científica, permite resolver os principais gargalos da melhoria dos índices de desenvolvimento de tecnologia da UFCG, que são: a verificação do estado tecnológico da pesquisa, a conversão da linguagem científica para uma linguagem técnico-jurídica e a interligação com o setor produtivo. Por sua vez, a inserção de grupos de apoio servirá para suprir tais gargalos, promovendo ao pesquisador dedicar-se mais tempo concentrado nas suas pesquisas científicas.

Além das melhorias geradas com a inserção dos grupos de apoio do Observatório no processo de criação de tecnologia, com um desenvolvimento de tecnologia mais efetivo, o monitoramento dos ativos tecnológicos criados pelos pesquisadores permitirá apoiar as ações de acompanhamento dos ativos pelo Núcleo de Inovação e Transferência de Tecnologia da UFCG. Os mesmos serviços poderão ser oferecidos para a sociedade, permitindo melhor interação entre a academia e a sociedade.

AÇÕES FUTURAS

Além das diversas atividades relacionadas à inovação, à propriedade intelectual e ao empreendedorismo, que vêm sendo desenvolvidas pela equipe do NITT ao longo dos anos, são planejadas para o ano de 2022:

- 1. Aumentar o número de transferência de tecnologias a partir de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação;
- 2. Licenciar tecnologias registradas junto ao INPI, para uso e comercialização, gerando assim mais investimentos em projetos de inovação;
- 3. Atualizar e reestruturar resoluções internas relacionadas a atividades de inovação;
- 4. Destravar o case de prestação de serviços técnicos especializados e de compartilhamento de laboratórios;
- 5. Atualizar a resolução e as competências do NITT, de acordo com o novo Marco Legal da Ciência e Tecnologia;
- 6. Apoiar a realização de uma turma do MBA em Gestão Empreendedora e Inovação;
- 7. Designar o Comitê de Inovação e Transferência de Tecnologia da UFCG e iniciar as discussões sobre a nova política de inovação;
- 8. Desenvolver o Programa Impacta NITT, em todos os campi da UFCG, para promoção de uma rodada de treinamentos/palestras sobre a importância da PI para a inovação;
- 9. Elevar o número de parcerias para eventos, webinars e treinamentos;
- 10. Promover a melhoria da capacitação do *staff* técnico do NITT.





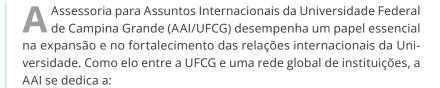
ASSUNTOS INTERNACIONAIS

AAI

Assessoria para Assuntos Internacionais

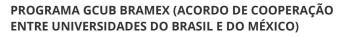


Assessoria para Assuntos Internacionais



- Fomentar a mobilidade acadêmica, estabelecendo parcerias com instituições e agências internacionais, por meio de acordos de cooperação acadêmica, técnica e científica, abrindo portas para intercâmbios que visam beneficiar tanto estudantes quanto docentes e técnicos;
- Divulgar a UFCG internacionalmente, promovendo a visibilidade das pesquisas e inovações da instituição no cenário global, evidenciando o seu compromisso com a excelência acadêmica e a inovação;
- Apoiar colaborações internacionais, facilitando o intercâmbio de conhecimento com professores visitantes estrangeiros e colaborando estreitamente com as Unidades Acadêmicas na avaliação de propostas curriculares internacionais;
- Desenvolver programas internacionais, elaborando e gerenciando programas de colaboração internacional que ampliem o alcance e o impacto da instituição;
- Promover o relacionamento institucional, mantendo diálogo constante com embaixadas, consulados e o corpo diplomático, reforçando laços e perscrutando novas oportunidades de cooperação;
- Validar diplomas estrangeiros, assessorando a reitoria na validação de qualificações obtidas no exterior, facilitando a integração de talentos internacionais em nossa comunidade acadêmica;
- Assessorar a comunidade em mobilidade acadêmica, orientando-a nas questões relacionadas ao intercâmbio e garantindo uma experiência enriquecedora aos envolvidos.

Em 2023, a AAI intensificou suas atividades, promovendo a internacionalização da UFCG por meio de diversas iniciativas estratégicas. Este Relatório de Gestão detalha esses esforços e conquistas, refletindo o compromisso institucional contínuo com o pleno desenvolvimento acadêmico, científico e cultural de sua comunidade, por meio de colaboração internacional.



Em um esforço contínuo para fortalecer suas relações internacionais, a Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) aderiu, em 2023, ao Programa BRAMEX. Essa iniciativa, estabelecida por meio de Acordo de







Cooperação entre universidades brasileiras e mexicanas, é coordenada pelo Grupo de Cooperação Internacional de Universidades Brasileiras (GCUB), ao qual a UFCG é associada. A participação da UFCG no Programa BRAMEX destaca-se como um marco significativo no avanço de importantes objetivos estratégicos delineados no Plano de Internacionalização da instituição. Especificamente, a ação reflete o compromisso com a Meta 1, que visa à internacionalização do ensino, da extensão, da pesquisa e da inovação, bem como com as Metas 7 e 8, focadas na ampliação e diversificação da mobilidade acadêmica. O Programa BRAMEX é uma plataforma para a mobilidade acadêmica, permitindo o intercâmbio de estudantes de graduação e pós-graduação, além de pesquisadores, entre instituições de ensino superior do Brasil e do México.

No primeiro ano de envolvimento da UFCG com o Programa BRAMEX, a instituição disponibilizou 14 oportunidades de intercâmbio, distribuídas da seguinte forma: três destinadas a alunos de graduação, três a alunos de pós-graduação, e oito reservadas para pesquisadores. Essa estrutura de mobilidade, fundamentada na reciprocidade, faculta a ida e a vinda de acadêmicos, com 14 vagas dedicadas à mobilidade de entrada (in) e igual número para a saída (out), fomentando, assim, um intercâmbio equilibrado e proveitoso para todas as partes envolvidas. Os cursos elegíveis para a participação neste Programa foram cuidadosamente selecionados, considerando-se os cursos de graduação que possuíssem atuação em acordos de cooperação vigentes com universidades mexicanas e, no caso dos programas de pós-graduação, aqueles que expressassem interesse através de uma consulta prévia realizada pela AAI. As figuras a seguir detalham os cursos que se qualificaram para essa oportunidade de intercâmbio e as universidades mexicanas envolvidas.

URIVERSIDADES MEXICANAS Arquitetura e Urbanismo (CTRN) Clèncias Sociais (CH) Educação do Campo (CDSA) Winiversidade Autônoma do Estado do México Universidade Veracruzana Universidade de Guadalajara

BRAMEX Discentes de Graduação



Figura 16 - Discentes de Graduação e Pós-Graduação envolvidos no intercâmbio



Pesquisadores

• Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) Universidade Autônoma de Guerrero • Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (PPGCP) · Universidade Estadual de Sonora • Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (PPGCS) Universidade Autônoma de Sinaloa • Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGED) Universidade Politécnica de Tulancingo • Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Alimentos (PPGALI) · Universidade de Guadalajara • Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica (PPGEM) Universidade Autônoma do Estado do México • Programa de Pós-Graduação em História (PPGH) · Universidade Veracruzana • Programa de Pós-Graduação em Horticultura Tropical (PPGHT) 8 vagas • Programa de Pós-Graduação em Linguagem e Ensino (PPGLE) • Programa de Pós-Graduação em Sistemas Agroindustriais (PPGSA)

Figura 17 - Programas de Pós-Graduação envolvidos no Intercâmbio

PROGRAMA GCUB-MOB - ESTUDANTES INTERNACIONAIS DE PÓS-GRADUAÇÃO NA UFCG

A UFCG participou da segunda edição do Programa GCUB de Mobilidade Internacional, coordenado pelo Grupo de Cooperação Internacional de Universidades Brasileiras (GCUB). Esta edição do Programa contou com o apoio do Instituto Guimarães Rosa, vinculado ao Ministério das Relações Exteriores do Brasil; da Comissão Nacional da UNESCO para o Brasil; do Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (CONFAP); da *Agence Universitaire de la Francophonie* (AUF); e da Organização dos Estados Americanos (OEA), conforme detalhado no Edital GCUB-MOB nº 001/2023.

Na presente edição, um total de 1.121 bolsas de estudo para mestrado e doutorado foram ofertadas, alcançando mais de 50 instituições de ensino superior no Brasil. Dentre elas, a UFCG contribuiu com 16 bolsas, divididas igualmente entre mestrado e doutorado. No âmbito do mestrado, as áreas contempladas incluem Administração, Ciência e Saúde Animal, Ciência Política, Ciências Florestais, Educação, Engenharia de Materiais, Engenharia e Gestão de Recursos Naturais, e Engenharia Elétrica. Quanto ao doutorado, as bolsas foram ofertadas pelos Programas de Ciência da Computação, Saúde e Ciência Animal, Engenharia de Materiais, Engenharia e Gestão de Recursos Naturais, Engenharia Elétrica e Engenharia Química.

A UFCG recebeu 397 candidaturas de estudantes internacionais de diversos países, entre eles Angola, Bolívia, Botsuana, Burkina Faso, Camarões, Colômbia, Iraque, México, Moçambique, Nigéria, Paraguai e Síria. O processo de seleção envolveu análise curricular e de mérito, conduzido pelos programas de pós-graduação das instituições participantes e por um Comitê Consultivo de Avaliação, composto por representantes dos setores de relações internacionais das universidades brasileiras envolvidas. Ao final desse processo, 16 estudantes foram selecionados para integrar os Programas de Pós-Graduação da UFCG envolvidos na edição, representando uma diversidade de nacionalidades e áreas de estudo.





O significativo interesse manifestado por candidatos de várias regiões do mundo em relação à UFCG sinaliza a crescente consolidação da Universidade no panorama global. Esse fenômeno pode ser atribuído a múltiplos fatores, destacando-se a excelência acadêmica e a rigorosa pesquisa realizada na instituição, bem como a sua contribuição notável para a produção científica em diferentes campos do conhecimento.

Bolsas de Mestrado GCUB-MOB

- Programa de Pós-Graduação em Administração (1 vaga)
- Programa de Pós-Graduação em Ciência e Saúde Animal (1 vaga)
- Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (1 vaga)
- Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais (1 vaga)
- Programa de Pós-Graduação em Educação (1 vaga)
- Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais (1 vaga)
- Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão de Recursos Naturais (1 vaga)
 Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (1 vaga)

Bolsas de Doutorado GCUB-MOB

- Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação (1 vaga)
- Programa de Pós-Graduação em Saúde e Ciência Animal (1 vaga)
- Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais (3 vagas)
- Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão de Recursos Naturais (1 vaga)
- Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (1 vaga)
- Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química (1 vaga)

Figura 18 - Bolsas de mestrado e doutorado GCUB-MOB

PROGRAMA CAPES BRAFITEC

O Programa Brafitec consiste em projetos conjuntos de pesquisa desenvolvidos por meio de parcerias universitárias em todas as especialidades de Engenharia, exclusivamente em nível de graduação. O programa é financiado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e tem por objetivo fomentar o intercâmbio de estudantes das engenharias vinculados a universidades brasileiras e francesas, estimulando a aproximação das estruturas curriculares, inclusive a equivalência e o reconhecimento mútuo de créditos.

Em 2023, a UFCG teve aprovado o projeto Formação de engenheiros de alto nível atuando como cidadãos preparados para um mundo sustentável, sob a coordenação do professor Raimundo Carlos Silvério Freire, da Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica. A UFCG já desenvolve outro projeto no âmbito do Brafitec, intitulado Parceria Brasil-França para a formação ética e multicultural em associação com indústrias, coordenado pelo professor Alexandre Jean René Serres. Desse modo, a aprovação do novo projeto ampliará a oferta de intercâmbios para os estudantes brasileiros e a acolhida de estudantes internacionais,



fortalecendo tanto a Política de Mobilidade Acadêmica quanto a Política de Internacionalização em Casa, ambas previstas no Plano de Internacionalização da UFCG.

AAI ITINERANTE

No ano de 2023, destacou-se a iniciativa promovida pelo setor denominada Itinerância da AAI, a partir do tema Internacionalização na UFCG: Perspectivas e Desafios. A ação teve como principal objetivo a disseminação e o aprofundamento do conhecimento sobre o Plano de Internacionalização da UFCG, abrangendo todos os 11 Centros dos 7 *campi* da instituição: Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS), Centro de Ciências Jurídicas e Sociais (CCJS), Centro de Ciências e Tecnologia (CCT), Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar (CCTA), Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido (CDSA), Centro de Engenharia Elétrica e Informática (CEEI), Centro de Educação Superior (CES), Centro de Formação de Professores (CFP), Centro de Humanidades (CH), Centro de Saúde e Tecnologia Rural (CSTR) e Centro de Tecnologia e Recursos Naturais (CTRN).

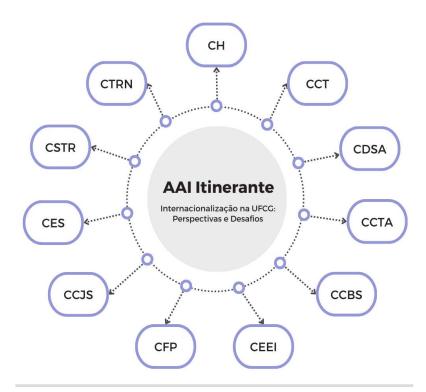


Figura 19 - Intinerância da AAI

Durante as visitas, foram convidados a participar não somente a direção de cada Centro, mas também os diversos membros da comunidade universitária, incluindo discentes, docentes e técnicos administrativos. O intuito era apresentar, de forma detalhada, o Plano de Internacionalização da UFCG, discutindo as oportunidades e os desafios presentes no processo de internacionalização da Universidade. Essa iniciativa proporcionou um espaço aberto para o diálogo e a reflexão sobre como a internacionalização pode enriquecer a experiência educacional e cultu-



O Plano de Internacionalização da UFCG é um elemento-chave na visão de desenvolvimento e expansão da instituição. Estruturado em torno de cinco pilares estratégicos, o documento norteador visa incorporar a dimensão internacional em todas as dimensões da vida universitária, com base nos eixos a seguir:

- Política de Internacionalização no Âmbito do Ensino, da Extensão e da Pesquisa e Inovação - Este eixo propõe uma abordagem integrada para garantir que a internacionalização permeie todas as atividades acadêmicas, incentivando a criação de um ambiente educacional que valorize a diversidade cultural e estimule a troca de conhecimentos e experiências internacionais.
- Política de Alianças Estratégicas de Cooperação e Parcerias

 Prioriza o estabelecimento e a consolidação de parcerias internacionais estratégicas, fomentando uma rede de colaboração que transcende fronteiras geográficas para enriquecer o ensino, a pesquisa e a inovação.
- 3. **Política de Linguística Institucional -** Foca no desenvolvimento de competências linguísticas dentro da comunidade acadêmica, essencial para a participação efetiva no cenário internacional e para a comunicação sem barreiras em um contexto globalizado.
- 4. Política de Mobilidade Acadêmica Este eixo enfatiza a importância da mobilidade de estudantes, docentes, pesquisadores e técnicos administrativos, facilitando intercâmbios que ampliem horizontes pessoais e acadêmicos, e contribuem para uma experiência educativa global.
- Política de Internacionalização em Casa Visa integrar a internacionalização no cotidiano da UFCG, oferecendo oportunidades para que a comunidade acadêmica vivencie a diversidade cultural e acadêmica global, mesmo sem sair do campus.

A iniciativa AAI Itinerante se destacou como uma oportunidade para a apresentação e a discussão das ações em desenvolvimento relacionadas a esses eixos. Com o objetivo de fomentar uma participação ativa e consciente de toda a comunidade acadêmica, buscou não apenas informar, mas também inspirar e mobilizar estudantes, docentes e técnicos administrativos para o papel vital da internacionalização como vetor de desenvolvimento institucional, estimulando um engajamento coletivo em direção à consolidação da UFCG como uma universidade diversa e internacionalizada.

REDE ANDIFES IDIOMAS SEM FRONTEIRAS NA UFCG

No contexto da atuação da AAI/UFCG, em 2023, destaca-se a participação na Rede Andifes Idiomas sem Fronteiras (IsF), alinhada ao eixo





estratégico 3 do Plano de Internacionalização da UFCG, que trata do desenvolvimento da Política Linguística Institucional.

Na UFCG, a Rede Andifes IsF é estruturada em duas frentes: a Coordenação Administrativa, exercida pela professora Verônica Macário de Oliveira, e a Coordenação Pedagógica Geral, exercida pela professora Josilene Pinheiro-Mariz. Esta estrutura conta, também, com especialistas que compõem os quatro Núcleos de Idiomas, a saber, espanhol, francês, inglês e português para estrangeiros, liderados pelos professores Josilene Pinheiro-Mariz, Almir Anacleto de Araújo Gomes e Daniel Guillermo Gordillo Sánchez.

Para atuar na oferta de cursos de idiomas para a comunidade acadêmica da UFCG, sob a orientação desses professores especialistas, em 2023, a AAI selecionou 10 (dez) bolsistas e 5 (cinco) voluntários. A seguir, a síntese dos dados do IsF na UFCG:

Rede IsF na UFCG



Figura 20- Cursos e vagas da Rede IsF-UFCG em 2023 | Fonte: Dados da AAI/UFCG (2023).

Entre abril e dezembro de 2023, a Rede IsF/UFCG disponibilizou, na oferta local, 46 cursos de idiomas, abrangendo cursos de espanhol, francês, inglês e português para estrangeiros. Essas oportunidades foram direcionadas a todos os segmentos da comunidade da UFCG, incluindo estudantes, professores, técnicos administrativos e funcionários de empresas terceirizadas. Especificamente para os cursos de português voltados a estrangeiros, a iniciativa priorizou não apenas os estudantes internacionais matriculados na UFCG, mas também os membros estrangeiros da comunidade local e internacional. O gráfico a seguir destaca os avanços dessas ofertas em comparação com o ano anterior, 2022.

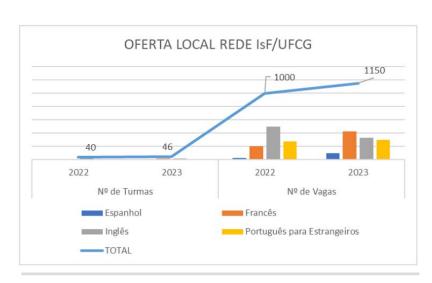


Gráfico 9 - Avanço da oferta local da Rede IsF/ UFCG. | Fonte: Dados da AAI/UFCG (2023).

Cabe ressaltar a função estratégica da Rede Idiomas sem Fronteiras (IsF) como uma rede colaborativa nacional de ensino de idiomas, que atua no fortalecimento da proficiência linguística como fator essencial ao processo de internacionalização de instituições de ensino superior. Desse modo, a participação da UFCG na rede não apenas disponibiliza vagas para os membros da comunidade da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), mas também se estende para acolher participantes de outras universidades federais que fazem parte da Rede IsF, com a participação nas ofertas nacionais de cursos de idiomas que são organizadas pela Coordenação Nacional da Rede IsF. Em 2023, o IsF-UFCG participou dessa oferta nos dois semestres do ano, beneficiando a comunidade acadêmica das instituições federais associadas, contribuindo com 15 cursos, conforme gráfico a seguir, que compara os dados atuais com os do ano de 2022.

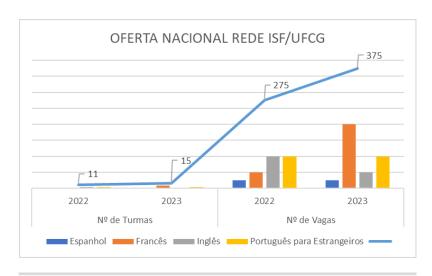


Gráfico 10 - Oferta nacional Rede IsF/UFCG. | Fonte: Dados da AAI/UFCG (2023).



ENCONTRO NACIONAL DA REDE ANDIFES IDIOMAS SEM FRONTEIRAS NA UFRN

Nos dias 29 e 30 de novembro e 1º de dezembro de 2023, a equipe da Rede Andifes IsF/UFCG participou do Encontro Nacional da Rede Idiomas sem Fronteiras, promovido pela Coordenação Nacional da Rede IsF e realizado na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

No evento, a equipe apresentou trabalhos relacionados às práticas didático-pedagógicas desenvolvidas nos cursos de idiomas ofertados pela Rede IsF/UFCG, bem como as ações realizadas pela AAI juntamente à Rede. O grupo também participou das palestras e oficinas promovidas pelo Encontro, que contou com a participação de docentes da área de Letras e de representantes das relações internacionais de diversas universidades públicas brasileiras.

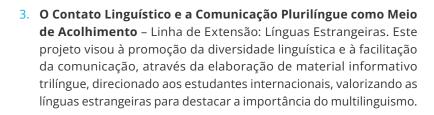
PROGRAMA DE EXTENSÃO - INTERNACIONALIZAÇÃO NA UFCG: DIÁLOGOS INTERCULTURAIS PARA O BEM VIVER

Alinhado ao Eixo Estratégico 5 do Plano de Internacionalização da UFCG, em 2023, ocorreu a implementação do programa de extensão intitulado Internacionalização na UFCG: Diálogos Interculturais para o Bem Viver. Este programa reflete o compromisso da instituição com a promoção de um ambiente acadêmico inclusivo, diverso e intercultural.

O programa inclui três projetos principais, cada um vinculado a uma linha de extensão específica, com o objetivo de promover o diálogo intercultural e o acolhimento da comunidade internacional na UFCG e na Paraíba. A seguir, os projetos que compõem o referido programa:

- 1. Diálogos Interculturais como Forma de Acolhimento e Convivência entre a Comunidade da UFCG e a Comunidade Internacional na Paraíba Linha de Extensão: Desenvolvimento Humano. Este projeto teve como objetivo primordial a criação de espaços de diálogo e convivência que promovessem a integração entre a comunidade acadêmica da UFCG, imersa na cultura local, e as diversificadas tradições culturais dos países de origem dos estudantes internacionais da UFCG, bem como com a ampla comunidade internacional residente na Paraíba. Por meio dessas iniciativas, buscou-se fomentar uma atmosfera de inclusão e bem viver, em que as diferenças são celebradas e o respeito mútuo é cultivado, fortalecendo os laços interculturais e enriquecendo a experiência de todos os envolvidos.
- 2. Literatura e Outras Artes no Acolhimento de Estrangeiros Linha de Extensão: Cultura e Comunicação. Por meio da literatura, artes visuais, música e outras formas de expressão artístico-culturais, o projeto buscou criar pontes entre culturas, facilitando a integração de estrangeiros na comunidade local e enriquecendo a experiência cultural dos membros da UFCG. O projeto promoveu o acolhimento dos estudantes internacionais, valorizando a diversidade linguística e as artes como meio de interação.





Os projetos foram executados de junho a novembro de 2023, com a participação de três professores, uma técnica administrativa, três alunas bolsistas e três alunas voluntárias. Juntos, formaram uma equipe interdisciplinar para alcançar os objetivos estabelecidos pelo programa.

PROGRAMA DE EXTENSÃO - "Internacionalização na UFCG: Diálogos Interculturais para o Bem Viver"

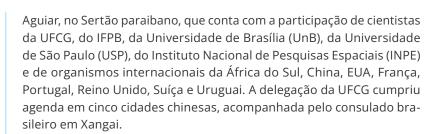


Figura 21 - Programa de Extensão da AAI

MISSÃO INSTITUCIONAL NA CHINA E ACORDO DE COOPERAÇÃO COM A UNIVERSIDADE DE YANGZHOU

Em julho de 2023, a UFCG enviou comitiva de servidores para missão institucional na China, quando foram realizadas visitas a universidades e outras instituições do país, visando fortalecer e promover acordos de cooperação na área da ciência, tecnologia e inovação.

Em agenda comum com o Governo do Estado da Paraíba e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), foi realizada reunião na Universidade Jiao Tong, em Xangai, sobre o andamento do Projeto Bingo - radiotelescópio que está em construção no município de



Em decorrência da missão institucional realizada em julho de 2023, a Universidade de Yangzhou (China) enviou delegação para visita à UFCG em outubro de 2023. Na ocasião, foi firmado Acordo de Cooperação para Intercâmbio de Estudantes entre as Universidades. O acordo representa um avanço significativo na busca contínua da UFCG por colaborações acadêmicas internacionais, além do fortalecimento dos laços diplomáticos entre Brasil e China.

MISSÃO INSTITUCIONAL EM ROMA (ITÁLIA)

Em setembro de 2023, a UFCG realizou missão institucional em Roma (Itália), por meio da participação no Encontro de Reitores de Universidades Latino-Americanas e Caribenhas: Organizando a Esperança.

O evento, promovido pela *Red Universitaria para el Cuidado de la Casa Común* (RUC), em parceria com o Grupo de Cooperação Internacional de Universidades Brasileiras (GCUB), foi uma oportunidade para a partilha de conhecimentos em uma plataforma de diálogo de importância global, e reuniu líderes acadêmicos de vários países, comprometidos com a causa da ecologia integral e a busca por um futuro mais sustentável.

O convite para a participação da UFCG ressaltou o reconhecimento das iniciativas e esforços institucionais em direção ao cuidado ambiental e à promoção do desenvolvimento sustentável.

Os representantes das universidades participantes reuniram-se em grupos para elaboração de uma proposta de acordo acadêmico que contemple possíveis soluções ou esforços conjuntos baseados no saber acadêmico-científico para o enfrentamento dos desafios ambientais, sociais, econômicos e culturais de cada território. O documento foi apresentado, em audiência presencial, ao Papa Francisco, como um gesto de reconhecimento e diálogo das universidades para a promoção de novos processos regionais para o cuidado com o planeta Terra e o desenvolvimento sustentável. Na missão, também foram realizadas visitas formais às embaixadas do Brasil em Roma e no Vaticano, bem como a universidades italianas para ampliar e consolidar acordos de cooperação internacional.



Em 2023, a UFCG aderiu ao Pré-PEC, programa coordenado pelo Ministério da Educação (MEC) e pelo Ministério das Relações Exteriores (MRE), e que antecede o Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G).





O Pré-PEC tem por objetivo desenvolver a competência linguística em língua portuguesa dos estudantes selecionados pelo PEC-G, para a realização do exame de proficiência CELPE-BRAS. Desse modo, os estudantes selecionados em 2023 participarão de curso preparatório de língua portuguesa a ser ofertado pela UFCG, em 2024, com vistas a obterem a aprovação no CELPE-BRAS. A oferta do curso de português como língua estrangeira também visa contribuir para a inserção e a participação crítica e cidadã dos estudantes no ambiente acadêmico e no território nacional.

I ENCONTRO DE INTERNACIONALIZAÇÃO DA UFCG E I MOSTRA INTERNACIONAL DE CULTURAS

Nos dias 14 e 15 de novembro de 2023, a AAI promoveu o I Encontro de Internacionalização da UFCG e a I Mostra Internacional de Culturas, eventos abertos à participação de toda a comunidade universitária e sociedade civil interessada.

No dia 13 de novembro, foi realizado o I Encontro de Internacionalização da UFCG, um marco histórico para a instituição. O evento promoveu o debate sobre os desafios e as contribuições da internacionalização para a educação pública nos níveis básico e superior, com a participação da comunidade universitária da UFCG e de outras instituições de ensino superior da Paraíba, bem como de representantes da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) e da Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ).

As discussões provocaram reflexões sobre as ações que vêm sendo realizadas na UFCG e apontaram caminhos para a consolidação da internacionalização como um eixo transversal ao ensino, à extensão, à pesquisa e inovação e à gestão. No evento, discutiu-se também a importância da participação das Instituições de Ensino Superior em redes de cooperação locais e globais, em especial as do Sul Global; do desenvolvimento da proficiência linguística de estudantes, professores e técnicos administrativos nos mais diversos idiomas; e do fomento à mobilidade acadêmica e à internacionalização em casa.

Já no dia 14 de novembro de 2023, ocorreu a I Mostra Internacional de Culturas da UFCG, com apresentações artístico-culturais dos estudantes brasileiros e internacionais da UFCG, e participação da comunidade universitária. O evento foi permeado por vivências e partilhas interculturais, com apresentação da história, gastronomia, línguas, danças e canções dos países dos estudantes participantes. O encerramento da Mostra se deu com a realização de uma oficina de maracatu, ministrada por estagiário da PRAC e por integrante do Baque Mulher de Campina Grande. O diálogo intercultural fomentado pelo evento revelou que a diversidade e o respeito às culturas contribuem para a formação humanística da nossa comunidade.







PROGRAMA DE ESTUDANTES-CONVÊNIO DE GRADUAÇÃO - PEC-G

O Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G) é coordenado pelo Ministério das Relações Exteriores e pelo Ministério da Educação, em parceria com instituições de ensino superior brasileiras, e tem por objetivo oferecer a estudantes estrangeiros a oportunidade de realizarem seus estudos de graduação no Brasil.

Desse modo, o PEC-G contribui para a internacionalização das instituições participantes e para a difusão das perspectivas brasileiras pelo mundo, além de favorecer o desenvolvimento dos países com os quais o Brasil mantém acordos educacionais e culturais.

Atualmente, a UFCG tem, no total, 38 estudantes do PEC-G regularmente matriculados em cursos de graduação. Esses estudantes são oriundos, principalmente, de países do continente africano, e , majoritariamente, concentram-se nos cursos de Medicina da instituição, conforme o apresentado no quadro 48:

TOTAL DE ESTUDANTES DO PEC-G NA UFCG EM 2023				
CURSO	CAMPUS	PAÍS DE ORIGEM	QUANTITATIVO	
Agronomia	Pombal	Gabão	1	
Ciência da Computação	Campina Grande	Benin	1	
Ciências Econômicas	Campina Grande	Costa do Marfim Gabão República do Congo	3	
Direito	Sousa	Timor-Leste República do Congo	2	
Enfermagem	Cuité	Nigéria	1	
Engenharia Agrícola	Campina Grande	República do Congo	1	
Engenharia de Minas	Campina Grande	Gabão	1	
Engenharia de Petróleo	Campina Grande	Gabão	1	
Farmácia	Cuité	Gabão	1	
Medicina	Cajazeiras Campina Grande	Benin Cabo Verde Gabão Gana Guiné-Bissau Haiti Jamaica Peru República Democrática do Congo República do Congo Timor-Leste	22	
Medicina Veterinária	Patos	Benin Honduras	3	
Odontologia	Patos	Guiné Equatorial	1	
Total Geral de Estudantes PEC-G			38	

Quadro 48 | Fonte: Dados da AAI/UFCG (2023).



Cabe ressaltar que, em 2023, a UFCG foi a instituição que mais ofertou vagas para o PEC-G, apresentando um total de 395 vagas, distribuídas entre todos os seus cursos de graduação, e que também foi a instituição mais procurada pelos estudantes internacionais, recebendo 72 inscrições para o ano letivo de 2024, ultrapassando instituições como USP, UFMG, UFRJ, UFC e UnB. Tal procura revela o reconhecimento da UFCG como instituição de excelência no ensino, extensão e pesquisa, bem como o engajamento institucional no acolhimento desses estudantes, que faz com que a Universidade lhes seja um destino acadêmico atrativo.

Ainda no âmbito do PEC-G, em 2023, a AAI/UFCG atuou em conjunto com a Pró-Reitoria de Ensino (PRE) e a Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários (PRAC), com o objetivo de acompanhar tanto o desempenho acadêmico dos discentes como de fomentar as políticas de assistência estudantil direcionadas aos estudantes internacionais.

No que se refere aos auxílios que visam à permanência dos alunos internacionais, a AAI/UFCG publicou edital para seleção de bolsistas vinculados ao Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior (Promisaes), financiadas pelo Ministério da Educação (MEC); bem como edital de seleção de estudantes a serem contemplado com a Bolsa Mérito, concedida pelo Ministério das Relações Exteriores (MRE). Por meio das seleções, foram contemplados 4 bolsistas Promisaes e 15 bolsistas Mérito.

ACORDOS DE COOPERAÇÃO ENTRE UFCG E INSTITUIÇÕES INTERNACIONAIS

A AAI é o setor responsável por acompanhar e orientar os processos de formalização dos acordos de cooperação internacional com instituições estrangeiras. Nesse sentido, foram revisados e elaborados os modelos de acordo de cooperação ou protocolos de intenção bilíngues (português-inglês, português-francês e português-espanhol), os quais são disponibilizados para os servidores da UFCG interessados em formalizar esses instrumentos de cooperação, bem como a elaboração de modelo de plano de trabalho.

Além disso, a AAI, como atividade contínua, realizou a análise técnica das minutas dos instrumentos de cooperação internacional que foram firmados na UFCG, de acordo com o Parecer Referencial nº 00001/2020/ NCJ/PF-UFCG/PGF/AGU.

Atualmente, a UFCG possui **49 acordos de cooperação** firmados com universidades e instituições da Alemanha, Argentina, Bélgica, Chile, China, Colômbia, Costa Rica, Cuba, Espanha, Estados Unidos, França, Grécia, Guiana Francesa, Irlanda, Itália, México, Moçambique, Noruega, Paraguai, Portugal, República Tcheca, Tanzânia e Venezuela.

PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS E MISSÕES RELACIONADOS À INTERNACIONALIZAÇÃO

A AAI participou, em 2023, de eventos e missões relacionadas à internacionalização do ensino superior, conforme o exposto na Quadro 49.







Ressaltamos que a participação da AAI nessas atividades possibilita divulgar as ações institucionais desenvolvidas no seu tripé de atuação - ensino, extensão e pesquisa e inovação; intensificar o diálogo com as redes de cooperação já estabelecidas, bem como iniciar tratativas com novas redes; prospectar oportunidades de mobilidade *in* e *out* para a comunidade acadêmica da UFCG; fortalecer o diálogo e as parcerias com instituições internacionais; compartilhar experiências no âmbito da internacionalização; e identificar oportunidades de implementação do Plano de Internacionalização da UFCG.

PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS E MISSÕES RELACIONADAS À INTERNACIONALIZAÇÃO				
EVENTO	INSTITUIÇÃO PROMOTORA	LOCAL	DATA/PERÍODO	
Participação no Comitê Consultivo de Avaliação da Segunda Edição do Programa GCUB-MOB	Grupo de Cooperação Internacional de Universidades Brasileiras (GCUB)	Brasília - DF	De 11 a 15 de setembro de 2023	
XXVII Encontro Regional Nordeste da FAUBAI - Internacionalização Solidária, Afirmativa e Inclusiva	Associação Brasileira de Educação Internacional (FAUBAI)	Recife - PE	De 7 a 10 de outubro de 2023	
XXII Encontro de Reitores do Grupo Tordesilhas - Modelos e Políticas de Internacionalização para a Pós- Graduação, Pesquisa e Inovação	Grupo Tordesilhas	Brasília - DF	7 de novembro de 2023	
Reunião do Conselho de Gestores de Relações Internacionais das Instituições Federais de Ensino Superior (CGRIFES)	CGRIFES/ANDIFES	Brasília - DF	8 e 9 de novembro de 2023	

Quadro 49 | Fonte: Dados da AAI/UFCG (2023).

PARCERIAS NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS COM A TEMÁTICA DA INTERNACIONALIZAÇÃO

EVENTOS COM APOIO DA AAI E DA REDE ISF/UFCG				
EVENTO	REALIZADORES	LOCAL	DATA/PERÍODO	
Curso de Literaturas Africanas de Língua Francesa: Alguns Momentos Decisivos	Associação de Professores de Francês da Paraíba; Programa de Pós-Graduação em Linguagem e Ensino (PPGLE) da UFCG; e Laboratório de Estudos de Letras e Linguagens na Contemporaneidade (LELLC/CNPq/UFCG)	On-line	17 e 18 de janeiro de 2023	
Estudando inglês e outras línguas com autoras negras	Programa de Pós-Graduação em Linguagem e Ensino (PPGLE) da UFCG e Laboratório de Estudos de Letras e Linguagens na Contemporaneidade (LELLC/CNPq/UFCG).	On-line	Maio e junho de 2023	

Quadro 50 | Fonte: Dados da AAI/UFCG (2023).

DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES E OPORTUNIDADES RELACIONADAS À INTERNACIONALIZAÇÃO

A AAI promove a divulgação de informações relacionadas à internacionalização da UFCG. Nesta frente de ação, recebeu o apoio de um bolsista vinculado ao curso de Design, orientado pela professora Nathalie Barros da Mota Silveira (CCT/UFCG), docente que tem atuado juntamente à AAI como parceira na elaboração de todo o material de comunicação institucional. Em 2003, foi atualizado o fôlder de divulgação institucional da UFCG, no formato bilíngue (português/inglês), que tem por fim apresentar a UFCG para a comunidade internacional.



A AAI mantém as informações disponibilizadas no seu site (www.aai. ufcg.edu.br) e no perfil no Instagram (www.instagram.com/aai.ufcg), este último que possui, atualmente, 3.484 seguidores. As principais informações disponibilizadas incluem os editais publicados e as oportunidades de internacionalização para a comunidade acadêmica da UFCG.

OUTRAS ATIVIDADES

- Certificação da documentação de egressos da UFCG em plataformas internacionais, como Educational Commission for Foreign Medical Graduate ECFMG e World Educational Service (WES);
- Tradução e/ou autenticação de documentos para estudantes regulares e egressos da UFCG;
- Disponibilização de modelos de diplomas e históricos traduzidos no site da AAI;
- Acolhimento de alunos do Programa Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G), em parceria com a Pró-Reitoria de Ensino (PRE) e a Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários (PRAC);
- Participação nas reuniões do Conselho de Gestores de Relações Internacionais das Instituições Federais de Ensino Superior (CGRI-FES);
- Emissão de pareceres em missões internacionais que incidem na concessão de diárias e passagens pela UFCG;
- Emissão dos certificados dos cursos de idiomas ofertados.

O presente relatório destaca o compromisso institucional da UFCG em fortalecer sua presença internacional, por meio de iniciativas que vêm promovendo o multiculturalismo e a interculturalidade no âmbito da instituição e incentivando a participação da comunidade acadêmica em ações de internacionalização.

Para tanto, estabeleceram-se esforços para o desenvolvimento das ações estratégicas previstas no Plano de Internacionalização da UFCG, como a divulgação de oportunidades de mobilidade; a ampliação das redes e dos acordos de cooperação; o aumento da oferta de cursos de línguas, por meio da Rede Idiomas sem Fronteiras; e a realização de eventos institucionais com foco na internacionalização da educação superior.

Em 2023, destacou-se a participação da UFCG em programas de mobilidade internacional que favoreceram a política de internacionalização em casa, tanto por meio do GCUB-Mob quanto do PEC-G. O engajamento institucional nesses programas fará com que a UFCG receba, em 2024, expressivo quantitativo de estudantes internacionais, tanto na graduação quanto na pós-graduação.

Nesse sentido, a continuidade da oferta de cursos de idiomas se revela como um passo fundamental para a constituição da Universidade como um espaço internacionalizado. Por isso, atenção especial tem sido direcionada ao ensino de línguas estrangeiras para a comunidade acadêmica da UFCG, com foco na institucionalização de uma política





linguística. Por meio da Rede Andifes Idiomas sem Fronteiras, cujo público-alvo consiste nos discentes, docentes e técnicos, oferece-se não apenas um leque maior de oportunidades, mas também se constrói uma política em torno do papel das línguas estrangeiras na Universidade, pavimentando caminhos para uma universidade que preza pela diversidade linguística e científica, e que seja, de fato, academicamente democrática e sem fronteiras.

As ações expostas neste documento representam algumas iniciativas que vêm sendo realizadas pela Assessoria para Assuntos Internacionais, em conjunto com outros setores da instituição, com base no Plano de Internacionalização da UFCG, visto que busca por uma dimensão internacional nas ações coordenadas e recursos adequados para sua efetivação, consolidação e expansão.

Nesse sentido, a UFCG deverá continuar desenvolvendo suas articulações em rede, bem como alocando recursos próprios, de agências de fomento nacionais e internacionais, de projetos institucionais internacionais com setores públicos e/ou privados, para que o seu processo de internacionalização permaneça sendo impulsionado.





PODER DISCIPLINAR E CORREICIONAL

CPPAD

Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar





Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar



Poder Disciplinar e Correicional

poder, disciplinar e correcional, no âmbito da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), é atribuição e competência do(a) reitor(a), ressalvadas as hipóteses de competência originária dos Departamentos e Centros Universitários, conforme o Estatuto e o Regimento desta instituição, e a competência legal da Presidência da República e dos Ministros de Estado no tocante à aplicação de penas, conforme o art. 141 da Lei nº 8.112, de 1990, e demais legislações administrativas especiais.

No uso dessas atribuições, o(a) reitor(a) se servirá da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (CPPAD), ou de Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, conforme sua conveniência administrativa, nomeadas especificamente para fins de autuação, para a instrução e o processamento administrativo de uma denúncia infracional específica, de acordo com a designação e a necessidade de instalação do procedimento.

A instalação de processo administrativo disciplinar no âmbito da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) é ato privativo da Reitoria publicado no Boletim de Serviços ou no Diário Oficial da União, ressalvadas as hipóteses de competência mencionadas anteriormente. Será resguardado o sigilo do processo até o momento do julgamento, uma vez que a decisão final deve ser publicada.

As denúncias das irregularidades ou faltas praticadas por servidor docente ou técnico-administrativo serão encaminhadas à CPPAD para a realização do juízo de admissibilidade, instrumento de grande importância para promover celeridade e eficiência aos procedimentos e processos disciplinares. Caso a referida Comissão encontre fundamento para a instauração de um procedimento disciplinar, irá encaminhar a denúncia juntamente com o documento do juízo de admissibilidade feito para a autoridade competente que, observando o disposto no art. 144 da Lei nº 8.112/90, e havendo indícios suficientes de autoria e de materialidade, poderá instaurar procedimentos investigativos e/ou punitivos para fins de esclarecimento dos fatos contra servidor docente ou técnico-administrativo da instituição.

Nesse sentido, é importante destacar que o juízo de admissibilidade deve ser feito, preferencialmente, depois dos demais procedimentos investigatórios, pois o fundamento das recomendações provenientes daquele se deve a estes. Como exemplo de instrumento investigatório, temos: Investigação Preliminar Sumária (IPS), Sindicância Investigativa (SINVE), Sindicância Patrimonial (SINPA) e Investigação Preliminar (IP). O seu uso dependerá da natureza da infração administrativa apurada.



A IPS vem sendo o procedimento correcional recomendado pela CGU para adoção pelos órgãos e entidades do Poder Público Executivo. Isso se deve ao fato da sua natureza simplificadora, em que o objetivo do procedimento é coletar, de forma ágil e célere, informações capazes de identificar a autoria e a materialidade de uma suposta infração a partir de uma denúncia ou representação.

Caso as infrações apuradas estejam também previstas como crimes contra a Administração Pública ou como Atos de Improbidade que produzam danos ao erário público, a autoridade competente para a instalação do Processo Administrativo Disciplinar, ouvindo a Procuradoria Federal atuante junto à Universidade Federal da Campina Grande, encaminhará cópia dos autos às autoridades policiais competentes para abertura de Inquérito Criminal, bem como aos membros do Ministério Público Federal a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis por essas instituições.

Em nossa organização administrativa, temos também procedimentos acusatórios, que são aqueles responsáveis pela apuração e aplicação de penas para agentes públicos e pessoas jurídicas que atentaram contra a Administração Pública. Como exemplo de instrumento acusatório, temos: Sindicância Acusatória, Processo Administrativo Disciplinar (PAD) e Processo Administrativo de Responsabilização (PAR). E aqui cabe pontuar que a CPPAD é responsável, até o presente momento, de dar andamento ao PAD, seja de rito sumário, seja de rito ordinário. Dessa forma, inferimos que a CPPAD tem competência para produzir o juízo de admissibilidade, instruir o PAD, bem como instrumentalizar o IPS.

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (CPPAD)

A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (CPPAD) foi criada por meio da Portaria nº 016, de 14 de julho de 2003, e é uma Comissão ligada à Reitoria da UFCG. Composta atualmente por três membros lotados no setor e seis membros que participam exclusivamente de PADs, a CPPAD atua no recebimento, no processamento e na produção de relatório acerca da responsabilidade de servidor por infração praticada no exercício de suas atribuições, ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontre investido.

São atribuições de competência dos membros da CPPAD:

- Integrar as atividades correcionais através do intercâmbio de informações e de experiências entre todos os setores que realizam procedimentos disciplinares;
- Analisar as denúncias de ilícitos cometidos por servidores públicos no âmbito da UFCG, verificando a presença de requisitos mínimos para dar andamento à investigação, ou seja, fazer o juízo de admissibilidade;
- Compor as comissões de processo administrativo disciplinar para as quais forem designados;





- Coordenar e auxiliar as Comissões que apuram quaisquer processos investigativos e/ou acusatórios no âmbito da UFCG;
- Participar de cursos de formação na área correcional ofertados pela CGU, pela UFCG e/ou por outros órgãos;
- Manter o sigilo das informações de seu conhecimento no âmbito de quaisquer apurações de ilícitos, no tratamento de dados dos envolvidos, bem como em processos investigativos e/ou punitivos;
- Incentivar e promover o uso procedimento de caráter preparatório.

A CPPAD anualmente faz planejamento de atividades que pretende desenvolver no decorrer do ano. Esses planejamentos são feitos com base em relatórios de atividades desenvolvidas nos anos anteriores, bem como em desafios e sugestões de adoção de procedimentos e operacionalização de sistema de gerenciamento das informações correcionais no âmbito do Poder Executivo Federal, como o ePAD.

Competência da CPPAD para apurar processos disciplinares

A CPPAD é responsável por apurar infrações que são obrigatoriamente instauradas por processo disciplinar, ou seja, a CPPAD irá apurar casos que dizem respeito à imposição das seguintes penalidades:

- Suspensão por mais de 30 (trinta) dias;
- Demissão;
- Cassação de aposentadoria ou disponibilidade; e
- Destituição de cargo em comissão.

Competência da CPPAD para emitir certidões negativas

A mencionada Comissão também possui a função de emitir certidões que atestem que os servidores da instituição de ensino não possuem ou não possuíram processo de sindicância ou processo administrativo disciplinar em seu nome, para fins de remoção, redistribuição, participação em programas de pós-graduação *stricto sensu*, aposentadoria e defesa de direitos.

O direito à certidão está salvaguardado na Constituição Federal, em especial, no art. 5°, inciso XXXIV, alínea b), que trata dos direitos e deveres individuais e coletivos em decisões relacionadas a atos administrativos. Na esteira desse raciocínio, a Carta Magna estabelece que:

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

(...)

XXXIV - são a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas:





- a) o direito de petição aos Poderes Públicos em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder;
- b) a obtenção de certidões em repartições públicas, para defesa de direitos e esclarecimento de situações de interesse pessoal;

(Grifo nosso)

As certidões emitidas pela CPPAD servem para certificar sobre a existência ou não de atos administrativos atrelados às competências da Comissão em nome do solicitante.

Competência da CPPAD para registrar procedimentos disciplinares em sistema de gerenciamento das informações correcionais no âmbito do Poder Executivo Federal

A CPPAD também realiza o registro dos procedimentos disciplinares que ocorrem na Universidade Federal de Campina Grande. Este registro atualmente é feito no sistema ePAD, o qual outrora era feito no sistema CGU-PAD, responsável por gerenciar informações de procedimentos disciplinares instaurados no Poder Executivo Federal.

O ePAD se tornou obrigatório a partir da edição da Portaria nº 2.463, de 19 de outubro de 2020, por parte da Controladoria-Geral da União (CGU), no entanto, esse ato administrativo não trazia uma data certa para a adoção do ePAD. O artigo 6º estabeleceu que a CGU iria informar previamente aos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal o começo do lapso temporal de obrigatoriedade do sistema, *in verbis*: Art. 6º A Corregedoria-Geral da União informará previamente aos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal as datas em que os demais procedimentos serão disponibilizados no ePAD.

Diante disso, cumpre destacar que coube a ofícios circulares emitidos pela CGU informar a data de início da obrigatoriedade. O Ofício Circular nº 214/2022/CRG-CGU inicialmente determinou a data de 19 de setembro de 2022 como início dessa observação infralegal. A CGU, observando a questão do aperfeiçoamento do sistema, bem como a dificuldade de adaptação das corregedorias seccionais e comissões processantes, prorrogou o início da obrigatoriedade do sistema para a data de 30 de novembro de 2022, conforme o Ofício Circular nº 224/2022/CRG-CGU.

Ademais, é imperioso destacar que tal sistema é uma obrigatoriedade de uso por parte de órgãos e entidades do Poder Executivo Federal. Em regra, todos aqueles agentes públicos responsáveis por instaurar e decidir processos e procedimentos administrativos, como o/a Reitor/a e Diretores dos Centros Acadêmicos Universitários na realidade de nossa instituição de ensino, deveriam fazer uso desse sistema. Não só eles, como também os servidores responsáveis por conduzir os instrumentos investigatórios e acusatórios, por exemplo os servidores que compõem a SINVE ou os membros da CPPAD que compõem um PAD de rito sumário.





A UFCG, por sua natureza de ensino superior, com base em todo o território do Estado da Paraíba, possui uma organização administrativa diversificada e complexa, em que as competências são distribuídas ao longo da hierarquia administrativa. A **adoção do ePAD em parte da rotina administrativa por toda a organização da UFCG se torna imprescindível**, pois as informações inseridas nesse sistema só terão validade se os responsáveis por sua produção a confirmarem. Assim surgem questionamentos do tipo: como um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) terá validade dentro do sistema do ePAD se não houver a assinatura do celebrante e do compromissário. A única resposta possível para tal indagação é que os responsáveis pelo poder disciplinar e correcional devem ter conhecimento suficiente para utilizar o sistema ePAD.

A não adoção do sistema ePAD para **gerenciamento das informações correcionais no âmbito do Poder Executivo Federal** por toda a organização administrativa da UFCG **trará diversos prejuízos** e **poderá ensejar a responsabilização instruída pela CGU** por conta da inércia dos agentes públicos da presente instituição de ensino.

Instituição de Juízo de Admissibilidade, Investigação Preliminar Sumária (IPS) e integração com os demais setores da UFCG responsáveis por apurar procedimentos disciplinares

A UFCG avançou muito depois do relatório elaborado pela Controladoria-Geral da União (CGU) denominado **Relatório de avaliação: Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) - Exercício 2020**, em que o mencionado órgão do Governo Federal elencou diversos pontos que necessitavam ser revistos e rotinas que deveriam ser implementadas.

A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (CPPAD) vem realizando ações para otimizar os procedimentos correcionais internos Instituição de Ensino Superior. Primeiramente, foi feito um ofício direcionado à Reitoria e às demais Direções de Centro (autoridades instauradoras de procedimentos correcionais) da mencionada instituição federal, com o objetivo de apresentar os principais pontos trazidos à discussão pelo relatório da CGU.

Em seguida, a CPPAD entrou em contato com todas as autoridades instauradoras de procedimentos disciplinares, com o objetivo de integralizar as ações executadas no interior da UFCG. Essa comunicação resultou em um grupo de trabalho no aplicativo WhatsApp, que trata de interesse institucional relacionado aos procedimentos correcionais. O referido grupo serve como meio de controle, para padronizar as ações feitas e enquadrá-las no modelo idealizado pela CGU de organização administrativa na esfera disciplinar, tendo como foco a implantação e a instrumentalização da IPS.

A partir de então, implementou-se o juízo de admissibilidade e a Investigação Preliminar Sumária (IPS) na rotina administrativa da UFCG. Dois importantes instrumentos de celeridade processual e eficiência em resultados. O objetivo dos mencionados instrumentos é a diminuição de PADs desnecessários e dispendiosos para a Administração. Também





nesse sentido, está sendo difundido o uso do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), quando possível, como forma de alternativa mais positiva em relação aos meios de otimização, celeridade e eficácia aos procedimentos antes adotados.

Cabe frisar que a UFCG, por meio da CPPAD, vem implementando de forma progressiva e gradual o uso da plataforma ePAD, que é um sistema criado pela CGU para organizar as informações dos procedimentos administrativos correcionais e gerar peças necessárias para a condução dos procedimentos disciplinares. O uso do ePAD se tornou obrigatório desde 30 de novembro de 2022 para todas as entidades e órgãos no âmbito do Poder Executivo Federal. Ressaltamos, no entanto, que seu uso pela presente Comissão se iniciou anteriormente a essa data, tendo sido implementado em meados de julho do citado ano. No entanto, existem dificuldades na implementação pelos demais setores responsáveis na UFCG.

Ademais, informamos que, como forma de aprimorar o procedimento correcional nesta instituição de ensino superior, já foram realizadas duas reuniões virtuais com autoridades instauradoras de procedimentos correcionais: a primeira no dia 7 de novembro de 2022 e a segunda no dia 15 de fevereiro de 2023. Tais reuniões possuíam o intuito de esclarecer eventuais dúvidas e consolidar procedimentos a serem adotados de acordo com a Portaria nº 27/2022 da CGU. O objetivo central da CPPAD com essa integralização com outros setores responsáveis por procedimentos correcionais é construir rotinas procedimentais, sem perder de vista a legalidade do ato, capazes de reduzir o lapso temporal numa apuração de suposto ilícito disciplinar.

Além disso, os servidores da CPPAD retiram constantemente as dúvidas de natureza procedimental dos servidores responsáveis pelos procedimentos investigativos, como IPS, a partir de reuniões marcadas por videoconferência, encontros presenciais ou utilização de canais de comunicação on-line, como e-mail e o aplicativo WhatsApp.

Para avançar na proposta de tornar a CPPAD uma Unidade Correcional vinculada à Controladoria-Geral da União (CGU), foram feitas reuniões com a presença do presidente da CPPAD e de membros da Reitoria e da Procuradoria. Inclusive, uma proposta de resolução foi formalizada e submetida via processo SEI. A transformação da CPPAD em Corregedoria é um pedido da CGU e acompanha a tendência das demais unidades responsáveis pelo poder disciplinar das instituições federais de ensino.

ATIVIDADES REALIZADAS PELA CPPAD NO EXERCÍCIO 2023

O ano de 2023 foi marcado por uma situação inesperada para os membros da CPPAD, diante do temor e risco de desmoronamento do prédio do Bloco AB, onde fica alojada a sala da Comissão. Sendo assim, foi determinado que haveria a manutenção preventiva/corretiva no referido bloco e que, para a melhor qualidade e estabilidade do serviço, não poderia haver a circulação de pessoas no espaço interior do bloco em questão. Além disso, o enlace óptico AB-STI que alimenta a rede de





internet ficaria desativado até o final das obras, conforme resposta ao Ticket #426981 STI. Dessa forma, os servidores lotados na CPPAD tiveram de cumprir suas atribuições de maneira remota. Essa situação durou até o dia 08 de janeiro de 2024, depois da abertura e execução de dois chamados no Sistema de Ordens de Serviços da Prefeitura Universitária (STI/SOSPU) para solicitar a limpeza das salas da CPPAD e a instalação do roteador para que os computadores pudessem ter acesso à internet. Todos os fatos aqui relatados podem ser verificados no processo SEI nº 23096.088159/2022-45, que foi aberto com a finalidade de fazer levantamento de informações técnicas sobre as obras do prédio do Bloco AB.

Apesar dessa situação inesperada, o trabalho continuou sendo realizado. Nesse contexto, em que as atividades da CPPAD no exercício de 2023 se inserem, este foi um ano bem produtivo e cheio de atividades realizadas.

A CPPAD no ano de 2023 ficou sob a chefia de dois presidentes:

- ► CRISTIANO MEIRELES SILVA: Ficou na função de presidente da CPPAD da UFCG do dia 1º de janeiro de 2023 até 20 de dezembro de 2023.
- ► **ALESSANDRO VIEIRA CARNEIRO:** Tornou-se presidente da CPPAD a partir do dia 21 de dezembro de 2023 até o presente momento.

Os citados servidores foram responsáveis por promover modificações na CPPAD nunca antes vistas. Inicialmente, o servidor Cristiano realizou mudanças com base na Portaria Normativa nº 27, de 11 de outubro de 2022, da CGU; e o senhor Alessandro vem dando continuidade e até ampliando as atividades realizadas pela mencionada Comissão.

No ano de 2023, foram realizadas as seguintes atividades pela CPPAD:

- Processos Administrativos Disciplinar (PADs) Tivemos 6 PADs instaurados, sendo que ainda estão sendo apurados. Por oportuno, podemos também informar que o tempo médio de processamento de um PAD na CPPAD é de 1 a 2 meses para casos de rito sumário e de 4 a 5 meses para casos de rito ordinário;
- Reunião com as autoridades instauradoras de procedimentos correcionais O presidente da CPPAD realizou diversas reuniões com membros da Reitoria, da Ouvidoria, dos Diretores de Centro, da Superintendência do HUAC e da Procuradoria. As reuniões tiveram como objetivo fortalecer o sistema correcional da Universidade Federal de Campina Grande, bem como intensificar a necessidade da proposta de tornar a CPPAD uma Unidade Correcional vinculada à Controladoria-Geral da União (CGU);
- 3. Juízos de Admissibilidade O presidente da CPPAD realizou 16 juízos de admissibilidade no ano de 2023. Foram feitos juízos com base em IPS e procedimentos investigativos que foram apurados na CPPAD, nos *campi* e Centros da UFCG, bem como nas dependências do Hospital Universitário Alcides Carneiro (HUAC);



- •

- 4. Investigações Preliminares Sumárias (IPS) Os servidores lotados na CPPAD realizaram um total de 10 (dez) IPS durante o período de 2023. Dessas 10 (dez), 8 (oito) já encerraram as suas apurações e 2 (duas) estão em andamento. Além disso, os servidores da CPPAD auxiliaram diversas IPS que foram instauradas nos outros campi e Centros da UFCG.
- 5. Certidões A Comissão emitiu um total de **342 certidões** para servidores no ano de 2023, conforme a Quadro 51 abaixo. Os dados foram atualizados até o dia 02 de fevereiro de 2024 (16h30) e não foram contabilizados os eventuais despachos solicitando a correção de algum erro presente nos pedidos ou de alguma formalidade não observada por parte dos servidores da UFCG.

CERTIDÕES EMITIDAS EM 2023.				
MESES/2023	NÚMERO DE CERTIDÕES			
JANEIRO	32			
FEVEREIRO	27			
MARÇO	43			
ABRIL	20			
MAIO	17			
JUNHO	25			
JULHO	21			
AGOSTO	25			
SETEMBRO	14			
OUTUBRO	78			
NOVEMBRO	23			
DEZEMBRO	17			

Quadro 51

- 6. Cadastro e atualização do ePAD Os servidores lotados na CPPAD realizaram diversos cadastros e atualização de cadastros durante o período de 2023. Infelizmente, o quantitativo de servidores lotados na CPPAD é muito baixo e não foi possível deixar o sistema totalmente atualizado. Consideramos o trabalho no ePAD de razoável a ótimo diante dos fatores comentados.
- 7. Participação dos servidores lotados na CPPAD no curso on-line intitulado PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD), ofertado pela Controladoria-Geral da União, no período de 24 de outubro a 16 de novembro, com duração total de 24 horas/aula.
- 8. Participação dos servidores lotados na CPPAD no curso on-line intitulado PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, ofertado pela Secretaria de Recursos Humanos da Universidade Federal de Campina Grande, através da Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, pelo Plano de Desenvolvimento de Pessoas da UFCG, no período de 14 a 28 de agosto de 2023, com duração total de 21 horas/aula.



Por fim, urge destacar que a CPPAD está na fase de normatização da atividade correcional no âmbito da UFCG, através de um trabalho em conjunto da Procuradoria Federal junto à UFCG com a CPPAD. A ideia é expandir tanto o número de demandas atendidas pelas ações da Comissão como também aumentar o número de servidores lotados na CPPAD. Esse aumento de pessoal não está atrelado apenas ao aspecto quantitativo, mas sim ao aspecto qualitativo, para que possamos avançar na construção e no aperfeiçoamento dos procedimentos de integridade da instituição com uma atividade correcional coesa, adequada e eficiente.





DESEMPENHO DA GESTÃO

PEI

Procuradoria Educacional Institucional





Procuradoria Educacional Institucional Indicadores de Desempenho da Gestão

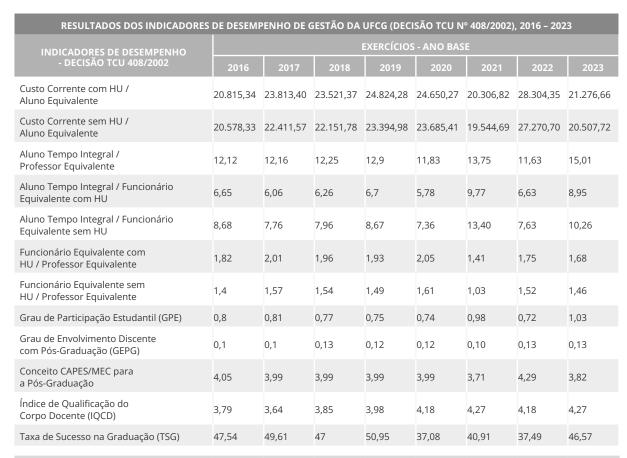
s dados referentes aos Indicadores de Desempenho de Gestão têm como base o Censo da Educação Superior, realizado anualmente pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP) através das informações cadastradas no sistema e-MEC.

INDICADORES DE DESEMPENHO DE GESTÃO DA UFCG, CONFORME DELIBERAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

RESULTADOS DOS INDICADORES PRIMÁRIOS DA UFCG (DECISÃO TCU Nº 408/2002), 2010 - 2023							
INDICADORES	EXERCÍCIOS - ANO BASE						
PRIMÁRIOS – DECISÃO TCU Nº 408/2002	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Custo Corrente com HU (Hospitais Universitários) - Em R\$	637.865.602,33	635.288.718,61	698.679.361,05	638.047.483,26	662.953.720,61	681.260.566,76	721.606.398,37
Custo Corrente sem HU (Hospitais Universitários) - Em R\$	600.316.420,20	598.297.504,82	658.451.621,74	613.073.130,29	638.072.686,75	656.381.554,28	695.527.482,47
Número de Professores Equivalentes	1.419,50	1.458,00	1.429,00	1.404,00	1.435,50	1.389,50	1.434,50
Número de Funcionários Equivalentes com HU (Hospitais Universitários)	2.848,45	2.850,75	2.753,25	2.874,00	2.020,25	2.437,50	2.407,25
Número de Funcionários Equivalentes sem HU (Hospitais Universitários)	2.224,00	2.244,00	2.125,25	2.256,25	1.473,00	2.116,75	2.098,25
Total de Alunos Regularmente Matriculados na Graduação (AG)	16.668	16.606	17.561	16.318	16.290	15.857	16.215
Total de Alunos na Pós- graduação <i>stricto sensu</i> (Mestrado e Doutorado)	1.813	2.433	2.446	2.217	1.806	2.305	2.348
Alunos de Residência Médica (AR)	78	78	79	75	70	91	99
Número de Alunos Equivalentes	26.786	27.009	28.145	25.884	32.647	24.069	33.915
Número de Alunos Equivalentes da Graduação (AgE)	23.004,00	21.987,00	23.165,00	21.300,00	28.895,00	19.277,00	29.021,00
Número de Alunos da Graduação em Tempo Integral (AGTI)	13.482,00	12.835,00	13.386,00	12.030,00	15.982,00	11.366,00	16.640,00
Número de Alunos da Pós-graduação em Tempo Integral (ApgTI)	3.626	4.866	4.892	4.434	3.612	4.610	4.696
Número de Alunos de Residência Médica em Tempo Integral (ArTI)	156	156	158	150	140	182	198

Nota: Os indicadores foram calculados conforme Manual de Orientações para cálculo dos indicadores de gestão (TCU, 2010).

Tabela 9 | Fonte: Procuradoria Educacional Institucional (PI) e Secretaria de Planejamento e Orçamento (SEPLAN) da UFCG.



Nota: Os indicadores foram calculados conforme Manual de Orientações para cálculo dos indicadores de gestão (TCU, 2010).

Tabela 10 | Fonte: Procuradoria Educacional Institucional (PI) e Secretaria de Planejamento e Orçamento (SEPLAN) da UFCG.

DESCRIÇÃO E ANÁLISES DOS INDICADORES PRIMÁRIOS DE GESTÃO DA UFCG (2564)

Custo Corrente

O indicador **Custo Corrente** é obtido pelo somatório de todas as despesas correntes da IFES, delas subtraídas as despesas com: sentenças judiciais, aposentadorias, reformas e pensões, pessoal afastado ou cedido e despesas correntes dos hospitais universitários (HU) (excluindo-se 65%, se o cálculo for feito com as despesas do HU, e excluindo-se 100% se o cálculo for feito sem o HU). No caso da UFCG, o custo corrente dos últimos 14 anos (2010 – 2023) está representado no gráfico 11.



100.00

Gráfico 11 - Custo Corrente - UFCG, 2010 - 2023 | Fonte: Elaborado pelos autores.

— Custo Corrente com HU (Em milhões de reais) — Custo Corrente sem HU (em milhões de reais)

2010 2011 2012 2013 2014 2015 2016 2017 2018 2019 2020 2021 2022 2023 Ano Base

A partir de uma análise da série histórica (Gráfico 11), considerando os períodos entre os anos bases de 2010 a 2019, o Custo Corrente da UFCG teve um aumento de 165,4% (com HU) e 236,5% (sem HU), seguido de uma diminuição em 2020, de 8,7% (com HU) e 6,9% (sem HU), e de discretos aumentos sucessivos em 2021, 2022 e 2023, atingindo em 2023 um valor de R\$ 721.606.398,37 (com HU) e R\$ 695.527.482,47 (sem HU), representando, respectivamente, um acréscimo de 5,92% (com HU) e 5,96% (sem HU), em relação ao ano base 2022. Atribuímos este decréscimo no Custo Corrente no ano base de 2020, à redução de despesas correntes ocorridas devido à adoção das atividades não presenciais, em decorrência da pandemia de COVID-19.

Em média, considerando os últimos 14 anos (2010 - 2023), o Custo Corrente da UFCG (com HU) foi de R\$ 535.869.879,56 ($dp^{11} = R$ \$ 156.429.049,93) e (sem HU) de R\$ 501.847.953,44 (dp = 172.110.437,77).

Professor e Funcionário Equivalente

O **Número de Professores Equivalentes**, é dado pela soma dos professores em efetivo exercício na graduação, pós-graduação e residência médica, com os professores substitutos e visitantes, descontando-se os professores afastados da Instituição, atribuindo-se pesos conforme regime de dedicação.

Já o **Nº de Funcionários Equivalentes com HU**, é a soma dos professores que atuam exclusivamente no ensino médio e ou fundamental, dos servidores técnico-administrativos vinculados à UFCG (incluídos aqueles vinculados ao HU) e dos contratados para serviço terceirizado, excluindo-se os servidores afastados para capacitação, mandato eletivo e servidor cedido. O cálculo é feito considerando as ponderações de cada uma das categorias citadas.



Gráfico 12 - Nº de Professores Equivalentes e de Funcionários Equivalentes - UFCG, 2010 – 2023 | Fonte: Elaborado pelos autores.

A partir de uma análise da série histórica (Gráfico 12), considerando os períodos entre os anos bases de 2010 a 2023, o **Nº de professores equivalentes** da UFCG, praticamente não sofreu modificações, observando-se uma leve aumento de 3,23% no ano de 2023 em relação ao ano anterior, chegando ao valor de 1.434,50. Assim, o número de professores equivalentes atinge, entre 2010 e 2023, uma média de 1.377,36 (dp = 65,02).

Já com relação ao **Nº de funcionários equivalentes** (Gráfico 12), observa-se algumas discretas oscilações de 2010 a 2020, tendo o seu pico em 2013, com os valores de 3.101,25 (com HU) e 2.510,75 (sem HU). Em 2021, observamos uma acentuada diminuição, com relação a 2020, de 29,7% (com HU) e de 34,7% (sem HU), voltando a subir em 2022 e mantendo-se praticamente semelhante no ano de 2023, ano em que atinge os valores de 2.407,25 (com HU) e 2.098,25 (sem HU), o que representa um leve decréscimo, equivalente a 1,24% (com HU) e de 0,87% (sem HU), em relação ao ano base 2022.

Em média, considerando os últimos 14 anos (2010 - 2023), o N^o de funcionários equivalentes da UFCG (com HU) foi de 2.631,67 (dp = 285,13) e (sem HU) de 2.105,80 (dp = 253,32).

Número de Alunos Equivalentes

O Nº de Alunos Equivalentes (AE) é uma estimativa da quantidade de alunos na universidade, obtida a partir do somatório entre os indicadores Alunos Equivalentes da Graduação (AEG), Aluno de Pós-Graduação Tempo Integral (APGTI) e Aluno de Residência Médica Tempo Integral (ARTI). Por este motivo, ele é o principal indicador utilizado para fins de análise dos custos de manutenção das Instituições Federais de Educação Superior - IFES, nas rubricas referentes à Matriz de Orçamento de Custeio e Capital (OCC), que consiste no instrumento de distribuição de recursos para as universidades federais destinado a outras Despesas Correntes (sem pessoal e benefícios) e de Capital.



No cálculo do **N° de Alunos Equivalentes da Graduação (AEG)** são

considerados vários aspectos (descritos abaixo) sendo a maior parte deles definida pela tabela da Secretaria de Educação Superior (Sesu) e fixos para cada curso. Os únicos elementos que são característicos de cada universidade são o número de diplomados e o número de ingressantes. Destes dois, apenas o número de diplomados apresenta uma considerável variação a cada ano, já que o número de vagas ofertadas não costuma ser alterado frequentemente.

Sendo assim, o número de diplomados de cada curso é determinante no valor do Aluno Equivalente da Graduação e, por consequência, o número de diplomados também é determinante na definição do orçamento destinado para a universidade de acordo com a matriz OCC, o que torna esses resultados importantes no processo de planejamento da universidade.

O cálculo do AEG, conforme TCU, é definido a partir da seguinte fórmula:

 $\begin{aligned} \mathbf{A_GE} &= \Sigma_{todos\ os\ cursos} \ \big\{ (N_{DI} * D_{PC}) (1 + [Fator\ de\ Retenção]) + ((N_I - N_{DI})/4) * D_{PC} \big\} \ * \\ [Peso\ do\ grupo\ em\ que\ se\ insere\ o\ curso] \end{aligned}$

Onde:

- NDI = Número de diplomados, no ano letivo referente ao exercício, em cada curso; DPC = Duração padrão do curso de acordo com a tabela da SESu;
- NI = Número de alunos que ingressaram, no ano letivo relativo ao exercício, em cada curso; Fator de Retenção e Peso do grupo calculados de acordo com metodologia da SESu.

A seguir, pode ser observada a série histórica (Gráfico 13), considerando o período entre os anos bases de 2010 a 2023, do Nº de Alunos Equivalentes (AE), e dos indicadores Alunos Equivalentes da Graduação (AEG), Aluno de Pós-Graduação Tempo Integral (APGTI) e Aluno de Residência Médica Tempo Integral (ARTI) da UFCG.

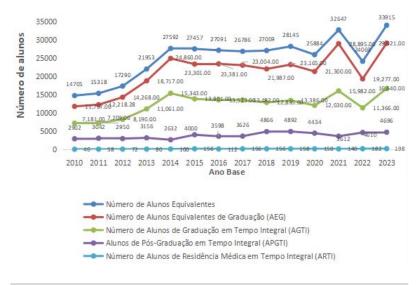


Gráfico 13 - Número de Alunos Equivalentes - UFCG, 2010 - 2023. | Fonte: Elaborado pelos autores.



A partir de uma análise da série histórica (Gráfico 13), considerando o período entre os anos bases de 2010 a 2023, o **Nº de Alunos Equivalentes** da UFCG apresentou uma tendência de crescimento entre 2010 e 2014, período no qual o crescimento ficou em 87,63%. Entre 2015 e 2019, esse número sofreu pequenas oscilações, atingindo o valor de 25.884 em 2020. A partir daí, sofreu um acréscimo de 32,6% no ano base 2021. Em 2022, o número de Alunos Equivalentes voltou a decrescer, apresentando uma queda de 26.3%, seguido de um acréscimo de 41,2% no ano base 2023, ano no qual, atingiu o valor máximo de 33.915.

Verifica-se que este crescimento do número de Alunos Equivalentes em 2023, com relação a 2021, é consequência do aumento de 50,5% no N° de Alunos Equivalentes da Graduação (AEG), já que os demais indicadores APGTI e ARTI se mantiveram no mesmo patamar e, isto se deu, pelo aumento do n° de diplomados, já que o número de ingressantes se manteve praticamente inalterado neste período.

Em média, considerando aos últimos quatorze anos (2010 - 2023), o N° de Alunos Equivalentes da UFCG foi de 24.990,1 (dp = 5.832,9), o AEG foi de 21.082,23 (dp = 5.394,13), o AGTI foi de 12.287,79 (dp = 3.035,13), o APGTI foi de 3.786,86 (dp = 795) e o ARTI foi de 126 (dp = 47,83).

DESCRIÇÃO E ANÁLISE DOS INDICADORES DE DESEMPENHO DA UFCG (2564)

Custo Corrente /Aluno Equivalente

O **Custo Corrente/Aluno Equivalente (CCAE)** é a razão entre o custo corrente da instituição e o número total de alunos equivalentes, ou seja, expõe o valor aproximado, em reais, do custo de manutenção que cada aluno equivalente representa para a Universidade. Para as universidades com hospitais universitários, é feita uma dedução de 65% das despesas com hospitais universitários.

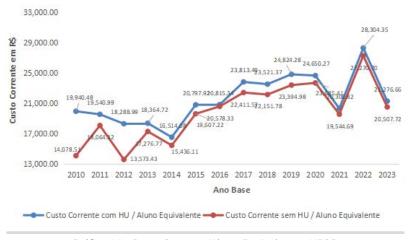


Gráfico 14 - Custo Corrente/Aluno Equivalente - UFCG, 2010 - 2023. | Fonte: Elaborado pelos autores.



A partir de uma análise da série histórica (Gráfico 14), considerando o período entre os anos bases de 2010 a 2023, o Custo Corrente /Aluno Equivalente (CCAE) da UFCG apresentou oscilações. Entre 2010 e 2014, o CCAE (com HU) sofreu um decrescimento de 16,8%, ao passo que o CCAE (sem HU), sofreu oscilações no mesmo período. Entre 2014 e 2020, o crescimento do CCAE (com HU) foi de 30,14% e (sem HU) de 68,2%. Em 2021, o CCAE sofreu um decréscimo de 17,6% (com HU) e de 17,5% (sem HU). Em 2022, o CCAE apresentou um crescimento de 39,4% (com HU) e de 39,5% (sem HU), atingindo os valores máximos de 28.304,35 (com HU) e de 27.270,70 (sem HU). Em 2023, o Custo Corrente /Aluno Equivalente da UFCG sofreu um decrescimento de 24,8% (com HU e sem HU), ano em que atingiu os valores de R\$ 21.276,66 (com HU) e de R\$ 20.507,72 (sem HU). Verifica-se que este decréscimo no ano de 2023 do CCAE, é consequência de um aumento no número de Alunos Equivalentes (Gráfico 13), já que o custo corrente da instituição não sofreu grandes oscilações no referido período (Gráfico 14).

Em média, considerando os últimos 14 anos (2010 - 2023), o **Custo Corrente/Aluno Equivalente** da UFCG (com HU) foi de R\$ 21.425,69 (dp = R\$ 3.216,05) e (sem HU) de R\$ 19.827,25 (dp = R\$ 3.895,85)

Aluno Tempo Integral¹² por Professor Equivalente e Funcionário Equivalente

O indicador de decisão **Aluno Tempo Integral/ Professor Equivalente** (**AP**) é a razão entre a quantidade de alunos tempo integral e o número de professores equivalentes, ou seja, expõe quantos alunos tempo integral existem na universidade para cada professor equivalente e, o indicador **Aluno Tempo Integral/Funcionário Equivalente** (**AF**) é a razão entre a quantidade de alunos tempo integral e a quantidade de funcionários equivalentes (com ou sem HU), retratando quantos alunos em tempo integral existem na universidade para cada funcionário equivalente (com ou sem HU).



Gráfico 15 - Aluno Tempo Integral por Professor e Funcionário Equivalente - UFCG, 2010 – 2023 | Fonte: Elaborado pelos autores.



A partir de uma análise da série histórica (Gráfico 15), considerando o período entre os anos bases de 2010 a 2023, observa-se que a razão **Aluno Tempo Integral/ Professor Equivalente (AP)** da UFCG apresentou um crescimento de 61,5% entre 2010 e 2015, mantendo-se praticamente no mesmo patamar, com pequenas oscilações, até 2022, seguido de um acréscimo de 29% em 2023 em relação ao ano anterior, atingindo o valor máximo de 15,01. Como o número de Professor Equivalente se manteve praticamente constante (Gráfico 12), atribuímos este crescimento no valor de AP em 2023, a um aumento do número de alunos de graduação em tempo integral (AGTI) (gráfico 13), fortemente impactado pelo crescimento do número de diplomados.

Em média, considerando os últimos quartoze anos (2010 - 2023), o indicador Aluno Tempo Integral/Professor Equivalente (AP) da UFCG foi de 11,52 (dp = 2,09).

Já com relação ao indicador **Aluno Tempo Integral/Funcionário Equivalente (AF)** da UFCG, este apresentou um leve decréscimo entre 2010 e 2012 de 13,1% (com HU) e de 14% (sem HU). A partir de 2013 até 2015, o indicador apresentou crescimento, somando no período 71,8% (com HU) e 68,3% (sem HU). Entre 2016 e 2020, manteve-se praticamente no mesmo patamar, com discretas oscilações. Em 2021, o indicador apresentou um acentuado crescimento de 82,1% (com HU) e de 5,78% (sem HU), seguido de um queda, em 2022, de 32% (com HU) e de 43% (sem HU). Em 2023, o índice volta a subir, apresentando um crescimento de 35% (com HU) e de 34,5% (sem HU) no ano de 2023 em relação ao anterior, atingindo respectivamente 8,95 e 10,26.

Em média, considerando os últimos quatorze anos (2010 - 2023), a razão Aluno Tempo Integral/Funcionário Equivalente (AF) da UFCG (com HU) foi de 6,17 (dp = 1,66) e (sem HU) foi de 7,74 (dp = 2,22).

Funcionário Equivalente por Professor Equivalente

O indicador de decisão **Funcionário Equivalente/ Professor Equivalente** é a razão entre a quantidade de funcionários equivalentes e a quantidade de professores equivalentes. Para as universidades com hospitais universitários, neste índice estão incluídos os funcionários que prestam serviços nos hospitais universitários.

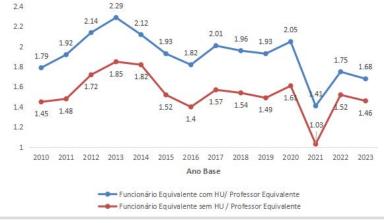


Gráfico 16 - Funcionário Equivalente / Professor Equivalente - UFCG, 2010 – 2023 | Fonte: Elaborado pelos autores.

Considerando os anos bases de 2010 a 2023 (Gráfico 16), a razão **Funcionário Equivalente/Professor Equivalente** da UFCG, com ou sem HU, apresentou um crescimento entre 2010 e 2013 de 27,9% (com HU) e de 27,6% (sem HU). Em seguida, o indicador apresenta uma descensão de 20,5% (com HU) e de 24,3% (sem HU) entre 2013 e 2016. Após, esse período, o indicador se manteve praticamente no mesmo patamar, com pequenas oscilações, até 2020, seguido de um decréscimo no ano base 2021, de 31,2% (com HU) e 36,1% (sem HU) e de um crescimento em 2022 de 24,6% (com HU) e 48,5% (sem HU), em relação a 2021. Já em 2023, houve um leve decréscimo de 4% (com HU) e de 3,95% (sem HU) em relação ao ano de 2022, atingindo os valores 1,68 (com HU) e 1,46 (sem HU). Como o número de professor equivalente se manteve no mesmo patamar ao longo do período (Gráfico 12), decorre que tal crescimento acompanhou o crescimento do número de funcionários equivalentes.

Em média, considerando os últimos quatorze anos (2010 - 2023), a razão Funcionário Equivalente/ Professor Equivalente da UFCG (com HU) foi de 1,91 (dp = 0,2) e (sem HU) foi de 1,53 (dp = 0,19).

Grau de Participação Estudantil e Grau de Envolvimento Discente com Pós-Graduação

O indicador **Grau de participação estudantil (GPE)** é a razão entre a quantidade de alunos da graduação em tempo integral (AGTI) e o total de alunos efetivamente matriculados na graduação¹³ (AG). Trata-se de um indicador de desempenho que visa informar o grau de utilização da capacidade instalada na instituição pelos discentes e também a velocidade de integralização curricular.

Já o **Grau de envolvimento discente com pós-graduação (GEPG)** é a razão entre a quantidade de alunos efetivamente matriculados na pós-graduação *stricto sensu* (APG) e a quantidade total de alunos da universidade (AG+APG), ou seja, expõe a proporção dos alunos da universidade que fazem parte do corpo discente da pós-graduação.

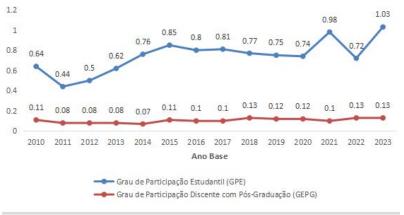


Gráfico 17 - Grau de Participação Estudantil (GPE) e Grau de Envolvimento Discente com Pós-Graduação (GEPG), UFCG, 2010 – 2023 | Fonte: Elaborado pelos autores.

^{13 |} Aluno efetivamente matriculado na graduação (AG) é aquele que realiza sua inscrição formal no curso, após a apresentação de toda a documentação e cumprimento das formalidades exigidas e que estejam cursando pelo menos uma disciplina.



Considerando os anos bases de 2010 a 2023 (Gráfico 17), o **Grau de Participação Estudantil (GPE)** da UFCG apresentou uma queda de 31,25% do ano de 2010 para o de 2011, seguida de uma recuperação de 93% considerando o intervalo 2011 – 2015. Entre 2016 e 2020, o indicador se manteve praticamente no mesmo patamar, seguido de um aumento de 32,43% em 2021. Em 2022, o indicador sofreu um decrescimento de 26,53% em relação ao ano anterior. O GPE voltou a crescer em 2023 – 43.06%, em relação ao ano anterior, atigindo o valor de 1,03. Atribuímos esta recuperação do GPE no último ano ao aumento da quantidade de alunos da graduação em tempo integral (AGTI), visto que o total de alunos efetivamente matriculados na graduação (AG) tem sofrido poucas oscilações, conforme verificado na tabela 09. Isto significa que a velocidade de integralização curricular se recuperou no último ano, chegando a primeira vez, nessa série histórica a ficar acima de 1,0.

Em média, considerando os últimos quatorze anos (2010 - 2023), o GPE da UFCG foi de 0,74 (dp = 0,16). Já com relação ao **Grau de Envolvimento Discente com Pós-Graduação (GEPG)** da UFCG, levando em consideração os anos bases de 2010 a 2023 (Gráfico 17), este praticamente não sofreu modificações, atingindo, neste período, uma média de 0,1 (dp = 0,02).

Conceito CAPES/MEC para a Pós-Graduação

Constitui um indicador da qualidade da pós-graduação. No cálculo desse indicador deve ser considerado o conceito da última avaliação realizada pela CAPES, cujos valores variam de 1 a 7, sendo que, para os cursos que oferecem apenas o Mestrado, a nota máxima é 5, enquanto que, para os cursos que também oferecem Doutorado, a nota máxima é 7. Para obter o Conceito CAPES/MEC para a Pós-Graduação da IFES, deve ser feita a média aritmética dos conceitos CAPES de todos os programas de pós-graduação *stricto sensu* (com mestrado ou com mestrado e doutorado) da instituição que tenham sido objeto de avaliação. Não devem ser considerados os cursos de mestrado profissionalizante.

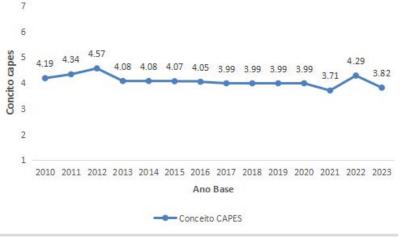


Gráfico 18 - Conceito CAPES/MEC para a Pós-Graduação - UFCG, 2010 – 2023 | Fonte: Elaborado pelos autores.



Considerando os anos bases de 2010 a 2023 (Gráfico 18), o Conceito CAPES/MEC para a Pós-Graduação da UFCG apresentou um crescimento de 9% entre 2010 e 2012, quando sofreu uma redução 10,7% e manteve-se, praticamente inalterado até o ano 2020. Em seguida, no ano de 2021, o indicador sofreu um leve decréscimo de 7,02%, seguido de um crescimento, em 2022, de 15,63%, ano em que atingiu o valor 4,29, seguido de um decréscimo de 10,96% em 2023, ano em que atingiu o valor de 3.82. Em média, considerando os últimos quatorze anos (2010 - 2023), o Conceito CAPES/MEC para a Pós–Graduação da UFCG foi de 4,08 (dp = 0,21).

Índice de Qualificação do Corpo Docente

O Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD) é a relação ponderada do número de professores com doutorado, mestrado, especialização e graduação, onde são considerados os docentes efetivos, substitutos, visitantes, afastados ou cedidos, independentemente do regime de trabalho (20h, 30h ou 40h semanais).

Trata-se de um indicador já utilizado nos diversos estudos sobre o ensino superior, haja vista a sua correlação com a qualidade do ensino e com o volume de pesquisas realizadas. Um dos fatores que eleva a qualidade dos cursos de graduação e pós-graduação nas Universidades é a qualificação do seu corpo docente. A medida desse indicador é dada pela quantidade de professores que possuem os mais altos níveis de graduação em relação ao total de professores, ou seja, quanto mais doutores houver em relação ao total dos docentes, melhor será esse indicador. O IQCD varia de 1 a 5. Na pontuação máxima, 5, significa que todos os docentes da Instituição são doutores.

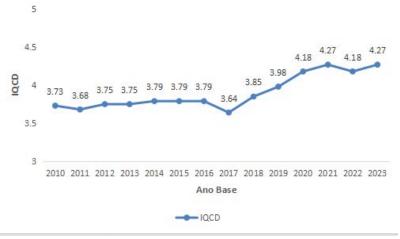


Gráfico 19 - Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD) - UFCG, 2010 – 2023 | Fonte: Elaborado pelos autores.

Considerando os anos bases de 2010 a 2023 (Gráfico 19), o Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD) da UFCG se manteve praticamente inalterado entre 2010 e 2016, apresentando uma leve queda de 3,9% em 2017, em relação ao ano anterior, seguida de sucessivos crescimentos até 2021, onde atingiu o valor de 4,27. No ano base de 2022, em relação a 2021, o IQCD teve um pequeno decréscimo de 2,2%, atingindo o valor



de 4,18, seguido de uma ascensão de 2,15% em 2023, ano em que atingiu o valor máximo de 4,27. Em média, considerando os últimos quatorze anos (2010 - 2023), o Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD) da UFCG foi de 3,9 (dp = 0,22).

Taxa de Sucesso na Graduação

A Taxa de Sucesso na Graduação (TSG) nas universidades brasileiras é um indicador resultante da razão entre o **número de diplomados**¹⁴ no ano letivo correspondente ao exercício e o **número de ingressantes**¹⁵ no suposto ano de ingresso dos estudantes que se graduam no exercício. Esse indicador mede, de certa forma, o grau de eficiência da instituição na formação superior.

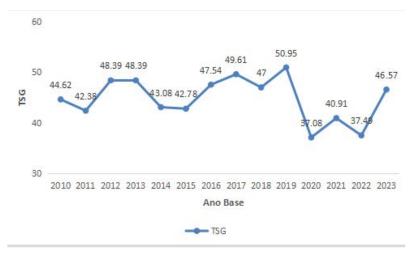


Gráfico 20 - Taxa de Sucesso na Graduação em % (TSG), UFCG, 2010 - 2023 | Fonte: Elaborado pelos autores.

Considerando os anos bases de 2010 a 2023 (Gráfico 20), a Taxa de Sucesso na Graduação (TSG) da UFCG apresentou pequenas oscilações até 2019, quando atingiu o valor máximo de 50,95%. A partir de então, a TSG sofreu um decréscimo de 27,2% em 2020, seguido de uma recuperação de 10,32% em 2021, quando atingiu o valor de 40,91%. Em seguida, no ano de 2022, a TSG apresentou um decréscimo de 8,35%, atingindo um valor de 37,49%, seguida um acréscimo acentuado, em 2023, de 24,21%, atingindo o valor de 46,57%. Como o número de ingressantes anuais tem certa estabilidade, atribuímos esta recuperação da Taxa de Sucesso na Graduação, ao aumento do número de diplomados no referido período. Em média, considerando os últimos quatorze anos (2010 - 2023), o TSG da UFCG foi de 44,77% (dp = 4,17).

^{14 |} Para o número de diplomados, deve-se considerar o número de concluintes (que completaram os créditos, mesmo não tendo colado grau) dos cursos no ano letivo correspondente ao exercício, somando-se o número de concluintes nos dois semestres do ano.

^{15 |} Para o cálculo dos números de ingressantes, deve ser considerado o ano do suposto ingresso dos estudantes que se graduam no exercício, com base na duração padrão prevista para cada curso. Assim, para o caso de cursos com duração padrão de 10 semestres, deve ser considerado o número de ingressantes de cinco anos letivos atrás. Neste caso, como no ano de 2023, a UFCG vivenciou três períodos, para os cursos com duração padrão de 10 semestres, para o cálculo da TSG do exercício de 2023, considera-se os ingressantes no 2º sem/2017, no 1º sem/2018 e no 2º sem/2018.



Custo Corrente /Aluno Equivalente

O **Custo Corrente/Aluno Equivalente (CCAE)** é a razão entre o custo corrente da instituição e o número total de alunos equivalentes, ou seja, expõe o valor aproximado, em reais, do custo de manutenção que cada aluno equivalente representa para a Universidade. Para as universidades com hospitais universitários, é feita uma dedução de 65% das despesas com hospitais universitários.

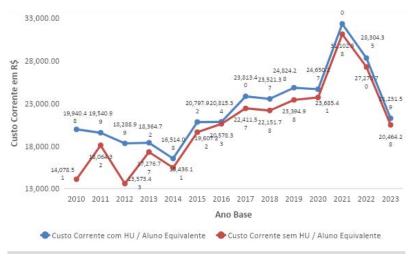


Gráfico 14 - Custo Corrente/Aluno Equivalente - UFCG, 2010-2023 | Fonte: Elaborado pelos autores.

A partir de uma análise da série histórica (Gráfico 14), considerando o período entre os anos bases de 2010 a 2023, o **Custo Corrente /Aluno Equivalente (CCAE)** da UFCG apresentou oscilações. Entre 2010 e 2014, o CCAE (com HU) sofreu um decrescimento de 16,8%, ao passo que o CCAE (sem HU) sofreu oscilações no mesmo período. Entre 2014 e 2021, o crescimento do CCAE (com HU) foi de 95,7% e (sem HU) de 101,5%. Em 2022, o CCAE sofreu um decréscimo de 12,4% (com HU) e de 12,3% (sem HU), seguido de outro decréscimo em 2023, de 25% (com HU) e de 24,9% (sem HU), ano em que atingiu os valores de R\$ 21.231,59 (com HU) e de R\$ 20.4649,28 (sem HU). Verifica-se que esse decréscimo em 2022 e em 2023 do CCAE é consequência de um aumento no número de Alunos Equivalentes (Gráfico 13), já que o custo corrente da instituição não sofreu grandes oscilações no referido período (Gráfico 11).

Em média, considerando os últimos 14 anos (2010-2023), o **Custo Corrente/Aluno Equivalente** da UFCG (com HU) foi de R\$ 22.280,23 (dp = R\$ 4.154,04) e (sem HU) de R\$ 20.649,71 (dp = R\$ 4.742,18)

Aluno Tempo Integral¹⁶ por Professor Equivalente e Funcionário Equivalente

O indicador de decisão **Aluno Tempo Integral/ Professor Equivalente (AP)** é a razão entre a quantidade de alunos em tempo integral e o número de professores equivalentes, ou seja, expõe quantos alunos em tempo integral existem na universidade para cada professor equivalente; e o indicador **Aluno Tempo Integral/Funcionário Equivalente** (**AF**) é a razão entre a quantidade de alunos em tempo integral e a quantidade de funcionários equivalentes (com ou sem HU), retratando quantos alunos em tempo integral existem na universidade para cada funcionário equivalente (com ou sem HU).



Gráfico 15 - Aluno Tempo Integral por Professor e Funcionário Equivalente - UFCG, 2010-2023 | Fonte: Elaborado pelos autores.

A partir de uma análise da série histórica (Gráfico 15), considerando o período entre os anos bases de 2010 a 2023, observa-se que a razão **Aluno Tempo Integral/ Professor Equivalente (AP)** da UFCG apresentou um crescimento de 61,5% entre 2010 e 2015, mantendo-se praticamente no mesmo patamar, com pequenas oscilações, até 2020, seguido de um decréscimo de 21,4% em 2021, de um aumento de 25,1% em 2022, e de mais 29,5% em 2023, quando atingiu o valor de 15,06. Como o número de Professor Equivalente se manteve praticamente constante (Gráfico 12), atribuímos esse crescimento no valor de AP, em 2022 e em 2023, a um aumento do número de alunos de graduação em tempo integral (AGTI) (Gráfico 13), fortemente impactado pelo crescimento do número de diplomados.

Em média, considerando os últimos quatorze anos (2010-2023), o indicador Aluno Tempo Integral/Professor Equivalente (AP) da UFCG foi de 11,21 (dp = 2).

^{16 |} O número de Alunos Tempo Integral (ATI) é a soma do número de Alunos da Graduação em Tempo Integral (AGTI), com o número de Alunos da Pós-Graduação em Tempo Integral (APGTI) e o número de Alunos de Residência Médica em Tempo Integral (ARTI).



Já com relação ao indicador **Aluno Tempo Integral/Funcionário Equivalente (AF)** da UFCG, este também apresentou um decréscimo entre 2010 e 2012 de 13,1% (com HU) e de 14% (sem HU). A partir de 2013 até 2015, o indicador apresentou crescimento, somando no período 71,8% (com HU) e 68,3% (sem HU). Entre 2016 e 2022, manteve-se praticamente no mesmo patamar, com discretas oscilações, apresentando um crescimento de 35,4% (com HU) e de 35% (sem HU) no ano de 2023 em relação ao anterior, atingindo respectivamente 8,98 e 10,30.

Em média, considerando os últimos quatorze anos (2010-2023), a razão Aluno Tempo Integral/Funcionário Equivalente (AF) da UFCG (com HU) foi de 5,95 (dp = 1,27) e (sem HU) foi de 7,43 (dp = 1,53).

Funcionário Equivalente por Professor Equivalente

O indicador de decisão **Funcionário Equivalente/ Professor Equivalente** é a razão entre a quantidade de funcionários equivalentes e a quantidade de professores equivalentes. Para as universidades com hospitais universitários, neste índice estão incluídos os funcionários que prestam serviços nos hospitais universitários.

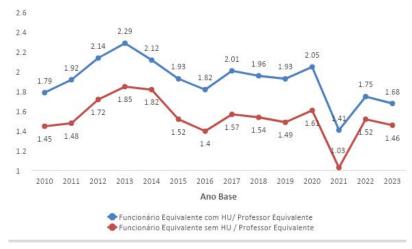


Gráfico 16 - Funcionário Equivalente / Professor Equivalente - UFCG, 2010-2023 | Fonte: Elaborado pelos autores.

Considerando os anos bases de 2010 a 2023 (Gráfico 16), a razão **Funcionário Equivalente/Professor Equivalente** da UFCG, com ou sem HU, apresentou um crescimento entre 2010 e 2013 de 27,9% (com HU) e de 27,6% (sem HU). Em seguida, o indicador apresenta um queda de 20,5% (com HU) e de 24,3% (sem HU) entre 2013 e 2016. Após esse período, o indicador se manteve praticamente no mesmo patamar, com pequenas oscilações, até 2020, seguido de um decréscimo no ano base 2021, de 31,2% (com HU) e 36,1% (sem HU); e de um crescimento em 2022 de 24,6% (com HU) e 48,5% (sem HU), em relação a 2021. Já em 2023, houve um leve decréscimo de 4% (com HU) e de 3,9% (sem HU) em relação ao ano de 2022, atingindo os valores 1,68 (com HU) e 1,46 (sem HU). Como o número de professor equivalente se manteve no mesmo patamar ao longo do período (Gráfico 12), decorre que tal crescimento acompanhou o crescimento do número de funcionários equivalentes.

Em média, considerando os últimos quatorze anos (2010-2023), a razão Funcionário Equivalente/ Professor Equivalente da UFCG (com HU) foi de 1,91 (dp = 0,2) e (sem HU) foi de 1,53 (dp = 0,19).

Grau de Participação Estudantil e Grau de Envolvimento Discente com Pós-Graduação

O indicador **Grau de participação estudantil (GPE)** é a razão entre a quantidade de alunos da graduação em tempo integral (AGTI) e o total de alunos efetivamente matriculados na graduação¹⁷ (AG). Trata-se de um indicador de desempenho que visa informar o grau de utilização da capacidade instalada na instituição pelos discentes e também a velocidade de integralização curricular.

Já o **Grau de envolvimento discente com pós-graduação (GEPG)** é a razão entre a quantidade de alunos efetivamente matriculados na pós-graduação *stricto sensu* (APG) e a quantidade total de alunos da universidade (AG+APG), ou seja, expõe a proporção dos alunos da universidade que fazem parte do corpo discente da pós-graduação.



Gráfico 17 - Grau de Participação Estudantil (GPE) e Grau de Envolvimento Discente com Pós-Graduação (GEPG), UFCG, 2010-2023 | Fonte: Elaborado pelos autores.

Considerando os anos bases de 2010 a 2023 (Gráfico 17), o **Grau de Participação Estudantil (GPE)** da UFCG apresentou uma queda de 31,25% do ano de 2010 para o de 2011, seguida de uma recuperação de 93%, considerando o intervalo 2011-2015. Entre 2016 e 2020, o indicador se manteve praticamente no mesmo patamar, seguido de uma queda de 31,1% em 2021, e de um acréscimo de 41,2% em 2022. Em 2023, o GPE continuou em crescimento, 43% em relação ao ano anterior, atingindo o valor de 1,03. Atribuímos essa recuperação do GPE nos últimos dois anos ao aumento da quantidade de alunos da graduação em tempo integral (AGTI), visto que o total de alunos efetivamente matriculados na graduação (AG) tem sofrido poucas oscilações, conforme verificado

^{17 |} Aluno efetivamente matriculado na graduação (AG) é aquele que realiza sua inscrição formal no curso, após a apresentação de toda a documentação e o cumprimento das formalidades exigidas, e que esteja cursando pelo menos uma disciplina.



na Tabela 9. Isso significa que a velocidade de integralização curricular se recuperou nos últimos dois anos, chegando pela primeira vez, nessa série histórica, a ficar acima de 1,0.

Em média, considerando os últimos quatorze ano (2010-2023), o GPE da UFCG foi de 0,57 (dp = 0,44). Já com relação ao **Grau de Envolvimento Discente com Pós-Graduação (GEPG)** da UFCG, levando em consideração os anos bases de 2010 a 2023 (Gráfico 17), este praticamente não sofreu modificações, atingindo, nesse período, uma média de 0,11 (dp = 0,02).

Conceito CAPES/MEC para a Pós-Graduação

Constitui um indicador da qualidade da pós-graduação. No cálculo desse indicador, deve ser considerado o conceito da última avaliação realizada pela CAPES, cujos valores variam de 1 a 7, sendo que, para os cursos que oferecem apenas o Mestrado, a nota máxima é 5, enquanto que, para os cursos que também oferecem Doutorado, a nota máxima é 7. Para obter o Conceito CAPES/MEC para a Pós-Graduação da IFES, deve ser feita a média aritmética dos conceitos CAPES de todos os programas de pós-graduação *stricto sensu* (com mestrado ou com mestrado e doutorado) da instituição que tenham sido objeto de avaliação. Não devem ser considerados os cursos de mestrado profissionalizante.

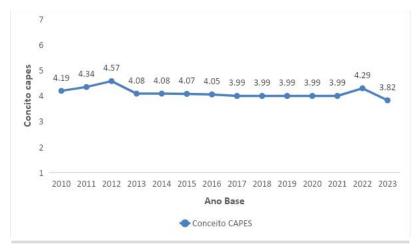


Gráfico 18 - Conceito CAPES/MEC para a Pós-Graduação - UFCG, 2010-2023 | Fonte: Elaborado pelos autores.

Considerando os anos bases de 2010 a 2023 (Gráfico 18), o Conceito CAPES/MEC para a Pós-Graduação da UFCG apresentou um crescimento de 9% entre 2010 e 2012, quando sofreu uma redução 10,7% e manteve-se praticamente inalterado até o ano 2021. Em 2022, houve um crescimento de 7,5%, ano em que atingiu o valor de 4,29, seguido de um decréscimo de 10,9% em 2023, ano em que atingiu o valor de 3.82. Em média, considerando os últimos quatorze anos (2010-2023), o Conceito CAPES/MEC para a Pós-Graduação da UFCG foi de 4,1 (dp = 0,18).



O Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD) é a relação ponderada do número de professores com doutorado, mestrado, especialização e graduação, em que são considerados os docentes efetivos, substitutos, visitantes, afastados ou cedidos, independentemente do regime de trabalho (20, 30 ou 40 horas semanais).

Trata-se de um indicador já utilizado em diversos estudos sobre o ensino superior, haja vista a sua correlação com a qualidade do ensino e com o volume de pesquisas realizadas. Um dos fatores que elevam a qualidade dos cursos de graduação e pós-graduação nas Universidades é a qualificação do seu corpo docente. A medida desse indicador é dada pela quantidade de professores que possuem os mais altos níveis de graduação em relação ao total de professores, ou seja, quanto mais doutores houver em relação ao total dos docentes, melhor será esse indicador. O IQCD varia de 1 a 5. Na pontuação máxima, 5 significa que todos os docentes da instituição são doutores.

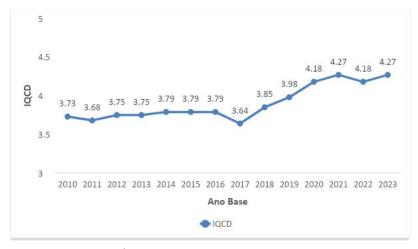


Gráfico 19 - Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD) - UFCG, 2010-2023 | Fonte: Elaborado pelos autores.

Considerando os anos bases de 2010 a 2023 (Gráfico 19), o Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD) da UFCG se manteve praticamente inalterado entre 2010 e 2016, apresentando uma leve queda de 3,9% em 2017, em relação ao ano anterior, seguida de sucessivos crescimentos até 2021, quando atingiu o valor de 4,27. No ano base de 2022, em relação a 2021, o IQCD teve um pequeno decréscimo de 2,2%, atingindo o valor de 4,18, seguido de um ascensão de 2,15% em 2023, ano em que atingiu o valor máximo de 4,27. Em média, considerando os últimos quatorze anos (2010-2023), o Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD) da UFCG foi de 3,9 (dp = 0,22).

Taxa de Sucesso na Graduação

A Taxa de Sucesso na Graduação (TSG) nas universidades brasileiras é um indicador resultante da razão entre o **número de diplomados**¹⁸ no ano letivo correspondente ao exercício e ao **número de ingressantes**¹⁹ no suposto ano de ingresso dos estudantes que se graduam no exercício. Esse indicador mede, de certa forma, o grau de eficiência da instituição na formação superior.

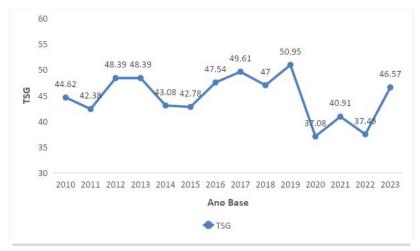


Gráfico 20 - Taxa de Sucesso na Graduação em % (TSG), UFCG, 2010-2023 | Fonte: Elaborado pelos autores.

Considerando os anos bases de 2010 a 2023 (Gráfico 20), a Taxa de Sucesso na Graduação (TSG) da UFCG apresentou pequenas oscilações até 2019, quando atingiu o valor máximo de 50,95%. A partir de então, a TSG sofreu um decréscimo de 27,2% em 2020, seguido de uma recuperação de 10,32% em 2021, quando atingiu o valor de 40,91%. Em seguida, no ano de 2022, a TSG apresentou um decréscimo de 8,35%, atingindo um valor de 37,49%, seguido de um acréscimo acentuado, em 2023, de 24,21%, atingindo o valor de 46,57%. Como o número de ingressantes anuais tem certa estabilidade, atribuímos essa recuperação da Taxa de Sucesso na Graduação ao aumento do número de diplomados no referido período. Em média, considerando os últimos quatorze anos (2010-2023), o TSG da UFCG foi de 44,77% (dp = 4,17).

^{18 |} Para o número de diplomados, deve-se considerar o número de concluintes (que completaram os créditos, mesmo não tendo colado grau) dos cursos no ano letivo correspondente ao exercício, somando-se o número de concluintes nos dois semestres do ano.

^{19 |} Para o cálculo dos números de ingressantes, deve ser considerado o ano do suposto ingresso dos estudantes que se graduam no exercício, com base na duração padrão prevista para cada curso. Assim, para o caso de cursos com duração padrão de 10 semestres, deve ser considerado o número de ingressantes de cinco anos letivos atrás. Neste caso, como no ano de 2023, a UFCG vivenciou três períodos, para os cursos com duração padrão de 10 semestres, para o cálculo da TSG do exercício de 2023, consideram-se os ingressantes no 2º sem/2017, no 1º sem/2018 e no 2º sem/2018.



MEIO AMBIENTE

SA

Sustentabilidade Ambiental





Sustentabilidade Ambiental

Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) persiste na aplicação de medidas e na execução de estratégias para consolidar um modelo de gestão sustentável, que englobe toda a sua comunidade, embasado na Constituição Federal de 1988 e na legislação pertinente, além de seu Plano de Logística Sustentável.

CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE NAS CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

Em termos de critérios de sustentabilidade nas contratações e aquisições, é importante destacar que a instituição segue critérios estabelecidos pela Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01/2010, de 19 de janeiro de 2010, tanto na aquisição de bens quanto na contratação de obras e serviços.

É relevante ressaltar também que todos os editais para aquisição de bens e contratação de obras e serviços incorporam os «critérios de sustentabilidade», conforme definidos no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, fornecido pela Advocacia-Geral da União (AGU), em conformidade com o Decreto nº 7.746/2012, de 05 de junho de 2012.

REDUÇÃO DE RESÍDUOS POLUENTES

A UFCG tem se empenhado em três áreas para diminuir os resíduos poluentes: o Projeto de Reestruturação do Sistema de Esgotamento Sanitário, a Reestruturação e Modernização da própria universidade e o desenvolvimento do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC).

Especificamente sobre o campus sede da UFCG, vêm sendo realizadas ações como parte de um amplo processo de reestruturação e modernização, dividido em três etapas. Além da drenagem urbana, o projeto contempla, em suas fases, a melhoria da área central do campus, região devastada pelo rompimento de uma barragem. Assim, a equipe técnica responsável está conduzindo uma análise da carga poluidora na área, de modo a embasar a construção de um estudo de viabilidade técnica, econômica e ambiental.



Encontra-se em andamento a reestruturação do sistema de esgotamento sanitário, obra que abrangerá tanto as 123 edificações que geram efluentes sanitários no campus Sede, como também as novas edificações planejadas. O projeto envolve a instalação de uma nova rede



coletora de esgoto sanitário, substituindo por completo o sistema existente, que visa melhorar a infraestrutura sanitária do campus, incluindo implantação de tubos coletores, caixas de inspeção, poços de visita e outros dispositivos.

Os gráficos abaixo apresentam dados sobre o consumo de água na instituição, conforme disponibilizado pelos painéis de monitoramento do consumo de água da Prefeitura Universitária da UFCG.

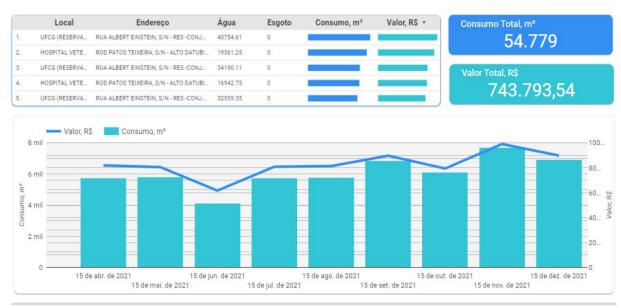


Gráfico 21 - Consumo de água - 2021 | Fonte: http://conecta.ufcg.edu.br:8080/pinfraufcg/aguaesgoto.php



Gráfico 22 - Consumo de água - 2022 | Fonte: http://conecta.ufcg.edu.br:8080/pinfraufcg/aguaesgoto.php

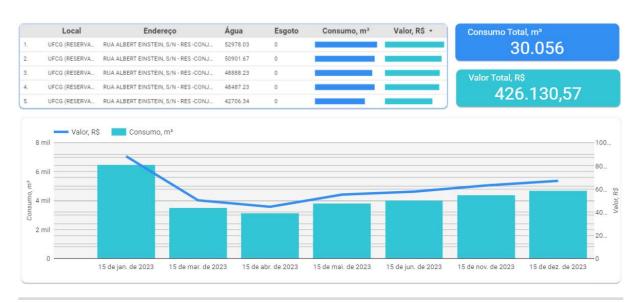


Gráfico 23 - Consumo de água - 2023 | Fonte: http://conecta.ufcg.edu.br:8080/pinfraufcg/aguaesgoto.php

Acerca do tema energia, destaca-se que a Comissão Interna de Conservação de Energia da Universidade Federal de Campina Grande (CICE/UFCG) divulgou o Relatório de Execução do Projeto de Iluminação Pública do campus Sede, indicando a instalação de luminárias de LED e refletores. Visando à redução dos gastos com energia elétrica e à promoção da eficiência energética e da sustentabilidade ambiental do campus, tais medidas podem implicar economia anual de aproximadamente R\$ 40 mil na fatura de energia da instituição, conforme estimativa da Comissão.

Através do painel de monitoramento do consumo de energia da UFCG, é possível visualizar os dados de consumo e gasto ao longo dos últimos três anos, como se observa a seguir.



Gráfico 24 - Consumo de energia - 2021 | Fonte: http://conecta.ufcg.edu.br:8080/pinfraufcg/energia.php

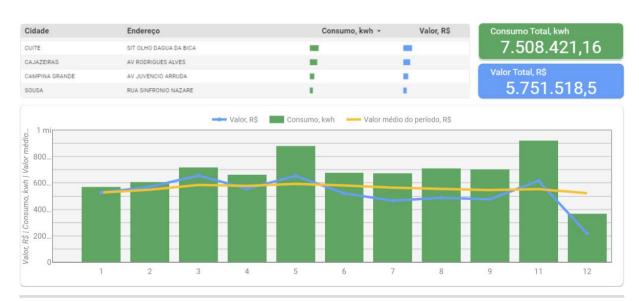


Gráfico 25 - Consumo de energia - 2022 | Fonte: http://conecta.ufcg.edu.br:8080/pinfraufcg/energia.php

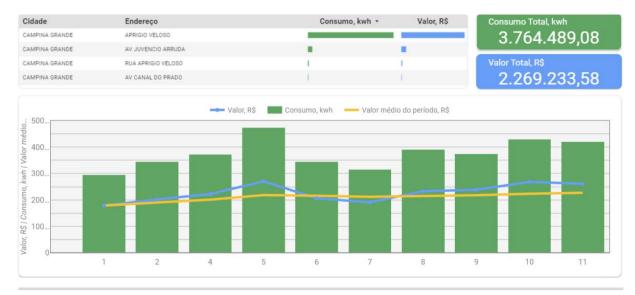


Figura 26 - Consumo de energia - 2023 | Fonte: http://conecta.ufcg.edu.br:8080/pinfraufcg/energia.php





Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

qui será apresentado o resumo da execução orçamentária da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) ao longo dos últimos cinco anos, com o objetivo de oferecer uma visão consolidada das atividades financeiras da instituição, destacando investimentos, desafios e conquistas durante o período.

RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS ÚLTIMOS 5 ANOS (DE 2019 A 2023)				
ANO	DESCRIÇÃO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES (CUSTEIO)	INVESTIMENTOS (CAPITAL)
	Dotação	632.740.192	82.309.567	35.205.330
2019	Empenhado	619.069.636	82.244.284	9.944.799
	% Execução	97,8%	99,9%	28,2%
	Dotação	642.370.667	83.680.353	7.572.732
2020	Empenhado	637.525.534	82.630.140	6.406.073
	% Execução	99,2%	98,7%	84,6%
	Dotação	665.449.122	66.091.451	5.151.183
2021	Empenhado	659.448.640	65.955.447	5.099.920
	% Execução	99,1%	99,8%	99,0%
	Dotação	673.826.404	69.652.948	17.129.044
2022	Empenhado	667.370.767	69.599.001	16.812.050
	% Execução	99,0%	99,9%	98,1%
	Dotação	725.683.054	91.174.201	11.019.012
2023	Empenhado	722.803.353	91.090.635	11.017.624
	% Execução	99,6%	99,9%	100,0%

Resultado Primário: 2 - Primária discricionária, considerada no cálculo do RP

Resultado Primário: 6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP

Resultado Primário: 7 - Primária discricionária, decorrente de emendas de bancada estadual, considerada no cálculo do RP

Tabela 11 - Fonte: Painel do Orçamento Federal (SIOP), 07/03/2024





EVOLUÇÃO DO ORÇAMENTO DE CUSTEIO 2019-2023				
ANO	DOTAÇÃO DE CUSTEIO (RP2)	EMPENHADO		
2019	82.309.567	82.244.284		
2020	83.577.165	82.526.954		
2021	66.091.451	65.955.447		
2022	69.652.948	69.599.001		
2023	91.174.201	91.090.635		
Total	392.805.332	391.416.321		

Tabela 12



Gráfico 21 - Evolução do Orçamento de custeio 2019-2023.

O resumo geral da execução orçamentária e financeira da UFCG, em 2023, detalhada por grupo de despesa, está descrito na tabela abaixo:

RESUMO ORÇAMENTÁRIO POR GRUPO DE DESPESA (2023)						
GRUPO DE DESPESA	DOTAÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO		
Pessoal e Encargos Sociais	725.683.054	722.803.353	722.803.353	640.432.744		
Outras Despesas Correntes (Custeio)	91.174.201	91.090.635	80.348.725	79.135.715		
Investimentos (Capital)	11.019.012	11.017.624	1.263.420	1.213.011		

Resultado Primário: 2 - Primária discricionária, considerada no cálculo do RP

Resultado Primário: 6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP

Resultado Primário: 7 - Primária discricionária, decorrente de emendas de bancada estadual, considerada no cálculo do RP

Tabela 13 Fonte: Painel do Orçamento Federal (SIOP), 07/03/2024



Na tabela abaixo, é possível visualizar as principais ações orçamentárias executadas no ano de 2022 pela UFCG:

	EXECUÇÃO DAS PRINCIPAIS AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (2023)					
AÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	DOTAÇÃO CUSTEIO	VALOR EMPENHADO	DOTAÇÃO INVESTIMENTO	VALOR EMPENHADO 2	
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	105.000,00	72.434,61			
2994	Assistência aos Estudantes da ETSC	425.727,00	419.025,63			
4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas	7.119.369,00	7.119.329,80	500.000,00	499.971,89	
4002	PNAES - Auxílio Financeiro a Estudante	9.098.955,00	9.080.545,31			
4002	Programa Incluir - Acessibilidade na Educação Superior	102.362,00	98.000,00	90.000,00	89.626,60	
4002	PROMISAES - Auxílio Financeiro a Estudante Estrangeiro Beneficiário do PEC-G	8.608,00	8.608,00			
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	75.000,00	58.620,62			
8282	Reestruturação e Modernização das IFES	7.714.699,00	7.714.022,59	5.587.661,00	5.587.262,05	
00PW	Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das IFES (Andifes)	68.000,00	67.686,73			
20GK	Idiomas sem Fronteiras	54.882,00	54.882,00			
20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas	65.400.379,00	65.398.989,18	800.547,00	800.006,68	
20RK	Funcionamento dos Hospitais Veterinários	259.839,00	257.109,68			
20RL	Funcionamento da ETSC (Rede EBTT)	741.381,00	741.381,00	740.804,00	740.756,30	

Resultado Primário: 2 - Primária discricionária, considerada no cálculo do RP

Tabela 14 | Fonte: Painel do Orçamento Federal (SIOP), 07/03/2024

Abaixo estão descritos os investimentos realizados com despesas diversas, bem como os recursos oriundos de emendas parlamentares:

INVESTIMENTOS - DESPESAS DIVERSAS (RP 2)						
ANOS	DOTAÇÃO	EMPENHADO	% EXECUÇÃO			
2023	7.719.012,00	7.717.624,00	100,00%			
2022	12.029.044,00	11.712.050,00	97,40%			
2021	4.751.183,00	4.709.254,00	99,10%			
2020	6.022.732,00	4.962.784,00	82,40%			
2019	9.085.943,00	9.004.814,00	99,10%			

Resultado Primário: 2 - Primária discricionária, considerada no cálculo do RP

Tabela 15 | Fonte: Painel do Orçamento Federal (SIOP), 07/03/2024





Resultado Primário: 6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais. considerada no cálculo do RP

Resultado Primário: 7 - Primária discricionária, decorrente de emendas de bancada estadual, considerada no cálculo do RP

Tabela 16 | Fonte: Painel do Orçamento Federal (SIOP), 07/03/2024

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

Para a análise da situação financeira da UPC, foram extraídas informações do Balanço Patrimonial e da Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Balanço Patrimonial - BP

-ATIVO CIRCULANTE – COMPOSIÇÃO						
ATIVO CIRCULANTE	31/12/2023	31/12/2022	AH (%)	AV (%)		
Caixa e Equivalentes de Caixa	72.987.830,72	63.171.555,01	15,54	74,57		
Créditos a Curto Prazo	22.739.808,01	19.074.417,67	19,22	23,23		
Estoques	2.155.002,45	2.539.118,48	-15,13	2,20		
Total	97.882.641,18	84.785.091,16	15,45	100,00		

Tabela 17 | Fonte: SIAFI (2022, 2023).

O valor de Caixa e Equivalentes de Caixa representa os recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato. Ao final do exercício de 2023, a referida conta somou a importância de R\$ 72.987.830,72, representando uma variação positiva de 15,54% em comparação ao exercício findo de 2022.

É importante evidenciar que boa parte do saldo acima está comprometida com o pagamento da folha de pessoal e encargos sociais dela decorrentes, referente à competência 12/2023. Em que pese o pagamento da folha ter sido realizado no dia 29 de dezembro de 2023, pela atual sistemática, as ordens bancárias de folha de pessoal só são emitidas no dia útil imediatamente seguinte ao do efetivo pagamento. Na tabela a seguir, apresentamos a sua segregação.





Tabela 18 | Fonte: SIAFI (2022, 2023).

A conta limite de saque com vinculação de pagamento representa disponibilidade imediata na conta única da UFCG. Já a conta limite de saque com Vinculação de Pagamento – Ordem de Pagamento (OP) representa saldo comprometido com pagamentos já realizados, aguardando a emissão de ordem bancária para quitação dos compromissos, fato devidamente explicado acima. A primeira representou, ao final do período, 10,28% do saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa, enquanto a segunda correspondeu a 89,72% do subgrupo.

Em uma análise adicional na Tabela 18, podemos observar o seguinte: (1) houve um aumento de 98,57% no limite de saque com vinculação de pagamento, e (2) o limite de saque com vinculação de pagamento - Ordem de Pagamento aumentou em 10,25%.

Passivo Circulante - Obrigações a curto prazo

Esse subgrupo apresentou um saldo de R\$ 60.883.659,28, cuja participação no subgrupo do Passivo Circulante corresponde a 38,65%. A tabela a seguir apresenta uma análise detalhada da composição desse subgrupo.

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS						
OBRIGAÇÕES	31/12/2023	31/12/2022	AH (%)	AV (%)		
Pessoal a Pagar	60.072.426,38	53.993.505,48	11,26	98,67		
Salários, Remunerações e Benefícios	57.267.700,66	51.798.682,19	10,56	94,06		
Décimo Terceiro Salário a Pagar	0,00	0,00	-	0,00		
Férias a Pagar	2.804.725,72	2.194.823,29	27,79	4,61		
Precatórios de Pessoal	0,00	1.366.706,49	-100,00	0,00		
Benefícios Assistenciais a Pagar	457.410,80	463.242,39	-1,26	0,75		
Encargos Sociais a Pagar	353.822,10	310.455,18	13,97	0,58		
Total	60.883.659,28	56.133.909,54	8,46	100,00		

Tabela 19 | Fonte: SIAFI (2022, 2023).

Conforme se verifica na tabela acima, o percentual mais representativo de 98,67% é o de Pessoal a Pagar, composto de Salários, Remunerações





e Benefícios e Férias a Pagar, que se referem à folha de pessoal do mês de dezembro de 2023, cujas ordens bancárias só foram emitidas no primeiro dia útil de janeiro de 2024.

Fornecedores e Contas a Pagar

Em 31 de dezembro de 2023, a UFCG apresentou um saldo em aberto de R\$ 7.291.480,95, relativo a contas a pagar aos credores pelo fornecimento de bens/materiais e pela prestação de serviços. Na data base apresentada, todos os credores eram nacionais, não havendo dívida com credores estrangeiros, nem dívidas de longo prazo, conforme se constata na tabela a seguir.

FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO						
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	31/12/2023	31/12/2022	AH (%)	AV (%)		
Nacionais	7.291.480,95	870.250,79	737,86	100,00		
Estrangeiros	0,00	0,00	-	0,00		
Total	7.291.480,95	870.250,79	737,86	100,00		

Tabela 20 | Fonte: SIAFI (2022, 2023).

No comparativo com o exercício anterior, houve um aumento significativo de 737,86% desse saldo. Os valores estão registrados no SIAFI, ou seja, estão liquidados contabilmente, pendentes de pagamento. Esse aumento significativo ocorre em razão das parcelas anuais dos projetos firmados por meio dos Termos de Execução Descentralizada - TED, em que a Fundação Parque Tecnológico da Paraíba prestará apoio na gestão administrativa e financeira para sua execução, conforme contrato estabelecido com o órgão. Apresentamos, a seguir, a tabela com a composição por UG contratante com os valores mais expressivos de Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo, na data base de 31 de dezembro de 2023.

FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO - POR UG CONTRATANTE						
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR POR UG	31/12/2023	AV (%)				
UG 1: 158195 - SEDE	7.196.546,72	98,70				
UG 2: 158401 - CDSA	45.032,33	0,62				
UG 3: 150154 - CES	22.326,23	0,31				
UG 4: 158197 - CFP	16.029,21	0,22				
Demais UGs	11.546,46	0,15				
Total	7.291.480,95	100,00				

Tabela 21 | Fonte: SIAFI (2023).

Verifica-se que a UG 158195 – SEDE é responsável por 98,70% do total dos Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo.





Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) evidencia a capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades.

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP, a DFC aplicada ao setor público é elaborada pelo método direto e utiliza as contas da classe 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), com filtros pelas naturezas orçamentárias de receitas e despesas, bem como funções e subfunções, assim como outros filtros e contas necessários para marcar a movimentação extraorçamentária que eventualmente transita pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa.

Fluxo de Caixa das Atividades das Operações

O resultado do fluxo de caixa das atividades operacionais no final do exercício, encerrado em 31 de dezembro de 2023, apresentou um valor positivo de R\$ 20.980.365,12, representando um acréscimo de 663,20% em relação ao mesmo período do ano anterior, conforme informações constantes na tabela abaixo:

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS					
31/12/2023	31/12/2022	AH (%)			
957.475.100,43	908.959.062,62	5,34			
-936.494.735,31	-906.210.075,24	3,34			
20.980.365,12	2.748.987,38	663,20			
	31/12/2023 957.475.100,43 -936.494.735,31	31/12/2023 31/12/2022 957.475.100,43 908.959.062,62 -936.494.735,31 -906.210.075,24			

Tabela 22 | Fonte: SIAFI (2022, 2023).

INGRESSOS						
	31/12/2023	31/12/2022	AH (%)	AV (%)		
Receitas Derivadas e Originárias	1.232.119,36	583.701,46	111,09	0,13		
Receita Patrimonial	464.588,73	256.940,38	80,82	0,05		
Receita Agropecuária	0,00	2.735,00	-100,00	0,00		
Receita de Serviços	663.275,60	262.296,49	152,87	0,07		
Outras Receitas Derivadas e Originárias	104.255,03	61.729,59	68,89	0,01		
Outros Ingressos Operacionais	956.242.981,07	908.375.361,16	5,27	99,87		
Ingressos Extraorçamentários	517.891,03	314.143,70	64,86	0,05		
Transferências Financeiras Recebidas	954.154.744,19	907.502.589,91	5,14	99,65		
Arrecadação de Outra Unidade	1.570.345,85	558.627,55	181,11	0,16		
Demais Recebimentos	0,00	0,00	-	0,00		
Total	957.475.100,43	908.959.062,62	5,34	100,00		

Tabela 23 – Fonte: SIAFI (2022, 2023).





De acordo com tabela acima, o total de ingressos apresentou uma pequena elevação de 5,34% em relação ao mesmo período de 2022.

DESEMBOLSOS					
DESEMBOLSOS	31/12/2023	31/12/2022	AH (%)	AV (%)	
Pessoal e Demais Despesas	-761.561.276,10	-733.932.697,70	3,76	81,32	
Judiciário	0,00	0,00	-	0,00	
Administração	-6.667,53	0,00	-	0,00	
Segurança Pública	0,00	-427.040,00	-100,00	0,00	
Previdência Social	-210.769.720,91	-191.950.676,52	9,80	22,51	
Saúde	-3.825.760,00	-2.620.011,40	46,02	0,41	
Educação	-546.448.510,22	-534.978.997,76	2,14	58,35	
Cultura	-323.600,00	0,00	-	0,03	
Direitos da Cidadania	0,00	-372.564,14	-100,00	0,00	
Ciência e Tecnologia	0,00	-312.750,00	-100,00	0,00	
Agricultura	-128.977,29	0,00	-	0,01	
Organização Agrária	-58.040,15	-86.997,05	-33,28	0,01	
Comunicações	0,00	-3.183.660,83	-100,00	0,00	
Transferências Concedidas	-99.514.405,79	-93.642.797,02	6,27	10,63	
Intragovernamentais	-99.440.600,55	-93.578.439,12	6,26	10,62	
Outras Transferências Concedidas	-73.805,24	-64.357,90	14,68	0,01	
Outros Desembolsos Operacionais	-75.419.053,42	-78.634.580,52	-4,09	8,05	
Dispêndios Extraorçamentários	-516.010,02	-288.306,20	78,98	0,06	
Transferências Financeiras Concedidas	-74.903.043,40	-78.346.274,32	-4,39	8,00	
Total	-936.494.735,31	-906.210.075,24	3,34	100,00	

Tabela 24 | Fonte: SIAFI (2022, 2023).

O grupo Pessoal e Demais Despesas corresponde a 81,32% do total dos desembolsos, o que representa a maior parte da despesa da instituição. Nesse grupo, destacam-se as funções de governo de Educação e Previdência Social, que correspondem a 58,35% e 22,51%, respectivamente, do total dos desembolsos. Esse fato se justifica em razão de a entidade desenvolver atividade de ensino, pesquisa e extensão. Em comparação com o mesmo período do ano anterior, os desembolsos apresentaram um acréscimo de 3,34%.

Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa

A Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa, que é o resultado das atividades operacionais acrescidas do resultado das atividades de investimentos, importou no final do exercício em foco no valor positivo de R\$ 9.816.275,71.





Tabela 25 | Fonte: SIAFI, 2022 e 2023.

Em que pese a análise horizontal ter apontado que houve uma variação negativa na Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa, isso não reflete a realidade, pois como foram comparados valores negativos com valores positivos, o resultado apresentado fica distorcido. Como depreende-se da tabela acima, o valor da Geração Líquida de Caixa apresenta saldo positivo. O resultado positivo origina-se do aumento dos ingressos, mais significativamente das transferências financeiras recebidas (Tabela 23 – Ingressos).

INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

Ativo não circulante Imobilizado

Em 31 de dezembro de 2023, a UFCG registrou um saldo de R\$ 456.692.371,20, resultando em uma variação positiva de 41,37% em relação ao exercício anterior. Na tabela a seguir, é apresentada a composição do Imobilizado ao final do exercício de 2023, comparado ao saldo do exercício encerrado em 2022.

IMOBILIZADO				
BENS	31/12/2023	31/12/2022	AH (%)	AV (%)
Bens Móveis	119.327.907,64	118.191.757,62	0,96	26,13
(+) Valor Bruto Contábil	203.184.722,86	193.388.281,48	5,07	44,49
(-) Depr./Amortização/ Exaustão Acum. deBens Móveis	-83.856.815,22	-75.196.523,86	11,52	-18,36
(-) Redução ao Valor Recuperável de BensMóveis	0,00	0,00	-	0,00
Bens Imóveis	337.364.463,56	204.849.275,77	64,69	73,87
(+) Valor Bruto Contábil	338.447.943,94	205.760.959,49	64,49	74,11
(-) Depr./Amortização/ Exaustão Acum. deBens Imóveis	-1.083.480,38	-911.683,72	18,84	-0,24
(-) Redução ao Valor Recuperável de BensMóveis	0,00	0,00	-	0,00
Total	456.692.371,20	323.041.033,39	41,37	100,00

Tabela 26 | Fonte: SIAFI (2022, 2023).





É possível observar que os Bens Móveis representam 26,13% do total do Imobilizado, enquanto os Bens Imóveis correspondem a 73,87%, após dedução da depreciação. Além disso, constata-se que não houve mudanças significativas na composição desses bens.

Bens Móveis

Os Bens Móveis da UFCG, ao final exercício de 2023, totalizaram R\$ 119.327.907,64. Da análise, constata-se uma variação positiva de 0,96% em comparação com o mesmo período do ano anterior. Essa variação foi provocada, em grande parte, pela aquisição de bens de informática, que teve uma variação positiva de 15,44%.

Dos Bens Móveis registrados no decorrer do exercício de 2023, destaca-se que o maior montante é relativo à conta de Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas, representando uma participação de 74,55% no subgrupo.

A tabela a seguir apresenta as várias contas contábeis em que os Bens Móveis estão distribuídos e o seu respectivo detalhamento.

BENS MÓVEIS					
BENS	31/12/2023	31/12/2022	AH (%)	AV (%)	
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	88.959.331,81	87.142.153,33	2,09	74,55	
Bens de Informática	45.275.733,26	39.219.297,06	15,44	37,94	
Móveis e Utensílios	40.604.932,69	38.450.924,37	5,60	34,03	
Material Cultural, Educacional e de Comunicação	14.620.099,67	13.660.963,40	7,02	12,25	
Veículos	12.854.971,11	12.795.121,11	0,47	10,77	
Demais Bens Móveis	869.654,32	2.119.822,21	-58,98	0,73	
(-) Depreciação Acumulada	-83.856.815,22	-75.196.523,86	11,52	-70,27	
Total	119.327.907,64	118.191.757,62	0,96	100,00	

Tabela 27 | Fonte: SIAFI (2022, 2023).

Bens Imóveis

Ao final do exercício em comento, os Bens Imóveis totalizaram um valor de R\$ 338.447.943,94, que equivale à soma de todos os Bens Imóveis sem a dedução da depreciação, e estão distribuídos em várias contas contábeis, conforme demonstrado na tabela a seguir.





Tabela 28 | Fonte: SIAFI (2022, 2023).

Verifica-se um aumento de 64,69% no exercício de 2023 na comparação com o exercício anterior. Os Bens de Uso Especial correspondem a 71,41% e os Bens Imóveis em Andamento correspondem a 28,03% de todos os Bens Imóveis reconhecidos contabilmente no Balanço Patrimonial. Essas contas são compostas, respectivamente, por saldo de obras já finalizadas e de obras que estão sendo realizadas. A baixa contábil das obras concluídas foi iniciada no final do exercício de 2018. Os registros das baixas são realizados no SIAFI e inseridos no SPIUNET.

Os registros no SPIUNET não vêm sendo realizados pela instituição. Em 04 de dezembro de 2018, foi encaminhado o Processo SEInº 23096.020752/18-76, solicitando providências à Prefeitura Universitária, setor responsável pela gestão dos bens imóveis. Em 23 de dezembro de 2019, a solicitação foi reiterada através do Processo SEI nº 23096.043281/2019-97. Houve nova reiteração em 28 de dezembro de 2021 com cópia para a Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira (PRGAF). A tabela a seguir visa apresentar a composição do subgrupo Bens de Uso Especial.

BENS DE USO ESPECIAL					
BENS	31/12/2023	31/12/2022	AH (%)	AV (%)	
Terrenos, Glebas	63.009.494,86	27.481.213,64	129,28	26,15	
Armazéns/Galpões	645.393,38	645.393,38	0,00	0,27	
Imóveis de Uso Educacional	172.069.970,29	76.665.383,99	124,44	71,42	
Fazendas, Parques e Reservas	792.679,14	496.800,00	59,56	0,33	
Hospitais	1.338.283,22	1.338.283,22	0,00	0,56	
Autarquias/Fundações	3.063.492,16	3.063.492,16	0,00	1,27	
Total	240.919.313,05	109.690.566,39	119,64	100,00	

Tabela 29 | Fonte: SIAFI (2022, 2023).

A análise revela que os Bens de Uso Especial apresentaram uma variação positiva de 119,64%, em comparação com o último exercício. Entre esses bens, Imóveis de Uso Educacional e Terrenos, Glebas são os mais relevantes, representando 71,42% e 26,15%, respectivamente, na composição do patrimônio imobiliário. Essa representatividade pode ser justificada pela atividade desenvolvida pela entidade.





Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido do saldo da respectiva conta de amortização acumulada e do montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável.

A entidade não gerou ativos intangíveis internamente nem obteve os referidos tipos de ativos a título gratuito. Ativos intangíveis com vida útil definida foram amortizados utilizando o método de cálculo das quotas constantes. Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, de acordo com a macrofunção 02.03.30 da STN. O órgão não vem realizando anualmente os testes em relação a perdas por redução ao valor recuperável.

Em 31 de dezembro de 2023, a UFCG apresentou um saldo de R\$ 541.418,57, relacionado ao subgrupo Intangível. Os softwares são segregados em razão do disposto na macrofunção 02.03.30 da STN; os com vida útil definida são aqueles que possuem licença de uso com prazo determinado, enquanto os com vida útil indefinida referem-se aos que têm garantias perpétuas. Os softwares com vida útil indefinida equivalem a 100,00% do valor bruto do subgrupo dos Intangíveis.

Passivo

PASSIVO EXIGÍVEL				
	31/12/2023	31/12/2022	AH (%)	AV (%)
Passivo Circulante	157.509.757,19	117.007.197,95	34,62	100,00
Passivo Não Circulante	0,00	0,00	-	0,00
Total	157.509.757,19	117.007.197,95	34,62	100,00

Tabela 30 | Fonte: SIAFI (2022, 2023).

Patrimônio Líquido

Este grupo é composto pelo resultado do exercício, resultados de exercícios anteriores e ajustes de exercícios anteriores. A apuração do resultado do exercício é efetuada no exercício com base na diferença do saldo nas contas das classes 1 - Ativo e 2 - Passivo, assim como na diferença do resultado do exercício evidenciado mediante o confronto entre as variações patrimoniais aumentativas (VPA) e as variações patrimoniais diminutivas (VPD), apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais. Segue a composição do Patrimônio Líquido, detalhada na tabela abaixo.



Tabela 31 | Fonte: SIAFI (2022, 2023).

No exercício de 2023, a entidade apresentou um déficit de R\$ 26.622.306,48 no resultado do exercício, representando uma variação negativa de 154,62% em relação ao ano de 2022.

Resultados Acumulados

Este grupo é composto pelo resultado do exercício, resultados de exercícios anteriores e ajustes de exercícios anteriores. A apuração do resultado do exercício é efetuada no exercício com base na diferença do saldo nas contas das classes 1 - Ativo e 2 - Passivo, assim como na diferença do resultado do exercício, evidenciado mediante o confronto entre as variações patrimoniais aumentativas (VPA) e as variações patrimoniais diminutivas (VPD), apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

Resumo das políticas contábeis adotadas

A UPC extraiu do Sistema de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) as seguintes Demonstrações Contábeis:

- Balanço Patrimonial;
- Balanço Financeiro;
- Balanço Orçamentário;
- Demonstração das Variações Patrimoniais;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa.

O objetivo das demonstrações contábeis das entidades do setor público é fornecer informações úteis acerca do órgão que as evidencia, voltadas para fins de prestação de contas, responsabilização e tomada de decisão.

Avaliação e mensuração de ativos e passivos

Em face das mudanças ocorridas na contabilidade do setor público, com vistas à melhoria na informação contábil, os registros dos atos e fatos administrativos devem demonstrar de modo fidedigno a situação patrimonial da entidade. E para que isso se concretize, um dos aspectos mais relevantes é a utilização de critério de avaliação de ativos e passivos que permita a mensuração adequada dos recursos controlados.







A adoção das NBC TSP visa à elaboração e à divulgação de informação contábil de propósito geral pelas entidades do setor público, de maneira que seja evidenciada de forma convergente com as normas internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público.

A realização, a avaliação e a mensuração de disponibilidades, créditos e dívidas tiveram como metodologia adotada o valor original, realizada a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial.

Já para a mensuração e avaliação dos estoques, foi adotada a metodologia do valor de aquisição para as entradas de bens. Em relação às saídas de bens, os estoques são mensurados pelo custo médio ponderado.

Para avaliar e mensurar o imobilizado e intangível, foi utilizado o valor de aquisição ou construção, deduzidas a depreciação e a amortização.

A entidade está aplicando os dispositivos contidos nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBC TSP, o que tem impacto significativo sobre o resultado apurado no exercício, em razão de dar maior fidedignidade às demonstrações contábeis, uma vez que os critérios de avaliação e mensuração dos ativos e passivos, assim como a depreciação e a amortização expressas nas referidas normas, estão em consonância com os princípios contábeis da oportunidade, competência e prudência.

Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio

Foram aplicadas as disposições contidas nas normas brasileiras de contabilidade supracitadas para avaliar e mensurar os ativos e os passivos, bem como foram realizadas a depreciação dos bens imóveis e móveis permanentes e a amortização dos bens intangíveis adquiridos.

A metodologia adotada para estimar a vida útil econômica do ativo tem como base o disposto na macrofunção 02.03.30 da STN e contempla:

- A capacidade de geração de benefícios futuros;
- O desgaste físico decorrente de fatores operacionais ou não;
- A obsolescência tecnológica;
- Os limites legais ou contratuais sobre o uso ou a exploração do ativo.

O método de cálculo dos encargos de depreciação e amortização é o das quotas constantes, visando tornar a informação consistente e comparável ao longo da vida útil dos bens, exceto para os bens imóveis, cujo método adotado é o da Parábola de Kuentzle.





As taxas utilizadas para os cálculos da depreciação constam no quadro abaixo.

TAXAS DE DEPRECIAÇÃO				
τίτυιο	VIDA ÚTIL (ANOS)	VALOR RESIDUAL	TAXA	
Aparelhos de Medição e Orientação	15	10%	0,5%	
Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	10	20%	0,66%	
Aparelhos, Equip. e Utensílios, Médicos, Odont., Laboratoriais e Hospitalares	15	20%	0,44%	
Aparelhos e Equipamentos para Esportes e Diversões	10	10%	0,75%	
Aparelhos e Utensílios Domésticos	10	10%	0,75%	
Armazéns Estruturais – Cobertura de Lonas	10	10%	0,75%	
Coleções e Materiais Bibliográficos	10	0%	0,83%	
Discotecas e Filmotecas	5	10%	1,5%	
Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro	10	10%	0,75%	
Instrumentos Musicais e Artísticos	20	10%	0,375%	
Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial	20	10%	0,375%	
Máquinas e Equipamentos Energéticos	10	10%	0,75%	
Máquinas e Equipamentos Gráficos	15	10%	0,5%	
Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	10	10%	0,75%	
Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	10	10%	0,75%	
Equipamentos de Processamentos de Dados	5	10%	1,5%	
Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório	10	10%	0,75%	
Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina	10	10%	0,75%	
Equipamentos Hidráulicos e Elétricos	10	10%	0,75%	
Máquinas e Equipamentos, Utensílios Agrícolas/Agropecuários e Rodoviários	10	10%	0,75%	
Mobiliário em Geral	10	10%	0,75%	
Semoventes e Equipamentos de Montaria	10	10%	0,75%	
Veículos Diversos	15	10%	0,5%	
Peças não Incorporáveis a Imóveis	10	10%	0,75%	
Veículos de Tração Mecânica	15	10%	0,5%	
Acessórios para Automóveis	5	10%	1,5%	
Equipamentos e Sistemas de Proteção e Vigilância Ambiental	10	10%	0,75%	

Quadro 52

Mudanças de critérios e procedimentos contábeis

Não houve mudanças relevantes de critérios e procedimentos contábeis neste exercício.





Normas técnicas e legais adotadas nas atividades orçamentárias, financeiras e contábeis da UPC.

As informações orçamentárias, financeiras e contábeis da UPC estão embasadas nas disposições contidas na Lei nº 4.320/1964, na Lei Complementar nº 101/2000, no Decreto nº 93.872/1986, no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), nas normas expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e nos demais normativos correlatos.

Para controle e garantia da confiabilidade, da regularidade e da completude, bem como abrangência dos lançamentos e procedimentos contábeis da organização, as atividades contábeis pautaram-se:

- a) Na conformidade de registro de gestão, que consiste na certificação dos registros dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) e na existência de documentos que comprovem as operações e se estas estão de acordo com as normas vigentes. A conformidade de gestão foi verificada através de consulta à transação > CONCONFREG;
- b) Na verificação de ocorrências/restrições relativas a inconsistências ou desequilíbrios apresentados no Balancete e nos Auditores Contábeis do SIAFIWeb, através da transação CONDESAUD, bem como de consulta/conciliação dos relatórios mensais de depreciação, amortização, RMA – Relatório Mensal do Almoxarifado e do RMB – Relatório Mensal de Bens Móveis;
- Na observância de procedimentos de controles internos administrativos.

A conformidade contábil da UPC é realizada pela Setorial de Contabilidade, UG 158195, órgão 26252, nos termos do Decreto nº 6.976/2009, que dispõe sobre o Sistema de Contabilidade Federal e do Manual SIAFI, macrofunção 02.03.15, que trata da Conformidade Contábil. O registro mensal é efetuado por contador devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, em dia com suas obrigações profissionais, lotado em Unidade Gestora setorial contábil e credenciado no SIAFI para esse fim. A segregação de funções é observada no processo de registro, em atendimento à Instrução Normativa da Secretaria Federal de Controle Interno nº 01, de 06 de abril de 2001.

Atribuições do Setor de Contabilidade

A Coordenação de Contabilidade e Finanças está subordinada à Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira da UPC. Possui dez setores a ela vinculados: Divisão de Contabilidade, Divisão de Empenhos, Divisão de Liquidação, Divisão de Pagamentos, Divisão de Convênios, Divisão de Folha de Pagamento, Divisão de Conformidade de Gestão, Divisão de Prestação de Contas, Almoxarifado Central e Setor de Patrimônio, nos quais atuam 18 servidores. Tem no seu escopo gerir os recursos financeiros, registrar a execução financeira, orçamentária e patrimonial



•

no SIAFI, assistir e dar suporte técnico aos ordenadores de despesas, elaborar e consolidar as Demonstrações Contábeis. Segue abaixo uma síntese de suas principais competências e responsabilidades:

- Planejar, organizar, coordenar e controlar as atividades referentes à administração financeira e contábil da Universidade, observando a Lei nº 10.180/2001, o Decreto nº 6.976/2009 e demais normativos correlatos;
- Realizar mensalmente a conformidade contábil no sistema SIAFI, que consiste em verificar se os registros da execução orçamentária, financeira e patrimonial refletem com fidedignidade o que está disciplinado nas Normas Brasileiras de Contabilidade Pública, tomando por base o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público MCASP e demais normas sobre a matéria;
- Coordenar, analisar e acompanhar os registros contábeis dos atos e fatos orçamentários, financeiros e patrimoniais, através da emissão de relatórios gerenciais extraídos dos sistemas SIAFIWeb e Tesouro Gerencial;
- Acompanhar as atividades dos setores vinculados;
- Providenciar o cumprimento de obrigações acessórias junto aos órgãos fiscais e fazendários, decorrentes principalmente da retenção de tributos por pagamentos realizados a fornecedores, sobre a folha de pagamentos e incidentes sobre a arrecadação própria da instituição (Informações à Receita Federal do Brasil, Prefeituras Municipais, etc.);
- Apresentar às autoridades competentes, nos prazos legais, as Demonstrações Contábeis da Universidade, acompanhadas das respectivas notas explicativas;
- Subsidiar a elaboração do Relatório de Gestão;
- Assessorar todas as Unidades Gestoras da Universidade;
- Executar outras atividades inerentes à área que lhe venham a ser delegadas por autoridade competente.

RESPONSÁVEIS PELA CONTABILIDADE				
NOME	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	PERÍODO DE ATUAÇÃO	
Júlio César Almeida Chagas	Contador	1460193	01.01 a 22.01 28.01 a 23.07 29.07 a 19.11 10.12 a 31.12	
Elisabete de F. S. Oliveira	Técnico em contabilidade	1065031	01.01 a 08.01 21.01 a 09.07 22.07 a 17.12 24.12 a 31.12	

Quadro 53

As Demonstrações contábeis, bem como as notas explicativas do exercício de 2022 da UPC podem ser acessadas na íntegra no seguinte endereço eletrônico: https://prgaf.ufcg.edu.br/demonstracoes-contabeis-e-notas-explicativas.html.





